SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2608

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2019

EDITAL Nº 040/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 11 a 20 de outubro de 2019,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 10 de outubro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.
UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS FERNANDO DE FREITAS GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	5º
RICARDO COELHO NASCIMENTO	MÉDICO	71º

Uberlândia-MG, 10 de outubro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Fernando Henrique de Matos
Código Identificador:61C06088

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Carlos Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições previstas no inc. VI do art. 21 do Estatuto, e

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo **SECRETÁRIO EXECUTIVO,**

CONSIDERANDO, que a competência para instaurar processos administrativos e sindicância é do Conselho Diretor;

DETERMINO o envio do Requerimento e documentos anexos, ao **CONSELHO DIRETOR** para deliberação, nos termos do inc. VI do art. 21 do Estatuto;

Diante de ausência de natureza decisória sobre esse ato, dispensa-se publicação.

Cumpra-se.

Uberlândia, 07 de Outubro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernando Henrique de Matos
Código Identificador:8B6ABAC2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - RESOLUÇÃO Nº. 10, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Carlos Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições previstas no inc. VII do art. 21 do Estatuto, e

CONSIDERANDO, a falta de regulamentação sobre a utilização dos veículos da administração do CISTRI**,**

RESOLVE:

Art. 1º. Todos veículos da administração do CISTRI deverão estar equipados com aparelhos de rastreamento.

Parágrafo único. Deverão a coordenadora de compras e licitação, e o coordenador de frota realizar, respectivamente, a aquisição e instalação dos aparelhos nos veículos.

Art. 2º. Todos os servidores que utilizarem os veículos da administração, deverão, em qualquer situação, preencher relatório de viagem devidamente protocolizado junto ao Secretário Executivo.

Art. 3º. A presente Resolução poderá ser regulamentada pelo Secretário Executivo.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do CISTRI.

Uberlândia, 07 de Outubro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:1988FA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO Nº 23/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 23/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019
Extrato do Contrato Administrativo n° 23/2019 – Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais, destino Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, para atender à solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada - VOAR TURISMO EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.585.506/0001-01. Valor estimado: R$ 3.232,74 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). Período de Vigência: 30 (trinta) dias a partir de 10/10/2019. Dotação Orçamentária: **01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.1.00.00-9.**

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:4E3301D3

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 429, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 23/2019 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Érica Maria da Silva Coura – Coordenadora Geral – para atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 23/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2019, que tem por objeto a "*Contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais, destino Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, para atender à solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Curvelo*".
Art. 2º Designar, como suplente, a servidora Maria Marlene Diniz Soares – Oficial Legislativo I.
Parágrafo único. Na ausência da servidora mencionada no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas por suplente.
Art. 3º Compete à fiscal e gestora, ora designada, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 23/2019, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B119F60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Praça JK, 27 - Centro - CEP 39.100.000 - Diamantina/MG.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 01/2019
Pregão Presencial nº 01/2019

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratada: Comércio de Combustíveis Coelho e Neves Ltda

OBJETO: Autoriza o acréscimo no valor do litro de gasolina comum.

Valor: 0 preço do litro de gasolina comum passará de R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos), para R$ 4,86 (quatro Reais e oitenta e seis centavos) a partir de 04 de outubro de 2019.

Assinatura: 04/10/2019
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Signatários: Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Pela Contratada: Guilherme Coelho Neves - Sócio Administrador - Comércio de Combustível Coelho e Neves Ltda.

Diamantina, 04 de outubro de 2019.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:9C5665FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019

Tipo: Menor Preço por Item- Processo Licitatório nº 18/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-CNPJ:20.931.994/0001-77

CONTRATADA:

Razão social: Aliança Comércio e Distribuição Ltda

CNPJ: 31.486.195/0001-55

Representante legal: Marcelo de Souza Soares

RG/CPF: RG: M-9.068.138 CPF:047.278.146-41

Representante Legal: Samuel Heleno de Araújo

RG/CPF: RG:MG 10.516.430 e CPF 048.148.226-18

Endereço: Rua Frei Henrique, 639, loja 01, bairro Providência, Pará de Minas-MG

Telefone:(37)3237-1276

E-mail:licita@aliancacomercio.com

Banco/Agência:Banco do Brasil Agência:0292-5

Conta-corrente: 69482-7

Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

Prezado Senhor, comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo excelentíssimo Presidente, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2019.

KELLY VIRGINIA VIEIRA BATISTA
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:70FFEE6A

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019

Tipo: Menor Preço por Item- Processo Licitatório nº 18/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-CNPJ:20.931.994/0001-77

CONTRATADA:

Razão social: Miriam Maria Silva Barcante

CNPJ:30.827.823/0001-56

Representante legal: Miriam Maria Silva Barcante

RG/CPF:RG MG 2.290.751 e CPF: 474.645.186-91

Endereço: Avenida de Lima, nº 903, bairro Senador Valadares, Pará de Minas-MG

Telefone: (37)3232-6665

E-mail: licita@pintandoo7.com.br e pedidos@pintandoo7.com.br

Banco/Agência: Banco do Brasil- Agência :0292-5

Conta-corrente:70.115-7

Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

Prezado Senhor, comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo excelentíssimo Presidente, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2019.

KELLY VIRGINIA VIEIRA BATISTA
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:5C88D330

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 10 de outubro de 2019, às 9 horas, na sala de licitações, localizada na sede da Câmara, situada na Avenida Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para sessão pública referente a este pregão, que tem como objeto a contratação de licença de direito de uso de softwares, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Não compareceu nenhum representante de empresa, porém a empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, CNPJ nº 66.589.784/0001-11, enviou via postal os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, bem como os documentos relativos ao credenciamento e a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. O pregoeiro deu início à sessão para abertura dos envelopes, sendo estes rubricados e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e os documentos constantes da proposta também foram rubricados. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, foi impresso o quadro comparativo de preços, que se encontra neste processo. Registra-se

que a empresa apresentou proposta apenas para os itens 1 e 3, ficando os itens 2 e 4 desertos. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados. Na análise dos documentos, verificou-se estarem dentro da regularidade, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora dos itens 1 e 3. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:85E8CE3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 84, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 84, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido da Vereadora RAQUEL APARECIDA REZENDE, o servidor **EMERSON MIRANDA DA SILVA**, para o cargo de Assessor Parlamentar XXI- CM-AP-XXI, dia 01 de outubro de 2019.

Art. 2° - O nomeado exercerá as funções de assessoramento do processo legislativo, elaboração de projetos e de outras proposições legislativas e atendimento ao público no horário de 08:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas.

Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete da Vereadora Raquel Aparecida Rezende.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de outubro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:80E47F98

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-2019

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 24/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº: 19/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURA FIXA EM POLICARBONATO PARA A ENTRADA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 24 de outubro de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 9 de outubro de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:1F462B22

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2019 RP 17

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 25/2019

Modalidade: Pregão Presencial - RP 17

Edital nº: 20/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉS (MOÍDO, CÁPSULAS E GRÃOS) PARA SEREM CONSUMIDOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 25 de outubro de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 9 de outubro de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:97843F2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2019 RP 18

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 26/2019

Modalidade: Pregão Presencial - RP 18

Edital nº: 21/2019

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 29 de outubro de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 9 de outubro de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:6F8CEC1B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2019 RP 19

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 27/2019

Modalidade: Pregão Presencial - RP 19

Edital nº: 22/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 30 de outubro de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 9 de outubro de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:7A2C59EA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2019 RP 19

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 27/2019

Modalidade: Pregão Presencial - RP 19

Edital nº: 22/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 30 de outubro de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 9 de outubro de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:C1622646

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 009/2019. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 009/2019, tendo por objeto o **Repetição dos itens desertos e fracassados no registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI**, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº18.269.125/0001-87, referente aos itens 34, 41, 43, 48, 52, 71, 72 e 73; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0002-20, referente aos itens 07, 15, 17, 18, 20, 27, 31, 32, 33 e 39; **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60 referente aos itens 56, 58 e 76. Os itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 77, 78, 79, 80 e 81 ficaram desertos, pois nenhuma empresa apresentou proposta para os mesmos. Os itens 01, 06, 13, 19, 30, 46, 55 e 60 foram considerados fracassados, pois as

propostas finais apresentadas para os mesmos estavam com valor acima do edital. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:7E73B8A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CERTAME FRACASSADO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CERTAME FRACASSADO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG – Publicação extrato credenciamento FRACASSADO com desclassificação de todas propostas das instituições financeiras, referentes ao processo licitatório 001/2019, dispensa de licitação por chamada pública 001/2019, que julgou fracassado o referido certame licitatório pois as instituições financeiras não cumpriram na integralidade as regras do edital.

Tupaciguara, 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Keyller Vieira de Siqueira
Código Identificador:A92232AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0113/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA POR NÚMERO DE CÓPIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.
PROCESSO Nº 060/2017 **PREGÃO: 029/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **ALLCOPY LTDA - ME – CNPJ: 41.738.568/0001-91**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o contrato em 25% (Vinte e cinco por cento).
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:BAFFB1E5

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Quarto Realinhamento de Preço
Pregão 04/2019 (Registro de Preço 01/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 01/2019 – Referente ao Processo Licitatório n.º **08/2019**, pregão presencial n.º **04/2019** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 03 – Gasolina Automotiva – Tipo: Comum – R$ 4,716. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 21 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:696D9597

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Quarto Realinhamento de Preços
Pregão 04/2019 (Registro de Preço 01/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 01/2019 – Referente ao Processo Licitatório n.º **08/2019**, pregão presencial n.º **04/2019** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 05 – Óleo Diesel Combustível Automotivo – Tipo: S10 – R$ 3,63. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Montepetro Derivados de Petróleo LTda**,** CNPJ 01.613.125/0001-50**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 23 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8573949B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 031/2019 - PROCESSO Nº 044/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº012/19

Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, edital Exclusivos para MPE. Abertura 23/10/2019 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no setor de licitações. Telefone 33-3298-1520. Email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 10 de outubro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:1116B179

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 032/2019 - PROCESSO Nº 045/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº013/19

Contratação de empresa para prestação de serviços com maquina pesada em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação, Transporte e Urbanismo e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Açucena/MG. Abertura 24/10/2019 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no setor de licitações. Telefone 33-3298-1520. Email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 10 de outubro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:558070AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 113/2019 PP 072/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 113/2019 PP 072/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES- ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA 23/10/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A2417A6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Araçuaí - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público previsto no Edital 001/2017 realizado no dia 04 de fevereiro de 2018, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer na Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada à Rua: Dom Serafim, 434 Bairro: Centro, Araçuaí - MG, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contratação.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)
- 2 Retratos 3x4;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CIC/CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento/ Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência: conta de água ou energia elétrica ou contrato de locação e declaração do próprio punho;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF;
- Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Declaração de bens;
- Laudo médico do Exame pré-admissional;
- A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

Antes da entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional e somente serão contratados após emissão de laudo médico favorável.

CARGO: 02- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

CANDIDATO:

0223 LARA NUNES CAMARA .....20º EXCED.
02459 MATHEUS BARBOZA COSTA.....21º EXCED.

Araçuaí - MG, 26 de setembro de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0310F27D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 123/2019 - SEM EFEITO

Fica considerada sem efeito a Portaria nº 123, de 07/10/2019, publicada em 10/10/2019, às págs. 13 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano XI/nº 2607

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:950CB530

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 125/2019

PORTARIA nº 125 – 10/10/2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA INCORPORAÇÃO DE VERBAS NOS VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e,

Considerando que existem indícios de incorporações indevidas de verbas nos vencimentos de servidores públicos municipais da ativa, tais como: complemento de salários, média de horas-extras, contagem irregular de quinquênios, entre outras.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a instauração de Processos Administrativos para análise e apuração de possíveis irregularidades na incorporação de verbas nos vencimentos de servidores Públicos do Município de Arcos da ativa.

Art. 2º - A comissão processante será constituída pelos servidores a seguir nomeados:

I - Presidente: Wilma Aparecida Rodrigues.
II - Relator: Fabiana Débora Fonseca.
II - Vogal: Karlini Valadão de Castro e Silva.

Suplentes: - Evane Araújo Malaquias.
- Gisele Aparecida dos Santos Braga.

Art. 5º - Os processos administrativos previstos nessa Portaria serão instruídos, obrigatoriamente, com pareceres jurídicos e levantamentos contábeis, elaborados pela Assessoria Especializada, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.933/19.

Art. 6º - Os processos administrativos obedecerão aos preceitos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de outubro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:985D492E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 531/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 531/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL , MASSA ASFALTICA EM CBUQ PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO TIPO MENOR PREÇO, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
TERRA SUL LTDA	1	1	126.000,0000
Classificação Geral			
Fornecedor		**Valor Total**	
TERRA SUL LTDA		126.000,0000	
Valot Total Adjudicado		**126.000,00**	

Arcos, 10 de outubro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 531/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL , MASSA ASFALTICA EM CBUQ PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO TIPO MENOR PREÇO

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 531/2019 Pregão nº 108/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
TERRA SUL LTDA	1	1	360,0000	126.000,0000
Classificação Geral				
Fornecedor			**Valor Total**	
TERRA SUL LTDA			126.000,0000	

Arcos, 10 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA 205/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 531/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL , MASSA ASFALTICA EM CBUQ PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO TIPO MENOR PREÇO

Zornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
TERRA SUL LTDA	1	1	360,0000	126.000,0000

vigencia 12 meses

Arcos, 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FF2438D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 496/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 496/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de 2 porticos de entrada da cidade., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
LBD ENGENHARIA	1	1	130.777,4200
LBD ENGENHARIA	1	2	293,0000
LBD ENGENHARIA	1	3	257.013,3300

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
LBD ENGENHARIA	388.083,7500
Valot Total Adjudicado	**388.083,75**

Arcos, 10 de outubro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 496/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de 2 porticos de entrada da cidade.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 496/2019 Pregão nº 11/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LBD ENGENHARIA	1	1	130.777,4200	130.777,4200
LBD ENGENHARIA	1	2	293,0000	293,0000
LBD ENGENHARIA	1	3	257.013,3300	257.013,3300

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
LBD ENGENHARIA	388.083,7500

Arcos, 10 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9C5931D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 217

DECRETO Nº 219/2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

DECRETA:
Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da administração pública municipal, no dia 11 de outubro de 2019.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde adotará providências no sentido de manter a prestação de serviços essenciais à população.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 10 de outubro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:B6994CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 06/2019

A Prefeitura de Arinos, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna Público a PRORROGAÇÃO da sessão pública de abertura sob a modalidade Tomada de Preço nº 006/2019 cujo objeto é: Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais, por empreitada global, para Pavimentação e recapeamento asfaltica em PMF. Que ocorreria no dia 15 de outubro 2019 às 9:00 horas em virtude de retificação da Planilha Orçamentaria. A nova data da abertura será dia 29 de outubro 2019 às 9:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição no site:www.arinos.mg.gov.br. Maiores Informações pelo telefone 38 3635 1281.

Arinos 10 de outubro de 2019.

ELIONOR GERMANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:63163DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019. Processo Licitatório nº 058/2019. Objeto – Contratação do cantor Alemão do Forró para realização de Show na tradicional Festa do Cachoeirense, no Distrito Cachoeira Alegre, no dia 01 de novembro de 2019. Contratada: WA PRODUÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 20.799.303/0001-23, data 10/10/2019. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dotação orçamentária 02.17.0.23.695.065.2.0044 - 3.3.90.39. justificativa de acordo com Art. 25, "caput" e inc III, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito municipal
Barão do Monte Alto, 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:40F3E3FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade 006/2019. Objeto: Contratação do cantor Alemão do Forró para realização de Show na tradicional Festa do Cachoeirense, no Distrito Cachoeira Alegre, no dia 01 de novembro de 2019. Contrato nº 097/2019 – Empresa WA PRODUÇOES LTDA - ME – CNPJ: 20.799.303/0001-23, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência do Contrato: 10/10/2019 a 02/11/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 10/10/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:C6C60506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO/REABERTURA DE LICITAÇÃO

1)AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 054/2019 – Processo Licitatório nº 096/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para organização manutenção, suporte e treinamento para Software de Gerenciamento Eletrônicos de Documentos (GED), incluso mão de obra (2 colaboradores, de segunda a sexta, de 08:00hs as 18:00hs) para organização, digitalização e indexação de documentos, serviço de consultoria, suporte técnico, manutenção evolutiva, treinamento e capacitação para o Município de Belo Oriente. Abertura do julgamento será no dia: 24/10/2019 às 09:00:00 min.
Tomada de Preço nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 086/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo para manutenção de iluminação pública, urbanos e rurais, em várias localidades do Município de Belo Oriente/MG, com fornecimento de material e mão de obra**.** Abertura do julgamento será no dia: 29/10/2019 às 09:00 min.
2) REABERTURA DE PRAZO.
Tomada de Preço nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 085/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo para pavimentação de ruas do Bairro Brauninha, no Distrito de São Sebastião de Braúnasno Município de Belo Oriente/MG, objeto do Contrato de Repasse nº 866254/2018, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Belo Oriente/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano. Reabertura do prazo será no dia: 30/10/2019 às 09:00 min.
Os editais poderão ser adquiridos via e-mail mediante solicitação. (31) 3258-2808 ou 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 10 de outubro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira/Presidente CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:DD82D9E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L 031/2019
P.P 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** referente ao PROCESSO **Nº 031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 017/2019**. OBJETO: Aquisição de gabinete odontológico e equipamentos a serem utilizados no posto de saúde da comunidade de palmital no município de Berilo/MG, mediante termo de repasse n° 31065017121914303 51 do governo federal, em provimentos das atividades do programa da atenção básica – conforme especificações contidas no anexo I – termo de referência do edital do processo supracitado.

CONTRATADOS DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 123/2019 - empresa: **DILCEA MOREIRA DRUMMOND** inscrita no CNPJ sob o N° 16.615.921/0001-07. Assinatura em **10/10/2019**, vigência inicial em **10/10/2019**, vigência Final em **31/12/2019**. Valor Global: **R$ 15.109,00** (quinze mil cento e nove reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 124/2019 - empresa: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o N° 71.505.564/0001-24. Assinatura em **10/10/2019**, vigência inicial em **10/10/2019**, vigência Final em **31/12/2019**. Valor Global: **R$ 2.752,37** (dois mil setecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e sete centavos).

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E6B04D66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG :
EXTRATO DO CONTRATO N° LICI-241/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA, CNPJ 30.322.074/0001-05. OBJETO: Contratação de serviços de empresa operadora de cartões de crédito e débito para o recebimento de rendas, impostos, taxas e contribuições municipais**.** VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade Nº 30/2019, fundamentado pelo Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:937847F1

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MÔNICA APARECIDA SILVA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS SERVIDAS EM MARMITEX (CARDÁPIO DO DIA) DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. **Valor:** R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 10/10/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 105/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EED6B520

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas do Medicamento Alteplase 50mg, Pó Liofilo Injetável+Dil 50ml, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao PAM – Pronto Atendimento Municipal. **Valor:** R$ 60.689,70 (sessenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 10/10/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 104/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6422971E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 018/2019, conforme art.24, inciso XXVII da Lei 8.666/93, para contratação de Contratação de Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis para prestação de serviços para implantação da Coleta Seletiva solidária de Bom Jesus do Amparo com a inclusão sócia produtiva de catadores de materiais recicláveis, no valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com a associação:

- **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE NOVA UNIAO**, CNPJ nº 23.105.692/0001-38, estabelecida na Rua Flor da Serra, nº 46, bairro Rosário, Nova União/MG, CEP: 34.990-000.

Bom Jesus do Amparo/MG, 10 de outubro de 2019.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:4EC4A6D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 112/2019. Processo de Inexigibilidade nº 1/2019. Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja "DAY & LARA" para apresentação no 66º Aniversário Político Administrativo de Bom Repouso. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Repouso-MG. **Contratado:** D E L Produções Artísticas Ltda.ME. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:18395DC4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 114/2019. Processo de Inexigibilidade nº 02/2019. Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja **"DIEGO & VICTOR HUGO"** para apresentação no 66º Aniversário Político Administrativo de Bom Repouso. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Repouso-MG. **Contratado:** D V H Produções Artísticas Ltda. ME. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7A35BD21

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 116/2019. Processo de Inexigibilidade nº 03/2019. Objeto: Contratação da Banda **"OBA OBA SAMBA HOUSE"** para apresentação no 66º Aniversário Político Administrativo de Bom Repouso. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Repouso-MG. **Contratado:** "OBA OBA SAMBA HOUSE Produções Artísticas Ltda. ME. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:800B6A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TP 001/2019

AVISO
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial de Bonfinópolis de Minas, torna público aos interessados a alteração do edital de licitação relativo ao Procedimento Licitatório nº 086/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Riacho das Pedras.
Alteração das cláusulas 3.1.4; 14.1 e 14.1.1 do edital, que passa a ter a seguinte redação e inclusão da cláusula 14.1.2:

"3.1.4.

(...)

b) Registro junto ao CREA/CAU através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, bem como a Certidão de Registro e Quitação do (s) seu (s) responsável (eis) Técnico (s) pertencente ao quadro da empresa com formação em Engenharia de Minas, Geologia ou especialização em Engenharia de Minas ou Geologia com registro no Conselho regional de Engenharia e Agronomia e comprovação de capacidade técnica-profissional, através da apresentação de pelo menos 1(um) atestado de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, demonstrando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS compatíveis com o objeto, projeto e planilhas desta licitação."

14.1. Fica atendado até o dia 16/10/2019, de 8h às 10h e de 13h às 16h a visita técnica ao local da obra, que deverá ser feita por engenheiro do quadro societário do licitante ou do quadro de funcionários do licitante.

14.1.1. A empresa interessada deverá agendar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas o dia da visita técnica.

14.1.2. Constitui faculdade da empresa licitante realizar ou não a visita técnica, considerando ou não a sua relevância para a formulação das propostas. Neste sentido, todas as condições quanto ao local de execução do serviço serão de inteira responsabilidade do licitante, bem como assumirá ele os riscos de eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica."

Nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, ficam mantidas as datas para entrega dos envelopes e abertura dos mesmos.

10 de outubro de 2019.

NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6C790EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 085/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 090/2019 - Pregão Nº 085/2019 – Objeto: Contratação de mão-de-obra para Conclusão da Ampliação e Reforma da Escola Joao Luiz dos Santos, conforme Edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 23/10/2019 às 08h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 10/10/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8C606AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO EWELSON CARLINHOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA EWELSON CARLINHOS FERREIRA BRAGANÇA-ME.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior**

Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EWELSON CARLINHOS FERREIRA BRAGANÇA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.337.701/0001-60, com endereço na Rua Lindorifo Batista, 226 bairro Centro neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Ewelson Carlinhos Ferreira Bragança, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.852.516-17, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 52/2018, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 103/2018 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

– OBJETO

1.1 - Constituí objeto principal deste contrato a **Contratação de empresa para a prestação de serviços com manutenção e reparos em equipamentos de informática em Geral para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG**, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

1.2– Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo de prestação de serviços de n° 103/2018 por mais 12 (doze) meses a contar do dia 05/09/2019, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima do contrato administrativo de prestação de serviços n° 103/2018, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 103/2018, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

EWELSON CARLINHOS FERREIRA BRAGANÇA - ME
CNPJ/MF 07.337.701/0001-60
Contratado.

TESTEMUNHAS:

1ª_____
Nome:
CPF:

2ª_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6DED3362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 62/2019, PRC nº 407/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, locação de sanitários e apresentação de bandas para realização de eventos das festividades de fim de ano nos dias 14, 15, 24 e 31 de Dezembro. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/10/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E6269B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 300/2018

Processo Licitatório nº 065/2018. Tomada de Preço 009/2018. Empresa: Mappa Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Construção de Quadra Poliesportiva, no Distrito de São Pedro do Passa Três, neste município de Buritis-MG; conforme Contrato de Repasse nº 835765/2016. Fica prorrogado a vigência do contrato original para o período de 28/09/2019 à 24/03/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:32F5A396

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 557/2018

Processo nº 290/2018. Dispensa 213/2018. Empresa: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Objeto: Execução de Serviços Públicos Essenciais, Tais Como Seguros, Impostos, Taxas, Tarifas e Prêmios. Fica prorrogado a vigência do contrato original para o período de 20/09/2019 à 19/09/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:284C38B0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 812/2019

Processo nº 259/2019 – Dispensa nº 201/2019. Pessoa física: Edvan Pereira do Amaral, Valor: R$ 4.679,99 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Objeto: Execução de Manutenção, Reparos e Adaptações Em Veículos Automotores Vigência do Contrato: 13 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9D1E8B8F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 810/2019

Processo nº 259/2019 – Dispensa nº 201/2019. Pessoa física: Iomar Bráz de Araújo, Valor: R$ 4.679,99 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Objeto: Execução de Manutenção, Reparos e Adaptações Em Veículos Automotores Vigência do Contrato: 13 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EB109AAD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 811/2019

Processo nº 259/2019 – Dispensa nº 201/2019. Pessoa física: Roberto Gonçalves de Souza, Valor: R$ 4.679,99 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Objeto: Execução de Manutenção, Reparos e Adaptações Em Veículos Automotores Vigência do Contrato: 13 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:912495B2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 818/2019

Dispensa nº 207/2019 – Processo nº 265/2019. Empresa: Ana Aparecida de Queiroz. Valor: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Objeto: serviço de apoiador de redes em saúde. Vigência do Contrato: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E8EE1A29

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 809/2019

Processo nº 260/2019 – Dispensa nº 202/2019. Pessoa física: Domingos Santana Barbosa, Valor: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Objeto: Execução de Serviços Eventuais Prestados Por Pessoa Física. Vigência do Contrato: 25 de Setembro de 2019 a 25 de Outubro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:518DD603

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 808/2019

Processo nº 260/2019 – Dispensa nº 202/2019. Pessoa física: Luziano Alves Brito, Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Objeto: Execução de Serviços Eventuais Prestados Por Pessoa Física. Vigência do Contrato: 25 de Setembro de 2019 a 25 de Outubro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6A396DD7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 813/2019

Processo nº 261/2019 – Dispensa nº 203/2019. Empresa: Clarindo Francisco Franca, Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto: Execução de Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Vigência do Contrato: 19 de Setembro de 2019 a 19 de Outubro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0C2E7F0E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 819/2019

Processo nº 266/2019 – Dispensa nº 208/2019. Empresa: Paulo Henrique Alves Franca 09901200660, Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Objeto: serviço de auxiliar de pedreiro para execução e ampliação do Bueiro na passagem da grota do Cupins. Vigência do Contrato: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Outubro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C70B4A97

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 820/2019

Processo nº 266/2019 – Dispensa nº 208/2019. Empresa: Yan Justino da Silva 11860729622, Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Objeto: serviço de auxiliar de pedreiro para execução e ampliação do Bueiro na passagem da grota do Cupins. Vigência do Contrato: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Outubro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:10F8402F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 805/2019

Pregão Presencial nº 040/2019 – Processo Licitatório nº 0243/2019. Empresa: Roselda Militão dos Santos 05140828600. Valor: R$ 19.266,56 (dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Vigência do Contrato: 23 de Setembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AEE463DE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE CARTA CONVITE N.° 003/2019. Data: 10/10/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Carreta Palco, Estrutura Para Arena, Boiada do Rodeio, Locutor e Salva Vidas, Para Realização da 13º Festa Tradicional da Vila Serrana. Empresa vencedora: Mauro Roberto Contri 27458920025. Valor Total do Processo: R$ 26.500,00**.** Buritis - MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:330B01ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 108/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 085/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 10.259.431/0001-20 - A licitante foi vencedora dos itens: **1 a 3**, no valor total de **R$ 15.260,00** (Quinze mil, duzentos e sessenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para confecção de camisas, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 03/10/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:038BB6BD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 125/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 085/2019

CONTRATADA: EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 10.259.431/0001-20
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 15.260,00 (Quinze mil, duzentos e sessenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para confecção de camisas, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**

Vigência: 12 (doze) meses – 10/10/2019 a 10/10/2020

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:55390AD0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 085/2019

CONTRATADA: EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 10.259.431/0001-20
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 15.260,00 (Quinze mil, duzentos e sessenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para confecção de camisas, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**

Vigência: 12 (doze) meses – 10/10/2019 a 10/10/2020

Data da Assinatura da Ata: 10/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7F104CD5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 108/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 085/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preço para confecção de camisas,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **1 a 3**, no valor total de **R$ 15.260,00** (Quinze mil, duzentos e sessenta reais), a empresa **EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.259.431/0001-20.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 03 de outubro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7F1108BF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 107/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 084/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MARA LUCIA COMPOREZ-ME - CNPJ 65.193.492/0001-24- A licitante foi vencedora dos itens: **1 a 4,** no valor total de **R$ 65.450,00** (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação: 03/10/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BAD6A02C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 116/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 107/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 084/2019

CONTRATADA: MARA LUCIA COMPOREZ-ME - CNPJ 65.193.492/0001-24
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 65.450,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 10/10/2019 a 10/10/2020

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:29B5A4FE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 121/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 107/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 084/2019

CONTRATADA: MARA LUCIA COMPOREZ-ME - CNPJ 65.193.492/0001-24
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 65.450,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 10/10/2019 a 10/10/2020

Data da Assinatura da Ata: 10/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F577D88E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 107/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 084/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preço para recarga de cilindro de oxigênio medicinal** para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde**,** conforme discriminação:

Homologo os itens **1 a 4,** no valor total de **R$ 65.450,00** (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), a empresa **MARA LUCIA CAMPOREZ – ME – CNPJ: 65.193.492/0001-24**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Saúde,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 03 de outubro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8A25E5CB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 103/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 082/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – **CNPJ: 24.932.215/0001-09 -** A licitante foi vencedora dos itens: **1 a 17,** no valor total de **R$ 5.720,00** (Cinco mil, setecentos e vinte reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de frutas e verduras, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde.**

Data da Adjudicação: 09/10/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4987EED1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 117/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 103/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 082/2019

CONTRATADA: ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de frutas e verduras, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 10/10/2019 a 10/10/2020

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:607C98DB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 103/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 082/2019

CONTRATADA: ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de frutas e verduras, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 10/10/2019 a 10/10/2020

Data da Assinatura da Ata: 10/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C01E52FE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 103/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 103/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 082/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição frutas e verduras,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **1 a 17,** no valor total de **R$ 5.720,00** (Cinco mil, setecentos e vinte reais), a empresa **ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME** – **CNPJ: 24.932.215/0001-09.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 09 de outubro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6BAF5F37

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 102/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 081/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

BURITIS, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO ERELI, CPNJ: 23.405.990/0001-43- A licitante foi vencedora dos itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40,** no valor total de **R$ 47.646,00** (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – **CNPJ: 24.932.215/0001-09 -** A licitante foi vencedora dos itens: **7, 30 e 33,** no valor total de **R$ 41.240,00** (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.**

Data da Adjudicação: 08/10/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5E7EAA7F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 118/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 081/2019

CONTRATADA: BURITIS, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO ERELI, CPNJ: 23.405.990/0001-43.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 47.646,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 10/10/2019 a 10/10/2020

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3AAC36C2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 081/2019

CONTRATADA: BURITIS, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO ERELI, CPNJ: 23.405.990/0001-43.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 47.646,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 10/10/2019 a 10/10/2020

Data da Assinatura da Ata: 10/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7D9CF58E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 119/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 081/2019

CONTRATADA: ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – **CNPJ: 24.932.215/0001-09**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 41.240,00 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 10/10/2019 a 10/10/2020

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D8CE1CDD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 081/2019

CONTRATADA: ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 41.240,00 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 10/10/2019 a 10/10/2020

Data da Assinatura da Ata: 10/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9C5B2126

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 102/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 102/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 081/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40,** no valor total de **R$ 47.646,00** (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais), a empresa **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43;**

Homologo os itens: **7, 30 e 33,** no valor total de **R$ 41.240,00** (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais), a empresa **ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 08 de outubro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:41C37A52

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 086/2019

CARTA CONVITE Nº. 013/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº. 086/2019** modalidade **CARTA CONVITE N.º 013/2019,** cujo objeto é a **contratação de prestação de serviços técnicos de medicina veterinária para atendimento da Lei nº. 328, de 24 de junho de 2010, com a nova redação dada pela Lei nº. 611, de dezembro de 2018.**

Homologo o **item 01,** no valor unitário de **R$ 2.250,00** (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)**,** perfazendo a quantia total, para o período da contratação, de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais), ao Sr. **FRANCISCO MOREIRA DE ARRUDA JUNIOR – CPF: 033.289.341-38.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração,** para o controle e fiscalização da prestação de serviço e elaboração do respectivo contrato administrativo, observado a minuta anexa ao Edital correspondente.

Cabeceira Grande-MG, 29 de agosto de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5CAB90A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **168/2019**, Pregão Presencial nº **084/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **04/11/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de escavadeira hidráulica, trator de esteiras e retroescavadeira, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 46 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 10 de novembro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:640EA667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 177/19 – Pregão Presencial n.º 054/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de pneus automotivos novos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 004, 017 e 021*** para a pessoa jurídica ***AUTO PECAS BOM JESUS LTDA***; o ***ITEM 002*** para a pessoa jurídica ***GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI***; os ***ITENS 003, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 019, 025, 026 e 028*** para a pessoa jurídica ***EL ELYON PNEUS EIRELI***; os ***ITENS 005 e 024*** para a pessoa jurídica ***M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP***; os ***ITENS 006, 016 e 020*** para a pessoa jurídica ***LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA***; os ***ITENS 007, 022, 023 e 027*** para a pessoa jurídica ***MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA***; e os ***ITENS 008 e 029*** para a pessoa jurídica ***LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIREL***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:9E44747A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 176/19 – Pregão Presencial n.º 055/19*** *para a contratação de serviços de seguro total e contra terceiros para veículos da frota municipal*. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a pessoa jurídica ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 07* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 14 (Quatorze) de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 08h (Oito Horas) para adjudicação do *valor global* do processo em questão. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:CC1B2B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 173/19 – Tomada de Preços n.º 005/19*** *para a contratação de serviços especializados para revitalização e restauração do telhado do edifício da antiga Escola Estadual Cônego José Eugênio de Faria*. Prosseguindo a sessão foi aberto o envelope de *"Proposta Comercial"* da licitante *habilitada* e após análise realizada pela Comissão verificou-se que a proposta encontrava-se conforme a *Cláusula 11 do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto *classificada* para a próxima fase do processo, ou seja, *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitação, estará se reunindo no dia 14 (Quatorze) de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 10h (Dez Horas) para *adjudicação* do ***valor global*** do processo em epígrafe. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5958E723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 084/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***A.F.D. SOUZA - ME***.
Objeto: Acréscimo quantitativo de 1,059% referente à locação de tenda 4x4, anteriormente pactuado em contrato.
Processo Licitatório n.º 058/19 – Pregão Presencial n.º 025/19.

Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B5B76024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Dispõe sobre a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito José Marcio Storti, do Município de Cachoeira Dourada, Exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 31, §§ 1º e 2º, da CF/88, c/c Art. 65, Parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 44, da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e Art. 48, I, alínea "*c"*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c Art. 34, da Resolução nº 171, de 7 de maio de 2018, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas prestadas pelo prefeito Jose Marcio Storti, do Município de Cachoeira Dourada, no exercício financeiro de 2016, aprovado assim o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos Autos 1.012.412.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente – Sessão Legislativa – 2019

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Primeiro Secretário – Sessão Legislativa – 2019

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:3CA359D5

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia sete do mês de outubro do ano de dois

mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva – Presidente, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Primeiro Secretário, Kelly Abadia Dantas, Miguel da Costa Storti, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo e Soneir Teodoro da Silva – Vice Presidente, constada à presença dos vereadores, que assim compunham o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva, não havendo manifestação por parte dos presentes, em seguida, a ata foi aprovada. Logo depois, o senhor presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, para fazer a leitura das correspondências recebidas. **Ordem do Dia:** O senhor presidente informou a todos os presentes que, de acordo com a Resolução nº 171/2018, em seu Art. nº 17. Parágrafo único. Caso o julgamento das contas seja realizado em Sessão Ordinária, o Presidente da Câmara reservará a Ordem do Dia para deliberação exclusiva das contas. Continuando, o senhor presidente, solicitou ao secretário da mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura integral do parecer prévio da Prestação de Contas do Executivo Municipal N. 1.012.412, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo relator o senhor conselheiro Adonias Monteiro**;** logo após, o senhor presidente solicitou ao presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do Parecer da Relatora, da Comissão e o respectivo Projeto de Resolução, o senhor presidente das comissões fez a leitura dos pareceres, e em seguida, a leitura do Projeto de Resolução número 03/2019 que "Dispões sobre a aprovação das contas prestadas pelo Ex-Prefeito José Marcio Storti, do Município de Cachoeira Dourada, Exercício de 2016", sendo a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, favorável pela aprovação do Projeto de Resolução número 03/2019, em seguida, o Projeto de Resolução número 03/2019 entrou em discussão. O Sr. José Marcio Storti, não compareceu a Sessão, tampouco enviou procurador para tal, razão porque o Sr. Presidente facultou a palavra aos vereadores para suas manifestações pelo tempo máximo e improrrogáveis de 5 (cinco) minutos. Não havendo quem quisesse manifestar, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 03/2019, e em conformidade com o Art. 25. O Voto será aberto e nominal, onde cada vereador expressará em voz alta se aprova ou rejeita as contas em julgamento. Dando continuidade o senhor presidente, iniciou a votação nominal; o primeiro a votar, foi o vereador Arnaldo José da Silva, votando a favor da aprovação do Projeto de Resolução número 03/2019; o segundo a votar, foi o vereador Hugo Cézar de Lima Ferreira, votando a favor da aprovação do Projeto de Resolução número 03/2019; a terceira a votar, foi a vereadora Kelly Abadia Dantas, votando a favor da aprovação do Projeto de Resolução número 03/2019; o quarto a votar, foi o vereador Miguel da Costa Storti, votando a favor da aprovação do Projeto de Resolução número 03/2019; a quinta a votar, foi a vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas, votando a favor da aprovação do Projeto de Resolução número 03/2019, a sexta a votar, foi a vereadora Núbia Luciana Pereira de Araújo, votando a favor da aprovação do Projeto de Resolução número 03/2019; o sétimo a votar, foi o vereador Soneir Teodoro da Silva, votando a favor da aprovação do Projeto de Resolução número 03/2019; e por último, o senhor presidente, vereador Erianildo Gomes da Silva, foi o oitavo a votar, manifestando o seu voto a favor da aprovação do Projeto de Resolução número 03/2019, o vereador Reginaldo José Rodrigues, não compareceu a sessão, em seguida, o senhor presidente proclamou o resultado da votação, declarando aprovada as contas prestadas pelo prefeito José Marcio Storti, do Município de Cachoeira Dourada, no exercício de financeiro de 2016, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos nº 1.012.412, determinando assim ao Secretário-Geral que providenciasse as medidas necessárias para a promulgação e publicação da Resolução nº 03/2019, consoante os ditames legais. Continuando o senhor presidente passou a palavra ao orador inscrito Jonas Pedro, para fazer apresentação das atividades desempenhadas pela Brigada de Incêndio desde a sua criação. Em seguida, o senhor presidente, passou para o momento da palavra franca aos nobres vereadores. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos e em nome de Deus, encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador Hugo Cézar, Secretário da Mesa e pelo senhor vereador Erianildo Gomes, Presidente da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA	*ERIANILDO GOMES DA SILVA*
Primeiro Secretário	Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:958140D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva – Presidente, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Primeiro Secretário, Kelly Abadia Dantas, Miguel da Costa Storti, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo, Reginaldo José Rodrigues – Segundo Secretário e Soneir Teodoro da Silva – Vice Presidente, constada à presença dos vereadores, que assim compunham o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva, não havendo manifestação por parte dos presentes, em seguida, a ata foi aprovada. Logo depois, o senhor presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, para fazer a leitura das correspondências recebidas. **Ordem do Dia:** Não houve matéria para ser discutida, em seguida o senhor presidente, passou para o momento da palavra franca aos nobres vereadores. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos e em nome de Deus, encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador Hugo Cézar, Secretário da Mesa e pelo senhor vereador Erianildo Gomes, Presidente da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA	*ERIANILDO GOMES DA SILVA*
Primeiro Secretário	Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:BF08BCB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELAÇÃO DAS TITULARES E SUPLENTES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2019, de 01 de abril de 2019, alterada pela Resolução nº 03 de 28 de maio de 2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, publica a **RELAÇÃO DAS TITULARES E SUPLENTES** eleitas nas Eleições realizadas em, 06 de outubro de 2019.

Nº	CANDIDATA	SITUAÇÃO
03	Larissa Pereira de Araújo	TITULAR
04	Monaliza Ritchelly de Oliveira	TITULAR
11	Juliana Cristina Gomes Silva	TITULAR
15	Tuane Gonçalves Pinheiro	TITULAR
28	Divanice Amâncio Dias Oliveira	TITULAR
09	Elisângela Ferreira Joaquim da Silva	SUPLENTE

23	Mariela Aparecida Gonçalves Guedes	SUPLENTE
26	Selma Aparecida de Souza	SUPLENTE
29	Eliene Tobias do Nascimento	SUPLENTE
30	Niele Camila Ferreira Soares	SUPLENTE
12	Cristiane Monique Rufino de Souza	NÃO CLASSIFICOU

Cachoeira Dourada-MG, 10 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO RONE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:DC720328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7010/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 213.496,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 213.496,30 (Duzentos e Treze Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 19.290,00 (Dezenove Mil Duzentos e Noventa Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.335,00 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

02.04.01 - GOVERNO
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1301 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.006 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 41.800,00 (Quarenta e Um Mil Oitocentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 370,00 (Trezentos e Setenta Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 290,00 (Duzentos e Noventa Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.366.1306 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.031 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA - PNAE EJA
144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.122.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.033 - MANUTENÇÃO DO NAEPE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 699,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 160,00 (Cento e Sessenta Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.199,60 (Três Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 710,00 (Setecentos e Dez Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.255,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO

12.365.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 9.002,70 (Nove Mil Dois Reais e Setenta Centavos)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 556,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 1.810,00 (Um Mil Oitocentos e Dez Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.045 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 60,00 (Sessenta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 852,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.070,00 (Quatro Mil Setenta Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 2.925,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.510,00 (Dois Mil Quinhentos e Dez Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.400,00 (Oito Mil Quatrocentos Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.575,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1340 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.070 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.320,00 (Três Mil Trezentos e Vinte Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 506,00 (Quinhentos e Seis Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.990,00 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.078 - MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E ENGENHARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.087 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.108,00 (Um Mil Cento e Oito Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.087 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.110,00 (Um Mil Cento e Dez Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.040,00 (Quatro Mil Quarenta Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
129.99 - Outros
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.090 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
129.99 - Outros
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
14.422.1309 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.097 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE IDENTIFICACAO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.099 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.712,00 (Dois Mil Setecentos e Doze Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 201,00 (Duzentos e Um Reais)

Adiciona: 213.496,30

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
09.272.0000 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
4.010 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.920,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte Reais)

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.012 - MANUTENÇAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.04.02 - COMUNICAÇÃO
04.131.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.025 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1353 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.028 - MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.122.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.033 - MANUTENÇÃO DO NAEPE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.122.1319 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.033 - MANUTENÇÃO DO NAEPE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.199,00 (Três Mil Cento e Noventa e Nove Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.122.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.033 - MANUTENÇÃO DO NAEPE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 252,30 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.556,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 6.825,00 (Seis Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 4.520,00 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 60,00 (Sessenta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.008 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.056 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.057 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 2.925,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
27.812.1342 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA DE ESPORTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.400,00 (Nove Mil Quatrocentos Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.077 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.990,00 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
26.782.1037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.080 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.087 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
129.99 - Outros
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.087 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
129.99 - Outros
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.150,00 (Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
129.99 - Outros
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.091 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.02 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.1305 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.093 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABASE/CASA DA CRIANÇA/APAE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 11.580,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
14.422.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.098 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.101 - PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.101 - PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.712,00 (Um Mil Setecentos e Doze Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

2.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.109 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.207,00 (Nove Mil Duzentos e Sete Reais)

Reduz: 213.496,30

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:3178C969

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Referência : Processo Licitatório nº 00054/2019 – Pregão Eletrônico nº 00030/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM – AMBULÂNCIA – RECUROS : TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA Nº 31109017122811206 21 E RECURSOS PRÓPRIOS.

INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI
CNPJ nº 22.553.526/0001-31
AV NÁPOLI 500 – QD QC 01 LOTE ÁREA
EDIFÍCIO PLAZA D'ORO
RESIDENCIAL ELDORADO
74.367-640 – GOIANIA – GO

MUNICÍPIO DA CAMPANHA / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.712.174/0001-42, vem perante Vossa Senhoria, considerando o inadimplemento contratual consistente na entrega do objeto em desconformidade com o edital, referente ao Contrato nº 0231/2019, oriundo do processo licitatório nº 00054/2019, Pregão Eletrônico nº 00030/2019, **NOTIFICAR,** para que no prazo de 30 (trinta) dias providencie :

- Cumpra o estabelecido no referido contrato no que se refere ao objeto adquirido por esta municipalidade dentro das especificações exigidas no edital , e ainda da proposta apresentada.

- Considerando o Memorando nº 0101/2019 , recebido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente , onde são citadas as seguintes divergências:

- Comprimento da maca 1,78 m
- Porta traseira diferente da licitada e apresentada na proposta
- Corte na lataria ao lado do carona para colocação da maca
- Deslocamento do banco do carona para frente
- Sem chave reserva do veículo
- Sem manual do proprietário
- Suporte da mangueira do filtro de ar quebrado
- Prateleira aberta simulando um armário

Considerando o Parecer Jurídico nº 090/2019, que segue anexo.

Enfim, o descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos pactuados , ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei n. 8.666/93, e Lei nº 10.520,/2002.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,**assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Campanha, 09 de Outubro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0BDEBE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Referência : Processo Licitatório nº 00074/2019 – Pregão nº 00046/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 07.006.663/0001-62

Rua Progresso 1.150 A - Padre Eustáquio –

Belo Horizonte - MG - 30720-460

Exma. Sra.

DAISY MARIA PEREIRA KOROTH

O MUNICÍPIO DA CAMPANHA / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.712.174/0001-42, vem perante Vossa Senhoria, considerando o inadimplemento contratual consistente na entrega do objeto em desconformidade com o edital, referente ao Contrato nº 0278/2019, oriundo do processo licitatório nº 00074/2019, Pregão nº 00046/2019, NOTIFICAR, para que no prazo de 10 (dez) dias proceda o que se segue:

- Cumpra o estabelecido no referido contrato pactuado, ou seja , providencie a entrega das autorizações de fornecimento Nº 2962 e Nº 2963 de acordo com a descrição do item 38 constante do Anexo I do Edital , conforme:

PNEU 175/70 ARO 13: NOVO, ASSIMÉTRICO, TUBELESS, CARCAÇA DE CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADA, COM PROTEÇÃO DUPLA NO COSTADO CONTRA CORTES, IMPACTOS E FRICÇÕES LATERAIS CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS NA LATERAL: ÍNDICE DE CARGA: CÓDIGO 84 OU SUPERIOR; ÍNDICE DE VELOCIDADE: CÓDIGO T OU SUPERIOR; PROFUNDIDADE DOS SULCOS: IGUAL OU SUPERIOR A 7,9 MM; TRACTION: CÓDIGO A; TEMPERATURA: CÓDIGO B; TREADWEAR: IGUAL OU SUPERIOR A280; GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

- Considerando o Parecer Jurídico nº 087/2019, a fase desclassificatória do procedimento de licitação já transcorreu, e o processo se encontra em fase de fornecimento dos produtos. Sendo assim, o requerimento aviado pela empresa MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA foi indeferido na íntegra.

- Conforme Memorando nº 00100/2019 , recebido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente , os produtos foram entregues, fora da especificação e por este motivo foram devolvidos.

Enfim, o descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos pactuados, ficam sujeitos às penalidades previstas no Art. 87 da Lei n. 8.666/93, e Lei nº 10.520,/2002.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade,assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Campanha, 10 de Outubro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4ECC501D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 80/2019 – Pregão Presencial Nº 68/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM "FONOAUDIOLOGIA" (FONOAUDIÓLOGO) NO PERÍODO DE 12 MESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratada: Valéria Rodrigues de Faria. Contrato nº. 161/2019. Vigência: 10/10/2019 a 10/10/2020. Data assinatura 10/10/2019. Valor Contrato: R$ 54.000,00.

Campos Altos – MG, 10/10/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5F6BF3BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 048/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 048/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital do Pregão Presencial nº 048/2019, para Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de arbitragem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 23 de outubro de 2019 às 13:30 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:AA4C7F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 208/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017, CARTA CONVITE Nº 002/2017.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 208/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017, CARTA CONVITE 002/17 - Objeto: A SUPRESSÃO do valor do contrato em 50% (cinquenta por cento), cujo o objeto é a contratação de pessoa física/ jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria em procedimentos licitatórios do município de Capitão Enéas-MG, conforme dispõe o art. 65, §2º, inc. da Lei 8666/93.

SIG. PETRÔNIO M. SOUZA
Prefeito e

LUIZ CARLOS NUNES
Sociedade Individual de Advocacia,
CNPJ de Nº 28.133.869/0001-23
Contratado.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:074351EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-A-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-A-2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-A-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: JOVINO JANIO VELOSO SILVA-ME inscrita no CNPJ nº 16.846.234/0001-94, no valor global de R$ 145.233,50 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 27/02/2019

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:B311FE2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 001-B-2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-B-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-B-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: TEM D TUDO COMERCIO DE GENEROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.590.769/0001-87, no valor global de R$ 306.260,41 (trezentos e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 27/02/2019.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:3E6B06B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-A-2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: CONTEXTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.395.744/0001-09, no valor global de R$ 116.329,32 (cento e dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 11/03/2019

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:AA3CC684

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-B-2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B-2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: JOVINO JANIO VELOSO SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.846.234/0001-94, no valor global de R$ 1.722,40 (um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 11/03/2019

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:FFBE609A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 002-C-2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-C-2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-C-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.475.568/0001-24, no valor global de R$ 126.124,43 (cento e vinte e seis mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 11/03/2019

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:BE6D3179

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 002-D-2019,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-D-2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-D-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 26.551.158/0001-43, no valor global de R$ 1.221,23 (um mil duzentos e vinte e um reais e vinte e três centos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 11/03/2019

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:8C891816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-E-2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO DE Nº 002/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-E-2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-E-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.930.131/0001-29, no valor global de R$ 36.810,78 (trinta e seis mil oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 11/03/2019

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:BBEE2B7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 008/2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 008/2019, TOMADA DE PREÇO DE N° 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas–MG, torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019**, com Vigência até o dia 15/03/2020. No valor de R$ 527.815,75 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG e TECNOPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.514.905/0001-01. Fund. Legal: lei 8666/93, Processo Licitatório 008/2019, Tomada de Preço Nº 002/2019, cujo o Objeto é: Contratação de empresa para execução de obras de melhoria de vias públicas com execução de pavimentação asfáltica na avenida Burarama, rua Valeriano Martins de Souza, Rua Bocaiuva e avenida Pedro Mineiro. Signatários: Petrônio Mineiro de Souza e Tecnopav Engenharia LTDA representada pelo Sr. Marcelo Castro Curi/ contratada.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:5076E94F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ERRATA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG – ERRATA 03 – Processo Seletivo nº 001/2019. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público, por intermédio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições, que houve alteração do Edital PS nº 001/2019 no item 6.12. Errata completa e maiores informações no site: seapconcursos.listaeditais.com.br – 31- 3261-1194.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:832A9255

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG -ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2019 - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019 - Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, sito à Praça Presidente Vargas, 190, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 2.361/19, para julgamento da fase de habilitação do processo em epígrafe. Preliminarmente registre-se que o processo foi enviado a Secretaria de Obras para análise dos atestados técnicos apresentados pelas licitantes, oportunidade na qual o engenheiro desta Municipalidade, Sr. Leandro M. Xavier, manifestou o seguinte: "1 - **EMPRESA: CONSTRUTORA S e S LTDA**: **Capacitada**. 2 - **EMPRESA: MARTINS E RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - LTDA. Capacitada**. Conforme Citado em ata, de que a empresa Martins e Rabelo Construções e Equipamentos LTDA, apresentaram CAT, incompatível com serviço elétrico e não apresentou as planilhas, diante das citações acima, foram verificados os itens **9.2.8.2, 9.2.8.3 e 9.2.8.3.1** do edital, onde: **9.2.8.2-** cita que a empresa devera ter em seu quadro permanente os seguintes profissionais Engenheiro Civil ou Arquiteto e Engenheiro Elétrico- **Obs: Se o Engenheiro Civil tiver comprovação de execução de iluminação pública e iluminação de jardim,não haverá a necessidade do Engenheiro Elétrico, além da capacitação exigida no item 9.2.8.3.1 para ambos profissionais. 9.2.8.3-** A capacitação técnica de ambos profissionais seja Engenheiro Civil, Arquiteto e Engenheiro Elétrico, deverá ser comprovada através de Certidão de acervo técnico-(CAT), expedidas pela entidade profissional competente da região onde os serviços forem executados. **9.2.8.3.2- Instalações elétricas:**Execução de Serviço a ser comprovado pelos profissionais através de CAT. Mediante as analises feitas nos itens acima citados no edital, e nas CAT's apresentas pela empresa Martins e Rabelo Construções e Equipamentos- LTDA, verificou-se que a CAT com registro 1420140001585, atende tanto aos itens **9.2.8.2, 9.2.8.3 e 9.2.8.3.2** do edital, e que a citação feita em relação a não apresentação das planilhas, as mesmas não eram obrigatórias pois, no edital não era exigido apresentar quantitativos referentes a execução do serviço de instalações elétricas e sim somente a comprovação de execução do serviço. 3 - **EMPRESA: PRESTADORA PS LTDA-**

ME. Capacitada. Conforme citado e apontado em ata, de que os certificados de registro e quitação fornecidos pelo CREA de pessoa física da empresa Prestadora PS LTDA, não teria atribuições conforme decreto 23.569, art. 28 e 29, diante disto, foi verificado o decreto e os artigos acima citados e foi constatado que não há restrição as atribuições, que impeça a empresa de ser capacitada para o processo licitatório." Após essa análise, o processo foi encaminhado ao Setor de Contabilidade para análise dos Balanços Patrimoniais apresentados, oportunidade na qual a Contadora do Município, Sra. Maria do Rosário Medeiros declarou que no índice: Liquidez Geral LG) todas as empresas satisfazem o limite que é determinado em edital; no índice: Liquidez Corrente (LC) todas as empresas satisfazem o limite que é determinado em edital; no índice: Solvência Geral (SG) todas as empresas satisfazem o limite que é determinado em edital. Com relação à observação da empresa Presadora PS Ltda de que o balanço da empresa Martins e Rabelo Construções e Equipamentos Ltda não possui termo de abertura e nem termo de encerramento, cumpre dizer que, a mesma **apresentou** o Balanço Patrimonial em conformidade com os itens: 9.2.9.2 e 9.2.9.2.3 onde se exigia a apresentação do documento,"já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa". Sendo assim, após o processo retornar para o Setor de Licitações a Comissão Permanente de Licitações **julgou todas as empresas participantes Habilitadas, sendo elas: Prestadora PS Ltda-ME, Martins e Rabelo Construções e Equipamentos Ltda-ME e Construtora S e S Ltda-ME**, uma vez que a análise dos documentos 9.2.1 a 9.2.7, 9.2.8.1 e 9.2.9.1 já havia sido feita na sessão anterior e as empresas atenderam ao Edital. O extrato da presente Ata, que veicula o julgamento da fase de habilitação será publicada, no Diário Oficial dos Municípios, fluindo a partir do dia seguinte da publicação o prazo recursal de que trata o art. 109, Inc. I, "a", da Lei 8.666/93. Após o prazo recursal, não havendo nenhum recurso, será feita abertura dos envelopes da proposta de preço dos habilitados no dia 21/10/2019, às 12:30 horas. Havendo algum recurso, será marcada a data da abertura dos envelopes de proposta, após o julgamento dos mesmos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente sessão da qual lavrada a presente ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações.

Membros da Comissão Permanente de Licitações:

ALBERTINO PINTO DA SILVA NETO;

SANDRA MACHADO FERREIRA FREIRE;

MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA;

SIRLEI APARECIDA LIMA

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:F9D007EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 187 - 2019 - EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 187/2019

"Exoneração – Cargo Comissionado - Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o **Sr. Neverton Vilela Rabelo, do Cargo Público de Diretor do Departamento de Administração Distrital, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009, alterada pela Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de outubro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:227F2CFC

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
OBJETO: Aquisição de material elétrico para ampliação e reforma da sede administrativa do Saae, aquisição de um Inversor de frequência, Nobreak e Roteador, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência) do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP,** CNPJ nº 07.062.925/0001-06, localizada na Rua Dezoito, nº 315, Milanez, Contagem - MG, CEP: 32.143-190, com o valor de R$15.614,69 (Quinze mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos). Data da homologação dia 01/10/2019 – Vigência até 01/10/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F4C47EC7

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação aquisição de tubos para as obras da rede de distribuição de água para reforçar o abastecimento dos bairros Vitória e Residencial Alto do Lago, rede de recalque do novo poço artesiano da comunidade rural de Ribeiros e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água do município de Carmo do Cajuru, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.718.935/0001-15, sediada na Rua Texaco, nº180, Jardim Piemont, Betim –MG, CEP: 32.689-350, com o valor de R$20.194,00 (Vinte mil cento e noventa e quatro reais). Data da homologação dia 12/09/2019 – Vigência até 12/09/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7F4266A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **35/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para utilização em construção, reforma, manutenção, calçamento de passeios e outros, em diversos imóveis no município e, ainda em manutenção em pontes, tubulações e mata burros neste

município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à empresa **GUILHERME SIMAO NUNES NETO,** inscrita no CNPJ/MF nº 29.334.077/0001-80, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: GUILHERME SIMAO NUNES NETO					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	150	M³	CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA	R$ 355,00	R$ 53.250,00
2	150	M³	CONCRETO USINADO FCK = 25 MPA	R$ 365,00	R$ 54.750,00
Valor Total Geral: R$ 108.000,00					

Data Adjudicação: 22/07/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0D59FB8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **35/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para utilização em construção, reforma, manutenção, calçamento de passeios e outros, em diversos imóveis no município e, ainda em manutenção em pontes, tubulações e mata burros neste município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à empresa **GUILHERME SIMAO NUNES NETO,** inscrita no CNPJ/MF nº 29.334.077/0001-80, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: GUILHERME SIMAO NUNES NETO					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	150	M³	CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA	R$ 355,00	R$ 53.250,00
2	150	M³	CONCRETO USINADO FCK = 25 MPA	R$ 365,00	R$ 54.750,00
Valor Total Geral: R$ 108.000,00					

Data homologação: 22/07/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1FEEAB33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **35/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019. Extrato da Atas de Registro de Preços nº 33/2019. Contratante: **Município de Carneirinho/MG**; Fornecedor: **GUILHERME SIMAO NUNES NETO,** inscrita no CNPJ/MF nº 29.334.077/0001-80; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer serviços gráficos, para manutenção das secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

FORNECEDOR: GUILHERME SIMAO NUNES NETO					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	150	M³	CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA	R$ 355,00	R$ 53.250,00
2	150	M³	CONCRETO USINADO FCK = 25 MPA	R$ 365,00	R$ 54.750,00
Valor Total Geral: R$ 108.000,00					

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 22/07/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CB3F3E9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
14ª CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO

14ª CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO

SME/Carneirinho
Motorista
ELIO DE SOUZA FARIA

SME/Estrela da Barra
Auxiliar de Serviços Gerais
SANDRA REGINA ALVES

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:0C5D2608

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
14ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

14ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação. Apresentar entre os dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;

Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:87498A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Tomada de Preços nº 005/2019 – PRC 277/2019. 1ª Ata – Fase de Habilitação. Data da sessão: 10/10/2019. Após análise da documentação para habilitação jurídica das licitantes a CPL declarou habilitadas aConstrutora Fanag Ltda. – ME, CNPJ nº 17.329.294/0001-00; D´Áustria Engenharia e Comércio Ltda. – ME, CNPJ nº 01.200.714/0001-06; J Carvalho Construção e Empreendimentos Ltda. – EPP, CNPJ nº 25.864.646/0001-48; e, Pontual Obras e Engenharia Eireli – ME, CNPJ nº 02.540.404/0001-01, e inabilitada a proponente Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli – ME, CNPJ nº 21.975.828/0001-35. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para a interposição de recursos estando o processo com vista franqueada aos interessados. A Ata encontra-se disponível no site:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 10 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:1704B161

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONTRATO 067/2019 ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS BRASIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a contratação da empresa ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS BRASIL LTDA, CNPJ: 01.458.040/0001-44 valor do contratado R$ 9.355,62 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), através do processo nº 255/2019, contratação direta com fulcro no inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8666/1993, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção de poço artesiano no Município de Catas Altas.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal de Catas Altas, 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:968C7266

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DECRETO Nº 119/2019

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro na Lei Municipal n.º 633/19, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **ELAINE ADRIANA RODRIGUES DE PAULA**, inscrita no CPF sob o nº 978.258.676-53, como gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:1197D525

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 116/2019

Concede adicional de insalubridade à servidora pública Denize Lino Amorim

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, à servidora **DENIZE LINO AMORIM**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:9AFC1896

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 117/2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor público Antônio Fernandes Gonçalves

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o

menor vencimento pago pela municipalidade, ao servidor **ANTÔNIO FERNANDES GONÇALVES**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:905FF9CB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 118/2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor público Raimundo Geraldo de Oliveira

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, ao servidor **RAIMUNDO GERALDO DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:D25B5CEC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00128/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.26.453.6008.2.083 - GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO				
339030 - Material de Consumo	461		200	15.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	462		200	10.000,00
02.08.27.122.8001.2.045 - GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536		200	500,00
02.08.27.812.8002.2.046 - DESPORTOS UNIFICADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	542		200	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**33.500,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**33.500,00**
TOTAL DE RECURSOS	**33.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:FD042FEC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 129/2019

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 3º do Decreto nº 119/2017 e Decreto nº 212/2017, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica nomeada para integrar a Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora **Elenice Magalhães Quintão Santos,** Técnica em Enfermagem, em substituição ao servidor **Rairy Eliezer de Jesus.**

Art. 2º – Após a substituição, a Comissão de Processo Seletivo fica com a seguinte composição:

1 – Eliana Brambati Martins
2 – Elenice Magalhães Quintão Santos
3 – Natália Maria Alves

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 09 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:684399FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 16/2019 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologação do Processo da Eleição Unificada de Escolha dos Novos membros do Conselho Tutelar/ 2020- 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA do Município de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 220/2007, Resolve:

I - Informar a todos que, após o resultado do pleito diante dos candidatos, não foram interpostos recursos;
II - Tornar público o resultado final após prazo para recursos, nos termos do Edital 01/2019;
III - Homologar o resultado final oficial do Processo da eleição Unificada para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Catas Altas/MG,

Conforme relação abaixo:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

I- Total de eleitores do Caderno de Votação: 4557
II- Total de votos nas urnas: 742
III- Total de votos válidos: 738
IV- Total de votos brancos: 01
V- Total de Votos nulos: 03

Art. 2º - Total de votos por candidato:

Conselheiros Titulares:

Classificação	Nº	Nome do Candidato	Total de Votos
1º Classificado	09	MARILEINE ROMUALDA GUIMARÃES	71
2º Classificado	10	MANOELA XAVIER DE LANA	66
3º Classificado	05	DIEGO AUGUSTO DE PAULO COSTA	56
4º classificado	12	ISABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA DA SILVA	54
5º Classificado	16	JULIANA GONÇALVES BARBOSA	49

Conselheiros Suplentes:

Classificação	Nº	Nome do Candidato	Total de Votos
6º Classificado	10	GISELE APARECIDA PEREIRA	47
7º Classificado	19	CLAUDIONICE DOS SANTOS GOMES FERREIRA	39
8º Classificado	22	MARIA APARECIDA BARBOSA LISBOA	38
9º classificado	13	ESTHEFÂNIA NÚBIA DA SILVA	38
10º Classificado	07	DIEGO LUIZ APARECIDO FELIPE ABRIS	36

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 09 de Outubro de 2019.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:7FCFA65D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 053-2019-DISPENSA Nº. 015-2019-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 015/2019 – PRC nº. 053/2019, atinente à Contratação de Empresa para Aquisição/Fornecimento de Arado Reversível Hidráulico, no valor total correspondente a quantia de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a ser pago de maneira integral, no momento da aquisição/fornecimento do referido equipamento por parte da Empresa denominada TRATORCENA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - ME, conforme solicitação emanada por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:122AEDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 053-2019-DISPENSA Nº. 015-2019-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 039/2019 – Processo Nº. 053/2019 – Dispensa de Licitação Nº. 015/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa TRATORCENA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - ME – Objeto: Aquisição/Fornecimento de Arado Reversível Hidráulico para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura de Cipotânea – Valor: R$ 10.500,00 – Vigência: 09/10/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:7F9DFF5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 237/2019 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A LOCAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 237/2019, autuado em 28/08/2019, Pregão Presencial nº 075/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICA-SE**: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação da retroescavadeira para atendimento das demandas dos serviços de obras e manutenções realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no anexo II do edital, através da empresa**: CONSTRUTORA RESENDE JORGE LTDA-EPP**, CNPJ nº 02.082.520/0001-16**,** no valor global de R$ 83.980,00 (oitenta e três mil novecentos e oitenta reais); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 18 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 18 de Setembro de 2019.

ÉLCIO LELIS JORGE DE MELO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8D3B84F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 279-ERRATA AQUISIÇÃO DE PISCA E MANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA – Retifica-se o número do Processo Licitatório sendo 279/2019, autuado em 09/10/2019, Pregão Presencial nº 090/2019, que tem como objeto

o registro de preços para futura e eventual aquisição de piscas natalinos e mangueiras de LED em virtude das comemorações de final de ano, em atendimento a solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, a realizar-se no dia 23/10/2019 às 14h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 10 de Outubro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2F7D3D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA 008/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 130/2019– Concorrêncianº 008/2019; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil paraexecução de serviços de reformas e ampliação do Estádio Juvêncio Guimarães, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária de Custos, anexos ao Editaln°130/2019. Dia da abertura: 17de Outubrode 2019às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:ACAC1C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0029/2019 – REGISTRO DE PREÇO 0019/2019

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0029/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37557-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável aumento dos preços dos combustíveis, Gasolina Aditivada, Diesel Comum e Diesel S-10 pelos respectivos preços de R$4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), R$3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 25 de setembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:6810956D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº112/2019
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA RENAN E RAY , EM COMEMORAÇÃO DO 2º ANIVERSÁRIO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL ,NO DIA 19/10/2019, AS 23:00 HORAS , NA PRACA DA ESTAÇÃO DA CIDADE DE CONQUISTA MG,** com valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 10 de outubro de 2019.

VERA LÚCIA REZENDE BORGES
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:36CDFAD2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4236/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Convoca aprovado no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

O aprovado convocado deverá comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme determinar a Administração**, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:

CONTADOR

GABRIELA PÉRTILE FELIPE

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 10 de Outubro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:ABBAE111

PROCURADORIA JURÍDICA
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO EDITAL 001/2019/CMDCA

EDITAL 001/2019/CMDCA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA - MG

Homologa os resultados obtidos na votação para eleição de Conselheiro Tutelar do Município de Conquista – MG.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Conquista, nomeada pela Resolução 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Conquista - MG – CMDCA, neste ato representada por sua Presidente, VERA LÚCIA COLARES, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizam a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Lei Municipal nº. 1086/2013 (e alterações), torna público a presente Homologação dos resultados obtidos na eleição para Conselheiros Tutelares do Município de Conquista, realizada sob acompanhamento deste CMDCA e que após analisados recursos e findados prazos legais estipulados no Edital 001/2019/CMCDA, Resolve que ficam os candidatos na colocação abaixo listada:

Candidato	Votos válidos	Classificação
Nayara Letícia da Silva Pamplona Vaz	163 votos	1º Titular
Juliana Spirandeli Ramos	127 votos	2 º Titular
Jessica Thais Incerti	98 votos	3 º Titular
Maicon Henrique dos Reis	97 votos	4 º Titular
Elenice Dias Miranda	76 votos	5º Titular
Samuel José Alves	70 votos	1º Suplente
Cláudia Aparecida Constantino	62 votos	2 º Suplente
Danylowa Caribe Ferraz	61 votos	3 º Suplente
Fernanda Filiaci	51 votos	4 º Suplente
Fernanda de Souza Siqueira	49 votos	5 º Suplente
Luciana Aparecida Moreira Batista	44 votos	Eliminado/ Excedente
Erika Cristina Doro	41 votos	Eliminado/ Excedente
Daniele de Fátima Oliveira	32 votos	Eliminado/ Excedente
Ângela Beatriz Pirandel Magnêz	14 votos	Eliminado/ Excedente

Conquista – MG, 09 de outubro de 2019.

VERA LÚCIA COLARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5F6E6055

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

OBJETO: **Contratação da Dupla Renan e Ray, com banda completa, para realização de show artístico com duração mínima de 01h45min (um hora e quarenta e cinco minutos) com banda completa, totalizando 17 pessoas, conforme descrito na proposta, em comemoração do 2º Aniversário da Feira do Produtor Rural, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, no dia 19/10/2019, com início previsto as 23h00min (horário estimado, podendo haver ajustes com a produção da dupla e a Organização do Evento), com todas as despesas inclusas (transporte, carregamento e descarregamento, montagem do show, alimentação, camarim e hospedagem).**

VALOR: **R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

CONQUISTA/MG, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C56D0CEB

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

09/10/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 103,72
09/10/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 983,31

Conquista, 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:CAC116FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0102/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 057/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO E SINALIZAÇÃO PARA COMUNIDADES E DISTRITOS.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678	20.989.321/0001-78	CLAUDIONOR DE JESUS SILVA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678	20.989.321/0001-78	CLAUDIONOR DE JESUS SILVA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678	20.989.321/0001-78	R$48.969,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 09 DE OUTUBRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
CLAUDIONOR DE JESUS SILVA
Repres. da empresa: CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C7DD4559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0103/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 058/2019

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME	22.584.213/0001-40	OTÁVIO CORREIA MOURÃO
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	FABRICIO GERALDO ASSIS
2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.318.429/0001-82	SANDRO APARECIDO PACHECO
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	29.312.896/0001-26	EUCIDNEY EMANOEL LIMA MAIA MENDES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME	22.584.213/0001-40	OTÁVIO CORREIA MOURÃO
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	FABRICIO GERALDO ASSIS
2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.318.429/0001-82	SANDRO APARECIDO PACHECO
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	29.312.896/0001-26	EUCIDNEY EMANOEL LIMA MAIA MENDES

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME	22.584.213/0001-40	R$ 42.975,00
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R$ 40.459,29
2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.318.429/0001-82	R$ 101.173,72
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	29.312.896/0001-26	R$ 63.150,00

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o representante da empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA o Sr. FABRICIO GERALDO ASSIS, manifestou a intenção de recurso, abre-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 10 DE OUTUBRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____

JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____

OTÁVIO CORREIA MOURÃO
Repres. da empresa: OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME

_____

FABRICIO GERALDO ASSIS
Repres. da empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

_____

SANDRO APARECIDO PACHECO
Repres. da empresa: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____

EUCIDNEY EMANOEL LIMA MAIA MENDES
Repres. da empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4A80E852

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019 ITEM 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 083/2019
Nº da Modalidade: 044/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE COPIAS E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: RILDONELY GALIZA MUNIZ
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Digitalização de copias
Preço Total: R$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, 16 de Setembro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D0ACBA95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 110/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 044/2019 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE COPIAS E GERENCIAMENTO ELETRÔNICODE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MUNICÍPIODE CORAÇÃO DE JESUS, a empresa abaixo, conforme contrato, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:RILDONELY GALIZA MUNIZ para o item 01(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE DOCUMENTOS Com organização física e catalogação de conteúdo), que totalizou o valor de R$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 04 de Outubro de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E64B9CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 021/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 PRÓTESES DENTARIAS (VIGENTE)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 021/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

OBJETO: Aquisição de prótese dentária conforme Portaria GM nº 1670 de 01 de julho de 2019, conforme especificação detalhada constante no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Irmãos Castro Ltda. ME
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 01 de outubro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:993D1158

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 GÊNEROS PADARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, Registro de Preço nº 011/2019 as empresas: **GEAN FLAVIO ROSA – ME,** no valor global de R$ 18.947,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais); **VICENTE DE PAULA BERNARDES 03368693638** no valor global de R$ 18.122,00 (dezoito mil cento e vinte e dois reais) e **SAYMON SANCHES SIRINO SANTOS – ME** no valor global de R$ 23.164,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 10 de outubro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D92FF847

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 GÊNEROS PADARIA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 032/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, Registro de Preço nº 011/2019, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de padaria) para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital, sendo vencedoras as empresas: **GEAN FLAVIO ROSA – ME,** no valor global de R$ 18.947,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais); **VICENTE DE PAULA BERNARDES 03368693638** no valor global de R$ 18.122,00 (dezoito mil cento e vinte e dois reais) e **SAYMON SANCHES SIRINO SANTOS – ME** no valor global de R$ 23.164,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 10 de outubro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EA08C52E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019.GEAN FLÁVIO ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de padaria) para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Gean Flávio Rosa ME
VALORES E ITENS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	250	KG	BISCOITO DE POLVILHO KG (Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA. (Deverá ser entregue na sede da cidade de **CÓRREGO DANTA)**	R$ 15,50	R$ 3.875,00
02	200	KG	BISCOITO DE POLVILHO KG (Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA (Deverá ser entregue no distrito de **CACHOEIRINHA**).	R$ 18,00	R$ 3.600,00
03	500	KG	PÃO DE QUEIJO (Unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao ponto. Embalagem plástica ou de papel. Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA (Deverá ser entregue na sede da cidade de **CÓRREGO DANTA)**	R$ 16,00	R$ 8.000,00
12	800	PCT	PÃO SOVADO, pacote de 450 gramas.	R$ 4,34	R$ 3.472,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 10 de outubro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:768A8E85

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019. SAYMON SANCHES SIRINO SANTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de padaria) para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Saymon Sanches Sirino Santos ME
VALORES E ITENS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	200	KG	BOLO de farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento. Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA (Deverá ser entregue na sede da cidade de **CÓRREGO DANTA).**	R$ 6,60	R$ 1.320,00
06	250	KG	BROA de sal (broa de milho assada. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contento rótulo com descrição de peso, validade de mínimo 07 dias a partir da data de entrega). Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA (Deverá ser entregue na sede da cidade de **CÓRREGO DANTA).**	R$ 13,00	R$ 3.250,00
08	60	KG	BROA DOCE (Broa de milho assada. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma.Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega. Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA (Deverá ser entregue na sede da cidade de **CÓRREGO DANTA).**	R$ 14,90	R$ 894,00
10	3000	KG	PAO DE SAL, em unidades de 50 gramas, Entrega conforme ordem de fornecimento, Produto a base de farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, obtido pela cocção em condições adequadas. Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA (Deverá ser entregue na sede da cidade de **CÓRREGO DANTA).**	R$ 5,90	R$ 17.700,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 10 de outubro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:071B3FEE

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019.VICENTE DE PAULA BERNARDES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de padaria) para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Vicente de Paula Bernardes 03368693638
VALORES E ITENS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	300	KG	PÃO DE QUEIJO (Unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao ponto. Embalagem plástica ou de papel. Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA. (Deverá ser entregue no distrito de **CACHOEIRINHA**).	R$ 18,50	R$ 5.550,00
07	150	KG	BROA de sal (broa de milho assada. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contento rótulo com descrição de peso, validade de mínimo 07 dias a partir da data de entrega). Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA. (Deverá ser entregue no distrito de **CACHOEIRINHA**).	R$ 18,80	R$ 2.820,00
09	40	KG	BROA DOCE (Broa de milho assada. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma.Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega). Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA. (Deverá ser entregue no distrito de **CACHOEIRINHA)**.	R$ 18,80	R$ 752,00
11	1000	KG	PAO DE SAL, em unidades de 50 gramas, Entrega conforme ordem de fornecimento, Produto a base de farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, obtido pela cocção em condições adequadas. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA. (Deverá ser entregue no distrito de **CACHOEIRINHA**).	R$ 9,00	R$ 9.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 10 de outubro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:6EBC2733

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 CABAL CALCÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, Registro de Preço nº 012/2019 a empresa **CABAL CALCÁRIO BAMBUÍ LTDA,** no valor global de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 10 de outubro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:67D07E78

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 CABAL CALCÁRIO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 033/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, Registro de Preço nº 012/2019, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de material de origem mineral (pedra, brita, pó de pedra e rejeito britado) para uso do Município de Córrego Danta - MG, conforme especificações detalhadas no anexo I - Termo de Referência do edital, sendo vencedora a empresa **CABAL CALCÁRIO BAMBUÍ LTDA,** no valor global de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 10 de outubro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EEFA7CFA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 CABAL CALCÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de origem mineral (pedra, brita, pó de pedra e rejeito britado) para uso do Município de Córrego Danta - MG, conforme especificações detalhadas no anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Cabal Calcário Bambuí Ltda.
VALORES E ITENS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	300	TON	BRITA 01	R$ 30,00	R$ 9.000,00
02	300	TON	BRITA 02	R$ 30,00	R$ 9.000,00
03	1000	TON	PEDRA P07	R$ 30,00	R$ 30.000,00
04	500	TON	PÓ DE PEDRA	R$ 24,00	R$12.000,00
05	13000	TON	REJEITO BRITADO	R$ 19,00	R$ 247.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 10 de outubro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:275CC818

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019. BANHEIROS QUÍMICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, Registro de Preço nº 013/2019, no dia 29 de outubro de 2019, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Locação de banheiro químico destinada à realização de eventos no município de Córrego Danta – MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 29/10/2019. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br e no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:98220454

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 TOMADA DE PREÇO N° 005/2019 PAVIMENTAÇÃO VIA PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

ATA DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
TOMADA DE PREÇO N° 005/2019

Às 14:10 (quatorze horas e dez minutos) do dia 10 de outubro de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 814 de 09 de janeiro de 2019, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Contrato de Repasse 880438/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. Foi aberto o prazo de cinco dias uteis para que as empresas pudessem interpor recurso contra a decisão tomada pela CPL, sendo que nenhuma das proponentes apresentou a interposição de recurso dentro do prazo. Após vencido o prazo de recurso as empresas foram convocadas por e-mail e publicação no diário oficial dos municípios mineiros AMM, edição 2607 para a abertura dos envelopes propostas. A CPL se reuniu para dar prosseguimento ao certame, sendo aberto os envelopes propostas das empresas habilitadas no certame, sendo verificada a compatibilidade entre as propostas e o edital de licitação, estando as propostas classificadas pelo critério de menor preço global, conforme definido em edital, apurando-se a seguinte classificação:

Classificação	Empresa	Valor Global
1º	**PAVIDEZ Engenharia Ltda.**	**R$ 354.609,08**
2º	Terra Sul Ltda.	R$ 364.257,15
3º	Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda.	R$ 371.100,19

Assim, foi declarada vencedora do certame a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, pelo valor global de R$ 354.609,08

(trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oito centavos). Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise, adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente da Comissão

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDINEY FERREIRA CRESCÊNCIO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A5051880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO N° 065/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 065/2019, Pregão Presencial nº 032/2019 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos e equipamentos de irrigação em atendimento a Secretaria de Agricultura do Município de couto de Magalhães de minas. Abertura e Julgamento: 24/10/2019 às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site da Prefeitura, www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:CC8A506A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019 PARA CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, torna público a abertura de PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2019 para CREDENCIAMENTO de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços especializados de regularização fundiária (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, topografia e geoprocessamento) a fim de promover a regularização fundiária – REURB de núcleos urbanos informais, nas modalidades REURB-S, REURB-E e REURB-I, de lotes urbanos, suburbanos ((lote/ocupação/unidade habitacional/chácaras urbanas) e aglomerados urbanos no meio rural (povoados) no município de Couto de Magalhães de Minas/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, em parceria com o Município de Couto de Magalhães de Minas/MG. Todas as despesas com a execução dos serviços objeto deste credenciamento e parceria serão custeados pelos beneficiários diretos com a regularização fundiária (em conformidade com o Edital de Credenciamento), mediante negociação direta com a Credenciada, por sua conta e risco, por meio da prestação de serviços firmados individualmente com cada proprietário de imóvel a ser regularizado. O Credenciamento terá início em 10/10/2019 às 12:00 horas e ficará disponível para qualquer interessado que se habilite e cumpra os requisitos do Edital até 31/12/2019.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 09 de outubro de 2019.

Documento completo no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:3AC708E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 033/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º:033/2019
Objeto: Aquisição de combustível, tipo gasolina comum e óleo Diesel S10 com local de fornecimento na BR 040 sentido Couto de Magalhães de Minas/Belo Horizonte.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratado: Posto Rio Pinheiro LTDA.
Data da assinatura: 10/10/2019.
Vigência: 31/12/2019.
Valor: R$ 16.297,00 (Dezesseis mil duzentos e noventa e sete reais)

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:3E9F2EE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 043/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **Procedimento Licitatório nº 043/2019, Termo de Dispensa nº 008/2019** conforme justificativa apresentada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação da empresa TS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.213.730/0001-19, estabelecida na Avenida Genésio Tolentino, nº 291, 4, Cidade Nova, CEP 39.400-478, Montes Claros/MG, para Aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Obras do município de Cristália/MG, no valor total de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) para a contratação pelo período até 31/12/2019.

Intimem-se a empresa TS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.213.730/0001-19, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 10 de outubro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3D610FC5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 050/2019 - PRC Nº 043/2019

CONTRATO Nº 050/2019-Vigência: 31/12/2019, Valor de contratação: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Objeto: Aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Obras do município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x TS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.213.730/0001-19, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 043/2019, DISPENSA 008/2019, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Vera Lúcia Lopo Figueira Santos p/contratada. Data assinatura: 10.10.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E7779D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.839, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.36.00 147 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1016 Implantação Coleta Seletiva Lixo
4.4.90.52.00 167 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2EEDCBE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.840, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica na dotação orçamentária 02.05.02.04.452.1501.2029, fonte de recursos 1.00.00 - Recursos Ordinários.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2029 Conservação de Cemitérios
4.4.90.39.00 1037 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 102.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 102.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 102.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Acessibilidade e Mobilidade
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
4.4.90.52.00 187 Equipamento e Material Permanente 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2021 Manutenção Atividades Informática
4.4.90.52.00 190 Equipamento e Material Permanente 43.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 43.000,00
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manutenção das Atividades de Material e Patrimônio
4.4.90.52.00 202 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção do Setor Recursos Humanos e Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 205 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000,00
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção das Atividades de Serviços de Cemitérios
4.4.90.52.00 214 Equipamento e Material Permanente 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
TOTAL: R$ 102.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:26AEECAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 052/2019**

Objeto: Registro de preços para aquisições de material de lanternagem e pintura, para manutenção dos equipamentos, veículos leves e pesados pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XI, nº 2607, página 33, datado de 10/10/19, onde se lê: "itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32", leia-se: "itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, no valor total de R$ 33.986,36".

Curvelo, 10/10/2019.

CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D31663AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**

OBJETO: contratação de prestação de serviços de eletricista para manutenção da rede elétrica dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: COSME DAMIÃO CARDOSO 33929963604, no item 01, no valor total de R$ 33.816,00. Em 9/10/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C33F1BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 045A/2019**

Objeto: Registro de preços p/ fornec. medicamentos, proveniente de Ordens Judiciais, com observância da Res. CMED 04/2006, no que tange ao CAP – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 29/10/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 10/10/19 –

VALQUÍRIA M DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DA0F38BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 048A/2019**

Objeto: Registro de preços p/ fornec. medicamentos, proveniente de Ordens Judiciais, com observância da Res. CMED 04/2006, no que tange ao CAP – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 25/10/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 10/10/19

VALQUÍRIA M DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BB166D43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2019**

Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero km, leve e utilitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com item exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 23/10/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 10/10/19 –

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4B586887

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 061/2019**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gases industriais – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 24/10/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 10/10/19.

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:97B849E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 062/2019**

Objeto: Aquisição de portas e janelas para reforma/restauração em bens protegidos pelo Patrimônio Cultural, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 25/10/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 10/10/19.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FD6B7EE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – COMUNICADO DE RECURSO E SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**

OBJETO: Seleção de interessados habilitados para outorga de 45 (quarenta e cinco) permissões para exploração dos Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros por Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. A Comissão Permanente de Licitação comunica recurso ao julgamento

de habilitação e, em consequência, fica suspensa a sessão marcada para o dia 16/10/2019, às 14 horas, até julgamento do referido recurso.

Curvelo, 10/10/19.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7855B111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 029 /2019 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N° 460 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

A Prefeita do Município de Desterro do Melo
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° A Lei Municipal n° 460, de 18 de dezembro de 1997 fica alterada, passando a vigorar acrescido do seguinte artigo 26-A:

Art. 26-A O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII deste artigo, quando o imposto será devido no local:
I - do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do art. 1º da Lei Complementar n° 116 de 31 de julho de 2003;
II - da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
III - da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista de serviços da lista de serviços anexa da LC 116/03;
IV - da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
V - das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
VI - da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
VII - da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
VIII - da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
IX - do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
XI - da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XII - da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XIII - onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XV - do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XVI - da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XVIII - do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XIX - da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XX - do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa da LC 116/03;
XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da lista de serviços anexa da LC 116/03.
§1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista de serviços anexa da LC 116/03, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.
§2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista de serviços anexa da LC 116/03, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.
§3º Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.
§4° Para efeito deste artigo, considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevante para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.
§5° Quando a atividade tributável for exercida em estabelecimentos distintos, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será calculado e cobrado por estabelecimento, observadas sempre as alíquotas estabelecidas na Tabela do art. 28 desta Lei.
§6° Consideram-se estabelecimentos distintos, para os efeitos do disposto no parágrafo anterior deste artigo:
I - Os que, embora no mesmo local, ainda que com idênticas atividades, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;
II - Os que, embora pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, funcionem em locais diversos, não se considerando como tal dois ou mais imóveis contíguos e com comunicação interna, em várias salas ou pavimentos de um mesmo imóvel.
§7° Na hipótese de descumprimento do disposto no caput ou no § 1o, ambos do art. 8°-A da Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

Art. 2° O artigo 28 da Lei Municipal n° 460, de 18 de dezembro de 1997 fica alterado, passando a vigorar acrescido dos §§ 6° e 7°:

"Art.28. (omissis)

" §6° No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09 da lista anexa à LC 116/03, o valor do imposto é devido ao Município

declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§7° No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01 da lista anexa à LC 116/03, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço."

Art. 3° A tabela do Imposto Sobre Serviço constante do artigo 48 da Lei Municipal n° 460, de 18 de dezembro de 1997 fica alterada, passando a vigorar acrescida dos itens 81 a 95 conforme a seguir:

"81 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres, alíquota de 2% (dois por cento);
82 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres, alíquota de 2% (dois por cento);
83 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS), alíquota de 2% (dois por cento);
84 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres, alíquota de 2% (dois por cento);
85 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios, alíquota de 2% (dois por cento);
86 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes, alíquota de 2% (dois por cento);
87 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS, , alíquota de 2% (dois por cento);
88 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer, , alíquota de 2% (dois por cento);
89 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento, alíquota de 2% (dois por cento);
90 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros, , alíquota de 2% (dois por cento);
91 - Outros serviços de transporte de natureza municipal, , alíquota de 2% (dois por cento);
92 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita), , alíquota de 2% (dois por cento);
93 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos, , alíquota de 2% (dois por cento);
94 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento, alíquota de 2% (dois por cento);"
95 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais, alíquota de 2%(dois por cento), ressalvado o ressarcimento de atos gratuitos praticados amparados por lei.

Art. 4° Fica revogado o §2° do artigo 26 da Lei Municipal n°. 460, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 5°. Esta lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição da República de 1988.

Desterro do Melo, 10 de outubro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:EC8064D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 171/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2019. Objeto: contratação de empresa para consultoria, execução e elaboração do relatório do ICMS CULTURAL, exercício 2021.Homologo o presente processo a favor da empresa: BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME com valor global de R$ 36.200,00.

Diamantina 10 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:50936CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ERRATA

Processo Licitatório n.º 202/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2019. Objeto: a contratação de empresa para elaboração de projetos preventivos e complementares de segurança contra incêndio nas edificações que compõem o Patrimônio Cultural Casa da Chica da Silva e Biblioteca Antônio Torres no Município de Diamantina (MG). Na publicação sob o título de "Resultado da Fase de Habilitação" veiculada na página 35 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na página 27 do jornal O Tempo, edições de 10/10/2019, onde se lê: "foram consideradas habilitadas as empresas Tijuco Engenharia Ltda, Seno Engenharia e Consultoria Ltda, WM Engenharia e Consultoria Ltda, Faça Produções Ltda e Izabel Souki Engenharia e Projetos Ltda", leia-se: "Tijuco Engenharia Ltda, Seno Engenharia e Consultoria Ltda, WM Engenharia e Consultoria Ltda, Faça Produções Ltda, Izabel Souki Engenharia e Projetos Ltda e Meo Engenharia e Construções Eireli".

Diamantina, 10 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E3AC47E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 203/2019, Dispensa 023/2019. Objeto: Contratação de locação de equipamentos e máquinas para dar apoio operacional a execução de obras municipais em toda extensão do município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a anulação do processo supra citado a pedido do Prefeito Municipal em função de vício insanável no processo.

Diamantina, 09 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:4677F3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 165/2019, Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2019. Objeto: concessão de uso, a título oneroso, dos espaços físicos destinados à exploração de salas comerciais e guichês de passagens no Terminal Rodoviário de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a suspensão, *sine die*, do presente processo para que sejam promovidas modificação no edital.

Diamantina, 10 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:22E0A692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 236/2019, Licitação de Outro Ente da Federação n.º 002/2019. Objeto: Aquisição de insumos de saúde, como órgão Participante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Homologo o presente processo a favor da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor global de R$ 2.099,75.

Diamantina 10 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:2B7F30C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 133/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2019. Objeto: Registro de preço para a aquisição de medicamentos para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo a favor das empresas com valor global de R$ 90.684,06:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 39.855,60
TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	R$ 25.676,26
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	R$ 11.778,20
BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 9.360,00
YANNIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 2.394,00
ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	R$ 1.620,00

Diamantina 10 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B18FC0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 197/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 070/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Diamantina comunica aos interessados que, em decisão devidamente fundamentada, exarada em 10/10/2019, a Pregoeira decidiu:
1. Conhecer da impugnação impetrada pela empresa LM Biotecnologia Ltda - EPP para, no mérito, dar-lhe provimento;
2. Acolhidas as razões, retificar o texto do edital atacado, promovendo a retificação do item 7.4 e seguintes do edital e, no Anexo I, do item 6.3.2;
3. Nas demais condições estabelecidas, manter inalteradas as cláusulas do edital e seus anexos.
4. Determinar à equipe de apoio do pregão, a reabertura do presente procedimento, marcando-se a data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta e realização da sessão pública de lances para o dia 25/10/2019, às 09:00 horas, com a imediata disponibilização do edital retificado no sítio de internet desta Prefeitura, no endereço: http://www.diamantina.mg.gov.br;
5. Determinar a intimação das impugnantes e publicação de extrato da presente análise no jornal O Tempo e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para ciências dos demais interessados.

Diamantina, 10 de outubro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:753BA56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 197/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 070/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 25/10/2019, às 09:00 horas. Edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 10 de outubro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:98FEA4B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-150, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Designa Paula Ingrid Reis Lopes Coelho para acompanhar os trabalhos da Comissão de Ética e da Comissão de Justiça, Legislação e Redação referente aos procedimentos disciplinares e afins envolvendo Vereadores da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Paula Ingrid Reis Lopes Coelho para acompanhar os trabalhos da Comissão de Ética e da Comissão de Justiça, Legislação e Redação referente aos procedimentos disciplinares e afins envolvendo Vereadores da Câmara Municipal de Divinópolis, sem prejuízo de sua atividade principal de assessoramento jurídico do Núcleo de Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de outubro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:453631A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
. RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 95/2019, P.L. 272/2019, referente à aquisição de 300 frascos de Cloridrato de Xilazina 2% Concentração de 20mg/ml Solução Injetável para atender a demanda de castração no Crevisa da Semusa no valor total de R$3.300,00. Dotação: 02.12.01.10.305.0012.2452 3.3.90.30.00, Ficha 926.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 10 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D77E6FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS – COMPROMITENTE DOADOR: BRUNO HENRIQUE DA SILVA, CPF: 096.959.896-32 – COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO.

OBJETO: Instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à com Companhia Energética de Minas Gerais - "CEMIG" e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no seguinte logradouro: Rua Marechal Castilho, n° 299, Bairro Primavera em Divinópolis/MG. **PRAZO:** O COMPROMITENTE DOADOR compromete-se a finalizar as obras no prazo máximo de 270 dias contados a partir da assinatura do presente instrumento. **ASS:** 04/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DB1B1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO SEMAD N° 912/2019 PROGRESSÃO VERTICAL

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede Progressão Vertical a servidora **HELLEN ARIANE RIBEIRO,** matrícula 9903552-8, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, GH 28, Padrão C, nível 00 (A), prevista na lei complementar n°. 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, sendo nomeada para o cargo de Enfermeiro - PSF, conforme Decreto n°. 13.487/2019, **devendo ser enquadrada no GH 35, Padrão C, nível 00 (A), a partir de 09/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de outubro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8A2EB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 304/2019 – PL 244/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 136/2019. EMPRESA: ELMA DOS SANTOS EPP, CNPJ 02.282.116/0001-96.

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de 2.000 pacotes (25 a 30 hastes por pacote) de crisântemos para serem utilizados no setor do serviço social do luto no município de Divinópolis-MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 03/10/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Crisântemos (Pacote com 25 a 30 hastes)	2.000 pacotes	R$ 39,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D0F4029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor GSI Gestão de Segurança Integrada – Vigilância e Segurança, empenho estimativo nº. 9299/19, datado em 02/09/2019 e pedido parcial n° 3401-2, protocolo n° 28279/2019 vencido em 01/10/2019, no valor de R$ 24.217,14 (vinte quatro mil, duzentos e dezessete reais e quatorze centavos), referente Nota Fiscal nº. 0050. O referido pagamento refere se a prestação de serviços de vigilância armada, 24 horas, no Aterro Controlado do Município de Divinópolis. Tal serviço, por ser um compromisso assumido através de um TAC com o Ministério Público, se mostra imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público, e, tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço de relevância para o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2019.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EFBC2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.500/2019

Dispõe sobre o tombamento definitivo da Estação Ferroviária de Amadeu Lacerda por seu valor artístico, estilístico, cultural e histórico.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Complementar n° 189, de 25 de março de 2019, Lei que estabelece as normas de Proteção do Patrimônio Cultural deste Município, e;

Considerando o dever de proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os Sítios Arqueológicos locais;

Considerando a necessidade de promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local;

Considerando a imprescindibilidade de impedir a destruição e a descaracterização de bens de valor histórico, artístico ou cultural;

Considerando o significado e o possível valor histórico, arquitetônico e cultural da edificação abaixo registrada e a importância de preservar marcos referenciais arquitetônicos que testemunharam as fases da evolução temporal desta cidade;

Considerando a possibilidade do Poder Público Municipal realizar procedimento administrativo objetivando sujeitar a restrições parciais nos bens imóveis cuja conservação seja de interesse público, por sua vinculação a fatos memoráveis da história ou por seu valor arqueológico, etnológico, bibliográfico ou artístico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o tombamento definitivo do imóvel Estação Ferroviária de Amadeu Lacerda, utilizada pela concessionária VLI, parte do patrimônio da União, sob a guarda do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, situada à margem da linha férrea, na comunidade rural de Amadeu Lacerda (Linha Belo Horizonte – Garças – KM 706,594), Município de Divinópolis, por seu valor artístico, estilístico, cultural e histórico.

Art. 2º. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Complementar n° 189, de 25 de março de 2019, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Divinópolis e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º. As concessões de uso do imóvel deverão considerar a compatibilidade com o interesse histórico cultural do prédio, representado nos seus aspectos urbanísticos e simbólicos.

Parágrafo único. Para assegurar o uso compatível com o valor histórico cultural do prédio, as concessões, licenciamento ou permissões para seu uso deverá ser objeto de apreciação e parecer técnico do órgão municipal de preservação do patrimônio cultural e deliberação do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.

Art. 4º. Quaisquer intervenções físicas a serem realizadas no referido bem tombado neste Decreto deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Divinópolis.

Art. 5º. A colocação de letreiros, anúncios, engenhos de publicidade, bem como a instalação de toldos no bem tombado deverão ter seu licenciamento previamente aprovado pelo órgão de tutela.

Parágrafo único. Os engenhos publicitários e/ou indicativos e toldos não poderão encobrir total ou parcialmente os elementos decorativos e/ou arquitetônicos de significação cultural que façam parte da fachada do bem tombado.

Art. 6º. No caso de alteração ou, ainda, sinistro no bem tombado, o órgão de tutela poderá estabelecer a obrigatoriedade de sua recomposição ou reconstrução, reproduzindo as características originais.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Cultura

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A6C7D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.498/2019

Revoga o pagamento de gratificação de função de servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação à servidora SARA AMARAL OLIVEIRA GRECO em decorrência da cessação dos encargos oriundos da função de Coordenadoria dos Serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho, concedida através do Decreto n° 12.817/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Divinópolis, 04 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:475AD4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.499/2019

Dispõe sobre a proteção especial ao toque da sirene das oficinas da Rede Ferroviária da cidade de Divinópolis, por seu valor histórico e cultural como bem imaterial.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Complementar nº 189 de 25 de março de 2019 e no Decreto nº 9.765 de 22 de dezembro de 2010, que estabelecem as normas de proteção do patrimônio cultural imaterial deste Município, e;

Considerando ser dever do poder público conceder proteção especial aos bens culturais de natureza imaterial do Município que justifiquem o interesse público na sua preservação;

Considerando reconhecer plenamente justificada a indicação de tal instrumento de forma de expressão cultural imaterial do município como passível de salvaguarda pelo Poder Público pelo seu valor cultural e histórico para o Município;

Considerando proposta de inclusão DO TOQUE DA SIRENE DAS OFICINAS DA REDE FERROVIÁRIA, no Livro de Registro das Formas de Expressão apresentada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Divinópolis – COMPAC;

Considerando toda a simbologia encontrada no som da sirene, que celebra o trabalho na ferrovia e sua ligação tão profunda com a história de Divinópolis e gera laços de identidade, continuidade e aceitabilidade, reforçando a memória coletiva do povo. Por ser acionada dez vezes ao dia e com precisão, O TOQUE DA SIRENE DAS OFICINAS DA REDE FERROVIÁRIA passou a ser ouvido como um relógio sonoro por quase toda a cidade, fazendo parte do cotidiano dos divinopolitanos. No dia 25 de outubro de 1996, às 17h, a sirene foi silenciada, mas após solicitação da comunidade, voltou a soar em 1º de setembro de 2000. Desde então, o apito pode ser ouvido dez vezes ao dia nos horários de 6h e 30 min, 6h e 45 min, 6h e 55

min, 7h, 10h e 55 min, 11h, 12h e 15 min, 12h e 30 min, 16h e 55h e 17h;

Considerando que o REGISTRO DO TOQUE DA SIRENE DAS OFICINAS DA REDE FERROVIÁRIA é medida imprescindível para a proteção não apenas do equipamento físico tombado pela Lei nº 5.560 de 27 de fevereiro de 2003, mas todo o arcabouço que compõe o patrimônio imaterial levantado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado sob a proteção especial do Poder Público Municipal o TOQUE DA SIRENE DAS OFICINAS DA REDE FERROVIÁRIA, por se constituir uma das mais expressivas formas de expressão das manifestações culturais do município de Divinópolis.
Art. 2º. Fica autorizada a inscrição do bem cultural de natureza imaterial referido no art. 1º deste Decreto, no livro de Registro das Formas de Expressões do município de Divinópolis, Estado de Minas, nos dispositivos da Lei complementar nº 189/2019, que estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Divinópolis e dá outras providências.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Cultura

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A4A9281

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 150/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 140 no Serviço de Inspeção Municipal, referente ao estabelecimento denominado **CASA DE CARNE PANELA CHEIA - ME,** CNPJ 18.461 564/0001-97, situado à Rua Itamogi, 201; Bairro Espírito Santo, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo senhor Rogério Aparecido Prata.

Art. 2º O Cancelamento do Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Outubro de 2.019.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32856976

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 - PREGÃONº 010/2019.

Celebrado entre EMOP eFABRICA DE MANILHAS MIRANDA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 17.547.324/0001-47.**Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO 0,10 E 0,15 PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NOS CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**. O valorglobal para a aquisição a ser pago pelaEMOP é de R$ 48.800,00 (Quarenta e Oito Mil e OitocentosReais).O prazo do contrato é até 31/12/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido com base na legislação vigente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C1BB7D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** do PL nº 038/2019 – TP nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ 3,0 CM na Avenida Candido Pereira Campos e Rua Francisco Pedro da Silva no município de Dom Bosco, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico anexo a esta solicitação, para atendimento a Secretaria Municipal de obras, conforme **Contrato de repasse OGU n° 866747/2018 operação (1052753-56/2018) – Programa – Planejamento Urbano, Gestor Ministerial do Desenvolvimento regional – MDR (antigo MCIDADES)**. Empresas vencedoras: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, Valor global de R$ **R$238.276,97**; Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 10 de Outubro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:3773E0BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação 022/2018. Pregão Presencial 012/2018. Termo Aditivo 071/TA06/2019 (6º Termo Aditivo ao Contrato 071/2018). Contratada: Santos e Souza Soluções Públicas Ltda. - ME. Objeto: Aumento do valor mensal contratado devido ao acréscimo de um cargo de auxiliar de serviços na Secretaria de Obras. Valor Mensal Atualizado: R$ 31.360,74. Vigência do Termo Aditivo: 07/10/2019 a 31/05/2020. Justificativa: cláusula doze do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 07/10/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:042B35AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 01 ao Contrato Administrativo nº 067/2019 firmado com a firma Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. - ME, com o objetivo de remanejar 100Kg. de abacaxi, 101Kg. de alho, 88Kg. de batata doce, 320Kg. de batata, 75Kg. de beterraba, 75Kg. de brócolis, 181Kg. de cebola, 130Kg. de chuchu, 290Kg. de maçã, 54Kg. de mamão, 24Kg. de melão, 68Kg. de pimentão, 75Kg. de quiabo, 18Kg. de uva e 90Kg. de vagem da Merenda Escolar (207.00.12.305.0005.2.0040...3.3.90.30 (00.01.01)) para a Merenda Escolar (207.00.12.305.0005.2.0040...3.3.90.30 (00.01.44)), devido à necessidade de se remanejar estes produtos para que sejam pagos com outra fonte de recursos.

Estrela Dalva - MG, 1º de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:9DD59451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no00113/2019 - **Dispensa de Licitação** Nº 0038/2019 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa BQMED PRODUTOS MEDICOS EIRELI, para a AQUISICAO DE PECAS PARA A MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR ENIO LUIZ ALMEIDA SOUSA, pelo valor global de R$ 10.182,00 (dez mil e cento e oitenta e dois reais). Vigência 02/10/2019 a 02/10/2020.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 2 de outubro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:8D00D6CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº00111/2019 – **Dispensa de Licitação** nº 0037/2019 – Nos termos do art. 24, II, da Lei nº8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação do licitante WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, para realizar a consolidação das Leis Municipais, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como desenvolver Projeto de Lei para criação da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal. Pelo valor global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Vigência 01/10/2019 à 01/02/2020. Prefeitura Municipal de Estrela do

Indaiá/MG, 01 de outubro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:1FF941C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.425, DE 10.10.2019

LEI Nº 2.425, DE 10.10.2019

"Dispõe sobre a criação e realização do evento cultural Centenário da Festa da Congada de Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências"

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Esta Lei viabiliza a realização de eventos culturais voltados à comemoração do centenário folclórico da festa da Congada de Nossa Senhora do Rosário, através de apoio logístico e financeiro.
Art. 2º - Fica criado o evento denominado "Centenário da Congada de Nossa Senhora do Rosário", em homenagem à festa cultural tradicional de Nossa Senhora do Rosário.
Art. 3º - O evento criado no artigo 1º, será realizado pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, com o apoio e participação dos ternos, cortes e guardas folclóricas do Município, bem ainda pela participação daqueles visitantes, que tradicionalmente prestigia a festa local com seus ternos, guarda e cortes folclóricos.
Art 4º - O evento terá a duração de 11 (onze) meses com início no mês de outubro do corrente e término em agosto de 2020.
Art. 5º - Durante o período de duração do evento, serão realizadas várias atividades culturais voltadas à difusão da festa de Nossa Senhora do Rosário, como a apresentação das danças e cantos próprios, lançamento de selo comemorativo, exposições de memoriais, lançamento de revista livreto histórico, apresentação histórica do Moçambique, dentre outras, culminando com a realização da Festa Centenária nos dias 10 a 16 de agosto de 2020.
Art. 6º - Para fazer face às despesas decorrentes do evento, fica o Executivo Municipal, autorizado a custear todos os gastos inerentes, respeitada a lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
PARÁGRAFO ÚNICO – Dentre os gastos a que se refere o caput, estão também o custeio do fornecimento, montagem e desmontagem de palco, fornecimento de som, banheiros químicos, fogos de artifícios, enfeites e ornamentações de logradouros públicos ou privados, fornecimento de vestimenta e apetrechos aos ternos, guardas ou cortes, dentre outras.
Art. 7º - Todas as despesas realizadas, deverá obter a aprovação do Conselho Municipal de Cultura, que pode ser de forma genérica ou individualizada por atividade.
Art. 8º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e aquelas inseridas no orçamento de 2020.
Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 10 de outubro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E28C61FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.426, DE 10.10.2019.

LEI Nº 2.426, DE 10.10.2019.

Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para cessão de estagiário, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para cessão de estagiário, para exercerem funções previstas no respectivo convênio, junto à Comarca de Dores do Indaiá-MG.

Art. 2° - A cessão se dará respeitando-se as garantias do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá/MG, bem como a legislação atinente à contratação de estagiários.

Art.3° - O horário de realização do Estágio será determinado pelo órgão cessionário, respeitando-se a jornada estipulada na Lei Municipal do Estagiário.

Art. 4°- Os ônus da cessão correrão à conta do Município de Estrela do Indaiá/MG.

Artigo 5° - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 10 de outubro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E107B223

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 16.088, em 09.10.2019, a Sra. **magna aparecida SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 08 de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de outubro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:8B457EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 060/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 152/2017 – PREGÃO Nº: 120/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 060/2017. **Processo Licitatório nº: 152/2017 – Pregão nº: 120/2017. Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:** DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA.-ME**. Da alteração do Fiscal:** Fica alterada a servidora responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, referente à Escola Municipal José Antônio do Couto, passando a ser a Sra. Amanda Cristina Parreira, conforme Portaria Municipal nº: 3919, de 01 de outubro de 2019. **Data:** 08/10/2019**.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0B0EAE8F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 075/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 108/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 075/2019. Processo Licitatório nº: 108/2019 – Tomada de Preços nº: 013/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada**: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação de ruas em asfalto (CBUQ), em área urbana do Município de Formiga, através dos Contratos de Repasses nos: 1053.017-68/2018 e 1053.022-65/2018, firmados entre o Município de Formiga-MG e o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Planejamento Urbano. **Valor**: R$ 409.743,88. **Vigência**: O contrato vigorará por 06 meses, a contar da assinatura e autorização de início de obra; e a obra com duração de 04 meses, conforme cronograma. Dotação Orçamentária: 05.01.26.782.0077.1.129.4.4.90.51.00.00.00.00 – Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministérios das Cidades. Data: 08/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:71F14B2D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 098/2019 - PREGÃO 057/2019

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 098/2019 – REGISTRO DE PREÇO – MOD. PREGÃO 057/2019 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de exames de Patologia Clínica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 28/10/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B268A975

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4847

PORTARIA Nº. 4847/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), APARECIDA SONIA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-A, a partir do dia 11/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0BFD6F52

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019 - TOMADA DE PREÇOS 14/2019 - EMPRESA VENCEDORA

Extrato – A Comissão de Licitação julga vencedora no PRC 110/2019 - Tomada de Preços 14/2019, a licitante: **BEM ENGENHARIA EIRELI,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$94.593,96 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos); Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A5644C13

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 118/19 - PREGÃO - 069/19 - EMPRESA VENCEDORA

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS SERVIÇOS EM GESSO - ME,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 20.284,40 (vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) vencedora no PRC- 118/19, Pregão- 069/19. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D7A60B03

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 129/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 080/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 129/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – MOD. PREGÃO 080/2019 – TIPO: Maior desconto. OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e componentes de reposição dos fabricantes dos veículos leves, semipesados e pesados, através de catálogos, que serão adquiridos para manutenção e conservação da frota das Secretaria Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 25/10/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58E3F605

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7951

DECRETO Nº 7951, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 7942, de 30 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 423/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7942, de 30 de setembro de 2019, que fixa preço a ser utilizado no Credenciamento para prestação de serviços de exames de radiologia, conforme valor de mercado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 08 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4105C6C6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4841

PORTARIA Nº. 4841/2019

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JOSÉ RONALDO DO COUTO, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, a partir do dia 10/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E1CD3F7A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4842

PORTARIA Nº. 4842/2019

Designa servidor(a) para responder interinamente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), LEYSER RODRIGUES OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de Secretário Municipal de Obras e Trânsito, a partir de 10/10/2019, sem qualquer ônus para o erário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:52A23669

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4843

PORTARIA Nº. 4843/2019

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), APARECIDA SONIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, para substituir Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas, Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível II-A, a partir do dia 10/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2FBBA989

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4844

PORTARIA Nº. 4844/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), DEBORA MARIANO DE ANDRADE TAVEIRA BESSAS, do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-A, a partir do dia 11/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8F598095

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4845

PORTARIA Nº. 4845/2019

Exonera Servidor(a) de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), APARECIDA SONIA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE ENSINO ESPECIALIZADO, a partir do dia 11/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2EC37926

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4846

PORTARIA Nº. 4846/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), DEBORA MARIANO DE ANDRADE TAVEIRA BESSAS, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE ENSINO ESPECIALIZADO, a partir do dia 11/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:646E4598

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3931

PORTARIA Nº 3931, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Comunicação, através da Comunicação Interna nº 31/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARDEN DE OLIVEIRA LIMA para fiscalizar e acompanhar a execução do Credenciamento de empresas para permissão de uso de espaço físico para fornecimento, instalação, manutenção e exploração de equipamento de sonorização e estúdio móvel, para emissão de mensagens variadas de utilidade pública e publicitária, de empresas do município, nos locais indicados pelo Poder Executivo Municipal, no período de 2 a 24 de dezembro de 2019, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 10 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6107D58E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA CIRCULADA NO DIA 09/10/2019 - ONDE SE LÊ: "**Processo Licitatório nº 113/2019 – Pregão Presencial nº 035/2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO" **LEIA-SE:** "**Processo Licitatório nº 113/2019 – Pregão Presencial SRP nº 035/2019**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão dia **18 de Outubro de 2019 às 14h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:6FE1A372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CESSÃO Nº. 001/2019

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE OS MÚNICIPIOS DE BOTUMIRIM (MG) E GRÃO MOGOL (MG), SEM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

Por este instrumento, em que figura de um lado o MUNICIPIO DE BOTUMIRIM, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.017.418/0001-77, com Sede na Rua José da Cruz, nº 09, Centro – Botumirim/MG, CEP. 39.596-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. ANA PEREIRA NETA,portadora do RG MG 15.183.230, e inscrita no CPF sob o nº 073.794.446-38, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado, o MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.716.627/0001-50, com Sede na rua Geraldo Avelino da Silva, n. 60, Centro, Grão Mogol – MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HAMILTONGONÇALVES NASCIMENTO, portador do RG MG-13.385.914e inscrito no CPF sob o nº 417.700.726-91,doravante denominado CESSIONARIO, com autorização contida na Lei Municipal nº 111/2005, Estatuto do Servidor Público do Município de Botumirim, alterado pela Lei

Complementar 261/2017, firmam o presente instrumento de Convênio, visando a cessão de servidora municipal para prestar serviços no Órgão CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a cessão da servidoraefetiva municipal, RANNY KELLER RODRIGUES SIMÕES, CPF sob n. 082.591.306-37 e RG sob n. MG 14.297.353, matrícula n. 1703,para prestar serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus para esse, que será designado para desempenho de atribuições funcionais compatíveis com o cargo exercido no Município cedente, acrescido o serviço de advocacia em favor das pessoas carentes do Município de Grão Mogol – MG.
1.2. A cessão da servidora que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram no órgão cedente mediante concurso público ou processo seletivo, não importando se o mesmo enquadra-se no regime estatutário ou regime celetista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INICIO DO EXERCICIO, DA CARA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA

2. A designação da servidora será precedida das seguintes cautelas:
2.1. O início do exercício no CESSIONÁRIO somente ocorrerá a partir da data da homologação e publicação do presente termo de cessão.
2.3 A carga horária do servidor deverá ser compatível com a dos funcionários do CESSIONÁRIO.
2.4As faltas no serviço deverão ser comunicadas juntamente com a frequência do servidor, assim como as ausências, férias, licença-saúde ou qualquer outra espécie de ocorrência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor CEDENTE.
3.2. Cumprir rigorosamente o disposto no subitem 2.3.
3.3. Estar ciente de que a CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar o retorno do servidor, segundo seu alvedrio.
3.4. Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE.
3.5. Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam em conformidade com o disposto neste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

4.1. Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa.
4.2. Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos do CESSIONÁRIO.
4.3. Responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes do vínculo de trabalho da pessoa ora cedida.
4.4. As despesas com a execução desse termo correrão à conta e recursos próprios do Município de Botumirim - MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente termo será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir do primeiro dia útil da sua formalização e publicação, podendo ser prorrogado por interesse mútuo das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL

6.1. Este termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, inclusive por interesse do servidor cedido, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para sua efetivação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7. A eficácia desse Termo de Cessãodecorrerá da publicação do seu extrato no órgão de comunicação oficial das partes envolvidas.

CLÁUSULA OITVA - DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Grão Mogol – MG para dirimirquaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execuçãoaqui estabelecidas.

E, por estarem assinadas ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual e para um só efeito.

_____,_____de_____de____.

Pelo Município De Botumirim

ANA PEREIRA NETA
Prefeita Municipal De Botumirim
Municipio De Botumirim -MG

Pelo Município De Grão Mogol

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal Grão Mogol
Municipio De Grão Mogol - MG

Testemunhas:

Nome:_____
RG/CPF:_____

Nome:_____
RG/CPF:_____

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3B61964A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

Processo 094/2019, Tomada de Preços 003/2019. Contratação de empresa especializada para execução de obra pública remanescente de capeamento asfáltico de ruas do Bairro Progresso, na cidade Guaraciaba/MG, objeto do contrato de repasse nº 04123023/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto básico, anexos do Edital Tomada de Preços 003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: 3T Logística e Equipamentos LTDA, CNPJ 07.147.998/0001-09. Valor R$ 266.447,94. Assinatura: 23/09/19. Vigência: 31/12/19.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:F5B46EB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 004/2019, PROCESSO 111/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, na Rua Direita, 92, Centro, tomada de preços objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra pública de recapeamento e pavimento asfáltico(CBUQ) e drenagem pluvial com execução de sarjetas e meio fio de concreto nas ruas Coração de Jesus, Capitão Faustino, Rua 1 e Antônio Ozório, localizadas do perímetro urbano do município de Guaraciaba/MG, conforme convênio nº 1491000319/2019 celebrado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. Abertura: 29/10/2019, às 09h. Edital disponível em: guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 10/10/2019

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:79085957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 059/2019– PRC N.º 100/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 059/2019– PRC n.º 100/2019. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica das montadoras indicadas no Anexo I, para os veículos leves e pesados da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Guarani/MG. Abertura: dia 23/10/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1B45DCB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 102/2019, firmado com as empresas **Claudinei Dias Vestuário ME; Meta-X Indústria e Comércio Ltda - EPP.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de estantes de aço e longarinas para atender as diversas Secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 43.430,00.

Guaxupé/MG, 11/10/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DD0D4E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PORTARIA 242 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

ERRATA, PORTARIA 242 de 08 de outubro de 2019

Publicada no Diário Oficial AMM de 10/10/2019 – Edição n. 2607.

ONDE SE LÊ:

1-) APLICA PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR CONCURSADO E EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO CARGO DE AGENTE DE VETORES I MATRICULADO SOB N. 33539

2-) Art. 1º APLICAR PENA DE DEMISSÃO a partir da data da publicação desta Portaria, ao servidor público municipal em estágio probatório no cargo de Agente de Vetores I, matriculado sob n. 33539**,** lotado na Secretaria de Saúde – VISA em razão da violação do art. 178, inciso XI cc art. 179, inciso XII cc art. 180, 181 e 185 do Estatuto do Servidor Público Municipal e penalidade prevista no inciso VI, do art. 186 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

LEIA-SE :

1-) APLICA PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR CONCURSADO NO CARGO DE AGENTE DE VETORES I MATRICULADO SOB N. 33539.

2-) Art. 1º APLICAR PENA DE DEMISSÃO a partir da data da publicação desta Portaria, ao servidor público municipal no cargo de Agente de Vetores I, matriculado sob n. 33539**,** lotado na Secretaria de Saúde – VISA em razão da violação do art. 178, inciso XI cc art. 179, inciso XII cc art. 180, 181 e 185 do Estatuto do Servidor Público Municipal e penalidade prevista no inciso VI, do art. 186 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Guaxupé, 10 de OUTUBRO de 2019

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6105B379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 071/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 23/10/2019 ÀS 08:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES GENUÍNAS OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS LEVES / MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:CB483D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR

INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 072/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 24/10/2019 ÀS 08:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES GENUÍNAS OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:49765156

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO Nº 073/2019 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019, COM ABERTURA P/ O DIA 24/10/2019 ÀS 13:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7C2006A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO Nº 073/2019 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019, COM ABERTURA P/ O DIA 24/10/2019 ÀS 13:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D46496CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR N.º 54, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Acresce §§ 1º e 2º ao artigo 51, da Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 51, da Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 51.....

§1º Poderá ser concedida redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), incidente sobre o valor venal de imóveis de interesse histórico, arquitetônico, artístico ou cultural, reconhecido pelo Poder Público Municipal.

§2º A concessão da redução prevista no parágrafo anterior deverá ser requerida pelo proprietário do imóvel, titular do domínio útil ou pelo possuidor a qualquer título do imóvel, uma única vez."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Indianópolis - MG, 9 de outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:70E6BABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 - CONTRATO Nº. 054/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ALAMY GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.** Objeto: Contratação de Sociedade de advogados especializada na prestação de serviços de assessorias e consultoria jurídica nas áreas de Direito Tributário e Direito Financeiro, em assuntos de alta complexidade para o Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento o reajuste do valor da contratação da variação da inflação pelo INPC referente ao período de Set/17 Ago/19. Data da assinatura: 09/10/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A608C2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - CONTRATO Nº. 014/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **POSTO INDIANOPOLIS LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço da Gasolina Comum e Diesel Comum sofreram um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 01/10/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
003	LT	Diesel Comum	R$ 3,32	R$ 3,52

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1F0896DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 035/2019 – Registro de Preço n° 011/2019 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa para Futuro e Eventual fornecimento parcelado, através do sistema Registro de Preços, de Medicamentos pela tabela CMED. O tipo de julgamento será o de menor preço (maior desconto sobre os itens da tabela da CMED), conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de outubro de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5D6FCEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 036/2019 – Registro de Preço n° 012/2019 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis-MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 29 de outubro de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal:
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2848A4B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCED. ADMINISTRATIVO 03/2019 CHAMADA PÚBLICA 03/2019 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. Processo Administrativo 03/2019 Chamamento Público de Credenciamento 03/2019. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas (leiloeiro oficial) para realização de leilões (alienação de bens inservíveis móveis de qualquer natureza incorporados ao Patrimônio Público Municipal). Entrega da documentação até o dia 23/10/2019 às 09:00 hs. Maiores informações no site: www.itaguara.mg.gov.br ou pelo tel. 031-3184.1232.

Itaguara, 09 de outubro de 2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:DADC6489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 035/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 035/2019 – PRC Nº. 093/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à locação do Imóvel situado na Rua Vigorito Lamas da Silva, nº 99, Centro, Itamarati de Minas – MG, pertencente à Sra. Sebastiana da Conceição Marques Martins, portadora do CPF nº 503.864.846-00, para atender uma família carente, conforme parecer social anexo ao processo, cujo valor mensal do Contrato será de R$200,00 (Duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 09 de Outubro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F761EA24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

6ª Termo aditivo ao contrato nº 007/2019
Processo nº 011/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Auto Posto Silva Ltda, CNPJ: 03.189.731/0001-15.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01, 02 e 03 do contrato nº 007/2019.
Do reequilíbrioeconômicofinanceiro:
O item 01 após o reequilíbrio econômico de 0,01% passará de R$ 4,89 para R$ 4,90.
O item 02 após o reequilíbrio econômico de 1,5% passará de R$ 3,75 para R$ 3,80.
O item 03 após o reequilíbrio econômico de 2,6% passará de R$ 3,85 para R$ 3,95.
Assinatura: 01/10/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:ADC364E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 066/2019 – Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem, fisioterapia, RX e mamografia para a Secretaria Municipal de Saúde e materiais para a Secretaria M. de Educação, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa na data de 04/10/2019, em favor das empresas: Alfalagos Ltda, CNPJ 05.194.502/0001-14. Valor registrado: R$ 42.824,45; Ata de Registro de Preços n° 105/2019. Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP, CNPJ 15.725.489/0001-36. Valor registrado: R$ 3.105,80; Ata de Registro de Preços n° 106/2019. Med Center Comercial Ltda, CNPJ 00.874.929/0001-40. Valor registrado: R$ 55.586,18; Ata de Registro de Preços n° 107/2019. Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 03.945.035/0001-91. Valor registrado: R$ 18.051,78; Ata de Registro de Preços n° 108/2019. Brasfilme Comercio Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 17.403.114/0001-85. Valor registrado: R$ 67.186,00; Ata de Registro de Preços n° 109/2019. Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 05.343.029/0001-90. Valor registrado: R$ 6.660,00; Ata de Registro de Preços n° 110/2019. Atas de Registro de Preços datadas de 07/10/2019 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C218D7F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Apostilamento à Ata de Registro de Preços n° 22/2019 – Pregão Presencial 19/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ 03.945.035/0001-91. Objeto: reajuste de preço do item Propranolol 40MG, passando para R$ 0,029 / cada comprimido. Data: 07/10/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:85B17875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2019

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itanhomi-MG, após análise.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITANHOMI - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preconiza a Lei 8.069-90- Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal 12696/2012, a Resolução 170/2014 do CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Leis Municipaisnº 1020/95, 1023/95, 1212/2001, 1211/2001, 1218/2001, 1320/2004, 1634/2013 e 1635/2013.

RESOLVE:

I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II- Tornar público o resultado final após esgotar prazo recursal, nos termos do Anexo I da Resolução nº 001/2019.
III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2020 a 2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019:
Total de eleitores: 1540
I- Total de votos válidos: 1534
II- Total de votos nulos: 06

Art. 2º - Total de votos por candidato:

1º	**Nélia Generoso de Matos**	**243**
2º	**Sebastião Corrêa Araújo**	**199**
3º	**Cleonice Fernandes Domingos**	**156**
4º	**Claudete Júlia Leão**	**148**
5º	**Angelina Martins Alves**	**139**
6º	**Marta Rocha de Souza Lopes**	**120**
7º	**Elizabeth Lage Carlos**	**118**
8º	**Valesca Fernandes Lopes**	**86**
9º	**Schubert Loretti de Andrade**	**79**
10º	**Maria Clélia de Oliveira**	**77**
11º	**Tiago Marques Evangelista**	**51**
12º	**Andreza Martins Tibúrcio**	**40**
13º	**Custódio de Lourdes Pedro**	**34**
14º	**José de Arimatéia Freitas**	**30**
15º	**Vailton Lucas de Freitas**	**14**
16º	**Taynara de Souza Dutra**	**0**

Art. 3º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
1º - **Nélia Generoso de Matos**
2º - Sebastião Corrêa Araújo
3º - Cleonice Fernandes Domingos
4º - Claudete Júlia Leão
5º - Angelina Martins Alves

Art. 4º - Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

6º	**Marta Rocha de Souza Lopes**
7º	**Elizabeth Lage Carlos**
8º	**Valesca Fernandes Lopes**
9º	**Schubert Loretti de Andrade**
10º	**Maria Clélia de Oliveira**
11º	**Tiago Marques Evangelista**
12º	**Andreza Martins Tibúrcio**
13º	**Custódio de Lourdes Pedro**
14º	**José de Arimatéia Freitas**
15º	**Vailton Lucas de Freitas**
16º	**Taynara de Souza Dutra**

Art. 5º - A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 03 de janeiro de 2020, com local e horário a definir.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhomi-MG, 09 de outubro de 2019.

VICTOR FIDELIS GOMES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Novos Membros do Conselho Tutelar

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9F6F6101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 20/2019– Objeto: Locação de

caminhão baú 3/4 com capacidade mínima de 4.000 kg para atender a Divisão de Serviços Urbanos. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 23/10/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 10 de outubro de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:72D960F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
RESULTADO OFICIAL DA ELEICAO DO CONSELHO TUTELAR

RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO
Resultado oficial da Eleição Unificada de Escolha do Conselho Tutelar do município de Jacuí-MG do exercício de 2020 a 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.802 de 27 de fevereiro de 2019:
Ordem de Classificação - Nome do Candidato - Votos válidos
1º Lourdes Pinati de Oliveira - 278
2º Bernadete Vieira Vidigal - 152
3º Michele Reis - 85
4º Jéssica Cheleider - 72
5º Raquel Carma da Silva - 72
6º Valéria de Fátima Santos -71
7º Ângela Aparecida Luz - 66
8º Liliana Miranda Silva - 52
9º Maykon Donizete de Jesus - 40
10º Raquel Maria - 37
11º Aline Sant' Santana - 31
12º Natália dos Reis - 23
13º Wélica Flávia Melo - 12
14º Magela - 8

Portanto, conclui:
• Votos válidos: 999;
• Votos em branco: 1;
• Votos nulos: 8;

• Total de votos: 1008.

Fica aberto prazo para recursos, de acordo com o artigo 13 da Resolução nº 01, de 23 de agosto de 2019, na data desta publicação.

Jacuí, 09 de outubro de 2019.

MICHELE BANDEIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

VALDOMIRO CANUTO GONÇALVES DE BARROS
Membro da Comissão da Eleição

REGIANE APARECIDA PRADO SILVEIRA
Membro da Comissão da Eleição

SUZANA LETÍCIA GONÇALVES DE BARROS
Membro da Comissão da Eleição

ALESSANDRA DONIZETE SILVA LIMA
Membro da Comissão da Eleição

VIVIANE MARIA DE MIRANDA
Membro da Comissão da Eleição

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:53488AF1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
RESPOSTA DOS RECURSOS

RESPOSTA DOS RECURSOS
No ato de apuração dos votos para escolha dos membros do Conselho Tutelar no dia 06 de outubro de 2019, na Escola Municipal Carvalhaes de Paiva, deste município às 20h.33min., foi obtido o seguinte resultado dos votos:
Votos válidos: 984;
Votos em branco: 1;
Votos nulos: 23;
Total de votos: 1008.

Cumpre esclarecer que dos 23 votos nulos, 8 (oito) foram assim declarados por estarem rasurados com 2 ou mais marcações; e os outros 15 (quinze), em razão do eleitor não ter assinalado sua escolha no "quadrado" constante da cédula.
Diante disso, as candidatas Raquel Carma da Silva, inscrita no CPF sob nº 102.981.926-24 e Valéria de Fátima Santos, inscrita no CPF sob nº 103.680.596-42, solicitaram que constasse em ata a necessidade de revisão dos 15 (quinze) votos, quais sejam:
6 votos para a candidata Lourdes Pinati de Oliveira;
4 votos para a candidata Raquel Carma da Silva;
2 votos para a candidata Valéria de Fátima Santos;
1 voto para o candidato Maykon Donizete de Jesus;
1 voto para o candidato Magela;
1 voto para a candidata Bernadete Vieira Vidigal.

Mediante o exposto não foi divulgado o resultado oficial da eleição.
No dia 07 de outubro de 2019, a candidata Valéria de Fátima Santos interpôs recurso para manter a contagem de votos de acordo com a apuração, ou seja, que não fossem contabilizados os votos declarados nulos. Em suas razões, alega que os eleitores foram orientados pela equipe de votação, sobre a forma correta de preenchimento da cédula no "quadrado". Alega, ainda, que se não houvesse tal orientação o número de votos nulos teria sido maior, em razão da proporção total de votos preenchidos no "quadrado".
Na mesma data, a candidata Raquel Carma da Silva interpôs recurso para que fossem validados os 15 (quinze) votos que foram declarados nulos. Em suas razões, alega que não recebeu orientação, por parte da equipe de votação, sobre o preenchimento do campo ("quadrado") e que há probabilidade de que outras pessoas também não foram orientadas. Ademais, alega que dá leitura do edital não verificou a existência de campo obrigatório para votação.
Diante do exposto, a comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), juntamente com o Presidente do CMDCA se reuniu para analisar os recursos e a resolução nº 01, de 23 de agosto de 2019.

PARECER DA COMISSÃO
Considerando, que na cédula não houve informação expressa (escrita) sobre o local onde deveria ser assinalado o voto, visto que a resolução nº 01, de 23 de agosto de 2019 não cita tal obrigatoriedade. E ainda, que a campanha dos candidatos se baseou nos nomes e nos números.
Considerando, que em 15 (quinze) cédulas mesmo que o eleitor não tenha preenchido o "quadrado", a intenção dos votos foi clara, pois foi marcado o número ou o nome do candidato.
Considerando, que em 8 (oito) cédulas houve rasuras com 2 (duas) ou mais marcações, sendo sem condições de verificar a intenção real do voto.
A comissão analisando todos os fatos decide: **AS 15 (QUINZE) CÉDULAS**, nas quais **há intenção do voto** (ou seja, quando é possível definir com objetividade a intenção do eleitor em votar em um candidato específico), serão consideradas **VÁLIDAS**. E os 8 (oito) votos, nos quais não foi possível reconhecer a intenção do eleitor serão considerados nulos.
Em anexo o resultado oficial da eleição.

Jacuí, 09 de outubro de 2019.

MICHELE BANDEIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

VALDOMIRO CANUTO GONÇALVES DE BARROS
Membro da Comissão da Eleição

REGIANE APARECIDA PRADO SILVEIRA
Membro da Comissão da Eleição

SUZANA LETÍCIA GONÇALVES DE BARROS
Membro da Comissão da Eleição

ALESSANDRA DONIZETE SILVA LIMA
Membro da Comissão da Eleição

VIVIANE MARIA DE MIRANDA
Membro da Comissão da Eleição

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:21E539E0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 068/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **068/2019 – MESSIAS NATANAEL CINTRA 89286510691,** com Valor total estimado **R$ 455,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 369/2019, PREGAO Nº 059/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 026/2019. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e segurança para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município.** Vigência 08 de outubro de 2019 até 07 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:B9E09606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO - DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARAÍBA – MG
ATO ADMNISTRATIVO nº 09/2019
A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Membro do Conselho Tutelar de Japaraíba-MG para o quadriênio 2020/2023 **TORNA PÚBLICO o resultado da eleição.**

Japaraíba –MG, aos 08-outubro-2019.

LAELSON DE LIMA
Presidente Da Comissão Eleitoral Organizadora -CMDCA De Japaraíba

Nome do candidato	Votos
Aline Celeste Bernardes	87
Márcia Cristina Campos	69
Vera Cristina Silvério Pereira	68
Daniela Patrícia Fernandes	60
Paloma Natália da Silva	58
Jacqueline Aparecida Reis Amorim	56
Caroline Stefânia Martins Santos Veloso	56
Magna Fernandes Pereira	55
Rosangela Maria Fidelis Oliveira	53
Ferdiane Santos Rocha	45
Janine de Carvalho Fernandes	42
Ana Paula Aparecida Tavares	38
Keyla dos Reis	37
Viviana Virtuosa Alves	29
Sibéria Maria Martins Lopes	27
Ana Maria dos Santos Lopes	20
Ernanda Clarice de Oliveira	19
Valdivânia da Silva Pereira	13
Sabrina Gabriela Jacinta Lopes	3
Alessandra de A. V. Andrade	1
Fatima Bernardes Ribeiro	0
Francisca Isabel Dias De Morais	0
Maria Isabel Costa Santos	0
Náthia Leticia da Silva	0

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:F6F2411B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 98/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a **RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** a seguir: Contrato nº: 35/2018 - licitante proponente: CONSTRUTORA PORTAL DO LAGO LTDA-EPP oriundo do Processo Licitatório nº 98/2017 – Tomada de Preços nº: 02/2017 – cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia civil para execução das obras de **"REFORMA DA PRAÇA JK - CONTRATO DE REPASSE 1031215-98/2016- MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**. Data da rescisão: 07 de Outubro de 2019. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:058A1491

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 50/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 50/2019, cujo objeto é a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia **23/10/2019**. Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 –Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4988B7D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 59/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 59/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS SPBREPOR LED, em atendimento à Administração Municipal Direta. **Data de abertura: 25/10/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade,10 de Outubro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F282BC5A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 61/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 61/2019**. Objeto: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, ao município de João Monlevade, em atendimento a Administração Municipal Direta/ Secretaria Municipal de Fazenda. **Data de abertura: 24/10/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade,10 de Outubro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:927084A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 58 2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, E PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E ENTIDADES CONVENIADAS.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA.	01,03,07,09,11,13,14,34.	R$ 87.648,00
LARISSA TORRES MACHADO EIRELI.	02,04,05,06,08,12,15,26,27,28.	R$ 131.502,00
R& E COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE PNEUS.	10,20,21,22,23,24,25,29,30,31,33,35,,36,37.	R$ 23.964,00
TOTAL		R$ 243.114,00

João Monlevade, 08 de Outubro de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1B09409D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA Nº. 062/2019, DE 10 OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 062/2019, DE 10 OUTUBRO DE 2019

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, Sr. **GERALDO FERREIRA PORTO NETO**, no uso de suas atribuições de acordo com o resultado do Concurso Publico Municipal regido pelo Edital nº. 01/2018, homologado através do Termo de Homologação datado de 04 de fevereiro de 2019, devidamente publicado no diário Oficial dos municípios mineiros no dia 05/02/2019.

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram aprovados, convocados e apresentaram todos os documentos exigidos para a Posse e Exercício do respectivo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 10(dez dias), a contar da data de publicação desta Portaria.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Leandro Evangelista Moreira	Auxiliar de Apoio ao Legislativo/Agente de Segurança	1º
Gabriela Duarte Maciel	Assistente de Apoio ao Legislativo	3º

Art. 2º- O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.
Art; 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art; 4º- Registre-se, Publique-se, cumpra-se

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 10 de Outubro de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:9EF98D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°180/2019 – Pregão Eletrônico 130/2019 – Sistema de Registro de Preços 026/2019 - Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2019, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria Municipal de Administração, Farmácia Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 10 de Outubro de 2019.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CE54AD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 197/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 197/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: Camila Melo Mendonça Eireli

Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços médicos suplementares à saúde pública no município: **atendimentos/consultas médicas** nas Unidades Básicas de Saúde - UBS - "**Dona Andrezina Severina de Resende", "José Cosme dos Santos" e "Manoel Lopes Cançado"**, todas na sede do município; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 e do edital de Chamada Pública nº 002/2019, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 - ficha 328 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 23/09/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7749F58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 119/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019	Prefeitura Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019	Fls_____
ADJUDICAÇÃO	Visto_____
	João Pinheiro-MG

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **JACEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**:

JACEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 65.145.765/0001-65					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Projeto Luminotécnicos para Vias Públicas e Consultoria junto a Cemig.	1	SV	R$ 27.500,00	R$ 27.500,00
Total do Fornecedor:					R$ 27.500,00
Total Geral:					R$ 27.500,00

João Pinheiro/MG, 10 de outubro de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:2B04928B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 044/2019.
Processo Licitatório nº 028/2018.
Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços de monitor na execução de Oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos executados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagamar.

Contratada: **JOYCE LAGARES BORBA.**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:9FFE9E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 348/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 193/2019.
Modalidade: Pregão 102/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 86.573.904/0001-21.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO ESTÁDIO DONA ZAZÁ, ATENDENDO ÀS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 3.195,81 (três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).
Dotação orçamentária: 07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6E91CD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 349/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 232/2019.
Modalidade: Pregão 127/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 33.411.460/0001-61.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO POLIESPORTIVO LEOPOLDO BESSONE, ATENDENDO ÀS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS.

Valor do Contrato: R$ 8.054,00 (oito mil e cinquenta e quatro reais).
Dotação orçamentária: 07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D0399C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 350/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 191/2019.
Modalidade: Pregão 100/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.905.288/0001-09.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS), E LIVROS E MATERIAIS PSICOPEDAGÓGICOS PARA O USO DA EQUIPE TÉCNICA DO CREAS, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 27.917,00 (vinte e sete mil, novecentos e dezessete reais).
Dotação orçamentária:
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:EF58E84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 351/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 250/2019, Dispensa de Licitação n.º 028/2019, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PANETTO PADARIA E CAFÉ EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.803.928/0001-96.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de lanches para comemoração da semana das crianças que acontecerá nos dias 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2019, nos CEMEI's, Escolas do ensino infantil e Fundamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor do Contrato: R$ 12.919,00 (doze mil, novecentos e dezenove reais).
Dotação orçamentária:
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
Vigência: 03 (três) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 04 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:4B264E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 352/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 250/2019, Dispensa de Licitação n.º 028/2019, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.472.312/0001-47.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de lanches para comemoração da semana das crianças que acontecerá nos dias 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2019, nos CEMEI's, Escolas do ensino infantil e Fundamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor do Contrato: **12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**.
Dotação orçamentária:
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
Vigência: 03 (três) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 04 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:439FD88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 024/2015

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 170/2015, Dispensa nº. 12/2015, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: Sr. JOSÉ ALVES DE MIRANDA 2º, inscrito no CPF sob o nº 484.600.016-87, neste ato representado pela administradora do imóvel à empresa **RCA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.766.793/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **ALTERAÇÃO** do Locador que era a Sra. MARIA IZABEL DUARTE SILVA, e a partir da presente data, passa para o adquirente do imóvel, situado à Rua João Antônio de Oliveira, nº 395, bairro Chico Miranda, nesta cidade, Sr. JOSÉ ALVES DE MIRANDA 2º, na qualidade de proprietário do imóvel, neste ato denominado **LOCADOR**, conforme Certidão de Registro de Imóveis sob a matrícula 41907.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:FA08EA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 273/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 187/2017, Dispensa nº. 020/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66, representada pelo Sr. Jonas Perilo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 751.975.376-04.

Objeto: Constituiu objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até **08/10/2020**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.092 – Centro, nesta cidade, onde se encontra instalado o Almoxarifado 2 da SEMED – Secretaria Municipal de Educação; e o reajuste de **R$ 48,21 (quarenta e oito reais e vinte e um centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **3,37% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 252 e 253/2019.
DAS ALTERAÇÕES
2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 08/10/2020.
2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **09/10/2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é R$ 1.478,73 (hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando R$ 17.744,76 (dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) anual.

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:24A5F893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 228/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 140/2019
Modalidade: Pregão nº 069/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GR COMBUSTIVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 28.800.281/0001-86.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir do dia 07/10/2019***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
01	ÓLEO DIESEL BS500 (LT)	R$ 3,49	R$ 3,61
03	ÓLEO DIESEL S-50/S-10 (LT)	R$ 3,59	R$ 3,67

Data da assinatura do termo aditivo: 03 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1675E175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 229/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 140/2019
Modalidade: Pregão nº 069/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NOSSO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 24.547.549/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir do dia 07/10/2019***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
02	GASOLINA COMUM (LT)	R$ 4,30	R$ 4,42

Data da assinatura do termo aditivo: 03 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:62DB9A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2018

Cujo objeto é o credenciamento de profissionais, pessoas físicas ou jurídicas, da área da saúde com a seguinte qualificação: Cirurgião Bucomaxilofacial, através de interconsultas na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, ***até dia 21/10/2020*** do Edital de Credenciamento de n.º 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, pessoas físicas ou jurídicas, da área da saúde com a seguinte qualificação: **Cirurgião Bucomaxilofacial,** através de interconsultas na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores, atendendo o ofício nº 1471/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a **cláusula décima do edital**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O prazo de execução será até 21 outubro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, sendo que durante toda a vigência poderão ser credenciamentos novos profissionais, que serão incorporados ao regime de revezamento, sendo que somente iniciarão os trabalhos no mês subsequente a solicitação de CREDENCIAMENTO.

Data da assinatura: 03 de outubro de 2019.

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A7D3C3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 005/2017
Modalidade: Pregão 004/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo de **03 SEGUROS TOTAL AUTOMOTIVO (INCLUSÃO) PARA AS MOTOCICLETAS PLACAS: QUU-0946**, **QUU-0982 e QUU-0949,** no valor de R$ 693,24 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), o que equivale a aproximadamente 0,94% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secret. Municipal de Administração e Secret. Municipal de Fazenda, através do Ofício nº 248/2019.

DA ALTERAÇÃO
2.1 Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar com a seguinte redação:
2.1. O preço global deste contrato é de R$ 92.480,55 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da assinatura do termo aditivo: 07 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:08C14E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 048/2015

Fundamentação Legal: Processo nº. 022/2015.
Modalidade: Concorrência nº 02/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.592.273/0001-40.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **art. 79, I c/c com art. 78, I, II, III, IV e V da Lei 8.666/93, a partir da presente data,** o Contrato nº 048/2015**,** cujo objeto é a execução de obra, serviços e fornecimentos relativos à Construção do Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Lagoa da Prata-MG, compreendendo Estação de Tratamento de Água(ETA), Estações Elevatórias de Água(EEA), Rede Adutora de Água Tratada e redes de distribuição de água, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Projeto Executivo e no Edital e seus anexos. A rescisão atende o Despacho do Prefeito Municipal.
Data da assinatura do termo de rescisão: 09 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:070DC602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JUSTIFICATIVA TERMO DE FOMENTO 01/2018/CMDCA

JUSTIFICATIVA

No dia 02 de agosto de 2018, foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS o Termo de Fomento nº. 01/2018/CMDCA, PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2018/CMDCA, informando como vigência o período de 01/08/2018 a 31/04/2019 (fl. 64).
No entanto, conforme se comprova do Plano de Trabalho anexo aos autos (fls. 05-16) e da Justificativa de Inexigibilidade (fl. 89), a vigência da parceria na realidade é de 01/08/2018 a 31/12/2019.
Declaro que a informação inserida no Termo de Fomento equivocadamente nenhum prejuízo trouxe aos cofres públicos, tampouco à execução do projeto contratado, pois o valor repassado pela Administração Municipal através do FIA foi transferido para a conta informada pela OSC em parcela única, tratando-se meramente de erro de digitação.

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2019.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:544D8836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SEPLAG

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **ERRATA** da **ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SEPLAG** DE Nº61/2019 E 179/2019. **Onde se lê**: **R$149.403,15 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e três reais e quinze centavos), leia-se: R$152.960,73 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos)**.

Secretaria Municipal de Administração 10/10/2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:A006BDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DO PREGÃO 80/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 160/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO,** do PREGÃO 80/2019, Processo Licitatório 160/2019, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE ARTES, PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE PEÇAS, CONFECÇÃO DE FICHAS, BANNERS, CARIMBOS, BLOCOS E PANFLETOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresas Vencedoras: **GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – ME e GRÁFICA & PAPELARIA NUNES LTDA**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,10/10/2019.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4B8BCCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DO PREGÃO 103/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 194/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO 103/2019, Processo Licitatório 194/2019,** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE ARTES, PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE PEÇAS, CONFECÇÃO DE FICHAS, BANNERS, CARIMBOS, BLOCOS E PANFLETOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO**.**

Empresas Vencedoras: **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA – ME, ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, COMERCIAL RADICCHI EIRELI, COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI, ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP, MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, ROSENEIDE DA SILVA – ME, MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO – EPP e VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA – ME**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro, 10/10/2019.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F03FA2FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/19

Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 005/19, Processo Licitatório n° 112/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de construção da ampliação e reforma da Escola Municipal Professora Mércia Margarida Lacerda Machado com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresas Habilitadas: Caristo Costa Construtora Ltda, Consill Construtora Irmãos Lara Ltda EPP, Construtora Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda, Eficiência Construtora Ltda, Engemar Engenharia e Manutenção Ltda EPP, G.M. Engenharia Construções e Comércio Ltda EPP, Estrutural Engenharia e Serviços Ltda, Exata Engenharia e Construções Ltda, Germec Construções Ltda EPP, Lucarna Construções e Locação de Máquinas Ltda, Nova Aliança Empreendimentos Imobiliários Ltda e WM Paisagismos Urbanismo e Comércio Eireli ME. Empresa Inabilitada: Diminas Construções Eireli EPP, Santos Junior Engenharia Ltda e Minas Serviços e Construções Eireli EPP. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 09/10/2019

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:38CC119A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 093/19

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 093/19, no dia 24/10/19 às 09h00min, com credenciamento a partir das 09h30min. Objeto: registro de preços para aquisição de bens de uso permanente para atender a demanda da Secretaria de Saúde e seus respectivos setores, por meio das emendas parlamentares de nº 37130005, 37130002, 37130013, 27590004, 37010019, e através de Programa do Ministério da Saúde com propostas números: 14460.3080001/18-007,14460.3080001/18-006,14.4603080001/17-701 e portarias nº 3.389, de 12 de dezembro de 2017, portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018**.** O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CF346046

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 091/19

Abertura do Pregão Presencial RP 091/19, no dia 24//10/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço na realização de diagnóstico e formulação de soluções na área técnica da museologia, para acompanhamento e criação de projeto para obra de ampliação e adequação da reserva técnica do centro de arqueologia Annette laming emperaire - CAALE. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:270A8B48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.094, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de representantes titulares e suplentes para o biênio 2019-2021 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS, revoga a Portaria nº 1.020, de 13 de setembro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 3.256, de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS, eleitos para o biênio 2019/2021:

I - Presidente: Jussara Rodrigues Viana;
Vice-Presidente: Stefano Rodrigues de Pinho Tavares.

II - Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Márcia Cristina Mangerotti;
Suplente: Lucineia Aparecida Medeiros dos Santos.

Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria de Turismo e Cultura:
Titular: Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti;
Suplente: Marcelo Monteiro da Silva.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Meio Ambiente:
Titular: Wanderson Luiz Nunes Lana;
Suplente: Getúlio de Jesus Moura.

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Márcia Regina Ferreira;
Suplente: João Paulo da Silva.

Câmara Municipal de Lagoa Santa:
Titular: Artileu Antônio Bonfim;
Suplente: Wagner Mendes da Silveira.

III - Representantes de Entidades Civis criadas com a finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa.

Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR:
Titular: Érika Suzanna Bányai;
Suplente: Adualdo Rodrigues da Silva.

Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir e Preservar:
Titular: Lancaster Fernandes dos Santos;
Suplente: Vanilza Aparecida de Oliveira.

IV - Representantes do Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa:
Titular: Acácio de Paula Filho;
Suplente: Charles Faria Fagundes.

V - Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e Região – AREA:

Titular: Márcia Pinto de Moura;
Suplente: Cristiane Ellem Santos Abreu Morandi.

VI - Representantes da ACE/LS – Associação Comercial de Lagoa Santa:

Titular: Stefano Rodrigues de Pinho Tavares;
Suplente: Adalton Figueiredo de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.020, de 13 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:08CF1DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.096, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 004/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e com base no Decreto Municipal nº 3.366 de 07 de junho de 2017, que regulamente a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 004/2019, pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º A Comissão de Seleção terá por objetivo julgar e selecionar Organizações da Sociedade Civil/OSC, sem fins lucrativos, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 004/2019, e será composta pelos seguintes membros:

I - Gustavo Estevão Rezende – matrícula nº 285.043;

II - Ludmila Souza Batista – matrícula nº 282.487;

III - Jordana Elen Neves Neubert – matrícula nº 010-883.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será presidida pela servidora Jordana Elen Neves Neubert.

Art. 3º Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

Art. 4º Para subsidiar os trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processo e julgamento.

Art. 5º Os trabalhos realizados pelos membros ora nomeados, serão considerados como serviço público relevante, não ensejando recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária decorrentes destes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:52776AD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.887, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 2.490,78 m² situada no Bairro Campinho – Lagoa Santa/MG, para ampliação da Escola Municipal Coronel Pedro Vieira de Freitas e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 5º, "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e

Considerando a previsão de crescimento da população do bairro Campinho ao longo dos próximos anos e que o espaço físico da Escola Municipal Coronel Pedro Vieira de Freitas não comporta mais ampliação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel com área de 2.490,78 m² (dois mil, quatrocentos e noventa metros e setenta e oito centímetros quadrados), para ampliação da Escola Municipal Coronel Pedro Vieira, no Bairro Campinho, nesta cidade, com a seguinte descrição:

A gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M -

DatumSIRGAS2000: Marco de origem: A00, coordenadas planas no sistema: U T M - SIRGAS2000 Hemisfério: Sul/Oeste, atribuição do plano X: 613.161,445 e Y: 7.835.329,260. Área delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-0**, definido pelas coordenadas **E: 613.161,450 m** e **N: 7.835.329,260 m**; confrontando com terras de **Estrada para Lapinha**, segue por com azimute **245° 02' 26,58''** e distância de **40,86 m** até o vértice **V-1**, definido pelas coordenadas **E: 613.124,410 m** e **N: 7.835.312,020 m**; confrontando com terras de **confrontante desconhecido**, segue por com azimute **166° 16' 47,98''** e distância de **59,32 m** até o vértice **V-2**, definido pelas coordenadas **E: 613.138,480 m** e **N: 7.835.254,390 m**; confrontando com terras de **confrontante desconhecido**, segue por com azimute **73° 46' 11,10''** e distância de **39,79 m** até o vértice **V-3**, definido pelas coordenadas **E: 613.176,680 m** e **N: 7.835.265,510 m**; confrontando com terras de **. M. Coronel Pedro Vieira de Freitas**, segue por com azimute **346° 33' 49,57''** e distância de **65,54 m** até o vértice **V-0**, encerrando este perímetro.

§ 1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no município de Lagoa Santa.

§ 2º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

§ 3º Os pontos de referência e as linhas de caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

§ 4º A planta de descrição perimétrica e o memorial descritivo são parte integrantes deste Decreto, conforme Anexo Único.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a ampliação da Escola Municipal Coronel Pedro Vieira de Freitas, no Bairro Campinho, Lagoa Santa-MG.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Assessoria Jurídica Municipal fica autorizada a promover, na forma legal, a desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Memorial descritivo

Imóvel: Desapropriação Coronel Pedro Vieira de Freitas
Município: Lagoa Santa
Comarca: Lagoa Santa
Cartório: Registro de Imóveis
Área: 2.490,78 m²
Perímetro: 205,51 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-0**, definido pelas coordenadas **E: 613.161,450 m** e **N: 7.835.329,260 m**; confrontando com terras de **Estrada para Lapinha**, segue por com azimute **245° 02' 26,58''** e distância de **40,86 m** até o vértice **V-1**, definido pelas coordenadas **E: 613.124,410 m** e **N: 7.835.312,020 m**; confrontando com terras de **confrontante desconhecido**, segue por com azimute **166° 16' 47,98''** e distância de **59,32 m** até o vértice **V-2**, definido pelas coordenadas **E: 613.138,480 m** e **N: 7.835.254,390 m**; confrontando com terras de **confrontante desconhecido**, segue por com azimute **73° 46' 11,10''** e distância de **39,79 m** até o vértice **V-3**, definido pelas coordenadas **E: 613.176,680 m** e **N: 7.835.265,510 m**; confrontando com terras de **. M. Coronel Pedro Vieira de Freitas**, segue por com azimute **346° 33' 49,57''** e distância de **65,54 m** até o vértice **V-0**, encerrando este perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lagoa Santa, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2019

BRUNO R. G. FREITAS
CAU A-92855-0

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:D5293C01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.888, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 1.677,58 m² situada no Bairro Palmital – Lagoa Santa/MG, para ampliação da Escola Municipal Messias Pinto Alves e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 5º, "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e

Considerando a crescente demanda por creches na região do bairro Palmital e que o espaço físico da Escola Municipal Messias Pinto Alves não comporta mais ampliação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel com área de 1.677,58 m² para ampliação da Escola Municipal Messias Pinto Alves, no Bairro Palmital, nesta cidade, com a seguinte descrição:

A gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - DatumSIRGAS2000, marco de origem: A00, coordenadas planas no sistema: U T M - SIRGAS2000 Hemisfério: Sul/Oeste, atribuição do plano X: 615.413,752 e Y: 7.833.326,829. Área delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-0**, definido pelas coordenadas **E: 615.413,752 m e N: 7.833.326,829 m** confrontando com terras de **Rua José da Cunha**, segue por com azimute **333° 01' 24,59''** e distância de **12,46 m** até o vértice **V-1**, definido pelas coordenadas **E: 615.408,100 m** e **N: 7.833.337,930 m**; confrontando com terras de **Rua José da Cunha**, segue por com azimute **26° 11' 29,83''** e distância de **4,80 m** até o vértice **V-2**, definido pelas coordenadas **E: 615.410,220 m** e **N: 7.833.342,240 m**; confrontando com terras de **Rua Firmino Gonçalves**, segue por com azimute **74° 11' 55,52''** e distância de **57,33 m** até o vértice **V-3**, definido pelas coordenadas **E: 615.465,380 m** e **N: 7.833.357,850 m**; confrontando com terras de **Rua Firmino Gonçalves**, segue por com azimute **82° 06' 27,96''** e distância de **10,56 m** até o vértice **V-4**, definido pelas coordenadas **E: 615.475,840 m** e **N: 7.833.359,300 m**; confrontando com terras de **E. M. Messias Pinto Alves**, segue por com azimute **180° 45' 26,33''** e distância de **34,80 m** até o vértice **V-5**, definido pelas coordenadas **E: 615.475,380 m** e **N: 7.833.324,500 m**; confrontando com terras de **Glebas 3C e 4C**, segue por com azimute **272° 09' 54,39''** e distância de **61,67 m** até o vértice **V-0**, encerrando este perímetro.

§ 1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no município de Lagoa Santa.

§ 2º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

§ 3º Os pontos de referência e as linhas de caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

§ 4º A planta de descrição perimétrica e o memorial descritivo são parte integrantes deste Decreto, conforme Anexo Único.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a ampliação da Escola Municipal Messias Pinto Alves, no Bairro Palmital, Lagoa Santa-MG.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Assessoria Jurídica Municipal fica autorizada a promover, na forma legal, a desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

ANEXO ÚNICO
Memorial descritivo

Imóvel: Desapropriação Messias Pinto Alves
Município: Lagoa Santa
Comarca: Lagoa Santa
Cartório: Registro de Imóveis
Área: 1.677,58 m²
Perímetro: 182,17 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-0**, definido pelas coordenadas **E: 615.413,750 m** e **N: 7.833.326,830 m**; confrontando com terras de **Rua José da Cunha**, segue por com azimute **333° 01' 24,59''** e distância de **12,46 m** até o vértice **V-1**, definido pelas coordenadas **E: 615.408,100 m** e **N: 7.833.337,930 m**; confrontando com terras de **Rua José da Cunha**, segue por com azimute **26° 11' 29,83''** e distância de **4,80 m** até o vértice **V-2**, definido pelas coordenadas **E: 615.410,220 m** e **N: 7.833.342,240 m**; confrontando com terras de **Rua Firmino Gonçalves**, segue por com azimute **74° 11' 55,52''** e distância de **57,33 m** até o vértice **V-3**, definido pelas coordenadas **E: 615.465,380 m** e **N: 7.833.357,850 m**; confrontando com terras de **Rua Firmino Gonçalves**, segue por com azimute **82° 06' 27,96''** e distância de **10,56 m** até o vértice **V-4**, definido pelas coordenadas **E: 615.475,840 m** e **N: 7.833.359,300 m**; confrontando com terras de **E. M. Messias Pinto Alves**, segue por com azimute **180° 45' 26,33''** e distância de **34,80 m** até o vértice **V-5**, definido pelas coordenadas **E: 615.475,380 m** e **N: 7.833.324,500 m**; confrontando com terras de **Glebas 3C e 4C**, segue por com azimute **272° 09' 54,39''** e distância de **61,67 m** até o vértice **V-0**, encerrando este perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lagoa Santa, Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2019

BRUNO R. G. FREITAS
CAU A-92855-0

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:031C77EC

GABINETE DO PREFEITO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019

Torna-se público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2019. Objeto: Seleção de Coordenador do polo de Apoio Presencial no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Inscrições no período de 29 de outubro de 2019 a 08 de novembro de 2019. Comissão Julgadora de Análise instituída pela Portaria nº 005, de 03 de outubro de 2019. Com base nas especificações nas Portarias CAPES nºs 183/2016, 15/2017, 153/2018, 102/2019 e 249/2018.

Lagoa Santa, 10 de outubro de 2019

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:52E6F094

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.889, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova remembramento/desmembramento referente aos lotes nº 03 e 04 da Quadra 22, com área total de 1.920,00 m² (mil, novecentos e vinte metros quadrados), no bairro Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa-MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e de acordo com análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo nº 1258/2018;
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o remembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), dos lotes nº 03 e 04 da Quadra nº 22, no Bairro Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Cacilda Fátima da Costa, dando origem a 01 (um) lote, descrito abaixo:

Área a ser Remembrada	Área Resultante do remembramento
Quadra 22 - Lote nº 03 com área de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados); Quadra 22 - Lote nº 04 com área de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados).	Quadra 22 - Lote nº 3/4 - 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados).

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento de área abaixo especificada, cuja medida total é 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), dos lotes nº ¾ da Quadra nº 22, no Bairro Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Cacilda Fátima da Costa, dando origem a 02 (dois) lotes, descrito abaixo:

Área a ser desmembrada	Área Resultante do desmembramento
Quadra 22 - Lote nº 3/4 - 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados).	Quadra 22 - Lote nº 3-A, com área de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados), onde se encontra edificada a casa. Quadra 22 - Lote nº 4-A com área de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados).

Art. 3º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº 1.258/2018, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 4º As despesas decorrentes do remembramento/desmembramento, bem como escrituras, registros, taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva da proprietária Cacilda Fátima da Costa.

Art. 5º O remembramento/desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliários no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 2.759/2007 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constantes do Decreto n° 3.687 de 08 de outubro de 2018 e as alterações dele decorrentes.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:30875F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL 003/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Abertura do **Edital 003/2019 de Chamamento Público**para seleção de Organizações da Sociedade Civil/OSC, com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, a fim de celebrar **Termo de Colaboração**, para execução do serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Casa Lar, sendo item I - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, gênero feminino e item II - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, gênero masculino. O Edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no sitewww.lagoasanta.mg.gov.br

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D015F350

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ: 21.297.758/0001-03. ARP nº: 35/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7310/019. Em 09/10/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:1740ACC5

SETOR DE CONTRATOS
ANALISE E JULGAMENTO DE DEFESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **ANALISE E JULGAMENTO DE DEFESA** enviada à **DUBAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.** CNPJ: 22.499.575/0001-33. ARP nº: 043/2018. A analise e julgamento de defesa encontram-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2769/019. Em 10/10/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:6EBFD3EC

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES.** CNPJ: 12.927.876/0001-67. ARP nº: 35/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7311/2019. Em 10/10/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:7F21E3BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

2ª PUBLICAÇÃO. Processo nº 00086/2019 – Pregão Presencial nº 00060/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ASPIRADOR CIRÚRGICO OLIDEF CZ - 45 PLUS PERTENCENTE AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE LAMBARI. Credenciamento: 24/10/2019 às 15h15. Sessão de lances: 24/10/2019 às 15h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:411516C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019.
Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a Contratação de empresa especializada em saúde animal, para realização de 150 castrações em animais (cachorros e gatos) dentro do município de Laranjal/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG, **conforme quantidade e descrição** na requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO VALE DO PARAÍBUNA**, **CNPJ nº 19004969/0001-69**, no valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 10 de Outubro de 2019.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:42151291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 072/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: 2A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 30.182.566/0001-42
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 072/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 30 (trinta) dias, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 17/09/2019.
Vigência: 16/10/2019
Credenciamento nº 007/2018, Inexigibilidade nº 008/2018, PRC nº 025/2018
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Alfredo Carvalho da Silva

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B11F1A75

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 058/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: BIOCORDIS CENTRO DIAG. CLINICO CARDIOLÓGICO LTDA - EPP.
CNPJ n.º 26.120.618/0001-89
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 058/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 14 de outubro de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 10/10/2019.
Vigência: 10/02/2020
Credenciamento nº 022/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017, Processo Licitatório nº 034/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Paulo Cesar Carvalhido Gaspar

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:248EB391

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 080/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: LETÍCIA VARGAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.
CNPJ n.º 23.053.209/0001-19
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 080/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 10/10/2019
Vigência: 09/10/2020
Credenciamento nº 008/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018, Processo Licitatório nº 031/2018
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Letícia Barbosa Vargas

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:69B3DFB5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Quarto Termo aditivo ao Contrato nº 003/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ: 11.281.129/0001-31
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Juiz de Fora/MG, até 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: a) Item 01 – Diesel Comum passando o valor do mesmo para R$3,76 (três reais e setenta e seis centavos) o litro.
Data de assinatura: 10/10/2019.
Pregão n.º 011/2018, PRC n.º 042/2018
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Celma Aparecida de Mello Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E4E2BD68

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 045/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: AGRIFAMA LTDA.ME.
CNPJ: 13.720.213/0001-30
Objeto: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a inclusão dos veículos: MICRO-ÔNIBUS LO 916 MERCEDES BENZ 25 LUGARES, PLACA : QUY- 2410, ANO 2018/2019, CHASSI : 9BM979277KB090168 e MICRO-ÔNIBUS LO 916 MERCEDES BENZ 25 LUGARES, PLACA : QUY -2417, ANO : 2018/2019, CHASSI: 9BM979277KB089147, no Lote 02, em razão do recebimento de tais veículos como doação em 20/09/2019.
Data de assinatura: 10/10/2019.
Pregão n.º 001/2019, PRC n.º 010/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Aldner Monteiro de Andrade

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E6D77C0C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 140 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE 01(UM) + CR TECNICO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMAS nº 004/2019 **PARA CONTRATAÇÃO DE 01(UM) + CR TECNICO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de outubro de 2019.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS 004/2019

RESULTADO FINAL

CARGO: TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	21,45

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B86BC86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 005/2019

CARGO: TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
BÁRBARA ABREU PROCÓPIO	9,5
VÍVIAN FINTANELLA DE MELO	9,5

Leopoldina, 10 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4AEE07CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 14/2019**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 21 de outubro de 2019, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 31 de dezembro de 2019,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 10 de outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:9B87C06F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0107/19.
PRC Nº 0115/2019 – PREGÃO- 034/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0107/19. **PRC Nº 0115/2019 – PREGÃO- 034/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CANASTRA SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA LTDA.** OBJETO. **"CONTRATAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES,REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE BARRAGEM PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO REFERENTE AO DOCUMENTO SIAM 00110045/2019 C - FCE DE REFERENCIA R003280/2019"**. VALOR: **R$21.000,00**(Vinte mil reais).VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG. 10.10.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A97EE959

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 127/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

Processo nº 127/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 054/2019
Data: 10.10.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações com arrimo no **Parecer Jurídico nº 345/ 2019 de 10 de Outubro de 2019**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **LOURENA VIEIRA DE CARVALHO - ME,** para fins de prestação de serviços médicos de Ultrassonografia de mamas, Endovaginal e Morfológico para atender aos usuários do SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, referente ao Edital de Credenciamento nº 005/2019.

Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Luz, 10 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E57C4AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

Às dezesseis horas do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove no Gabinete do Prefeito Municipal, situado a Avenida Laerton Paulinelli, 153, Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG, reuniram-se os Membros da **COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** nomeados através do Decreto nº 2.673/2019, de 20/5/2019, Sr. Bruno Almeida Araújo D'Amato, Srta. Denise Maria Chaves, Sr. Andreone Silva Lacerda, Srta. Clívia Silva Ferreira, Srta. Marisa Oliveira Amaral, Sr. Diego Silva Abreu e Sr. Thiago Henrique Campos Silva, Sra. Monica Denise Duarte Vasconcelos – Chefe do Serviço de Administração de Recursos Humanos, Sr. Lelton dos Santos Nogueira – Procurador Adjunto de Município juntamente com Sr. Ailton Duarte – Prefeito Municipal. Inicialmente foi lida e aprovada pelos presentes a Ata da última reunião dessa Comissão sendo a mesma encaminhada para publicação no Órgão Oficial do Município. O presidente Bruno apresentou a pauta da reunião ou seja: **1** – Contratação de Consultoria para alteração de Legislação de Pessoal; **2** – Elaboração de um novo cronograma; **3** – Gratificação dos Membros da Comissão; **4** – Outros assuntos pertinentes a realização Concurso Público. Com a palavra o Presidente Bruno pontuou todos os problemas que a Comissão tem enfrentado para o cumprimento do cronograma de atividades aprovado em reunião realizada anteriormente tais como: informações desencontradas por parte da Procuradoria Jurídica do Município com relação a Contratação e a Prestação de Serviço de uma "Consultoria" para alteração da Legislação vigente de pessoal e que até a presente data não apresentou nenhum projeto e nem ao menos foi contratada para tal fim; a não elaboração do Projeto de Lei a ser encaminhado a Câmara Municipal para a remuneração dos Membros dessa comissão; a Indefininação dos Cargos que serão disponibilizados para o Concurso Público; entre outros. Após algumas ponderaçãoes de ambas as parte, ou seja, Membros da Comissão e Prefeito Municipal ficou definido que não haverá a contratação da citada Consultoria e que a Comissão de Acompanhamento juntamente com o Serviço de Administração de Recursos Humanos elaborará um novo Cronograma de atividades e conforme decisão do Prefeito Municipal o Procurador Adjunto do Municipio elaborará até o dia **20/09/201**9 o Projeto de Lei para a criação da remuneração da Comissão. Membros da Comissão destacaram a necessidade e a urgência da definação dos cargos a serem disponibilizados no Concurso Público bem como a criação dos novos que por ventura serão necessários. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu Denise Maria Chaves lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada _____(Secretária), membros da comissão e demais presentes.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2019._____

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:49CC1A2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO Nº 009/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

Processo Nº 009/2019
Dispensa de Licitação Nº 007/2019
Data: 09/10/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Presidente da Caixa Escola Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Dom. Manoel Nunes Coelho, em cumprimento as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer Jurídico**, de 09 de outubro de 2019, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para **"prestador de serviços em refrigeração e parte elétrica da escola (manutenção em motor da coifa, parte elétrica da escola e conserto de dois frízeres e uma geladeira)",** visando a melhoria e bom funcionamento dos mesmos, portanto autorizo a despesa em favor do Sr. Davi Feliciano Costa, inscrita no CPF: 115.916.526-26

Prazo: 05 dias.
Valor orçado: R$3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.
Publique-se.

Luz, 09 de outubro de 2019.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7D649FD8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

> "EXONERA A SRA. JANAINE XAVIER CAETANO DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Encarregado de Setor, a Sra. **JANAINE XAVIER CAETANO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 049.383.366-85, a partir de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8687CE47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.592/2019

Lei nº 1.592/2019

Ementa: "*Que estabelece requisito para a transferência do Cartão Nacional de Saúde (CNS) para o Município de Mar de Espanha, e contém outras providências*".

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- É requisito indispensável para a transferência do Cartão Nacional de Saúde (CNS) a residência por um período mínimo de 06 (seis) meses no Município de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 08 de outubro de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:765257D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00086 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000060/2019**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO**. Fornecedor Registrado: SÔNIA APARECIDA FERREIRA SILVA .**
CNPJ .Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - COMUNIDADE DE CANSANÇÃO.	1.600,000	13,9000
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – COMUNIDADE DE CANSAÇÃO.	200,0000	25,6000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9C2CB418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 356 - de 23 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 17.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 01 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara
1.01.00.01.031.0054.2.00002-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Atividades da Câmara - - - - - R$ 5.000,00
1.01.00.01.031.0054.1.00002-100 – 4.4.90.39.00 Reforma e Manutenção da Câmara - - - - - R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00- - - - - -

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 102.883,00 (Cento e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0519) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
253.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
Valor: 102.883,00 (Cento e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais)	
Adiciona:	**102.883,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:92FB71FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 80, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor público municipal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, e

CONSIDERANDO os arts. 27 e seguintes da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que estabelecem as regras para a Readaptação Funcional do servidor público municipal;

CONSIDERANDO o laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação Funcional, datado do dia 23 de Agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º- Fica prorrogada, em caráter provisório, a readaptação da servidora pública municipal **MARIANGELA LEONARDO M RAIMUNDO**, **MASP: 001.626.002**, detentora do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária pré- definida na Lei 4.182/2011 – Plano de Cargos, a Carreira e Padrões de Vencimentos, dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Muriaé – MG, por 06 meses a partir da última avaliação datada em 15/09/2019.

Art. 2º- O disposto no art. 32, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, deverá ser observado pela chefia imediata da servidora, seguindo, impreterivelmente, todas as orientações médicas descritas no laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Outubro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:8C51509A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMAD Muriaé, que se realizará no dia 15 de outubro do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 08:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Recomposição do conselho;
3)Eleição de novos conselheiros;
4)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Muriaé, 10 de outubro de 2019

RAQUEL NUNES DE PAULA
Secretaria Executiva do Controle Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:29710C63

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 69, 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de período de férias regulamentares de estagiário do Programa Atitude Jovem, conforme edital nº 08/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de estagiário de nível médio do Programa Atitude Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 08/2017;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009
RESOLVE

Art. 1º – Fica concedido período de recesso ao(s) estagiário(s) do Programa Atitude Jovem conforme quadro a seguir:

NOME	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
CÍNTIA SOARES SANTOS	CPF 020.050.536-00	16/10/2019	13/11/2019
ALLAF VASCONCELOS ANDRADE	CPF 019.561.136-57	28/10/2019	11/11/2019
JÉSSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA	CPF 023.357.496-41	11/10/2019	28/10/2019
LORENA STEFANI DE OLIVEIRA FREITAS	CPF 702.335.426-39	14/10/2019	12/11/2019

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 10 de outubro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:40920CAB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - SRP BEBEDOUROS E CORTADORAS DE ASFALTO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA CORTADORA DE CONCRETO E ASFALTO E BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 24/10/2019 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 14/10/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:65173ED1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 - SRP LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CONDUTOR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 05/11/2019 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 14/10/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E2787BCA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS ROÇADEIRAS STHILL E HUSQVARNA (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SEREM PRESTADOS EM ROÇADEIRAS DESTA AUTARQUIA DAS MARCAS STHILL E HUSQVARNA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 24/10/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 14/10/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8866EA9B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HIDROJATEAMENTO II

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO COMBINADO PARA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO A VÁCUO COM A FINALIDADE DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA, FOSSAS SÉPTICAS, ELEVATÓRIAS, TANQUES EM ETA'S E ETE'S E AINDA, DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 25/10/2019 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 14/10/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9C5302D2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019 - SRP FERRAMENTAS - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 095/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de ferramentas, equipamentos e outros materiais diversos, a serem utilizados por servidores desta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 09 de outubro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:791FD8F9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 168, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) abaixo relacionado (a), **convocado (a)** a comparecer ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.
• Técnico Administrativo
3º lugar – Camila Pimentel Queiroz Oliveira
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 10 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:36100B14

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 160/2019

Muriaé (MG), 01 de OUTUBRO de 2019

É o presente para informar que revogo nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 160/2019.
O procedimento licitatório em tela destinava-se como registro de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção de máquinas de costura, para atender as demandas dos cursos que serão realizados no UAITEC; porém, nenhuma empresa interessou em participar do certame, portanto declaramos o processo deserto, providenciando portanto a revogação do mesmo.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1217F473

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 5 ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014 - DISPENSA Nº 013/2014 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP - MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONTRATADA: ADRIANA SEVENINI COURI - VIGÊNCIA: 01/10/2019 A 30/09/2020

MURIAÉ/MG, 27 DE SETEMBRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9CA91A4D

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 345 / 2019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº175/2019** - OBJETO :O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MADEIREIRA DESTINADOS ÀS OBRAS E REFORMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./ - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME- VALOR: 253.600,00 - PRAZO: 10/10/2019 A 09/10/2020

MURIAÉ/MG,10/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 346 / 2019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº175/2019** - OBJETO :O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MADEIREIRA DESTINADOS ÀS OBRAS E REFORMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./ - DETENTOR: MARCE SOLUÇÕES EM MADEIRA- VALOR: 94.450,00 - PRAZO: 10/10/2019 A 09/10/2020

MURIAÉ/MG,10/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:D36A2559

LICITAÇÃO
RESULTADO DE SORTEIO COMISSÃO

ATA DE SESSÃO PARA SORTEIO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019, às 09:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitações, reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 8.845/2019 e testemunhas, para realização do sorteio referente a formação da Subcomissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Proposta Técnica dos Procedimentos Licitatórios para contratação de Agência de publicidade para a Prefeitura de Muriaé. Após realização do sorteio ficou designado os Profissionais vinculados à Prefeitura de Muriaé ou a outros órgãos da Administração Pública

Municipal para formação da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas Renato Galuzzi Costa Fraga e Alexandre Augusto de Andrade Gomes e para compor os Profissionais não-vinculados à Prefeitura Municipal de Muriaé ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal ficou designado Juliana Couri Guedes Laviola. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, às 09:45 horas, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Membro da CPL

ALICE MELO DE ALMEIDA DE SOUSA
Secretária da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:542949E6

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 007/2019 - CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Inexigibilidade nº 007/2019 – Processo nº 223/2019 - Requisitante: SMS - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames de Imagem (ULTRASSONOGRAFIA) com base na Tabela SIGTAP e OPM do SUS – Início do Credenciamento dia 24/10/2019 até 23/10/2020 - Local: Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D26DAF8A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 184/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 184/2019 – Processo nº 224/2019 - Requisitante: SME - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de ar condicionado, incluindo projetos elétricos e instalação nas escolas municipais – Abertura da sessão de licitação dia 23/10/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D6B299DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 28/10/2019 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a contratação de seguradora para 04 (quatro) veículos do Município de Naque, com assistência 24 (vinte quatro horas) e pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo site www.naque.mg.gov.br.

Naque, 10 de Outubro de 2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:297C794F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 044/2019, na Modalidade de Tomada de Preços n° 007/2019.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços no fornecimento de mão de obra para execução da obra de construção do galpão de usina de reciclagem.

ADJUDICANDO A EMPRESA: MULTSERVIÇOS EIRELI, Itens 01: R$ 100,00; 02: 30,00.

Formalize o Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 10 de Outubro de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:7D3E1114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2019 - Processo Administrativo 122/2019 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), realizará o Credenciamento 001/2019 para a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA-MG**. A sessão de recepção e abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação será realizada às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2019. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino

Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG) e no site www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:0F57FEEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Arquivamento. Processo Licitatório n° 082/2019. Pregão Presencial N° 055/2019. DETERMINO o arquivamento do Processo Licitatório n° 089/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 059/2019, realizada no dia 18/09/2019, referente ao registro de preço de prestação de serviços de oficinas de pintura artística e oficinas de coral para atender as demandas do PAEFI (Programa de Atendimento Integral as Famílias) média complexidade, tendo como prioridade os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista que nenhuma empresa do ramo do objeto licitado interessou em participar do presente processo, restando o processo **DESERTO.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nepomuceno, 18/09/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:162A79A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 100/2019. Pregão Presencial nº 067/2019. Objeto: contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de software, necessários à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde publica à população do Município de Nepomuceno, para um número ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, adaptativas, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema, de acordo com o Termo de Referência constante do **Anexo I** do Edital. Data de Abertura: 25/10/2019 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 09/10/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2DC19653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 067/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 067/2019 – PRC Nº 114/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, vencedora no valor total de R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais); Data: 25/09/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:206AF5D5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 063/2019 – PRC Nº 107/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E SERVIÇO DE SPORT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora com o valor total de R$ 49.791,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais); Data: 07/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E632B5AA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 059/2019 – PRC Nº 103/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO, DESTINADOS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXILIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa FUNERÁRIA SÃO JORGE LTDA-ME, vencedora no valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Data: 07/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:98FDF242

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 068/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 068/2019 – PRC Nº 115/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto em favor das empresas: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, vencedora no valor total de R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais); UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora no valor total de R$ 9.142,00 (nove mil cento e quarenta e dois reais); M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, vencedora no valor total de R$ 7.439,00 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais);

MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, vencedora no valor total de R$ 2.567,00 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais); MARA ELIZA VERTELO SANTOS, vencedora no valor total de R$ 4.534,50 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); MINASFOR LTDA, vencedora no valor total de R$ 3.425,30 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); VITOR SILVESTRE FELICIO-ME, vencedora no valor total de R$ 13.191,00 (treze mil cento e noventa e um reais); POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, vencedora no valor total de R$ 2.246,70 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); MJ MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora no valor total de R$ 23.576,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais); Data: 07/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6B42C5A2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 069/2019 – PRC Nº 124/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto às empresas: RENATO ALONSO DE PAULA-ME, vencedora no valor total de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, vencedora no valor total de R$ 83.115,00 (oitenta e três mil cento e quinze reais); Data: 08/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3C8F1D21

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 062/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 062/2019 – PRC Nº 106/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto às empresas: A empresa RCA COMERCIAL LTDA, vencedora no valor total de R$ 2.983,00 (dois mil novecentos e oitenta e três reais); A empresa AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora no valor total de R$ 5.649,66 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos); A empresa COMERCIAL MASSENSINI EIRELI – EPP, vencedora no valor total de R$ 792,10 (setecentos e noventa e dois reais e dez centavos); A empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora no valor total de R$ 2.802,44 (dois mil oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); A empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, vencedora no valor total de R$ 6.028,00 (seis mil e vinte e oito reais); A empresa GOL SPORT BARBACENA LTDA, vencedora no valor total de R$ 4.607,00 (quatro mil seiscentos e sete reais); Data: 09/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1E65ADF6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 070/2019 – PRC Nº 125/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto à empresa: RENATO ALONSO DE PAULA-ME, vencedora no valor total de R$ 266.210,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais); Data: 10/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:67AD9B36

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ROTOR COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 073/2019 – PREGÃO Nº 042/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diesel comum em atendimento às Secretarias Municipais; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 331.108,00 (trezentos e trinta e um, cento e oito reais); Data de assinatura: 30/09/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C2811C4C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 114/2019 – PREGÃO Nº 067/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na distribuição gratuita do auxílio alimentação as famílias cadastradas no Município; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais); Data de assinatura: 04/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:31CF8419

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTAS MOMENTO MÁGICO LTDA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 110/2019 – PREGÃO Nº 066/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de marmitex e self-service, em atendimento às Secretarias Municipais; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 72.339,00 (setenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais); Data de assinatura: 04/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6C9C0413

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 110/2019 – PREGÃO Nº 066/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de marmitex e self-service, em atendimento às Secretarias Municipais; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 74.620,00 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais); Data de assinatura: 04/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C91A50FA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 073/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 073/2019 – PRC Nº 129/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHAS PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes será no dia 24/10/2019, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1B274351

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – PRC Nº 123/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E MELHORIA EM BEM TOMBADO – CASARÃO (ANTIGA CASA PAROQUIAL) CONFORME AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. O recebimento dos envelopes será até as 08:00 do dia 31/10/2019. A sessão pública para abertura de envelopes ocorrerá no dia 31/10/2019, às 08:10, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:31C88592

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/080/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/080/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA VISION FOR YOU ÓTICA LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019 – PRC Nº 120/2019. Objeto do contrato: aquisição de óculos para paciente Maxilayne Roberth Valgas, atendendo ao acórdão proferido no processo nº 0459.16.000745-4; Valor: 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais); Data de assinatura: 07/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8C19B3BC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/081/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/081/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA JOTAQUEST EDIÇOES MUSICAIS LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019 – PRC Nº 127/2019. Objeto do contrato: apresentação artística do grupo JOTAQUEST a se realizar no dia 20 de outubro de 2019, para o encerramento do Festival da Batata, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico; Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 09/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:767E2456

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/020/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – PRC Nº 126/2014. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, vigendo entre os dias 08/09/2019 a 07/12/2019. Data de assinatura: 06/09/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6CDD86EC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/088/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/088/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA D'ÁVILA E BARTHOLOMEU LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 – PRC Nº 036/2019. Objeto do aditivo: realinhamento do valor do diesel comum, passando de R$ 3,59 para R$ 3,84; Data assinatura: 26/09/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4C48F655

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/056/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/056/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA INFOTEC COMERCIAL LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 028/2018 – PRC Nº 045/2018. Objeto do aditivo: acréscimo correspondente à R$ 115.958,10 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); Data de assinatura: 02/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4077CC9E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/050/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/050/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O BANCO DO BRASIL S/A, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 – PRC Nº 097/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 10/10/2019 a 09/10/2020; Data de assinatura: 09/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:14A02503

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/051/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/051/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O BANCO DO BRASIL S/A, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 – PRC Nº 108/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 10/10/2019 a 09/10/2020; Data de assinatura: 09/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:218470DC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/052/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/052/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O BANCO DO BRASIL S/A, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 – PRC Nº 109/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 10/10/2019 a 09/10/2020; Data de assinatura: 09/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0DDC4C9B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019 – PRC Nº 127/2019, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISITICO MUSICAL DA BANDA JOTA QUEST, PARA REALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO 35º FESTIVAL DA BATATA, NO DIA 20/09/2019, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Data: 04/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E66FEE8C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

Na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros 2583 publicada dia 06/08/2019, onde se lê: "*TERMO DE PARCERIA 0022 /2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR , DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE OURO BRANCO E REGIÃO, COM BASE NA LEIS MUNICIPAL 1.858 DE 2011 E DECRETO 9328 DE 2019 MODIFICADO PELO DECRETO 9421 DE 2019 OBJETO: Constitui objeto do presente termo de parceria o pagamento de custas e emolumentos referentes ao registro da Ata da eleição, Lista de Presença e Edital, conforme documentação anexa ao processo. Valor: R$ 561,62 (quinhentos e sessenta e um mil reais e sessenta e dois centavos) Assinatura: 04/09/2019."* Leia-se: "*TERMO DE PARCERIA **002 /2019** CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR , DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE OURO BRANCO E REGIÃO, COM BASE NA LEIS MUNICIPAL 1.858 DE 2011 E DECRETO 9328 DE 2019 MODIFICADO PELO DECRETO 9421 DE 2019 OBJETO: Constitui objeto do presente termo de parceria o pagamento de custas e emolumentos referentes ao registro da Ata da eleição, Lista de Presença e Edital, conforme documentação anexa ao processo. Valor: R$ 561,62 (**quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)** Assinatura: 04/09/2019."*

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C00BB659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0338/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 079/19 REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 0338/2019 – Pregão Presencial 079/19 Registro de Preços nº 056/2019- OBJETO: Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual aquisição de gás medicinal para uso do departamento de saúde e gás industrial para uso na oficina mecânica para manutenção de veículos oficiais do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 139/2019 – Signatária: Air Liquide Brasil ltda – Valor Estimado R$ 81.785,00. Data da Assinatura: 10/10/2019 –Validade 12(doze) meses contados da assinatura.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:3D4B7C1F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REEQUILIBRIO. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Reequilibrio. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 031/19, modalidade Pregão Presencial nº 007/19, Ata de Registro de Preços nº 008/19. Signatário: AUTO POSTO SANTA FÉ - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Diesel Comum R$ 3,56 (Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 20/09/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B4BFE5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 192/2019

Processo:9336/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 192/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Esporte MG Consultoria Gestão e Marketing Esportivo Ltda ME. 04/09/2019**. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 9336/2019**. **OBJETO**: prestação de Serviços especializado de Arbitragem Desportiva, para atendimento à Prefeitura Municipal de Paracatu. **VENCIMENTO: 04/09/2020. VALOR**: R$ 95.922,50. **ASSINATURAS:** Walter José de Souza pela contratante e Esporte MG Consultoria Gestão e Marketing Esportivo Ltda ME pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:58F54707

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 24/2019

Pregão Presencial SRP Saúde nº 24/2019. Processo de Compra nº 227/2019 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, MEDICAMENTOS ÉTICOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **28-10-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 10 de Outubro de 2019.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:1E6588BE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FMCC - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 30/2019

FMCC - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 30/2019
FMCC - EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019 - Contratante: Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu MG – Contratado (a): DARLEY FERREIRA GOMES 05401159676 MEI inscrita no CNPJ - 22.309.588/0001-00 – Objeto - Prestação de serviços de Instrutor da Oficina artística de Dança Afro. Valor total do contrato: R$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e reais). Dotação: 04.01.01.13.392.0040.2159.3.3.90.39.99, Ficha 1630 – Recursos ordinários. VIGÊNCIA – 01/10/2019 – 02/05/2020 - Processo Licitatório nº 01/2019 – Inexigibilidade nº 01/2019 – Credenciamento 01/2019 **

Paracatu MG, 01 de Outubro de 2019

GRACIELE MENDES DE SOUZA
Diretora Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:F2132D82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0092/2019

Ata de Registo de Preços nº 0092/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PAIS E FILHOS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E VASILHAMES.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 22.380,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 067/2019.

Pará de Minas/MG, 25 de setembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:310B58AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0091/2019

Ata de Registo de Preços nº 0091/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Objeto: MEDICAMENTOS NOVOS (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS COM REFERÊNCIA DE VALOR O BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS), OBSERVADA A TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) E APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS (CAP).
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 94.600,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 062/2019.

Pará de Minas/MG, 24 de setembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E16E7C50

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM EMAD-EMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2019

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de 23/10 à 31/10/2019, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado nº 09/2019, para o cargo de Técnico em Enfermagem EMAD-EMAP. As inscrições poderão ser feitas das 08 h às 13 h na Secretaria Municipal de Saúde, situada no 2º andar do antigo prédio do Pronto Atendimento Municipal, localizado na Avenida Orlando Maurício dos Santos, nº 222, Senador Valadares, Pará de Minas/MG. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis – Publicações.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2019.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A3447372

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/93, e em atendimento ao Ofício nº 17573/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mina Gerais, comunica aos interessados que a Concorrência nº 003/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros está SUSPENSA.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1D80894B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO - EDITAL Nº 001/2018.

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os aprovados, abaixo relacionados, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal *(Praça São Sebastião, nº 112, centro, em Pedrinópolis MG)*, no seguinte horário das 13horas às 16 horas, no horário os seguintes documentos:

A - Título Eleitoral;
B - Quitação com o Serviço Militar;
C - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
D – Documento de Identidade;
E – Comprovação de habilitação profissional (registro no órgão de classe);
F – Duas fotos 3 X 4;
G – Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
H – Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;

Pedrinópolis, Minas Gerais, 10 de outubro de 2019.
.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Convocação		
Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2018 - Nível Fundamental e Médio		
Ajudante de serviços gerais		
Classificação	**Inscrição**	**Nome**
19	36	Eliana Aparecida Cardoso

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:F2B0C87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no

anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 30 (trinta dias) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:FC19F72F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº: 000068/2019, Pregão Presencial nº: 000051/2019, Registro de preços nº: 000051/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Foi vencedora a empresa*:* POSTO MAX E COSTA LTDA no valor de R$ 1.170.600,00, CNPJ: 09.502.743/0001-34, venceu todos os itens.

PERDIGÃO/MG, 10 de outubro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D78A5D09

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Nº 075/2019 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Nº 000068/2019, Pregão Nº: 000051/2019, Registro de Preços Nº: 000051/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Empresa vencedora*:* POSTO MAX E COSTA LTDA no valor de R$ 1.170.600,00, CNPJ: 09.502.743/0001-34, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 10 de outubro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:32C3D734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019

Instrução Normativa nº01 /2019, de 09de outubro de 2019.

Regulamenta o percentual mínimo de presença exigido para a certificação de cursos de longa duração oferecidos pela SEMECELT e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, especificamente aquelas contidas no Art. 60 da Lei Complementar nº 1725/2009 e no Art. 92 e seguintes da Lei Complementar nº 06/2017, resolve:

Art. 1º – Serão considerados cursos de longa duraçãoaquelesoferecidos pela SEMECELT - ministrados por profissionais do quadro da Secretaria, ou contratados com curriculum compatível ao objetivo do curso, commais de quatro encontros consecutivos.
Art. 2º – Será pré-requisito para obtenção de certificado,a frequência de no mínimo 75% da carga horária total do curso, ficando **expressamente vedada** a emissão de certificado quando o (a) participante não alcançou o percentual mínimo exigido.
Art. 3º –A ausência injustificada a duas horas aula consecutivas importará na perda deste dia de trabalho, uma vez que a formação continuada faz parte da carga horária de trabalho do servidor, em consonância com o art. 92 da Lei Complementar nº 1.724 de 16 de dezembro de 2009.

NÁDIA CÁSSIA MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B6E5A7B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO N.º 6.693/2019- LOCAÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA PARA O ABRIGAR MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIO ATÉ REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL - Nº 6.693/2019

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO N.º 6.693/2019- LOCAÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA PARA O ABRIGAR MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIO ATÉ REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que celebramos de um lado, o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, centro e doravante denominado**MUNICÍPIO**, e de outro Miris Magna dos Santos Silva, brasileiro, viúva, pensionista, residente e domiciliado em Perdões MG, na Rua Antônio Alves de Souza, nº 38, Bairro São Dimas, doravante denominada **LOCADORA**, e CONSIDERANDO que o Município de Perdões esta enfrentando Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público de Minas Gerais nos autos de nº 0020459-17.2018.8.13.0499 que tem por fim determinar que o Município promova condições de acessibilidade nas instalações físicas do Posto de Saúde Municipal situado na Rua Dulce Oliveira, nº 70, Centro, Perdões – MG, já tendo inclusive a MMª. Juíza da Comarca de Perdões proferido a Tutela de Urgência;

CONSIDERANDO que devido ao início do período chuvoso, houve um atraso nas obras de acessibilidade do Posto de Saúde Central, devendo assim os móveis e utensílios do Posto de Saúde continuarem guardados em local apropriado até que se conclua as obras;

CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência:A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato **vigorará até 01.11.2019**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse e necessidade da Administração, até que se concluam as obras."
CLÁUSULA SEGUNDA– Da fundamentação:
Este instrumento de contrato encontra-se aditivado a luz do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA– das demais disposições contratuaisFicam mantidas as demais disposições contratuais.

Perdões-MG, 30 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MIRIS MAGNA DOS SANTOS SILVA
Locadora

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:311CB53C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/19 AO CONTRATO – 6.413/2018 CELEBRADO EM 19.10.2018, PREGÃO 97/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

TERMO ADITIVO N.º 01/2019 - AO CONTRATO N.º 6.413/2018 – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

TERMO ADITIVO N.º 01/19 AO CONTRATO – 6.413/2018 CELEBRADO EM 19.10.2018, PREGÃO 97/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Termo aditivo n.º 01/19 que entre si celebram de um lado o**Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**MUNICÍPIO** e de outro lado a firma**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ n° 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Av. das Nações Unidas, n° 14.261, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 doravante denominada**CONTRATADA,**têm justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 19/10/2019.

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.;

CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A cláusula segunda e cláusula quarta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA"– VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em**19/10/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO DIREITO

O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA–das demais disposições contratuais:

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de outubro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

2._____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5B83DD2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 149/2019 PREGÃO 109/2019 AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 109/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 149/2019 - Pregão Presencial nº 109/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de playground com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 23.10.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:872A40EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 150/2019 PREGÃO 110/2019 AQUISIÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 110/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 150/2019 - Pregão Presencial nº 110/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de academia ao ar livre com abertura dos envelopes às 13:30 hs do dia 23.10.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:02BE16BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 152/2019 PREGÃO 111/2019 SERVIÇOS DE GUINCHO E REPARO DE RADIADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 111/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 152/2019 - Pregão Presencial nº 111/2019 - objeto: Registro de preço para serviços de guincho e reparo de radiadores com abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 23.10.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6F40B0B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PROCESSO 145/2019 PREGÃO 108/2019
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA PREGÃO 108/2019 PROCESSO 145/2019. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a exclusão do ítem: 3.1.4. Nos itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00(oitenta mil reais), poderão participar **EXCLUSIVAMENTE** micro empresas – ME, empresas de pequeno porte-EPP, e equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006, nela incluídos os atos cooperados ou não cooperados), preenchendo as condições de credenciamento constantes deste edital e seus anexos. Objeto é Registro de Preços para **aquisição de medicamentos** e as demais condições permanecem inalteradas**.**

Perdões, 10 de outubro de 2019.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1348571D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.692/2019 - CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS REGULAMENTAR AO PREFEITO MUNICIPAL, HAMILTON REZENDE FILHO.

PORTARIA Nº 7.692/2019 de 02 de outubro de 2019.

CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS REGULAMENTAR AO PREFEITO MUNICIPAL, HAMILTON REZENDE FILHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Estado do Minas Gerais, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 2.520/07 de 01/12/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de suas férias regulamentares ao Prefeito Municipal **HAMILTON RESENDE FILHO**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2018. Que serão gozadas a partir de 11/10/2019 A 25/10/2019, no total de 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de outubro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C2199ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 059/2019 – Dispensa nº 015/2019.
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação para contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de diversas potências a serviço da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, na data do dia 04/10/2019, com o prestador de serviço JOSE CARDOSO 08197846642 - CNPJ 25.245.597/0001-65 no valor global de R$17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais). O fundamento legal é o art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Piedade de Ponte Nova/MG, 04 de outubro de 2019.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:0AF3899F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 060/2019

Portaria nº 060/2019 de 10 de outubro de 2019

"Nomeia Leiloeiro do Município de Piranga/MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado como Leiloeiro do Município de Piranga/MG o Sr. **Leonardo da Silva Araujo Neto**, Inscrito no CPF nº 625.182.676-20 portador da Cédula de Identidade nº MG 4.310.268, para atuação na alienação de bens imóveis do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Órgão Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:2E18C449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 28/2019. Dispensa de Licitação 17/2019. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Fernando de Souza Diamantino - ME. **Objeto:** Aquisição de pão francês, a fim de que se possa atender a demanda da UAN da FUMSP. **Valor Total:** R$ 1.641,50. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 08/10/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:3132733D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 28/2019. Dispensa de Licitação 17/2019. **Contrato Administrativo 32/2019**. **Contratada:** Fernando de Souza Diamantino - ME. **Objeto:** Aquisição de pão francês. **Valor Total**: R$ 1.641,50. **Vigência contratual:** 09/10/2019 a 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 09/10/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:118F6B32

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 03/2019. Pregão Presencial 01/2019. Termo aditivo 12TA05/2019. (5° termo aditivo do contrato 012/2019). **Contratada:** Auto Posto Titoneli LTDA. **Objeto:** O acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula sétima do instrumento de contrato ora aditado e no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, mantendo todos os preços e condições pactuadas. **Valor acrescido:** 4.128,75. **Vigência contratual:** 10/10/2019 a 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 10/10/2019.

NAIDÊ LOPES LAUREANO PEIXOTO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:7CCCB9F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 82 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO nº 82 de 10 de outubro de 2019.

Regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores públicos titulares de cargo efetivo ativos, inativos e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Pirapora.

A Prefeita do Município de Pirapora-MG no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirapora,
DECRETA:
Art. 1º. fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Pirapora-MG para realizar-se em 2019/2020.
Parágrafo Primeiro - O objetivo do Censo Previdenciário é o aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao IPSEMP - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora, a fim de atender ás necessidades de execução dos serviços em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata de Regime Próprio de Previdência Social.
Parágrafo Segundo - O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório e pessoal para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo ativos, inativos e pensionistas vinculados ao IPSEMP.
Art. 2º. O IPSEMP - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora será o responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Cadastral Previdenciário pela Empresa Contratada conforme Processo Licitatório a cargo desta Autarquia Municipal.
Art. 3º. Os recursos financeiros para o custeio da realização do Censo Cadastral Previdenciário, no que couber, serão à conta de dotação orçamentária do IPSEMP.
Art. 4º. O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no prazo de seis meses a contar da data da assinatura do Contrato com a Empresa vencedora da Licitação.
Art. 5º. O Censo será realizado mediante a apresentação pessoal dos documentos a serem descritos pelo IPSEMP/Empresa Contratada.
Art. 6º. O Município disponibilizará 03 (três) salas em prédios públicos para realização do Censo, localizadas nos seguintes locais:
Centro de Referência de Assistência Social do bairro Cidade Jardim;
Centro de Referência de Assistência Social do bairro São Geraldo;
Centro de Convenções.
Art. 7º. O IPSEMP - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora e a Empresa contratada elaborarão plano de execução dos serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo.
Art. 8º. Os servidores titulares de cargos efetivos, ativos, inativos e pensionistas deverão comparecer pessoalmente no local e horário previamente definidos munidos da documentação, conforme artigo 5° para a realização do Censo Cadastral Previdenciário.
Parágrafo Primeiro - O servidor a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou proventos ou pensão suspenso a partir do mês imediatamente posterior a conclusão do censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento á Unidade Gestora do RPPS para sua regularização.
Parágrafo Segundo - O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.
Parágrafo Terceiro - O servidor a ser recenseado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do Censo poderá se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do Ente Federativo para agendamento de visita *in loco* da equipe da Contratada, informando o endereço completo com ponto de referência.
Art. 9º. O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito ás sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 10 de outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURÍCIO BRAGA LIMA
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8FEC3E0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 00.214.204/0001-25, com sede na Avenida Alcides de Oliveira Rosa, n 756, Nova Pirapora, na cidade de Pirapora-MG, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento e manutenção das atividades de acolhimento institucional desenvolvidas conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, que estabelece as normas para a inexigibilidade de chamamento público.
Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Pirapora é a única dentro dos limites do município a oferecer apoio pedagógico/estimulação essencial a mais de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
Considerando que a APAE de Pirapora atende mais de 150 pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas, sendo a única a realizar trabalhos nas áreas pedagógicas, terapêuticas, fisioterapêuticas, fonoaudióloga, e psicopedagógica, além de oferecer oficinas de corte e costura, culinária, artesanato e jardinagem, para o público com deficiências intelectuais e múltiplas.

Torna-se pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Pirapora-MG, 04 de outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal Parte Inferior do Formulário

LUIZ ANTONIO PULCHERIOL. C. B. R. MATOS DE SOUSA
Secretária Municipal Da Família E Políticas Sociais

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0DC7C60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 14 DE OUTUBRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 048/2019 PREGÃO N° 018/2019**, com vistas a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Municipal.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:997F741C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 15 DE OUTUBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2019 - REGISTRO DE PREÇOS 034/2019
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 036/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 045/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 034/2019 - Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para o registro de preços para uma futura contratação de fornecimento de materiais de construção civil, materiais de concreto, tijolos cerâmicos, areia, pedra britada, ferragens e madeiras para todas as secretarias e entes conveniados municipais, com **entrega imediata ou (em até 24 horas após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento)**. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **24/10/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DA8EA7DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0276/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000204/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0148/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. Valor global estimado de R$ 18.050,00. Data da assinatura: 10/10/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:51C22E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0277/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000196/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0140/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO PARA MINISTRAR AULAS NA OFICINA DE DANÇA E GINÁSTICA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: JESSICA OLIVEIRA BEGALLI. Valor global estimado de R$ 7.200,00. Data da assinatura: 10/10/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:08.244.2010.2043.00003.3.90.36.00 F526

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D3AF56D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 22 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.

A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.

Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1056249
Nome:HAROLDO CARDOSO DUARTE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.844,06 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

Código do contribuinte: 1085347
Nome:JARBAS FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.989,54 (mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1077502
Nome:JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.875,77 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1014502
Nome:JOÃO BATISTA DE CARVALHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.855,64 (mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1051937
Nome:JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017.
Valor: R$ 3.119,33 (três mil, cento e dezenove reais e trinta e três centavos).

Código do contribuinte: 2053564
Nome:CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 47.858,11 (quarenta e sete reais e oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

Código do contribuinte: 2080501
Nome:SANDRA ELAINE DA SILVA CRISTIANO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.587,73 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1077461
Nome:SERGIO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2017.
Valor: R$ 1.834,71 (mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

Pouso Alegre – MG, 11 de outubro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:931B4026

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 22/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019.** Processo Administrativo nº 156/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SUPERINTENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE",** com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 09/10/2019. CONTRATADA: **APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIAAOS CONDENADOS**, pessoa jurídica, situada Rod MG 290, S/N, KM 05, Bairro Anhumas, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 06.022.588/0001-60**.** O valor será de **R$ 345.096,40 (trezentos e quarenta e cinco mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:22FCFEF8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 94/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 94/2018. Decorrência: Chamada Pública nº 06/2018 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS ENDOCRINOLOGIA INFANTIL** " – Contratada : MARIOSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12(doze) meses , com termino previsto para 19/09/2020. Data assinatura: 19/09/2019. Dotação orçamentária: 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00 – ficha 826 / 02.11.10.302.0003.2124.3.3.90.39.00 – ficha 933.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:AB7E5F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 993/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/04/2012 a 24/04/2017, para serem gozadas no período de 07/10/2019 a 05/11/2019, a servidora efetiva **ARLETE APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 03575.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B0897E4B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 994/2019

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, para exercer a função de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitações no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, em substituição a servidora **BERTA ANDRADE JUNQUEIRA**, em virtude da concessão de férias regulamentares no referido período.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira à servidora efetiva **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, matrícula nº 06273, designada para a Função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitações, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 011/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2587E28A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 995/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Municipal **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES,** matrícula nº 06273, para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, em substituição a servidora **BERTA ANDRADE JUNQUEIRA,** em virtude da concessão de férias regulamentares no referido período.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:115C521C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 996/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função gratificada de Responsável Técnico do Setor de Enfermagem do PAM (Pronto Atendimento Municipal) a servidora **MARIA ESTELA JACOB SABINO**, a partir de 01/10/2019, matrícula nº 4616.

Parágrafo único. Em razão da presente exoneração a servidora não mais fará jus à percepção da gratificação de função de que trata o artigo 2º da Portaria nº 621/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E0730784

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 997/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ESTELA JACOB SABINO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Padrão, em face de sua exoneração do cargo em provimento em Comissão de Responsável Técnico do Setor de Enfermagem do PAM (Pronto Atendimento Municipal), ocorrido pela Portaria nº 996, de 19 de setembro de 2019, o direito à incorporação no vencimento de seu cargo efetivo da vantagem de quintos prevista no artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2006 de 31 de janeiro de 2006, a ser calculada sobre a diferença do vencimento do cargo em comissão e do cargo efetivo, a partir de 01/10/2019, matrícula nº 4616.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F2016B18

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

Processo Licitatório nº 022/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019.
Partes: Município de Prata-MG e Isaias de Freitas Nascimento.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de alimentação pronta servida em marmitex, cujo objeto é a Aquisição de alimentação pronta (self service e marmitex) destinada a diversas Secretarias do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$699,50 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Valor Global do Contrato: R$49.395,10 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
Data da assinatura: 20/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A0FF2B77

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017

Processo Licitatório nº 065/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2017.
Partes: Município de Prata-MG e PRÓ-IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA.
Objeto: acréscimo dos serviços de realização de exames de ressonância magnética, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde, visando atender a demanda do Departamento de Saúde do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Valor Global do Contrato: R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 20/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:279692E9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017

Processo Licitatório nº 065/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2017.
Partes: Município de Prata-MG e AL & G DIAGNÓSTICOS S/S LTDA.
Objeto: acréscimo dos serviços de realização de exames de *biopsia de próstata, tomografia, teste ergométrico, ecocardiograma e holter*, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde, visando atender a demanda do Departamento de Saúde do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 20/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E47B9E63

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 285/2019.

Processo Licitatório nº 202/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2019.
Objeto: Aquisição de 01 Bomba de Transferência de Óleo Diesel 12v, 01 Tenda em Poliéster 3x3 metros e de 01 Escada em Alumínio para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, da Vigilância Ambiental – Zoonoses e da Assessoria de Planejamento.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02 e 03, perfazendo o valor total global de **R$2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).**
Vigência: 10/10/2019 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 10/10/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:40C08F45

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA – O Município de Prata/MG torna público que **CONHECE** da impugnação apresentada pela empresa **UNIVEN HEALTHCARE LTDA** para no mérito **NEGAR PROVIMENTO** à Impugnação interposta, tendo em vista o atendimento aos princípios norteadores da Administração Pública, bem como constatação de que o equipamento pretendido a ser locado pela Administração atende plenamente aos seus anseios, bem como as normas do órgão que o regulam. Cumpre informar que o instrumento convocatório não deverá ser em nada alterado, sendo mantidos todos os atos até agora praticados Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 10 de outubro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:BA182672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG,torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário nº 365, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 41/2019

Tomada de Preço nº 05/2019

Objeto: Execução de Obras sob o regime de Empreitada Global de reforma do Clube Social Jésus Gonçalves da cidade de Pratinha-MG, em complemento aos itens que não foram contemplados através do Contrato de Repasse nº 843951/2017.

Dia 29/outubro /2019: Entrega dos envelopes da Documentação de Habilitação e com as Propostas **até às 09:00 horas**.

Dia 29/outubro /2019: Abertura dos envelopes com a Documentação de habilitação **às 09: 01 horas.**

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no site WWW.pratinha.mg.gov.br e de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou pelo telefone (34)3637-1220.

Pratinha-MG, 10 de Outubro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:FEBB19DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2019

Nº DO CONTRATO: 141/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Amanda Serafim Mattos da Silva EIRELI-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de prêmios para sorteio do IPTU premiado.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019.
VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 30/09/2020.
VALOR: R$ 1.714,00 (um mil e setecentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo
3.3.90.30.00
Ficha: 46
Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 083/2019 – Pregão Presencial n° 049/2019
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Amanda Serafim Mattos da Silva pela Contratada, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, Kaian Soares de Almeida Nogueira e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B76F7EBF

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 140/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Casa do Sono LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de prêmios para sorteio do IPTU premiado.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019.
VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 30/09/2020.
VALOR: R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo
3.3.90.30.00
Ficha: 46
Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 083/2019 – Pregão Presencial n° 049/2019
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Matheus Fioreze Oliveira pela Contratada CASA DO SONO LTDA-EPP, Kaian Soares de Almeida Nogueira e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:7527746E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ADESÃO A SUSPAD 10642/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 10642/2019
PROCESSADO: C.C.F.
Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo suspenso devido à adesão a SUSPAD EM 10/10/2019.
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:352CF158

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 11517/2019 GCM

CORREGEDORIA MUNICIPAL GCM

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 11517/2019
Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Portaria/Cor/Instauração PSI nº 082/2019 de 07/10/2019

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:E87F07CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.037/2019.

Dispõe sobre denominação de Rua localizada no Bairro Fortaleza, Distrito de Justinópolis, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ FLAVIANO VIEIRA a nova extensão da rua José Flaviano Vieira, que se inicia no nº 67 e termina no nº 89, esquina com Rua Leblon B, localizada no Bairro Fortaleza, Distrito de Justinópolis, neste Município.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de Setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EE045A38

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.038/2019.

Dispõe sobre denominação de Rua.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JANICE LEANDRA DA SILVA** a rua que se inicia na rua José Ramos Gomes e vai até ao campo de futebol do Bairro Santa Matilde, no Bairro Rosana, neste Município.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de Setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:59F2E63F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2019.

Altera os requisitos para provimento do cargo de Assessor Parlamentar I ao III vinculados ao gabinete dos vereadores, constante do anexo VI da Lei Complementar nº 141, de 13 de Novembro de 2013 que estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os requisitos para provimento do cargo de Assessor Parlamentar I ao III, vinculados ao gabinete dos Vereadores, constantes do Anexo VI da Lei Complementar nº 141, de 13 de Novembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Anexo VI…

Cargo de Assessor Parlamentar I ao III:

Descrição analítica das atribuições: …

Condições de Trabalho: …

Requisitos para provimento: Alfabetizado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de Setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:87456F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB/N°047/2019.

Dispõe sobre os requisitos mínimos para o fornecimento de medicamentos pelas farmácias das equipes de saúde da estratégia da saúde da família, Unidades Básicas de Referência, Unidades de Urgência em Saúde Mental, UPAS e Hospital, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes sã o conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base no dispositivo na alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município e, considerando:

I - a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regimento, regulamentada pelo Decreto n°74.170, de 10 de junho de 1974;

II - a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que versa sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências (inclusive definindo competências para prescrever medicamentos);

III - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

IV - a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, que aprovou o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

V - a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprovou a Política Nacional de Medicamentos;

VI - a Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico e dá outras providências;

VII - a Lei Federal nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas;

VIII - a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 357, de 20 de abril de 2001 (alterada pela Resolução nº 416/2004), que aprovou o Regulamento Técnico das boas práticas de farmácia;

IX - a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

X - a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 44, de 17de agosto de 2009, que dispõe sobre boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias*;*

XI - a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 20, de 5 de maio de 2011, que trata sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação*;*

XII - a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 577, de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde*;*

XIII - a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segura nça do paciente em serviços de saúde;

XIV - a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 578, de 26 de Julho de 2013, que regulamenta as atribuições técnico-gerenciais do farmacêutico na gestão da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde*;*

XV - a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 596, de 21 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o código de ética da profissão farmacêutica;

XVI - a Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde tem critérios norteadores previstos nos arts. 19-M e seguintes da Lei Federal Nº 8.080/1990, com alterações implementadas pela Lei Federal nº 12.401/2011 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Para melhor entendimento foram adotadas as seguintes definições:

I - dispensação: ato de fornecer o medicamento, insumos e correlatos ao paciente, de acordo com a prescrição, com orientação para a utilização;

II - dispensador: funcionário da farmácia que executa a dispensação/entrega dos medicamentos para os pacientes;

III - medicamento: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;

IV - medicamentos de uso continuo: são medicamentos utilizados para o tratamento de doenças crônicas, para as quais os pacientes deverão fazer uso ininterruptamente, conforme as orientações médicas, não se excluindo o retorno médico e/ou renovação da prescrição;

V - prescrição: é um documento com valor legal onde o prescritor informa a um paciente específico qual ou quais os medicamentos ele deverá utilizar, em quais quantidades e por quanto tempo será o tratamento. Ela pode ainda conter orientações não medicamentosas e/ou orientações de saúde;

VI - prescritor: profissional de saúde habilitado para prescrever medicamentos para os pacientes;

VII - Remume: a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais é a lista oficial dos medicamentos que são distribuídos e/ou utilizados em todas as unidades de saúde do município. Ela é a norteadora das prescrições de medicamentos no município, tanto para uso interno nas unidades de saúde qu anto para dispensação para o munícipe. Ela é atualizada bianualmente pela Comissão de Farmácia e Terapêutica de Ribeirão das Neves (CFT) e é publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

VIII - UBR: Unidade básica de referência;

IX - ESF: Estratégia da Saúde da Família;

X - unidade dispensadora de origem: é a unidade de saúde que fica na área de abrangência da residência do paciente, onde ele está cadastrado.

CAPÍTULO II
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 2º A Assistência Farmacêutica do Município de Ribeirão das Neves tem como missão proporcionar aos seus usuários um atendimento qualificado através de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de doenças, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional.

Art. 3º Os procedimentos técnico-gerenciais e técnico-assistenciais das farmácias das Unidades Básicas de Referência serão supervisionados pelo farmacêutico, conforme dispõe o art. 21 da RDC ANVISA nº 44/1999: "*A prestação de serviço farmacêutico deve ser realizada por profissional devidamente capacitado, respeitando-se as determinações estabelecidas pelos Conselhos Federal e Regional de Farmácia*".

Art. 4º Os profissionais prescritores que integram os serviços de saúde da rede própria do Sistema Único de Saúde de Ribeirão das Neves ou que prestem serviços ao SUS no município, devem adotar, prioritariamente, a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na falta desta, a Denominação Comum Internacional (DCI) em suas prescrições, ficando a cargo da assistência farmacêutica do município avaliar e aviar ou não as prescrições com outras denominações.

Art. 5º Os mesmos profissionais de que se trata o art. 4º devem prescrever em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e os Protocolos e Diretrizes Terapêuticas do SUS municipal e/ou do Ministério da Saúde.

Seção II
Da Dispensação de Medicamentos:
Art. 6º As farmácias da rede municipal de saúde de Ribeirão das Neves atenderão somente às prescrições de usuários que comprovarem ser residentes no município, independentemente da origem da prescrição, no momento do atendimento. O comprovante de residência deverá estar no nome do paciente, ou de seu responsável legal, e estar válido. Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de residência:

I - contas de água, luz e telefone dos últimos 03 (três) meses;

II - contrato de aluguel;

III - declaração de residência emitida pela Unidade de Saúde;

IV - certidão de casamento quando algum comprovante estiver em nome do cônjuge.

Parágrafo único. As prescrições dos usuários somente serão atendidas nas farmácias de sua área de abrangência, ESF ou UBR. Quando houver necessidade do paciente buscar o medicamento em outro local, o profissional responsável pela unidade dispensadora de origem deverá anotar, na própria prescrição, a liberação para tal.

Art. 7º Para o atendimento de prescrições de medicamentos para o tratamento de tuberculose e de hanseníase, exclui-se a necessidade de comprovação de residência.

Art. 8º A dispensação de qualquer medicamento nas farmácias da Rede Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves somente será realizada mediante a apresentação de prescrição para uso humano , em duas vias para o primeiro atendimento, original e cópia, com a retenção da cópia, exceto:

I - quando a prescrição contiver um ou mais medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS nº 344/1998, a receita original será retida no primeiro atendimento e os atendimentos posteriores, quando necessário, serão realizados através da cópia em duas vias com a retenção de uma delas.

Art. 9° Os medicamentos dispensados só poderão ser entregues para maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto:

I - anticoncepcionais prescritos para maiores de 12 (doze) anos portando a própria prescrição;

II - medicamentos para pais maiores de 12 (doze) anos portando a prescrição dos filhos;

Parágrafo único: Os medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS nº 344/1998 somente serão dispensados para maiores de 18 (dezoito) anos portando documento original oficial com foto.

Art. 10. Para a dispensação de medicamentos nas farmácias do SUS Ribeirão das Neves, todas as prescrições, independente da origem, deverão:

I - conter a identificação da origem da prescrição;

II - conter o nome completo do paciente;

III - conter o peso do paciente para cálculo de dose quando o medicamento assim exigir;

IV - utilizar a denominação comum brasileira DCB ou DCI e o sistema de medidas oficiais;

V - estar impressa ou manuscrita à tinta, sem abreviaturas, de modo legível, sem rasuras, na língua portuguesa;

VI - conter a via de administração, a concentração do medicamento, forma farmacêutica, esquema posológico e duração total do tratamento;

VII - estar datada (prescrição redatada não será atendida);

VIII - conter a assinatura do prescritor, o seu nome e número de inscrição profissional, legíveis (no carimbo ou por extenso).

Art. 11. Para a dispensação de medicamentos de uso crônico considera-se como prescrição válida a mais recente apresentada pelo paciente, anulando as anteriores para novas dispensações.

Art. 12. A dispensação de medicamentos para uso crônico e/ou prolongado poderão ser realizadas por até 180 (cento e oitenta) dias de tratamento, a partir da data da emissão da prescrição, obedecendo aos protocolos de cada programa, sendo que:

I - dispensação será realizada de forma gradual: será liberado, mensalmente, a quantidade de medicamento necessária para o tratamento de 30 (trinta) dias, de acordo com o estoque disponível;

II - os antimicrobianos de uso prolongado poderão ser prescritos para no máximo 90 (noventa) dias de tratamento conforme legislação específica.

Art. 13. A dispensação de medicamentos será realizada, dentro da data de validade da prescrição, independente da data do primeiro atendimento, exceto:

I - os antimicrobianos de uso agudo, os antifúngicos de uso tópico, os analgésicos, os anti-inflamatórios não esteroidais, os antieméticos, os anti-histamínicos e os corticoides orais para uso agudo deverão ser dispensados em até 10 (dez) dias corridos, para primeiro atendimento, a partir da data de emissão da prescrição;

II - para os medicamentos que necessitem de relatório médico para dispensação a validade do relatório será igual à validade da própria prescrição;

III - as prescrições originadas nos serviços de pronto atendimento terão validade de 10 (dez) dias contados a partir da data de sua emissão e serão atendidas em quantidade suficiente para até 30 (trinta) dias de tratamento, exceto para antimicrobianos de uso prolongado.

Art. 14. É vedada a dispensação retroativa de medicamentos.

Art. 15. É adotado um limite para fornecimento de medicamentos usados no tratamento de sintomas agudas. As exceções e/ou os casos que necessitem da utilização por um tempo maior que os definidos nessa Portaria deverão ser justificadas pelo prescritor e serão avaliadas pelo farmacêutico das UBR. A saber:

Medicamento	Quantidade máxima por prescrição
Dexclorfeniramina 2mg/5ml	10 (dez) dias de tratamento
Dipirona 500mg/ml gotas	10 (dez) dias de tratamento
Paracetamol 500mg comprimido	10 (dez) dias de tratamento
Paracetamol 200mg/ml gotas	10 (dez) dias de tratamento
Ibuprofeno 600mg comprimido	10 (dez) dias de tratamento
Ibuprofeno 50mg/ml gotas	10 (dez) dias de tratamento
Metoclopramida 10 mg comprido	10 (dez) dias de tratamento
Bromoprida 4mg/ml gotas	10 (dez) dias de tratamento
Loratadina 10mg comprimido	60 (sessenta) dias de tratamento
Loratadina 1 mg/ml solução oral	60 (sessenta) dias de tratamento

Art. 16. Os medicamentos prescritos por enfermeiros só serão dispensados nos casos previstos no Anexo Único desta portaria.

Art. 17. Os medicamentos prescritos por cirurgião-dentista serão dispensados apenas para fins de tratamento odontológico.

Art. 18. Os medicamentos prescritos por farmacêuticos serão dispensados conforme a legislação municipal específica.

Art. 19. As Unidades de Pronto Atendimento (UPA), os Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), a farmácia do Ambulatório de Doenças Infecciosas e Parasitárias (ARDIP), o Centro de Especialidades Médicas (CEM), o Centro Oftalmológico, os serviços de odontologia e o Centro Estadual de Atendimento Especializado (CEAE) seguem normas internas de dispensação de medicamentos.

Art. 20. Os medicamentos dos Componentes Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica serão dispensados conforme normas específicas de cada programa e as responsabilidades, a saber, são do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, respectivamente.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Art. 21. O acesso ao interior das farmácias é restrito aos funcionários do setor.

Art. 22. As atividades de rotina das farmácias são normatizadas através do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e devem ser cumpridas por todos os funcionários do setor.

Art. 23. Os funcionários das farmácias deverão estar treinados para a função e em número suficiente para manter o atendimento aos usuários durante todo o período de funcionamento do setor.

Art. 24. É vedado às farmácias e aos seus funcionários o recebimento de amostras grátis, de medicamentos não padronizados para a dispensação; de visitas de propagandistas de medicamentos, materiais médico-hospitalares e afins.

Art. 25. As datas de validade dos medicamentos em estoque nas unidades de saúde do município deverão ser verificadas mensalmente e, os medicamentos com prazo de vencimento igual ou menor que 90 dias deverão ser listados no mapa de pedidos de medicamentos para que a farmácia central autorize o recolhimento.

Art. 26. Os medicamentos vencidos nas unidades de saúde só serão recebidos pela farmácia central, acompanhados de relatório, assinado pelo gerente e/ou responsável da unidade, justificando porque não foram remanejados antes do vencimento dos mesmos.

Parágrafo único. Exceto quando a farmácia central autorizar que o medicamento fique na unidade até o seu vencimento.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Caberá à Coordenação da Assistência Farmacêutica e/ou farmacêutico responsável pela farmácia decidir sobre os casos omissos, não tratados nessa Portaria.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria/Gab. nº 043 de 2012 e suas alterações.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de Setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

NORMA TÉCNICA DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRESCRITOS PELA ENFERMAGEM

Fica estabelecido que serão atendidas as prescrições da enfermagem que:

I - estiverem prorrogando a prescrição médica inicial, por no máximo mais 30 dias de tratamento sem interrupção, para os casos de medicamentos prescritos para uso crônico, com Protocolos Clínicos e Terapêuticos no Ministério da Saúde, e o enfermeiro tenha avaliado que o paciente encontra-se clinicamente estável.

a) a prorrogação deverá ser confirmada na própria receita médica através de solicitação por escrito, assinada e carimbada pelo enfermeiro.

b) não poderão ser prorrogadas as prescrições de medicamentos constantes da Portaria 344/1998 e nem da RDC/ANVISA Nº 20.

II - estiverem prorrogando a prescrição médica inicial, por no máximo mais 30 dias de tratamento, para os casos de medicamentos prescritos para o tratamento de hanseníase e tuberculose.

III - estiverem prescritos anticoncepcionais para pacientes que o enfermeiro tenha avaliado e encontra-se clinicamente estáveis e tenha orientado devidamente sobre a utilização do medicamento e suas implicações (reações adversas, uso incorreto, gravidez dentre outras).

IV - estiverem prescritos medicamentos de uso oral para parasitoses de acordo com exames clínicos e/ou laboratoriais.

V - estiverem prescritos medicamentos de uso oral para tratamento preventivo de anemias em lactentes e gestantes de a cordo com exames clínicos.

VI - estiverem prescritos medicamentos analgésicos e antitérmicos de uso oral para controle de temperatura e/ou dor de acordo com exames clínicos, para no máximo 03 dias de tratamento.

VII - estiverem prescritos medicamentos de uso tópico e oral para parasitoses cutâneas e intestinal de acordo com o resultado dos exames clínicos e /ou laboratoriais.

VIII - estiver prescrito sais para reidratação oral, para os casos de desidratação e de acordo com o determinado pelo comitê de arboviroses municipal.

IX - estiverem prescritos medicamentos para candidíase oral na criança para no máximo 10 (dez) dias de tratamento e genital da mulher adulta para no máximo 07 (sete) dias de tratamento.

X - estiverem prescritos medicamentos de uso tópico ou oral para o tratamento de vaginites (tricomoníase, gardnerela, conforme os protocolos do ministério da saúde e/ou do município, incluído-se o metronidazol comprimido para o tratamento sindrômico de gardnerela por no máximo 7 (sete) dias.

XI - estiverem prescritos medicamentos tópico ou oral para alergias cutâneas por no máximo 07 dias de tratamento.

XII - estiver prescrito o cloreto de só dio 0,9% spray para a prevenção e alívio da congestão nasal.

XIII - estiverem prescritos medicamentos de uso tópico para o tratamento das escabioses e pediculoses.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:608810E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 055/2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Monitoramento do Processo de Levantamento de Demanda e Distribuição de Vagas em Creche no Município de Ribeirão das Neves/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 95 e inciso II do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando:

I - a Lei Federal nº 8.069, de 13 dejulho de 1990, que "*Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências"*;

II - o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que "*Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências";*

III - a Portaria/Gab. nº 048, de 27 setembro de 2019, que *"Define as diretrizes e procedimentos para a organização do processo de inscrição para fins de levantamento de demanda e matrícula na Educação Infantil, contemplando as faixas etárias entre 4 meses e 3 anos e 11 meses, para o ano de 2020"*;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores e membros da sociedade civil para composição da Comissão de Monitoramento do Processo de Levantamento de Demanda e Distribuição de Vagas em Creche, conforme discriminado a seguir:

I - Adriana Rodrigues dos Santos Glória;

II - Érika Rodrigues de Araújo;

III - Gláucia Rodrigues Guimarães Loffi;

IV - Graciele Fernanda Nogueira;

V - Janaína Moreira de Araújo;

VI - Karine Fernanda Martins;

VII - Laionara Ferreira Martins;

VIII - Laura Peixoto Bernardes;

IX - Lenir Fátima Alves de Abreu;

X - Lílian Helena Tomáz;

XI - Maria Benedita Nascimento;

XII - Marisa Socorro de Resende Silva;

XIII - Regilaine Alves de Carvalho;

XIV - Rosana Miranda Ramos de Oliveira;

XV - Selma Maria Rodrigues;

XVI - Simone Elina de Paula;

XVII - Victor Hugo Ziner Damásio.

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Superintendente de Ensino, Marisa Socorro de Resende Silva.

Parágrafo Único. A coordenadora convocará os demais membros para as reuniões que se fizerem necessárias, competindo-lhe ainda, dirigir as reuniões, expedir e divulgar as decisões da comissão, representar e fazer pronunciamento em nome da Comissão em qualquer evento e outras tarefas afins.

Art. 3º São funções da comissão:

I - participar dos trabalhos de análise e seleção das fichas de inscrição;

II - coordenar os sorteios previstos na Portaria/Gab. nº 048/2019; e

III- deliberar sobre situações não previstas na Portaria acima.

Art. 4º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 5º A comissão poderá recorrer a outros setores e órgãos da Prefeitura Municipal, para solicitar apoio necessário ao desenvolvimento de suas atividades e consecução dos objetivos, estabelecidos nesta Portaria.

Art. 6º Os trabalhos dessa comissão não serão remunerados ou gratificados e serão considerados de relevante importância social para o Município.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria/Gab. nº 072, de 21 de novembro de 2018.

Ribeirão das Neves, 27 de Setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:84CBA757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 045/2019.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento do Instituto Educacional Saber e Conhecer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, com base na alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e do Parecer 001/2019 do Conselho Municipal de Educação e demais normas pertinentes, após análise e apreciação do Laudo Técnico da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizada a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino, **INSTITUTO EDUCACIONAL SABER E CONHECER,** inscrição sob o CNPJ: 30.894.164/0001-70, em prédio próprio, situada à Rua Filadélfia, nº01, Bairro Granjas Primavera, Ribeirão das Neves, MG - CEP: 33.940-090. Mantida por Vladimir Moreira Drumond, atendimento de crianças de Educação Infantil-Creche e Pré-escola.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadas as normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, os seguintes documentos: regimento escolar, proposta político pedagógica, escrituração de alunos.

Art. 3º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam também obrigados a manter adequadas as normas estabelecidas nas Leis Complementares nº 040, de 29 de dezembro de 2006 e nº 020, de 30 de dezembro de 1999 que dispõe sobre o Código de Posturas e sobre o Código Sanitário e outras providências de competência deste profissional na escola.

Art. 4º A Diretoria do Instituto Educacional Saber e Conhecer é responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino e deverá zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º Em conformidade com a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 449, de 01 de agosto de 2002, em seu artigo 9º, esta autorização, instalação e funcionamento terá validade de 05 (cinco) anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 03 de Setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7A5E4F6E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 089/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 089/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 089/2019, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de cestas básicas, por um período de 12 meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 30/10/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AFA8430B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 010/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da ata de sessão da Concorrência 010/2019, visando a contratação de empresa especializada para revitalização de praça do bairro santinho, serviços de recuperação, drenagem e pavimentação asfáltica da avenida prefeito josé ramos gomes com a rua doutor márcio félix de freitas no bairro santa martinha e criação de praça no bairro san genaro no município de ribeirão das neves, que ocorreu no dia 09 de Outubro de 2019, sendo declarado o certame deserto.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1B368943

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 085/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente a Concorrência Nº 003/2019. **Objeto:** Contratação de empresa com atividade econômica especializada e comprovada para a prestação de serviços regulares de: Recolhimento, transporte e destinação final de resíduo hospitalar – RSS; oriundos dos estabelecimentos de Saúde. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA,** perfazendo o valor total de R$189.861,84 (Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Data do Despacho: 26 de Setembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DE376B23

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 203/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 203/2019** Objeto: Contratação de empresa com atividade econômica especializada e comprovada para a prestação de

serviços regulares de: Recolhimento, transporte e destinação final de resíduo hospitalar – RSS; oriundos dos estabelecimentos de Saúde. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA** perfazendo o valor total de R$189.861,84 (Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Data: 26 de Setembro de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F55D1DDD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2019 PROCESSO N° 085/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS MG LTDA
Referência/Objeto: Contratação de empresa com atividade econômica especializada e comprovada para a prestação de serviços regulares de: Recolhimento, transporte e destinação final de resíduo hospitalar – RSS; oriundos dos estabelecimentos de Saúde do Município de Ribeirão das Neves.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas. darem início, ao serviço de Recolhimento, Transporte e Destinação final de Resíduo Hospitalar – RSS; oriundos dos estabelecimentos de Saúde do Município de Ribeirão das Neves.

O valor total autorizado é de R$189.861,84 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

O período total do contrato consiste em,12 (doze meses) contados a partir da data da assinatura do Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

GIANE FERREIRA FERRAZ RUAS
SERQUIP Tratamentos de Resíduos MG LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

27/09/2019

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3AF9F064

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICADA.

MOTIVO: ERRO MATERIAL SOBRE A DECISÃO REFERENTE AOS ITENS 4º E 6º PAUTADOS PARA A 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA-RN - REUNIÃO Nº 009/2019 (OUTUBRO/19)

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, considerando a identificação de erros materiais constituídos sobre a descrição da decisão do CODEMA, especificamente sobre os itens 4º e 6º pautados e apreciados na **15ª Reunião Extaordinária do CODEMA** 2016-2019, realizada dia 02 de outubro de 2019, torna público:

No item 4, da Decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios em 07/10/2019, Código Identificador 09BE44CB, onde se lê:

4) *"(...)* ***. Processo Amb. nº 9525/19****.(g.n)"*

Leia-se:

4) *"(...)* ***. Processo Amb. nº 9528/19****.(g.n)"*

No item 6, da Decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios em 07/10/2019, Código Identificador 09BE44CB, onde se lê:

"*6) "DEFERIDA a* ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL*** *para implantação do* ***empreendimento (....)"*** *(g.n)****;***

Leia-se:

"*6) "DEFERIDA a* ***LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL*** *para implantação do* ***empreendimento (...)"*** *(g.n)****;***

Ribeirão das Neves 08 de outubro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do CODEMA-RN
Outubro/ 2019

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B6487EC4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA Nº 011/2019.

Resolve orientar que plantios e arborização realizados no Município de Ribeirão das Neves sejam executados respeitando as normas técnica de acessibilidade e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.291, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto 077 de 29 de setembro de 2011, bem como pelo Decreto Municipal nº 278, de 14 de agosto de 2015;

Considerando a importância dos plantios e práticas de arborização urbana incentivadas no Município e a necessidade de compatibilização destas medidas com as normas técnicas e políticas públicas de acessibilidade, em especial a ABNT NBR 9050:2015.

Considerado que as determinações de plantios e arborização em passeios e áreas públicas do Município são recorrentemente indicadas como medidas compensatórias, principalmente, às intervenções ambientais em recursos florestais, regularizadas na esfera municipal.

Considerando que a maioria dos passeios no Município de Ribeirão das Neves possuem dimensões inferiores à 1,9m (um metro e noventa centímetros) incompatibilizando a execução de plantios e arborizações sobre estes espaços;

Considerando que a arborização e plantios em passeios e/ou áreas de circulação pública é de extrema importância ao ambiente municipal já que, além dos amplos benefícios ambientais que esta prática reúne, traz contribuições significativas para a melhoria do paisagismo e da qualidade de vida da população que reside em áreas urbanizadas.

Resolve:

Art. 1º. Todos os plantios e arborização executado em passeios e áreas de domínio público do Município de Ribeirão das Neves deverão ser executados observando as diretrizes técnicas indicadas pela Deliberação Normativa CODEMA 010/2018, ou outra que venha substituí-la, bem como a ABNT NBR 9050:2015;

Art.2º. Os parâmetros, distanciamento e outras diretrizes da ABNT NBR 9050:2015 são preponderantes sobre a Deliberação Normativa mencionada, sendo resolvido pelo atendimento ao que é indicado na

Norma Técnica caso haja divergências ou antagonismos normatizações estabelecidas por estes atos.

Art.3º. Na hipótese de determinação na forma condicionante ambiental ou diretriz técnica para o plantio ou arborização em local que não reúna condições técnicas para o atendimento da ABNT NBR 9050:2015 o interessado poderá apresentar ao órgão ambiental requisição de revisão desta determinação, antes de sua execução, visando a adequabilidade desta ação, sem prejuízo à sua obrigação de cumprimento ao exigido.

Art. 4º. Plantios a arborizações em passeios que tenham sido executados, atendendo à condicionantes ambientais ou diretrizes técnicas emitidas até a data de publicação desta Resolução, deverão ser analisados, caso a caso, a fim de verificar a consonância destes com a Deliberação Normativa CODEMA 010/2018 e a ABNT NBR 9050:2015;
§1º. Na hipótese de constatação de indicação contraditória do órgão ambiental ou de execução conflitante do interessado, conforme instruído nos processos administrativos correspondentes, não caberão aos interessados sanções administrativas ambientais por quaisquer dessas circunstâncias, sem prejuízo a obrigação destes de realocar estes plantios e arborização para atendimento ao disposto por deliberação normativa aplicável e norma técnica citada no *caput.*
§2º. Se constatada a inviabilidade técnica para a realocação do plantio, a medida compensatória ou diretriz técnica correspondente poderá ser revisada e convertida em outra ação ou exigência, atendendo ao disposto por manifestação técnica emitida pela SMMADS fundamentadora desta revisão.

Art.5º. Em novos projetos propostos sobre imóveis correspondentes à lotes, quadras ou áreas remanescentes de parcelamentos de solo aprovados até a data de publicação desta Resolução, onde os passeios limítrofes ao imóvel obtiverem largura menor que 1,9m (um metro e noventa centímetros), havendo viabilidade técnica, sugere-se que as áreas permeáveis do empreendimento sejam alocadas próximas a divisa do imóvel, em sua face confrontante com o logradouro público.
Parágrafo Único: Estas áreas poderão ser utilizadas para realização de plantios e arborização com espécies apropriadas, devendo ser planejadas de modo a viabilizar a projeção de sombra e outros benefícios da arborização aos passeios públicos, sem comprometer a estrutura da edificação de divisa e observando o disposto pelos normativos e diretrizes técnicas aplicáveis.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves de 02 outubro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:52D919D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
2º ERRATA SOBRE O EDITAL DO CONCURSO N° 001/2018.

A Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e a Comissão Gestora, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração nos itens do edital de incentivo à Cultura conforme abaixo:

Onde se lê: 11.1. Serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos apresentados em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho com os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO – N° 001/2018
TITULO DO PROJETO
NOME COMPLETO DO PROPONENTE:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE DE CONTATO

ENVELOPE B – PROJETOS
EDITAL DE CONCURSO – N° 001/2018
TITULO DO PROJETO
NOME COMPLETO DO PROPONENTE:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE DE CONTATO

Leia-se: 11.1. Serão recebidos apenas um envelope contendo os documentos de habilitação e projetos apresentados em envelope: indevassável, lacrado e rubricado no fecho com os seguintes dizeres em sua face externa:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO
EDITAL DE CONCURSO – N° 001/2018
TITULO DO PROJETO
NOME COMPLETO DO PROPONENTE:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE DE CONTATO

Ribeirão das Neves, 23 de Setembro de 2019

Onde se lê: 12 DAS ESPECIALIDADES DA ÁREA

Acrescenta-se : Item 12.2.3 Modalidade I – Área III – Educação Patrimonial

Projetos que proponham através de uma metodologia específica de trabalho, experiências e contato direto com manifestações culturais,sejam bens materiais como edifícios, praças, mercados, jardins, fotografia, documentos, esculturas, quadros, instrumentos de trabalho, etc, ou bens imateriais como música, danças, festas religiosas ou populares, comidas, rituais ,habitos e costumes, forma de fazer, saberes e dizeres populares,etc. Promover o conhecimento e aprendizado necessário para a compreensão e a valorização do patrimônio cultural.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C564A1EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO 1.805/2019

Decreto nº 1.805 de 08 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre Nomeação de classificados no Concurso Público.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o resultado do concurso público Edital Nº 001/2015, homologado através do decreto 1.286/ de 30 de dezembro de 2015 e prorrogado através do Decreto 1486/2017;
Decreta:
Art. 1º Ficam nomeados os classificados no concurso, abaixo discriminados para o exercício do cargo a que fazem jus.
Professor
Marlene Aleixo de Castro Martins
Ana Maria de Sousa Dias
Rosângela Moreira de Oliveira
Jumara Angélica dos Santos
Cinthia Virginia Gomes

Servente Escolar
Débora Santos Ribeiro Corcini

Técnico em Enfermagem
Dandara de Souza Ayres Machado

Parágrafo único – A lotação dos servidores observará termo próprio, do qual constatará a previsão de eventual alteração a critério da administração.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Doce, 08 de Outubro de 2019.

SILVÉRIO JOAQUIM AP. DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:B98CBF75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4017/2019

Autoriza o pagamento de Verbas Rescisórias de Servidor falecido a pessoa que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento do familiar,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da verba indenizatória devida ao servidor falecido Maria José Teixeira Coelho, matrícula nº 1725, a sua genitora Maria José Teixeira Coelho, referente aos vencimentos proporcionais anteriores ao óbito.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DA9B0B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4018/2019

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 0335, por 01 dia em 23/08/2019;
II – Mailson Alves da Cruz, matrícula nº 1786, por 01 dia em 26/08/2019;
III – Idelci Pereira Neves, matrícula nº 1728, por 05 dias a partir de 27/08/2019;
IV – Eliene de Oliveira Leite Claro, matrícula nº 1768, por 01 dia em 28/08/2019;
V – Jôse Tavares Moreira, matrículas nº 214 e 1279, por 01 dia em 28/08/2019;
VI – Luciene Aparecida Paro, matrícula nº 0088, por 01 dia em 28/08/2019;
VII – Antonia Maria Megres Pires, matrícula nº 1277, por 02 dias a partir de 29/08/2019;
VIII – Elisangela Gonçalves, matrícula nº 1658, por 05 dias a partir de 29/08/2019;
IX – Mailson Alves da Cruz, matrícula nº 1786, por 02 dias a partir de 29/08/2019;
X – Rosemery Mendes Dornas, matrícula nº 0149, por 01 dia em 30/08/2019;
XI – Adriana Aparecida Soares Rusa, matrícula nº 1745, por 01 dia em 02/09/2019;
XII – Aline Diogo Martins, matrícula nº 1760, por 05 dias a partir de 02/09/2019;
XIII – Ana Paula Soares Casal Teixeira, matrícula nº 1761, por 03 dias a partir de 02/09/2019;
XIV – Vanda Aparecida Moreira, matrícula nº 0187, por 01 dia em 02/09/2019;
XV – Elisangela Gonçalves, matrícula nº 1658, por 06 dias a partir de 03/09/2019;
XVI – Jane Alessandra da Cruz Perpétuo, matrícula nº 124 e 1750, por 01 dia em 03/09/2019;
XVII – Jaqueline da Silva Basílio de Oliveira, matrícula nº 1625, por 15 dias a partir de 04/09/2019;
XVIII – Lourenço Maximiano Correa, matrícula nº 1742, por 01 dia em 04/09/2019;
XIX – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, por 01 dia em 05/09/2019;
XX – Jamilly de Paula Lauriano, matrícula nº 1629, por 01 dia em 05/09/2019;
XXI – Taís Garcia Vaneli Mendonça, matrícula nº 1160, por 01 dia em 05/09/2019;
XXII – Natália Silvério Urgal, matrícula nº 1809, por 01 dia em 05/09/2019;
XXIII – Jamilly de Paula Lauriano, matrícula nº 1629, por 01 dia em 06/09/2019;
XXIV – Jamilly de Paula Lauriano, matrícula nº 1629, por 05 dias a partir de 09/09/2019;
XXV – Luciene Aparecida Inez de Almeida, matrícula nº 1820, por 01 dia em 09/09/2019;
XXVI – Júlia Maria Cordeiro Schiavon, matrícula nº 1764, por 15 dias a partir de 10/09/2019;
XXVII – Luciene Aparecida Inez de Almeida, matrícula nº 1820, por 05 dias a partir ded 10/09/2019;
XXVIII – Elisângela Lopes de Oliveira, matrícula nº 0195, por 01 dia em 12/09/2019;
XXIX – Mailson Alves da Cruz, matrícula nº 1786, por 03 dias a partir de 12/09/2019;
XXX – Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307, por 01 dia em 12/09/2019;
XXXI – Antônia Maria Megres Pires, matrícula nº 1277, por 07 dias a partir de 16/09/2019;
XXXII – Luzinês de Souza Oliveira Lima, matrícula nº 1813, por 02 dias a partir de 16/09/2019;
XXXIII – Rosemery Mendes Dornas, matrícula nº 0149, por 03 dias a partir de 16/09/2019;
XXXIV – Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 1270, por 03 dias a partir de 17/09/2019;
XXXV – Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula nº 0178, por 14 dias a partir de 17/09/2019;
XXXVI – Silvério Marques Amaral, matrícula nº 0189, por 01 dia em 20/09/2019;
XXXVII – Márcia Aparecida Teixeira Gomes, matrícula nº 0139, por 02 dias a partir de 24/09/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F1525CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4019/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares a servidora Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso, matrícula nº 1536, no período de 25/10/2019 a 20/11/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DD681710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 098 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019. TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 098 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **VICENTE JARDIM LIMA** – CPF: 120.353.086-23, realizada através da **Portaria 092 de 2019, de 23 de setembro de 2019** para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – Povoado de Amparo do Sítio**, por desistência formal do candidato que declarou não ter interesse em assumir o referido cargo.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07 de outubro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:C8F63CE7

GABINETE
PORTARIA Nº: 099 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº: 099 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO EXPRESSO da servidora, a partir de 02 (dois) de Outubro de 2019, a senhora **LUCIMARIA FERREIRA GOMES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob n.055.688.556-25, portadora do RG de nº: MG:5.531.640, matricula de nº:0951, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, nº: 36, Povoado de Amparo do Sitio, em Rubelita/MG, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 08 de Outubro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:6DC613ED

GABINETE
PORTARIA Nº: 100 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. EXONERA O SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ACORDO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº: 100 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de acordo benefício concedido pelo INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de Outubro de 2019 a servidora **MARIA BELA DE MEIDEIROS FIDELIS**, brasileira, portadora da CI de nº:8.910.208 SSP/MG, inscrita no CPF/MG sob nº 062.358.146-90, residente e domiciliada na Fazenda Rodeadouro, zona rural em Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, conforme concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Outubro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 08 de Outubro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:4F326F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO - TP 007/19

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº009/2019.

Às 08 horas do dia10 de outubro de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 007/19, Processo n° 204/2019, cujo objeto é Reforma e Requalificação do espaço público Caramanchão e quadra de futsal no distrito Brumal e construção de banheiros públicos no subdistrito Sumidouro em Santa Bárbara/MG, conforme edital e demais anexos.O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação a seguinte empresa:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	JS Empreendimentos e Construções Ltda - ME	18.270.503/0001-42
2	Pontual Obras e Engenharia Eireli - ME	02.540.404/0001-01

Os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes foram rubricados por todos elacrados em um outro envelope que também foi rubricado por todos. Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas e após análise da CPL, dos Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e do setor de Contabilidade ficou decidido:

I - Declarar habilitadaa seguinte empresa:

	Nome Empresarial
1	JS Empreendimentos e Construções Ltda - ME

II - Declarar inabilitada a seguinte empresa pelo seguinte motivo:

	Nome Empresarial	Motivo da
1	Pontual Obras e Engenharia Eireli – ME	• Não cumpriu parcialmente o item III.1.3, letra "d" – não apresentou Execução de reforma de prédio público, comercial ou residencial contendo instalações hidrossanitárias. • Não cumpriu parcialmente o item III.1.3, letra "d" – Execução de grama sintética. • O atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Pirapama, cujo a obra tem por ART 14201800000004783193 não foi considerado em razão da falta da CAT, caracterizando o descumprimento do item III.1.3, letra "d" do edital.

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 10 de outubro de 2019.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LAIANE CARINE SOARES SILVERIO
Contadora – Secretaria Municipal de Administração Pública

THIAGO MARQUES VIANA
Engenheiro Civil - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

KEVIN MARCOS GERMANO FERREIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

_____
JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:6980B199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO Nº 025/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 025/19
Contratada: MÁRCIO WILLIAN ARCANJO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Data da rescisão: 10/10/2019
Data de assinatura: 10/10/2019

Santa Bárbara, 10/10/2019

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:6AF5919F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4086/2019

Cria o Núcleo Gestor do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Santa Bárbara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Santa Bárbara, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica criado o Núcleo Gestor do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Santa Bárbara, o qual será regido pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º. São atribuições do Núcleo Gestor de que trata o art. 1º.
I - Participar das ações de capacitação para elaboração do plano de mobilidade;
II – Fazer levantamentos, compilar e discutir acerca das demandas do município;
III - Acompanhar a elaboração do relatório de diagnóstico;
IV – Acompanhar a elaboração do relatório de diretrizes;
V - Replicar as informações do processo de elaboração do Plano de Mobilidade para os seus representados e para a população de modo geral.

Art. 3º. O Núcleo Gestor de que trata o art. 1º será composto por 16 (dezesseis) representantes, sendo 8 (oito) representantes da administração pública, incluindo o Poder Legislativo, e 08 (oito) representantes da sociedade civil, da seguinte forma:
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
II – 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública;
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo;
VI – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
VII – 01 (um) representante dos Taxistas do município;

VIII – 01 (um) representante dos Mototaxistas, Motoboys e Motofretistas;
IX – 01 (um) representante dos prestadores de serviço de transporte escolar;
X – 01 (um) representante de empresas de transporte de passageiros;
XI – 01 (um) representante de autoescolas do município;
XII – 01 (um) representante das empresas comerciais e de prestação de serviços;
XIII – 01 (um) representante dos moradores da Sede do município;
XIV – 01 (um) representante dos moradores dos Distritos do município.

Art. 4º. Os membros do Núcleo Gestor do Plano de Mobilidade Urbana não receberão remuneração ou verbas indenizatórias de qualquer espécie para o exercício de suas atribuições.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo publicará chamada pública para os interessados de que tratam os incisos VII a XIV do art. 3º indicarem seus representantes.
Parágrafo único: Havendo mais interessados do que vagas disponíveis, a composição do Conselho será feita em assembleia especialmente designada mediante consenso, votação ou sorteio.

Art. 6º. Os membros do Núcleo Gestor do Plano de Mobilidade Urbana, após adoção das formalidades previstas neste Decreto, serão nomeados por Portaria do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 02 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:2360C8B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4087/2019

Prorroga o prazo previsto no art. 5º, I, do Decreto Municipal n.º 4028/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92, inciso II, VII e XIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

a) que o art. 7º, *caput*, do Decreto Municipal n.º 4028/2019, ao estabelecer o prazo para requerimento de isenção do IPTU junto a administração municipal, remeteu ao prazo previsto no seu art. 5º, I, que estabelece como termo final o último dia útil do mês de setembro;

b) que publicidade institucional do Município, intitulada "*Isenções e descontos para pagamento em dia do IPTU*", veiculada na data de 09/08/2019 no portal institucional da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, preordenada a orientar e a informar ao cidadão contribuinte, indicou como data limite para o requerimento de isenção o dia 30/10/2019;

c) a possibilidade de a publicidade institucional ter sido determinante no planejamento do cidadão contribuinte que deixou para apresentar seu requerimento até o final do mês de outubro deste ano;

d) o interesse público no cumprimento da legislação tributária e a necessidade de salvaguardar o cidadão contribuinte de boa-fé;

DECRETA:

Art. 1º. Neste exercício de 2019, excepcionalmente, o prazo previsto no art. 5º, I, do Decreto Municipal n.º 4028/2019 será até o dia 30/10/2019, mantidas as demais disposições regulamentares.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:29906BDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4095/2019

Regulamenta o provimento de transporte escolar a Estagiários, regido pela Lei nº 1902/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal n.º 1902/2019, **DECRETA**:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto na Lei Municipal n.º 1902/2019 para estabelecer os procedimentos necessários à concessão do transporte para estagiários.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação poderá conceder transporte de ida e volta para estagiários de cursos técnicos ou superiores, observado o seguinte:
I – O estágio deverá ser comprovado por meio de Termo de Compromisso de Estágio em vigor;
II – O transporte não será concedido a estagiários beneficiados com o auxílio-transporte previsto no art. 12 da Lei Federal n.º 11.788/2008;
III – O transporte será concedido através das rotas já existentes para atendimento de programas de auxílio ao estudante e conforme disponibilidade de vagas;
IV – As vagas existentes serão preenchidas por ordem de solicitação dos interessados.

Art. 3º. Para que o estagiário seja contemplado com o benefício, ele deverá apresentar à Divisão de Transportes da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Santa Bárbara/MG a seguinte documentação:
I – Documento pessoal com foto;
II – Comprovante de matrícula na instituição de ensino;
III – Calendário escolar ou documento equivalente constando o período do estágio e os horários de realização;
IV – Termo de Compromisso de Estágio;
V - Comprovante ou declaração da parte concedente do estágio atestando que o estagiário não recebe o auxílio transporte previsto na Lei Federal n.] 11788/2008;

Art. 4º. O estudante perderá o benefício caso apresente qualquer documentação falsa ou se omita em relação a informações.
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Educação poderá, a qualquer tempo, diante de indícios do não cumprimento das disposições deste Decreto, suspender o benefício do transporte até devida justificativa por parte do estagiário.

Art. 5º. A qualquer momento a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá requisitar apresentação de documentação ou informações complementares.

Art. 6º. Os casos omissos que disserem respeito à aplicação deste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 04 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:34158024

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 14.2019- CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE TURISMO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do cargo abaixo descrito para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 14/10/2019 à 18/10/2019, no horário das 09:00 às 13:00h, em dia de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada a Praça Cleves de Faria,122 Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.

1.2.1 Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.

1.2.2 A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

Cargos	**Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Salário mensal R$**	**Qualificação Exigida**
Monitor de turismo	01	40 H	1.135,50	Ensino Médio completo

1.4. A inscrição será efetuada pela Divisão de Gestão de Pessoas, conforme modelo ANEXO I, por meio de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.

1.4.1 O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante o Departamento Pessoal.

1.7. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para o ato da inscrição neste processo seletivo:

a) Possuir qualificação exigida pelo quadro do item 1.3.

b) Apresentar original e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade e CPF.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

MONITOR DE TURISMO		
TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
CNH Categoria B	10	Carteira Nacional de Habilitação
Participação em curso relativo à área de turismo, guia de turismo e/ ou atendimento ao público, sendo que serão computados cursos acima de 20 (vinte) horas, obedecendo o limite de 10 cursos. Cada certificado pontua 02 (dois) pontos.	20	Declaração ou certificado
Tempo de experiência na área de atendimento ao público, sendo 2 (dois) pontos a cada ano. (Máximo 20 pontos- 10 anos).	20	Conforme item 3.3 do edital.
Tempo de experiência na área de Monitor de Turismo, sendo 2 (dois) pontos a cada ano. (Máximo 20 pontos- 10 anos).	20	Conforme item 3.3 do edital.

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado como empregador;

b) em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;

c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado e especificado com clareza a função exercida em cada período.

d) serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função exercida.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:

a) escolaridade mais compatível

b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;

b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;

c) descumprir qualquer item deste edital;

d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, o Departamento Pessoal deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.

3.10 A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

4. DOS RECURSOS:

4.1. Serão admitidos recursos dirigidos à Divisão de Gestão de Pessoas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da publicação, protocolizado pessoalmente ou por procuração pública

com registro em cartório, na Divisão de Gestão de Pessoas, situada a Praça Cleves de Faria, 122, Bairro Centro, das 09h00 à 11h00 e das 14h00 às 16h00 horas.

4.2. O recurso deverá ser preenchido em formulário constante no ANEXO III contendo:
a) nome completo e número de inscrição do candidato;
b) indicar para qual função do Processo Seletivo o candidato inscreveu-se;
c) objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.
4.3. **Não serão aceitos** os pedidos de recursos formulados fora do prazo e de forma inadequada ou que não contenham os elementos indicados anteriormente.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
5.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
5.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante contato telefônico, por e-mail ou chamamento por meio do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br.
5.2.1 Após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer ao Departamento Pessoal, localizado à Praça Cleves de Faria, 122- Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 5.6 deste Edital.
5.2.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.
5.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
5.4 É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Diretoria de Gestão de Pessoal ou da Secretaria Municipal de Saúde.
5.5 O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
5.6 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
5.6.1 O serviço poderá ser feito aos fins de semana, feriados inclusive em distritos e subdistritos.
5.6.2 No caso do horário de transporte público não ser compatível com a escala de trabalho será disponibilizado veículo próprio do município para o servidor habilitado, caso não seja habilitado, o servidor será responsável pelo transporte.
5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2018:
a) Cópia da carteira de identidade;
b) Cópia do cartão do PIS/PASEP;
c) Cópia do título de eleitor;
d) Certidão de regularidade com a justiça eleitoral;
e) Cópia do certificado de reservista, quando do sexo masculino;
f) Comprovante de residência;
g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
h) Cópia das folhas de registro e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Cópia da Carteira Profissional;
j) Declaração de bens (Disponível para preenchimento no Departamento Pessoal)
k) Cópia de comprovante de escolaridade mínima e/ou habilitação exigida para o cargo/emprego/função pública;
l) Cópia de comprovante de conta bancária para deposito da remuneração;
m) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, (Disponível para preenchimento no Departamento Pessoal)
n) Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) ou da documentação relativa ao(s) equiparado(s)
o) Cópia do laudo médico-pericial relativo ao filho inválido;
p) Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente, do dependente menor de sete anos.
q) Comprovante de frequência à escola, do dependente a partir de sete anos;
r) Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função pública, (Disponível para preenchimento no Departamento Pessoal)
s) Cópia do resultado do exame médico admissional ou do atestado de saúde ocupacional (ASO) admissional;
5.8 O candidato convocado ficará à disposição do Município, para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, devendo exercer as funções relativas ao cargo descritas no ANEXO II deste edital,
5.9 Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
5.10 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
5.11 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
5.12 Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação.
5.13 A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
6.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
6.3 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
6.4. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com alista de classificação.
6.5. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
6.6. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.
6.7. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
6.8. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Divisão de Gestão de Pessoal, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
6.9. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
6.10. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo) e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ CI: ___
Endereço:_____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____ UF: _____

CEP:_____ Tel.:(_)_____
Email: _____
CARGO: _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
Habilitação:
( ) CPF e RG
( ) COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO.
Títulos:
_____

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.
Estou ciente que:
· O serviço poderá ser feito aos fins de semana, feriados inclusive em distritos e subdistritos.
· No caso do horário de transporte público não ser compatível com a escala de trabalho, será disponibilizado veículo próprio do município para o servidor habilitado, caso não seja habilitado, o servidor será responsável pelo transporte.
Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, para o cargo de **_____.**
_____
Assinatura do Departamento Pessoal

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MONITOR DE TURISMO
Atuar, inclusive em horários e datas especiais, em prédios e logradouros públicos, bem como em quaisquer partes do território municipal, com a finalidade de acolher, informar, orientar e conduzir interessados e turistas em conhecer atrações turísticas ou obter informações úteis sobre o Município de Santa Bárbara, seus serviços públicos, bens de natureza material e imaterial, obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, científico e cultural; Prestar apoio e informações a turistas orientando acerca dos atrativos turísticos locais; Orientar e conduzir visitas a prédios e locais considerados como Patrimônio Histórico; Auxiliar turistas a conhecerem o patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico do município; Ser responsável pelo preenchimento impresso e online da Planilha de Estatísticas do Centro de Informação ao Visitante ou, ainda, de relatórios, planilhas e outros bancos de dados da Central de Atendimento ao Turista; Zelar pela manutenção dos atrativos e informar ao órgão competente qualquer depreciação do patrimônio; Realizar pesquisas bibliográficas sobre a cidade e os atrativos turísticos; Auxiliar na elaboração e implementação de roteiros e rotas turísticas da cidade; Participar de cursos de capacitação na área doturismo; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento.

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 14/2019
À
Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA/MG
Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato (a) Inscrito (a) para a função de ____, Documento de Identidade nº _____, CPF: _____ inscrição sob o nº ___, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:
Motivo:_____
Item do edital _____.
SANTA BARBARA em _____/_____/ 2019.
Atenciosamente,
_____
Assinatura do candidato por extenso

Telefone para Contato: _____
Email:_____

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:23ADC19F

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 23.2019 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - DIVERSAS ÁREAS

PROGRAMA DE ESTÁGIO

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA por meio da Divisão de Gestão de Pessoas faz saber que, realizará Processo de Seleção, para alunos em cursos de educação superior, na forma da Lei Federal 11.788/08, Lei Municipal n.º 1658/2013, Decreto 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 As inscrições para os interessados em participar do Programa de Estágio do Município serão realizadas pela Prefeitura, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.
1.2 O presente edital visa o preenchimento das vagas de ESTÁGIO REMUNERADO a ser realizado nas Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, quando houver disponibilidade de vagas, obedecendo o prazo de validade previsto neste Regulamento.
1.3 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2, no prazo de vigência deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 13h do dia **14 a 18 de outubro de 2019,** conforme Anexo I deste edital.
3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
a) CPF e RG
b) Comprovante de residência;
c) Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, **constando período que o (a) aluno (a) está cursando.**
3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.
3.4 A inscrição será gratuita.

4- DAS VAGAS
4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de estagiários nas seguintes áreas:

NÍVEL SUPERIOR		
Vagas	**Curso**	**Requisitos**
01	Bacharel em Turismo, História ou Geografia	Estar cursando a partir 2º período e no máximo o 7º período

5- DA BOLSA DE ESTÁGIO E JORNADA
5.1 Durante a realização do estágio, o estudante fará jus a uma bolsa de estágio no valor de R$ 1.032,23 (Mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos) e terá jornada de atividade de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1 A seleção e classificação dos estudantes interessados em estagiar na Administração

Municipal, consistirá em análise de títulos, de acordo com a tabela abaixo:

TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
CREDITOS, sendo 10 pontos a cada módulo cursado.	-	Histórico Escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino.
Participação em curso relativo à área de museologia, sendo que serão computados cursos acima de 20 (vinte) horas, obedecendo o limite de 10 cursos. Cada certificado pontua 01 (um) ponto.	10	Declaração ou certificado
Participação em curso relativo à área de atendimento ao público, sendo que serão computados cursos acima de 20 (vinte) horas, obedecendo o limite de 10 cursos. Cada certificado pontua 01 (um) ponto.	10	Declaração ou certificado

6.2 O candidato deverá apresentar cópia e original dos comprovantes citados no quadro.
6.3 Cada certificado será avaliado uma única vez.

07 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:
a) o candidato com mais créditos (mais módulos cursados)
b) o candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO
8.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br, até o **dia 25 de outubro de 2019.**
8.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

9. DO ESTÁGIO
9.1 O estágio tem duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando os critérios estipulados pela lei de estágio.
9.2 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário e/ou trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso este ocorra antes do término do prazo de duração.
9.3 O estágio tem carga horária de até 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em jornadas diárias de 06 (seis) horas.
9.4 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura, a ser informada no momento da convocação.
9.5 A Administração custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários, caso a instituição de ensino já não tenha contratado o seguro.
9.6 A concessão da bolsa de estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.
9.7 A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das secretarias e disponibilidades orçamentárias, sendo que a classificação não gera obrigação de admissão.
9.8 O estudante deverá ter disponibilidade de estagiar aos finais de semana e feriados, respeitando a carga horária estabelecida em lei.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Secretaria Municipal que requisitou o estágio será responsável por encaminhar o (s) classificado (s) para o local onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
10.2 As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo Secretário Municipal.
10.3 A lista de cadastros aprovados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da publicação do resultado final.
10.4 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado.
10.5 O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no prazo máximo de 03 (três) dias da data da convocação, munido de:
Histórico escolar atualizado;
Declaração escolar atualizada;
Cópia de RG; CPF e Título Eleitoral
Comprovante de Endereço;
Dados Bancários, em caso de estágio remunerado.
Demais documentos que possam ser exigidos pela Divisão de Gestão de Pessoas.
10.6 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.
10.7 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.
10.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.
Não se apresentar à administração da Prefeitura de Santa Bárbara no prazo máximo de 3 (três) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 3.2.
10.9 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICIPIO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
10. 10 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quais quer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____CI: _____
Endereço:_____ n°_____
Bairro:_____ Cidade: _____
UF:_____CEP:_____
Tel.:(____)_____ Email:_____
AREA DE ESTÁGIO: _____ PERÍODO: _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
( ) CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando.
Títulos:
( ) CREDITOS, sendo 10 pontos a cada modulo cursado
( ) Curso na área de Atendimento ao público, com carga horária mínima de 20 horas- **10 pontos**
( ) Curso na área de Museologia, com carga horária mínima de 20 horas- **10 pontos**

_____
Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.
.Estou ciente que:
· O estudante deverá ter disponibilidade de estagiar aos finais de semana e feriados, respeitando a carga horária estabelecida em lei.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019
_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, do Edital de Seleção 23.2019

_____
Assinatura do Departamento Pessoal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:260C7EE7

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA SOLIDÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA SOLIDÁRIA

Considerando que a Lei Municipal Nº 1915/2019 instituiu o Programa Municipal de Cartão Reforma Solidária com o objetivo de complementar programas federais, estaduais e municipais preordenados à requalificação de moradias de pessoas de baixa renda, para afastamento de risco à integridade física dos moradores ou para melhoria das condições de salubridade e/ou habitabilidade;
Considerando que nos termos do art. 1º do Decreto Municipal Nº 4034/2019, fica criado o Cadastro Municipal de beneficiários do Programa Cartão Reforma Solidária, como forma de instrumentalizar o programa.
Considerando que nos termos do art. 3º do Decreto Municipal 4039/2019, o cadastro municipal de beneficiários do Programa Cartão Reforma Solidária será aberto semestralmente;
O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal Nº 1915/2019 e Decreto Municipal 4034/2019, **FAZ SABER:** que encontra-se aberto o Cadastro Municipal de beneficiários do Programa Cartão Reforma Solidária, nos termos do art. 3º da Lei Municipal Nº 1915/2019.
1 - O Programa Cartão Reforma Solidária consiste na concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais, tendo como valor máximo da subvenção econômica o valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) por grupo familiar.
2 - A liberação dos valores poderá ocorrer de forma integral ou parcelada, devendo ser observado o anexo II do Decreto Municipal Nº 4034/2019.
3 - O benefício previsto no Programa Cartão Reforma Solidária será concedido mediante análise de documentos, hierarquização quanto a prioridade de atendimento e diagnóstico social.
4 - A subvenção econômica prevista no item 1 poderá ser utilizada exclusivamente para aquisição de materiais destinados à construção civil que estejam previstos no anexo I do Decreto Municipal Nº 4034/2019. Não sendo admitida em nenhuma hipótese a aquisição de materiais que não estejam previstos na lista de produtos.
5 – A aquisição dos materiais destinados à construção civil deverá ser comprovada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social mediante apresentação das Notas fiscais dos produtos adquiridos.
6 – A Nota fiscal deverá ser apresentada na sede da secretaria, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da nota fiscal, qual seja, a data de utilização do Cartão Reforma Solidária.
7 – As inscrições para o Cadastro Municipal de beneficiários do Programa Cartão Reforma Solidária, estarão abertas a partir do dia 16 de outubro de 2019, até o dia 26 de outubro de 2019, exceto aos domingos, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizada à Rua João Mota, Nº 10, bairro Centro, neste município
8 - São documentos obrigatórios para inscrição:
Apresentar o original e entregar fotocópia do CPF;
Apresentar o original e entregar fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
Apresentar o original e entregar fotocópia do comprovante de endereço, com no máximo 03 (três) meses de expedição;
Comprovante de inscrição no CADÚNICO (Folha resumo);
Entregar fotocópia do documento de identificação de todos os componentes do grupo familiar;
Entregar fotocópia dos comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar, maiores de 18 (dezoito) anos;
Apresentar o original e entregar fotocópia do comprovante de propriedade ou posse do imóvel, nos termos do art. 4º e art. 5º o Decreto Municipal Nº 4034/2019.
Apresentar comprovante de que resida no município de Santa Bárbara há no mínimo 01 (um) ano;
9 - Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao número de telefone ou meio de contato com o candidato, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.
10 - Cada candidato a beneficiário poderá efetuar apenas 01 (uma) inscrição, referente ao grupo familiar que compõe.
11 - Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
12 - Finalizado o período de inscrição competirá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social publicar até o dia 28 de outubro de 2019, listagem geral contendo o nome de todos os inscritos e a informação quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição.
13 - Da listagem prevista no item 12 caberá recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação.
14 - Após o julgamento dos recursos administrativos será publicada listagem geral dos pedidos de cadastramento no programa que tiveram a inscrição deferida, respeitando os critérios de a hierarquização dos selecionados, respeitando os critérios de prioridade disposto no art. 6º da Lei Municipal Nº 1915/2019.
15 - Da listagem prevista no item 14 caberá recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação.
16 - Para fins de hierarquização dos inscritos, nos termos do art. 6º da Lei Municipal Nº 1915/2019, será adotado o critério de pontuação, conforme Anexo I.
17 - Os recursos administrativos deverão ser protocolizados na sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizada na Rua João Mota, Nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG e analisados por uma comissão especial, instituída por meio de portaria, com finalidade exclusiva de julgar os recursos administrativos.
18 - Após a publicação da listagem prevista no item 13, iniciarão os trabalhos dos profissionais do Serviço Social, que irão elaborar os diagnósticos sociais, conforme previsto no art. 5º inciso I da Lei Municipal Nº 1915/2019, observada a ordem crescente de classificação.
19 - Obtendo diagnóstico social com parecer favorável à concessão do benefício previsto no Programa Cartão Reforma Solidária, competirá a Secretaria de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, providenciar a emissão e o fornecimento do Vale Cartão Reforma Solidária, na forma de cartão magnético com chip de identificação, tendo como titular o beneficiário do programa.
20 – Os valores a serem disponibilizados a cada beneficiário serão definidos pelo setor de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, mediante análise da solicitação do beneficiário, visita técnica, levantamento do quantitativo e valores de mercado dos produtos.
21 - Como forma de registro e controle dos recursos destinados aos beneficiários, deverá a Secretaria de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social manter um cadastro digital de monitoramento dos beneficiários, nos termos previstos no art. 14 do Decreto Municipal Nº 4034/2019.
22 - A concessão dos benefícios previstos no Programa Cartão Reforma Solidária, referente ao ano de exercício de 2019, será limitada a previsão orçamentária.
23 - A inscrição dos candidatos a beneficiários do programa implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo de escolha, tais como se acham definidas neste Edital e na legislação vigente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
24 - O candidatado que omitir informações, prestar informações falsas, ou deixar de apresentar qualquer documento previsto no item 5, terá seu pedido de inscrição indeferido.
25 - Em caso de aplicação indevida dos recursos recebidos no âmbito do Programa Cartão Reforma Solidária, ficam os beneficiários sujeitos

às penalidades previstas no art. 11 da Lei Municipal Nº 1915/2019, além demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Santa Bárbara, 09 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

ANEXO I
Critérios de priorização

Característica	Pontuação a ser atribuída
Imóvel em condição habitacional de natureza, emergencial ou de risco, ou em situação estrutural inadequada para oferecer acessibilidade a pessoa idosas, com deficiência, com mobilidade reduzida e/ou dificuldade de locomoção;	30
Ausência de instalação sanitária;	25
Responsável pelo grupo familiar é mulher ou idoso;	20
Existência de criança no grupo familiar com idade entre 0 (zero) a 12 (doze) anos;	15
Existência de pessoas com deficiência no grupo familiar;	10
Existência de idosos no grupo familiar;	5
Menor renda familiar;	Valor da renda

ANEXO II
Calendário das atividades

Inscrições	16 a 26 de outubro;
Divulgação dos inscritos	28 de outubro;
Prazo de recurso	29 e 30 de outubro;
Divulgação dos inscritos após recursos	31 de outubro;
Realização de diagnósticos sociais	04 a 08 de novembro;
Divulgação da listagem dos contemplados	11 de novembro;

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:B3CE815B

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA CAUTELAR - PROCESSO N.º 225/2019

Pregão n.º 087/2018
Decreto Municipal n.º 3546/2018
Contratada: Liderança Peças e Acessórios EIRELI – ME

I – RELATÓRIO

Trata-se de comunicação de infração, encaminhada pelo CEOP – Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no qual informa-se de supostos descumprimentos contratuais cometidos pela sociedade empresária LIDERANÇA PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – ME, detentora de relação contratual com este Município, por ter sido vencedora do processo licitatório n.º 225/2019 na modalidade Pregão Presencial n.º 087/2018.

No comunicado, informa-se que a empresa supracitada, descumpre cláusulas contratuais, a citar em relação ao prazo de entrega, e em relação à especificação do objeto fornecido.

Diante dos fatos narrados, solicitou-se ao final, liminarmente, a suspensão das movimentações financeiras envolvendo à Contratada, e abertura de procedimento administrativo competente, na forma do Decreto Municipal n.º 3546/2018, para apuração dos fatos e possível responsabilização da Contratada em caso de restar comprovado o descumprimento de cláusulas contratuais.

É o necessário, passo fundamentar e decidir.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Os contratos firmados com à Administração pública, em caráter de imprescindibilidade, devem ser cumpridos com excelência e nos exatos termos das estipulações em suas cláusulas, uma vez que os recursos empreendidos para sua realização são de ordem pública, devendo à Administração, observar estritamente a supremacia do interesse público e o interesse da coletividade.

Dessa forma, qualquer possível descumprimento informado pelos gestores do contrato, deve ser imediatamente apurado e em caso de irregularidades, a empresa Contratada deve ser responsabilizada.

Segundo informado na comunicação de infração encaminhada pelo CEOP, a empresa descumpre o prazo de entrega dos produtos adquiridos pelo Poder Público, e além disso suspeita-se que as peças automotivas não são peças originais de concessionária, apresentando indícios de que na verdade, serem peças consideradas "paralelas", o que diverge das especificações do objeto previstas na cláusula primeira do contrato;

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ... fornecimento de peças automotivas e originais e/ou, para manutenção, para manutenção dos veículos e equipamentos da Frota Municipal...".

Dessa forma, esta Secretaria Municipal de Administração Pública em observância a supremacia do interesse público, deve agir, dentro das previsões legais, para coibir a prática de atos lesivos que causam prejuízos à Administração, prezando pela regularidade contratual.

Sendo assim, considerando a gravidade das informações encaminhadas sobre possíveis descumprimentos contratuais que levam prejuízos ao poder público e à coletividade, à Administração deve agir imediatamente, visando garantira cautela e a excelência do cumprimento contratual.

O poder de cautela neste momento é imprescindível, para que se tenha a possibilidade da correta apuração dos fatos narrados e em caso de comprovado descumprimento, responsabilização da Contratada.

A literatura jurídica tem reconhecido o poder de cautela administrativa, a ser exercido quando presentes aqueles pressupostos que reclamam solução imediata, tanto para fazer cessar situação de perigo de dano como para resguardar interesses relevantes.

"1- Ainda que com fundamentos teóricos diversos do poder geral de cautela processual, tem-se que é possível a verificação de um poder cautelar administrativo, especialmente na sistemática jurídica brasileira;
2 – Mesmo não havendo convergência sobre quais seriam os fundamentos teóricos do poder de cautela administrativa, pode-se elencar, ao menos, a tutela do interesse público, o princípio da eficiência e a teoria dos poderes implícitos;
3 – A tutela do interesse público é decorrência lógica da própria estrutura estatal, sendo certo que o interesse público primário é aquele que deve ser almejado no exercício da função administrativa, sendo inafastavel pelos administradores, destacando-se que tal interesse deve ser aferido no caso concreto, não cabendo haver uma valoração exclusivamente apriorística dele;
4 – O poder de cautela administrativa somente tem razão de ser em prol do atendimento do interesse público, sendo o fim máximo a ser alcançado no desempenho da função administrativa;
5 – O princípio da eficiência, expresso para a Administração Pública brasileira no artigo 37, caput, da Constituição Federal, visa, em amplos termos, conjugar os custos com os benefícios, buscando, dentre outros objetivos, compatibilizar os objetivos estatais com o tempo necessário para desenvolver suas ações;
6 – Assim, as medidas cautelares administrativas se propõem a tornar os processos administrativos eficientes, evitando que, devido a uma delonga processual, ao final o bem jurídico tutelado se mostre destruído ou inútil;
7 – De origem norte-americana, a teoria dos poderes implícitos, representando o deferimento dos meios a quem deve atingir os fins previstos nas normas de competência, tem sido comumente invocada na jurisprudência brasileira para sustentar o poder geral de cautela, especialmente nos casos de atuação do Tribunal de Contas da União, sendo uma verdadeira base instrumental daquele poder geral cautelar de âmbito administrativo;

8 – O poder geral de cautela, pela sua própria feição, depende do respeito ao princípio da legalidade, em especial em Estados Democráticos de Direito, e mais ainda por se tratar do desempenho de uma função administrativa, que representa a execução da lei de ofício. Contudo, aquele princípio não pode mais ser encarado exclusivamente como lei em sentido formal somente, devendo haver uma ampliação para a inclusão dos princípios, que possuem plena força normativa, bem como para determinadas competências implícitas (mas que sempre decorrem da lei), em uma concepção mais ampla de juridicidade;
9 – No Brasil, o poder geral de cautela administrativa na esfera federal é previsto no artigo 45 da Lei nº 9.487/99, que regula o processo administrativo, existindo, porém, diversas outras leis que preveem medidas cautelares específicas para determinados tipos de processos administrativos, a exemplo do que ocorre com os processos disciplinares dos servidores públicos e os processos perante o Tribunal de Contas da União."
(CABRAL, Flávio Garcia. Os pilares do poder cautelar administrativo. A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 18, n. 73, p. 115-139, jul./set. 2018).

Considerando, presentes os pressupostos que comprovam a necessidade da aplicação da cautela neste momento, entendo correta decisão no sentindo de suspender cautelarmente e temporariamente as movimentações financeiras relacionadas a sociedade empresária Liderança Peças e Acessórios EIRELI – ME.

Além disso, em consulta aos registros desta Prefeitura, nota-se que a sociedade empresária em questão é reincidente em descumprimentos contratuais, inclusive, já foi penalizada por meio de processo administrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Sabendo disso, torna-se ainda mais necessária a decretação da medida cautelar de suspensão das movimentações financeiras, até a correta apuração dos fatos.

Na oportunidade, observando os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, deve ser instaurado o processo administrativo, nos termos do Decreto Municipal n.º 3546/2018, para apuração dos fatos e se for o caso responsabilização da Contratada.

III – DECISÃO

Tendo em vista todo o exposto, acolho a solicitação do Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara para **DETERMINAR a suspensão temporária das transações financeiras** referentes ao contrato firmado com a empresa **LIDERANÇA PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – ME**, até a correta apuração dos fatos.

DETERMINO também, a **INSTAURAÇÃO** do competente processo administrativo nos termos do Decreto Municipal n.º 3546/2018, para apuração dos fatos e se for o caso responsabilização da contratada, tendo como ato inicial, a devida autuação dos documentos que compõem a instrução processual e a Notificação da Contratada, para apresentação de defesa escrita, por si ou procurador devidamente constituído, no prazo de (dez) dias.

Cumpra-se conforme determinado.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Santa Bárbara, 10 de outubro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:CE2D9C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 050/2019, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, que a sessão de continuidade do Processo de Licitação n° 072/2019, deflagrado na Modalidade Pregão Presencial 031/2019, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, de passageiros, 0km (zero quilômetro), visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Santa Margarida/MG, realizar-se-á no dia 15 de Outubro de 2019 (terça feira), com início às 8h30min., na sede da Prefeitura Municipal, na qual ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais e habitação, apresentadas pelos licitantes devidamente credenciados. Ficam ratificadas os demais termos e condições existentes.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E7DFAB9B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no art. 24, II da já citada legislação, fica RATIFICADA a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 006/2019, nos seguintes termos:
CONTRATADO: HEDARIO A. DE MIRANDA-ME, nome fantasia CENTER GAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.244.615/0001-80, com sede na Rua Nova, nº 282, Centro, Santa Margarida– MG, CEP 36913-000, representada por Hedário Araújo de Miranda, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 009.820.556-09, residente e domiciliado na Rua Nova, s/nº, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais, Cep. 36.913-000
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de água mineral, natural, portável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de mesa e bebedouro, e gás de cozinha, conforme especificações constantes no contrato e termo de referencia.
VALOR GLOBAL: R$ 6.536,00 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).
PERÍODO: data da assinatura do contrato a 31/12/2019
As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Dotação orçamentária: 01.101.0001.00031.2524.33903000 ficha 6
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 30 de agosto de 2019

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em 30/08/2019

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D84F97CE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: HEDARIO A. DE MIRANDA-ME, nome fantasia CENTER GAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.244.615/0001-80, com sede na Rua Nova, nº 282, Centro, Santa Margarida– MG, CEP 36913-000, representada por Hedário Araújo de Miranda, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 009.820.556-09, residente e domiciliado na Rua Nova, s/nº, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais, Cep. 36.913-000

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de água mineral, natural, portável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de mesa e bebedouro, e gás de cozinha, conforme especificações constantes no contrato e termo de referencia.

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$ 6.536,00 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.0001.00031.2524.33903000 ficha 6

Santa Margarida, 03 de setembro de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BF32ECA0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no art. 24, II da já citada legislação, fica RATIFICADA a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 006/2019, nos seguintes termos:
CONTRATADO: CDK CONSULTORIA E PREVENÇÃO NO COMBATE A INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.857.417/0001-21, com sede na Rodovia BR 262, nº92 – km 35, Manhuaçu – MG, CEP 36.900-000, representada pelo Sócio/proprietário Cléber Marcílio Figueredo Soares, inscrito no CPF sob o nº911.701.506-59 e RG 5.632.064, residente e domiciliado na Resende Lima Magalhães, nº160/apt.101, Alfa Sul, Manhuaçu – MG, CEP 36.900-000.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, para realizar serviços de inspeção e recarga, nos extintores de incêndio pertencentes à Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais).
PERÍODO: data da assinatura do contrato a 31/12/2019
As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Dotação orçamentária: 01. 01.101.00001.00031.00001.1002. ficha 2
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 20 de setembro de 2019

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em 20/09/2019

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B9A9E6FF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: CDK CONSULTORIA E PREVENÇÃO NO COMBATE A INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.857.417/0001-21, com sede na Rodovia BR 262, nº92 – km 35, Manhuaçu – MG, CEP 36.900-000, representada pelo Sócio/proprietário Cléber Marcílio Figueredo Soares, inscrito no CPF sob o nº911.701.506-59 e RG 5.632.064, residente e domiciliado na Resende Lima Magalhães, nº160/apt.101, Alfa Sul, Manhuaçu – MG, CEP 36.900-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, para realizar serviços de inspeção e recarga, nos extintores de incêndio pertencentes à Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 01.101.00001.00031.00001.1002. ficha 2

Santa Margarida, 25 de setembro de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:355064DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04301/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04301/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DATA: 12 de setembro de 2.019.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda em atendimento aos convênios com os demais órgãos (Policia Militar e outros).

CONTRATADA: ALDO SÉRGIO ZOFFOLI CAÇADOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.742.513/0001-21, com sede na Rua Darcy Carlos da Cunha, nº 109, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular ALDO SÉRGIO ZOFFOLI CAÇADOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.546.015, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 625.022.806-30.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
2.1.0.04.122.002.2.0005.339030;
2.5.0.12.122.0002.2.0018.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.6.0.08.122.004.2.0044.339030;
2.6.1.08.244.005.2.0037.339030;
2.7.1.10.301.013.2.0048.339030 e
2.7.1.10.301.013.2.0049.33903;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:7849762D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04302/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04302/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DATA: 12 de setembro de 2.019.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda em atendimento aos convênios com os demais órgãos (Policia Militar e outros).

CONTRATADA: G. F. R. AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Omar Resende Peres, nº 601, Bairro São Cristóvão na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.723.669/0001-99, representado pelo Senhor Olavo Onofre Souza Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.842.426, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 454.722.706-34.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
2.1.0.04.122.002.2.0005.339030;
2.5.0.12.122.0002.2.0018.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.6.0.08.122.004.2.0044.339030;
2.6.1.08.244.005.2.0037.339030;
2.7.1.10.301.013.2.0048.339030 e
2.7.1.10.301.013.2.0049.33903;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B2E9DAEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04303/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04303/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DATA: 17 de setembro de 2.019.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda em atendimento aos convênios com os demais órgãos (Policia Militar e outros).

CONTRATADA: AGRIFAMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.213/0001-30, com sede na Rodovia BR116, s/nº, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio, ALDNER MONTEIRO ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
2.1.0.04.122.002.2.0005.339030;
2.5.0.12.122.0002.2.0018.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.6.0.08.122.004.2.0044.339030;
2.6.1.08.244.005.2.0037.339030;
2.7.1.10.301.013.2.0048.339030 e
2.7.1.10.301.013.2.0049.33903;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:34C95569

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04304/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04304/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DATA: 13 de setembro de 2.019.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda em atendimento aos convênios com os demais órgãos (Policia Militar e outros).

CONTRATADA: NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede na Rua Projetada, BR 116, Km 773, s/nº, Bairro Zona Rural, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela Sócia DIANI LAMOIA DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 12.691.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 073.870.476-85.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
2.1.0.04.122.002.2.0005.339030;
2.5.0.12.122.0002.2.0018.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.6.0.08.122.004.2.0044.339030;
2.6.1.08.244.005.2.0037.339030;
2.7.1.10.301.013.2.0048.339030 e
2.7.1.10.301.013.2.0049.33903;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:7FB09BE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04305/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04305/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DATA: 12 de setembro de 2.019.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda em atendimento aos convênios com os demais órgãos (Policia Militar e outros).

CONTRATADA: OFICINA MEDEIROS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.105.820/0001-97, com sede na Rodovia BR 116, s/nº, KM 765,5, Bairro Fortaleza, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Administrador LEANDRO MARTINS MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.373.577, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.746.276-92.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
2.1.0.04.122.002.2.0005.339030;
2.5.0.12.122.0002.2.0018.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.6.0.08.122.004.2.0044.339030;
2.6.1.08.244.005.2.0037.339030;
2.7.1.10.301.013.2.0048.339030 e
2.7.1.10.301.013.2.0049.33903;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E3282FCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04306/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04306/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DATA: 19 de setembro de 2.019.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e ainda em atendimento aos convênios com os demais órgãos (Policia Militar e outros).

CONTRATADA: CLEZIO VARGAS CASADIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulino Fernandes Silva, nº 272, Bairro Jamapara, na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 72.030.828/0001-01, representado pelo Senhor Clézio Vargas Casadio, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00660686507, expedida pelo Detran Rio de Janeiro e CPF sob o nº 026.339.397-67.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
2.1.0.04.122.002.2.0005.339030;
2.5.0.12.122.0002.2.0018.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.5.0.12.361.012.2.0021.339030;
2.6.0.08.122.004.2.0044.339030;
2.6.1.08.244.005.2.0037.339030;
2.7.1.10.301.013.2.0048.339030 e
2.7.1.10.301.013.2.0049.33903;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2917CFFB

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 017/2019

PORTARIA 017/2019

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Aventureiro o Sr. ***FLÁVIO EDUARDO COELHO PIRES***.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 08 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:1007BC79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 057/2019, Pregão Presencial n.º 026/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 24 de outubro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de outubro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:39A99830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 70/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2019, para o CREDENCIAMENTO Nº. 05/2019 de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos, nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, para acompanhamento nas transferências de pacientes do SUS em UTI móvel e ambulância simples, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: A partir de 24/10/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 17:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 09 de outubro de 2019

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:415523F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

PROCESSO: 69/2019

MODALIDADE: Pregão nº 44/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Panificadora e Lanchonete Casa do Pão Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos diversos setores das Secretarias Municipais.

VALOR: R$50.110,82 (cinquenta mil, cento e dez reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 05/09/2019 a 04/09/2020

Santo Antônio do Monte, 05 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:140D9F91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PROCESSO: 71/2019

MODALIDADE: Pregão nº 45/2019
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Wagner José Ferreira ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições tipo marmitex.

VALOR: R$58.505,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 15/09/2020

Santo Antônio do Monte, 16 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EF035FF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019

PROCESSO: 67/2019

MODALIDADE: Pregão nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Eco Plast Comércio e Indústria Ltda ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender a todos os setores de diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$171.979,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 29/09/2020

Santo Antônio do Monte, 30 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2B454AB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019

PROCESSO: 67/2019

MODALIDADE: Pregão nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Israel e Israel Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender a todos os setores de diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$58.153,50 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 29/09/2020

Santo Antônio do Monte, 30 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:48FE61DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019

PROCESSO: 80/2019

MODALIDADE: Pregão nº 51/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: GC Lab Diagnósticos Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagentes e produtos para atender as necessidades do Laboratório Municipal.

VALOR: R$114.559,80 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 29/09/2020

Santo Antônio do Monte, 30 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F1B876CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019

PROCESSO: 80/2019

MODALIDADE: Pregão nº 51/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Resende Diagnósticos Eireli

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagentes e produtos para atender as necessidades do Laboratório Municipal.

VALOR: R$4.982,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 29/09/2020

Santo Antônio do Monte, 30 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D560A497

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019

PROCESSO: 73/2019

MODALIDADE: Pregão nº 47/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Panificadora e Lanchonete Casa do Pão Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (lanches) destinados às conferências, festividades e reuniões a serem realizadas no Município de Santo Antônio do Monte.

VALOR: R$121.102,95 (cento e vinte e um mil, cento e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 15/09/2020

Santo Antônio do Monte, 16 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:50963ED6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019

PROCESSO: 69/2019

MODALIDADE: Pregão nº 44/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Patrícia Diniz Braga Gonçalves ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos diversos setores das Secretarias Municipais.

VALOR: R$28.136,70 (vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 05/09/2019 a 04/09/2020

Santo Antônio do Monte, 05 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6C69654A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019

PROCESSO: 55/2019

MODALIDADE: Pregão nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus, certificados pelo INMETRO, para serem utilizados em veículos leves e pesados e máquinas pertencentes à frota do Município.

VALOR: R$31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 24/09/2020

Santo Antônio do Monte, 25 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A996D271

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019

PROCESSO: 55/2019

MODALIDADE: Pregão nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mancini Pneus Eireli

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus, certificados pelo INMETRO, para serem utilizados em veículos leves e pesados e máquinas pertencentes à frota do Município.

VALOR: R$540.280,00 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 24/09/2020

Santo Antônio do Monte, 25 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:91978CDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019

PROCESSO: 55/2019

MODALIDADE: Pregão nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Patrícia M. Tamborrino Importação e Exportação Eireli

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus, certificados pelo INMETRO, para serem utilizados em veículos leves e pesados e máquinas pertencentes à frota do Município.

VALOR: R$720,00 (setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 24/09/2020

Santo Antônio do Monte, 25 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6E8F4202

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019

CONTRATO Nº 165/2019

PROCESSO: 82/2019

MODALIDADE: Pregão nº 53/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Pauliana de Oliveira Rocha CPF 11369220677

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem com trio de árbitros e mesário, para realização da 11ª Copa Masters de Futebol de Santo Antônio do Monte.

VALOR: R$9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 17/09/2020

Santo Antônio do Monte, 18 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FE59897B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019

CONTRATO Nº 169/2019

PROCESSO: 81/2019

MODALIDADE: Pregão nº 52/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Minasmáquinas S/A

OBJETO: Aquisição de dois caminhões semipesados novos, equipados com caçamba basculante, destinados à modernização da frota do Município.

VALOR: R$554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 24/09/2020

Santo Antônio do Monte, 25 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D33506AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2016

PROCESSO: 72/2016

MODALIDADE: Dispensa nº 11/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Sérgio dos Reis Ferreira

OBJETO: Locação de imóvel destinado a sediar o Cras São José - Centro de Referência em Assistência Social.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 21 de setembro de 2020.

Santo Antônio do Monte, 18 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B312051B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2016

PROCESSO: 70/2016

MODALIDADE: Dispensa nº 09/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Felipe Rodrigues de Oliveira

OBJETO: Locação de imóvel destinado a sediar o Complexo Municipal de Saúde onde funcionará integralmente os setores de Fisioterapia, Laboratório Municipal, Almoxarifado da Saúde, sede da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 14 de setembro de 2020.

Santo Antônio do Monte, 12 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0599B114

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2018

PROCESSO: 96/2018

MODALIDADE: Pregão nº 77/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Minas Médica do Brasil Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares e consultórios odontológicos, com fornecimento de peças nos equipamentos instalados nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 16 de setembro de 2020.

Santo Antônio do Monte, 16 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:247A44C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1264 NOME BIBLIOTECA

LEI Nº 1.264, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da biblioteca da Escola Municipal Antônio Franco Laviola e dá outras providências.

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "BIBLIOTECA JOANA D´ARC MONTEZANO MOREIRA" a biblioteca da Escola Municipal Antônio Franco Laviola, neste município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Francisco do Glória, 10 de outubro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:21EFD919

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1265 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEI Nº 1.265, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências.

O Povo do município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, organizado e disciplinado na forma desta Lei.

Art. 2º O Serviço Municipal de Vigilância Sanitária compreende a execução de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 1º - As ações de vigilância sanitária de que trata este artigo serão desenvolvidas de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria da Saúde do Estado de Minas Gerais, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o município desenvolverá ações no âmbito de suas competências estabelecidas no art. 200 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8.080/90.

Art. 3º O município deverá assegurar toda a infraestrutura para a execução das ações do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária previstas nesta lei.

Art. 4º São consideradas autoridades sanitárias para os efeitos desta Lei:

I - o Secretário Municipal de Saúde;

II - o ocupante de função ou cargo de direção, assessoramento e coordenação das ações de vigilância à saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de sua competência;

III - os profissionais da equipe municipal de vigilância sanitária investidos na função fiscalizadora, no cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, nomeados em caráter efetivo ou contratados temporariamente;

IV - o servidor integrante de equipe multidisciplinar ou de grupo técnico de vigilância sanitária e epidemiológica e de área relacionada à saúde, observada sua competência legal, que atuarem em ações sanitárias conjuntas;

V - o servidor público integrante do SUS, designado para o exercício de atividade de vigilância sanitária, investido na função na forma do § 1º do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único - Para fins de processo administrativo sanitário, o Secretário Municipal de Saúde será considerado autoridade sanitária.

Art. 5º A equipe municipal de vigilância sanitária, investida de sua função fiscalizadora, será competente para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários.

§ 1º - Para o exercício de suas atividades fiscalizadoras, os servidores públicos integrantes do SUS, referidos no art. 4º, IV e V, serão designados mediante portaria do Chefe do Executivo ou do Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º - Os profissionais competentes portarão credencial de identificação expedida pelo Poder Executivo Municipal e deverão apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

§ 3º - Os profissionais acima designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como:

inspeção e fiscalização sanitária;

lavratura de auto de infração sanitária;

instauração de processo administrativo sanitário;

interdição cautelar de estabelecimento;

interdição e apreensão cautelar de produtos;

fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários;

outras atividades estabelecidas para esse fim.

§ 4º - Os profissionais investidos na função fiscalizadora terão poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal, estadual e municipal e as demais normas que se referem à proteção da saúde, no que couber.

§ 5º - As autoridades fiscalizadoras mencionadas no art. 4º desta Lei, quando do exercício de suas atribuições, terão livre acesso em todos os locais do município sujeitos à legislação sanitária, em qualquer dia e hora, podendo utilizar de todos os meios e equipamentos necessários, inclusive solicitar força policial, ficando responsáveis pela guarda das informações sigilosas.

Art. 6º As atividades sujeitas às ações da vigilância sanitária ensejarão a cobrança de Taxa de Vigilância Sanitária pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

§ 1º - Os fatos geradores e os respectivos valores da Taxa de Vigilância Sanitária são os constantes do art. 359 *usque*366 da Lei Municipal nº 906/2006 - Código Tributário Municipal.

§ 2º - Os estabelecimentos integrantes da administração pública direta ou indireta, ou por ela instituída, sujeitos às ações de vigilância sanitária, estão isentos do recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária prevista neste artigo, porém, para que funcionem, devem cumprir as exigências contidas as normas legais e regulamentares, além das pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequados e à assistência e responsabilidade técnicas.

§ 3º - Os estabelecimentos previstos no art. 360 da Lei Municipal nº 906/2006, que institui o Código Tributário Municipal, sujeitos às ações de vigilância sanitária, estão obrigados ao recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária prevista neste artigo, e para que funcionem, devem cumprir as exigências contidas as normas legais e regulamentares, além das pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequados e à assistência e responsabilidade técnicas.

Art. 7º Os estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária não poderão funcionar sem que sejam atendidas cumulativamente as seguintes exigências:

I -apresentação de toda a documentação inerente à atividade a ser desenvolvida, para fins de cadastramento;

II -recolhimento dos respectivos valores das Taxas de Vigilância Sanitária;

III - realização de inspeção sanitária com parecer favorável da equipe municipal de vigilância sanitária; e,

IV -emissão da Licença/Alvará Sanitário.

Art. 8º Na ausência de norma municipal que disponha sobre infrações sanitárias e penalidades, bem como instauração do devido processo administrativo sanitário, as autoridades sanitárias previstas no art. 4º da presente lei deverão utilizar de maneira suplementar a legislação estadual e/ou federal cabível à espécie.

Art. 9º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 10 de outubro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:85B07931

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1266 CONSELHO TURISMO

LEI N° 1.266, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, FUMTUR – Fundo municipal de Turismo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1° Para implementar a Política Municipal de Turismo de São Francisco do Glória, fica instituído o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer como órgão consultivo e de assessoramento, responsável pela conjunção de interesses entre o Poder Público e a sociedade civil.

Art. 2° O Município de São Francisco do Glória promoverá o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, através do COMTUR.

Art. 3° O COMTUR tem por objetivo formular e atualizar, sempre que necessário, a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística do Município de São Francisco do Glória.

Art. 4° O COMTUR será composto por 10 (dez) representantes titulares e 10 (dez) suplentes indicados para um mandato de 02 anos, permitida uma recondução.

Art. 5°. O COMTUR terá a seguinte composição:

I - 05 (cinco) representantes titulares integrantes do poder público municipal, estadual ou federal;

II - 05 (cinco) representantes titulares integrantes da sociedade civil, empresas turísticas ou comercio em geral.

§1°. Além dos representantes titulares, compete aos órgãos e entidades mencionados neste artigo, a indicação dos respectivos suplentes.

§2°. Os membros do COMTUR não serão remunerados pelo exercício de suas funções.

Art. 6° O COMTUR terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III – Secretário Geral

§1°. Os membros da Diretoria Executiva do COMTUR serão eleitos pela maioria absoluta dos seus representantes na primeira reunião do Conselho.

§2°. As entidades e órgãos que compõe o COMTUR deverão, obrigatoriamente, substituir os seus representantes quando os membros faltarem a três reuniões consecutivas ou cinco alternativas, ficando ainda, a critério das mesmas, promoverem, a qualquer tempo, as substituições de seus membros efetivos ou suplentes.

§3°. Ocorrendo as substituições previstas no parágrafo segundo deste artigo e vagando o cargo de Secretário Geral do COMTUR, na primeira reunião após a constatação do fato será promovida a eleição para seu preenchimento.

Art. 7° Ao Presidente do COMTUR compete:

a) cumprir e fazer cumprir as resoluções e o regimento interno do conselho;

b) comunicar aos representantes do conselho, efetivos e suplentes, a convocação de reuniões;
c) representar o COMTUR em juízo e fora dele;

d) dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do COMTUR;

e) solicitar ao Prefeito Municipal, por deliberação dos componentes do Conselho, informações necessárias ao seu regulamento e perfeito funcionamento;

f) rubricar, juntamente com o Secretário, todos os livros destinados ao serviço do Conselho;

g) manter, em nome do Conselho, todos os contatos e questões de direito com o Prefeito Municipal e demais autoridades.

Art. 8º Ao Vice-Presidente compete substituir e colaborar com o Presidente no desempenho de suas funções.

Parágrafo único: Compete, ainda, ao Vice-Presidente, desempenhar as atribuições de Presidente quando este lhe transmitir o exercício do cargo por impedimento legal.

Art.9° São atribuições do Secretário Geral:

I - Controlar a presença dos membros do COMTUR em reuniões e assembleias, instituindo o livro de presenças, anotando os que comparecerem e os que faltarem, com causa justificada ou não;

II - Ler a ata de reunião anterior, os expedientes que devem ser do conhecimento dos membros do COMTUR e outros por determinação do Presidente;

III - Lavrar as atas resumindo os trabalhos das reuniões;

IV - Organizar e manter atualizados os arquivos, correspondências e demais documentos de interesse do COMTUR;

V - Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos relativos às atividades do COMTUR;

V - Dar divulgação das atividades do COMTUR;

VI - Acumular enquanto Secretario Geral, todas as atribuições afetas ao exercício da tesouraria, inclusive, assinar, juntamente com o Presidente, cheques, contratos, distratos e outros documentos;

VII - Executar outras funções afins.

Art. 10 Ao Conselho Municipal de Turismo compete:

I - Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;

II - Propor soluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

III - Colaborar com o Poder Executivo e Legislativo no Planejamento, organização, coordenação e fiscalização das diretrizes objetivando o desenvolvimento turístico do município;

IV - Desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas à cidade de São Francisco do Glória, não servindo em hipótese alguma, de qualquer interesse político, partidário ou pessoal seja a título que for, ou mesmo notoriedade política;

V - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;

VI - Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

VII - Programar e executar amplos debates sobre temas de interesse público;

VIII - Manter cadastro de informações turísticas de interesse do município;

IX - Apoiar, em nome da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, a realização de congressos, seminários e convenções, de relevante interesse para o Município;

X - Pactuar convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo, com objetivo de proceder a intercâmbios de interesse turístico;

XI - Propor planos de financiamento e convênios com instituições financeiras públicas ou privadas;

XII - Emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística;

XIII - Examinar, julgar e aprovar as contas que lhe forem apresentadas, referentes aos planos e programas de trabalho executados;

XIV – Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos que lhe forem destinados;

XV - Decidir sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros;

XVI - Organizar seu regimento interno.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 11 Fica instituído o FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações, prestações de serviços, eventos turísticos e culturais e, em empreendimentos reconhecidos pela entidade municipal como de interesse turístico, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer.

§ 1° O presidente do FUMTUR será o presidente do COMTUR;

§ 2° É vedada a utilização de recursos do FUMTUR em despesas com pessoal e respectivos encargos exceto, remuneração por serviços de natureza eventual, tais como consultorias e assessorias;

§ 3° A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, aplicará os recursos do FUMTUR, eventualmente disponíveis, revertendo ao mesmo seus rendimentos;

§ 4° O Chefe do Poder Executivo, constatada quaisquer irregularidades na administração do FUMTUR, decretará sua intervenção.

Art. 12 Constituem receitas do FUMTUR:

I - os preços de cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertida a título de cachês ou direitos;

II - a venda de publicações turísticas editadas pelo Poder Público;

III - a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município;

IV - créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

V - doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras;

VI - contribuições de qualquer natureza, pública

VII - recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VIII - produto de operações de crédito realizadas pelo Município, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim especifico;

IX- os rendimentos provenientes de aplicação financeira de recursos disponíveis;

X- Outras rendas disponíveis.

Art. 13 Os recursos do FUMTUR serão aplicados em:

I - programas de estruturação, promoção, proteção e recuperação turística;

II - financiamento de estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento turístico municipal;

III - programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio ao turismo;

IV- programas de divulgação turística municipal em âmbito local, estadual, nacional e internacional;

V- contratação de mídias, anúncios e confecção de material de folheteria e distribuição para a rede e cadeia produtiva e de prestação de serviços de apoio ao turismo no Município;

VI - custeio de eventos, incluindo equipamentos, estruturas, serviços terceirizados e shows, integrantes do Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de São Francisco do Glória, bem como da hospedagem e alimentação decorrentes de programas de *Famtours* e *Fam Press.*

§1°- Entende-se por *Famtur* como uma forma de promoção turística que tem como objetivo familiarizar e encantar o distribuidor do produto turístico. Consiste em convidar agentes de viagem para visitar o destino, para que conheçam o local e saibam o que estão oferecendo ao cliente.

§2°- O *Fam Press* trata de um arranjo inteiramente de negócios, na qual se investe tempo e dinheiro para trazer jornalistas e/ou fotógrafos (imprensa) para visitar um atrativo ou destino.

Art. 14 O Executivo Municipal regulamentará por Decreto a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 15 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 1074/2013.

São Francisco do Glória, 10 de outubro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:20981461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO 1º TERMO ADTIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 079-2019

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 079-2019 - PREGÃO N.º 022/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - OBJETO: Fica reajustado o valor do item 164 **Sertalina de 50mg** passando do valor de R$ 0,16 para R$ 0,175 conforme pedido de reajuste com notas fiscais apresentadas pela empresa acima mencionada e pesquisa de mercado realizado pelo setor de licitação. Data: 04/10/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:BC4D2AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 039/2019, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na gestão de Saúde Pública para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. Foi declarado vencedor o licitante: RONILDA LUCÍOLA DE SOUZA (R$ 2.500,00), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5D73FEF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 039/2019, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na gestão de Saúde Pública para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. A Pregoeira julgou habilitado o licitante: RONILDA LUCÍOLA DE SOUZA. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:DE6AD3BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de serviços de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural da FEIRA MUSICAL DO RIO PRETO, nesta cidade, com a atração local "MALU NUNES E BANDA", nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 074/2019, Inexigibilidade n.º 017/2019**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa física HITALO BRUNO CASSIANO; CPF n.º 138.741.986-26, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos dez dias do mês de outubro de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:73821508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2019 PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/066/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), ELABORAÇÃO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), ELABORAÇÃO DE LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO), PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO), REALIZAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO PCMSO, EXAMES DEMISSIONAIS E ADMISSIONAIS, EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS, PRAZOS E REGULAMENTOS RELATIVOS AO E-SOCIAL, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PERMANECE NO DIA 16/10/2019, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÁS 08H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C52F8ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 137.472.696-64
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA SETE MARES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: BRUNO CORDEIRO ROCHA
CPF: 103.976.176-31
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA BRUNO ROCHA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 146.984.166-55
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA EDSON DOS TECLADOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE CASTRO
CPF: 068.321.456-08
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA PAIXÃO DE MINAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: GILBERTO AGUIAR DA CRUZ
CPF: 331.659.108-71
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA GILBERTOP AGUIAR.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 09 de outubro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F5F3C29E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0272/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0152/2019

Processo 0272/2019 - Pregão Eletrônico 0152/2019 – 2ª CHAMADA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de peças do aparelho de eletrocardiograma da Policlínica Municipal. Sessão Pública às 14h30h do dia 29/10/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 29/10/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 29/10/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 29/10/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CA767C48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0263/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0263/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) A.C. dos Santos Móveis - CNPJ: 12.517.378/0001-46 -R$ 9.824,50 (Npve mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), Igaratá Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda - EPP - CNPJ: 09.117.354/0001-95 - R$ 5.207,56 (Cinco mil e duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA - CNPJ: 11.708.655/0001-35 - R$ 8.201,50 (Oito mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos), Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME- CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 1.740,20 (um mil e setecentos e quarenta reais e vinte centavos), Moema Comercial Ltda - EPP - CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 147,40 (Cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), Space Info & Móveis para Escritório Ltda - ME - CNPJ: 14.190.355/0001-03 - R$10.154,00 (Dez mil e cento e cinquenta e quatro reais) Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650 - CNPJ: 15.414.361/0001-51 - R$ 4.570,80 (Quatro mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos),), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0263/2019, Pregão Eletrônico nº 0146/2019.

São Lourenço, 10 de Outubro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0263/2019, Pregão Eletrônico nº 0146/2019, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, móveis de escritório e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Unidade do Bolsa Família e demais Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 10 de Outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D1758644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0264/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0264/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) Cosmoderma Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 09.601.610/0001-15 - R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Moema Comercial Ltda - ME - CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 5.426,44 (Cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) exceto para os itens 1, 3, 6, 9, 10 e 11 que foram desertos ou frustrados, licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0264/2019, Pregão Eletrônico nº 0147/2019.

São Lourenço, 10 de Outubro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0264/2019, Pregão Eletrônico nº 0147/2019, que tem como objeto: Aquisição de protetor solar para Secretaria de Infraestrutura e EPI's e material de campo para atender as necessidades do Agentes de Combate à Endemias.

São Lourenço, 10 de Outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:269A9D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.616 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.616

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 58.840,07 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153-102 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - R$ 8.423,85
2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS -- - - - R$ 50.416,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 58.840,07

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 58.840,07

Total da Instituição 02 - - - - R$ 58.840,07

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 58.840,07

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.812.0019.2.0121-100 - 3.3.90.30.00 Desporto Comunitário -- - R$ 5.000,00
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - - R$ 15.000,00
2.10.00.27.244.0001.2.0208-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria - - - - -- - R$ 10.000,00
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 32.000,00

Total da Unidade 10 - - - - R$ 32.000,00

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico
2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - R$ 5.000,00
2.11.00.04.122.0001.2.0203-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Ima Instituto Mineiro De Agropecuária - - - - R$ 2.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 7.616
Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 7.000,00

Total da Unidade 11 - - -- R$ 7.000,00

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - R$ 19.840,07

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 19.840,07

Total da Unidade 12 - - - R$ 19.840,07

Total da Instituição 02 - - - - R$ 58.840,07

Total Geral Anulado - - - - R$ 58.840,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B0AA65E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.617 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 154.119,64 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.617

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 154.119,64 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 154.119,64 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON-R$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 4.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R$ 4.500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento- - - - - R$ 1.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - - R$ 4.817,41

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$ 5.817,41

Total da Unidade 03 - - - - R$ 5.817,41

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - -- - - - - R$ 6.550,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - R$ 6.550,00

Total da Unidade 04 - - - -- - R$ 6.550,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - -- -R$ 8.760,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 8.760,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.617
Folha 02

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -- -- - R$ 7.699,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - R$ 7.699,00

Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 16.459,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - -- - - - R$ 52.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - -R$ 51.870,28

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 104.870,28

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 104.870,28

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - -- - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - R$ 2.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - -- R$ 490,11
2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - R$ 588,29

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 1.078,40

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R$ 1.512,55
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - -R$ 10.045,50

Total da Sub-Unidade 03 - - - -- - R$ 11.558,05

Total da Unidade 09 - - - - - - R$ 12.636,45

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - R$ 1.286,50

Continua folha 03
DECRETO Nº 7.617
Folha 03

Total da Sub-Unidade 00 - R$ 1.286,50

Total da Unidade 10 - - - - - R$ 1.286,50

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 154.119,64

Total Geral Acrescido - - - - R$ 154.119,64

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.50.41.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -- - - R$ 5.817,41

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - R$ 5.817,41

Total da Unidade 03 - - - - - R$ 5.817,41

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - - - R$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.200,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - -- - -- - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 4.200,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - -R$ 8.760,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 8.760,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - - - R$ 7.699,00

Continua folha 04
DECRETO Nº 7.617
Folha 04

Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 7.699,00

Total da Unidade 05 - - - - R$ 16.459,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - -- - - R$ 52.000,00
2.06.01.10.301.0040.2.0133-155 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - R$ 50.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - R$ 1.870,28
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 104.870,28

Total da Unidade 06 - - - - - -- R$ 104.870,28

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0001.2.0139-100 - 3.3.90.14.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros - - R$ 2.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - R$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - -R$ 6.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R$ 6.500,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.39.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R$ 12.636,45

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 12.636,45

Total da Unidade 09 - - - - - R$ 12.636,45

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.813.0019.2.0122-100 - 3.3.90.30.00 Lazer - - - - R$ 1.636,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.636,50

Total da Unidade 10 - - - R$ 1.636,50

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico
2.11.00.04.122.0001.2.0204-100 - 3.3.90.30.00 Fiscalização E Inspeção Do SIM - - - - - - - - -- R$ 2.000,00

Continua folha 05

DECRETO Nº 7.617
Folha 05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 154.119,64

Total Geral Anulado - - - R$ 154.119,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5369329D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.618 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.618

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 30.739,38 (trinta mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032-257 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - -- R$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - R$ 3.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154-251 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - R$ 27.739,38

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 27.739,38

Total da Unidade 06 - - R$ 27.739,38

Total da Instituição 02 - - - - R$ 30.739,38

Total Geral Acrescido - - - - R$ 30.739,38

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5ADCE2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.619 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.911,90 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.619

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 30.911,90 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 30.911,90 (trinta mil, novecentos e onze reais e noventa centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0315.1.0060-100 - 4.4.90.52.00 Melhoria Da Infraestrutura De Limpeza Urbana - - - - R$ 30.911,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 30.911,90

Total da Unidade 02 - - - - R$ 30.911,90

Total da Instituição 06 - -- - - - R$ 30.911,90

Total Geral Acrescido - - R$ 30.911,90

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0328.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Sistema De Drenagem Pluvial-R$ 30.911,90

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R$ 30.911,90

Total da Unidade 03 - - - - R$ 30.911,90

Total da Instituição 06 -- - - - R$ 30.911,90

Total Geral Anulado - - -- - - R$ 30.911,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.619
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2C5AC6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.620 DISPÕE SOBRE A CONVENIÊNCIA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA A OUTORGA DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 7.620

Dispõe sobre a conveniência da abertura de licitação para a outorga de concessão de exploração dos serviços de transporte coletivo urbano do município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do Art. 22 c.c. os incisos IX, XI, XII e XVII do Art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as disposições contidas no Art. 30, inciso V e Art. 175 da Constituição Federal, do Art. 1º da Lei nº. 8.987, de 13 do fevereiro de 1995, do Art. 124 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Municipal nº. 2.588/2002 e do Decreto Municipal nº. 2.000/2003; **considerando** que o sistema de transporte coletivo do Município, por sua peculiar natureza, é um serviço de relevante interesse público, desenvolvido e historicamente organizado por empresa privada, cujos serviços em apreço devem sempre ser adequados, aprimorados, modernizados e ampliados; **considerando** que o transporte urbano deve adaptar-se a cidade e a ela servir, inclusive, como elemento indutor dessa contínua evolução, representada pelo crescimento populacional, pela expansão territorial, bem como pela descentralização espacial das atividades econômicas e sociais; **considerando** que essa dinâmica de uso e ocupação do solo, característica na cidade de São Lourenço, gera crescentes e diversificadas necessidades de deslocamento da população, com destino aos diferentes setores da área urbana, sendo necessário se proceder à reorganização física e funcional dos serviços, promovendo, de maneira racional e econômica, maior mobilidade e acessibilidade aos seus usuários; **considerando** que o sistema de transporte coletivo em execução deve ser reformulado, para que haja a modernização da frota de veículos por meio da qual ele é executado e implementação de novas tecnologias, visando ao atendimento satisfatório das atuais condições relativas à distribuição geográfica, aos deslocamentos e à quantidade da população que necessita do serviço público em questão; **considerando** que as características dos serviços públicos de transporte coletivo devem se adequar à estrutura e aos projetos de planejamento urbanístico municipal, os quais primam pela manutenção da qualidade de vida da população; **considerando** que a atual concessionária, conforme disposto nos itens 2.2 e 4.2 do primeiro termo aditivo ao Contrato de Concessão nº. 0131/2004, informou por intermédio do ofício nº. 401/2019 de 07/10/2019 o não interesse em prorrogar o contrato originário pelo prazo de 15 (quinze) anos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado à Secretaria Municipal de Planejamento, por intermédio da Gerência de Trânsito e Transporte Público, a instaurar processo licitatório, na modalidade de Concorrência, para a outorga de concessão do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros do Município de São Lourenço, nos termos do Edital que deverá ser publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único. O certame licitatório terá por objeto a seleção de empresa ou empresas reunidas em consórcio, para prestar serviços em todo o Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, em um único lote de serviços, em conformidade com o Projeto Básico, que fará parte integrante do Edital de Concessão.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 7.620
Folha 02

Art. 2º. O prazo da concessão do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros será de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, através de termo aditivo devidamente motivado, nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º. O processamento e julgamento do certame dar-se-á em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, da probidade administrativa, da modicidade tarifária, sendo que o julgamento das propostas levará em consideração o critério de menor tarifa, nos termos do Edital ao qual estará vinculado todo o procedimento licitatório que será conduzido pela C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.522 de 28/06/2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:14C74E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO N°02/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO ADITIVO N°02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E SÃO LOURENÇO CONVENTION & VISITORS BUREAU, COM VISTAS A RETIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.
Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.219.0001/21, neste instrumento denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal a Sra. Célia Shiguematsu Cavalcanti de Freitas Lima, inscrita no CPF sob o nº 119.045.448-35, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **SÃO LOURENÇO CONVENTION & VIVITORS BUREAU**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Cel. José Justino n° 688 - loja 09, Centro, São Lourenço/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.298/0001-66, representado pelo seu Diretor Presidente o Sr. Alexandre Luiz de Melo, inscrito no CPF sob o nº 118.292.608-80, com base previsto nos artigos 55 e 57 da Lei n°

13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 6.442/2017, firmam o presente **TERMO ADITIVO** com as condições a seguir estabelecidas:
CLAUSULO PRIMEIRO: Da Justificativa; tendo em vista que o São Lourenço Convention & Visitors Bureau é a única associação que trabalha o turismo, desempenhando um papel estratégico no desenvolvimento socioeconômico do destino e sendo o principal articulador da parceria entre o privado e publico, para que, de forma coletiva, o destino seja qualificado, promovido e divulgado, gerando assim a realização de mais eventos e aumentando o fluxo de visitantes e o turismo local; a Administração se sentiu na obrigação de promover o aditivo do **TERMO ADITIVO** em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento do aditivo, *a OSC alcançará maior apoio a eventos e ações de promoções de destino que impulsionem a economia através do desenvolvimento no Município, incentivando e desenvolvendo o turismo de São Lourenço/MG;* uma vez que os serviços prestados pelo CONTRATADO são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato, os serviços estão sendo prestados de satisfatoriamente. E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo do quantitativo para conclusão mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado.

CLAUSULA SEGUNDO: Fica alterado o valor do repasse decorrente da parceria passando ao total de **R$195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).**
PARAGRAFO UNICO: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
· Reserva: 4
· Dotação: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.244.0001.2.0009
· Fonte: 01.00

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam alterados o plano de trabalho e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, visto o aditivo desse valor.
CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais clausulas e itens não alterados pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (dois) testemunhas abaixo firmados, para publicação e execução.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 01 de Outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI DE FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

ALEXANDRE LUIZ DE MELO
Presidente da Organização da Sociedade Civil

JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA
Secretaria Municipal de Turismo e Cultural.

PATRICK MARIANO FONSECA CARDOSO
Advogado Geral do Município
Decreto Municipal 7.211/2018
OAB/MG 143.314

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:58AD8BF8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 025/2019

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-025/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Evolução Serviços e Soluções Ambientais Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/2018
Objeto: reajuste de preços.
Valor: de R$ 189.663,35 para R$ 196.077,19 o saldo disponível para a prestação dos serviços de capina mecanizada.
Data da assinatura: 01/10/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D36A95B0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-045/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de válvulas borboleta e de gaveta
Data: 24/10/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:247326E5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-047/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus diversos para os veículos da Autarquia
Data: 24/10/2019 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C6284DFB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2019

Novo Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-042/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões de ferro fundido
Nova Data: 25/10/2019 às 14:00 horas
Motivo: 2.ª retificação do Edital.
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:09B1DFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 051/19

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 051/2019, Presencial, Processo nº 1465/2019, tipo menor valor por item. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório de análises de água, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata, sendo que esta será exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual A abertura será dia 29 de outubro, às 09:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de outubro de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:9D654A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS RESULTADO LICITAÇÃO

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 097/2019, Pregão Presencial nº 041/2019, tendo como objeto Locação de Multifuncionais (Copiadora/Impressora/Scanner/Fax), com material de consumo incluso (Tonner, Cilindro e outros), com assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras sob o sistema de Registro de Preços. Contrato nº 104/2019 – Printec Tecnologia de Impressão Ltda EPP, CNPJ nº 06.101.609/0001-33, no valor de R$ 53.300,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:41BC0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS LICITAÇÃO SHOW PIROTÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 104/2019, Pregão Presencial nº 043/2019, tendo como objeto Registrar preços para futuras e ocasionais contratações de Empresa especializada para a realização de Show Pirotécnico, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. O certame será dia 24/10/2019, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:566D0A5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO PROC. LICIT. Nº 041/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 041/2019, Pregão Presencial nº 020/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPL. Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, adjudicado em favor da licitante:

Empresa Maria do Socorro Meira & Cia Ltda. ME, CNPJ 00.533.416/0001-75, itens 001 a 039, no valor total estimado de **R$222.240,80 (duzentos e vinte dois mil e duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 10 outubro de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:B22DEA28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 042/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG torna público a realização do Proc. Licit. nº 042/2019, Pregão Presencial nº 021/2019 no **dia 24/10/2019 às 09 horas**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Informações pelo tel. (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 10/10/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:4ACC6341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 043/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG, torna público que realizará no dia **29/10/2019** às 09h, Proc. Licit. nº 043/2019, Pregão Pr. nº 022/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE ME OU EPP ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Informações: 38-3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital no site: www.smg.mg.gov.br**.**

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 10/10/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:FAB7A501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 043/2019 PP 030/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n.º 043/2019 – Pregão Presencial n.º 030/2019. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, NAS CIDADES DE SERRA AZUL, GUANHÃES, SERRO E DIAMANTINA.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **BAR E RESTAURANTE CASA DE TELHA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.830.190/0001-25**, DO VALOR:**R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)**,N° Ata: 41/2019

VENCEDOR: **ELISON SOUZA CHAVES EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.370.048/0001-80**, DO VALOR:**R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**,N° Ata: 42/2019
VENCEDOR: **JOSE FLORENCIO RIBEIRO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.921.665/0001-42**, DO VALOR:**R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**,N° Ata: 43/201

Serra Azul de Minas/MG 10 de outubro de 2019.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:961A482E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 043/2019 PP 030/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, NAS CIDADES DE SERRA AZUL, GUANHÃES, SERRO E DIAMANTINA.**

CONTRATADO: **BAR E RESTAURANTE CASA DE TELHA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.830.190/0001-25**, DO VALOR:**R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)**,N° Ata: 41/2019
CONTRATADO: **ELISON SOUZA CHAVES EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.370.048/0001-80**, DO VALOR:**R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**,N° Ata: 42/2019
CONTRATADO: **JOSE FLORENCIO RIBEIRO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.921.665/0001-42**, DO VALOR:**R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**,N° Ata: 43/201

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:AC4779B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 68/2019. Processo Licitatório nº 192/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços de Torneiro Mecânico. Abertura dia 24/10/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 10 de outubro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0B7C18A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 - LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 055/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 034/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial Contratação de empresa especializada para locação de UTI Móvel Completa (ambulância tipo D) para ficar à disposição durante a XVIII Exposição Agropecuária de Simão Pereira – MG no período de 11/10 a 13/10/2019, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência, para atender as demandas do município de Simão Pereira-MG, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME - CNPJ: 19.711.426/0001-81
Valor Unitário Diária Locação UTI Móvel Completa: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Valor Total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Simão Pereira, 09 de Outubro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:4AF1CF65

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 - LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 055/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 034/2019, OBJETIVANDO A : Contratação de empresa especializada para locação de UTI Móvel Completa (ambulância tipo D) para ficar à disposição durante a XVIII Exposição Agropecuária de Simão Pereira – MG no período de 11/10 a 13/10/2019, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência, para atender as demandas do município de Simão Pereira-MG, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Empresa Detentora do Registro de Preços
GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME - CNPJ: 19.711.426/0001-81
Endereço: RUA MEXICO, Nº 31, APARTAMENTO 1502, CENTRO, CEP: 20.031-904 – RIO DE JANEIRO –RJ
Empresária: Sr. SAULO CASAIS DA SILVA – RG: 71277S124 - CPF Nº 083.141.187-29

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPE MEDICA /ENFERMAGEM/ MOTORISTA PARA ATENDIMENTO - Contratação de empresa especializada para locação de UTI Móvel composta com MEDICO(A)/ENFERMEIRO(A)/MOTORISTA SOCORRISTA para ficar à disposição durante a XVIII Expo Simão Pereira – MG de 11/10 a 13/10/2019.	GLOBAL	DIA	3	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00

Valor Unitário Diária Locação UTI Móvel Completa: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Valor Total Adjudicado R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)

Simão Pereira, 09 de Outubro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:4A9F59A5

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 054/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 033/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial a Futura e Eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria, pedagógico, didático, escolar, de distribuição gratuita, educativo, brinquedos, aviamentos e mobiliário para atender as secretarias do município de Simão Pereira-MG., **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

EMPRESA DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS
GILSON L LACERDA RIBEIRO -ME - CNPJ: 03.880.787/0001-11
Valor Total de R$ 144.865,57 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ: 13.249.746/0001-85
Valor Total de R$ 44.242,80 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22
Valor Total de R$ 53.725,51 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA - CNPJ: 20.089.441/0001-19
Valor Total de R$ 21.169,40 (vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 21.416.517/0001-36
Valor Total de R$ 18.849,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e nove reais)

JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES - CNPJ: 24.708.774/0001-30
Valor Total de R$ 31.818,73 (trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos)

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55
Valor Total de R$ 12.588,00 (doze mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.625.874/0001-20
Valor Total de R$ 39.300,55 (trinta e nove mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos)

Simão Pereira, 09 de Outubro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:6E8A77B6

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 050/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 032/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial a Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo e instrumental: odontológico, de forma parcelada, visando o atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I- Termo de Referência do Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

EMPRESA DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME - CNPJ: 04.032.547/0001-20
Valor Total de R$ 35.942,08 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

DISTRIMAR EIRELI ME - CNPJ: 04.229.515/0001-19
Valor Total de R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais)

DENTAL MARIA LTDA-EPP - CNPJ: 09.222.369/0001-13
Valor Total de R$ 46.754,50 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

HEALTH CLEAN COMERCIAL - CNPJ: 23.615.514/0001-57
Valor Total de R$ 8.198,40 (oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)

DOMINUS COMERCIO EIRELI ME - CNPJ: 27.417.234/0001-95

Valor Total de R$ 420,60 (quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)

RIO MED HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 42.828.905/0001-02
Valor Total de R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

Simão Pereira, 10 de Outubro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:94E9C3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Tomada de Preços nº 002/2019** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, CONVÊNIO 555/2017, COM A FUNASA.** Data de Recebimento dos Envelopes: **30/10/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 10 de outubro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:C0763101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS. Torna público o Processo n.º 028/2019, Pregão Presencial n.º 017/2019, PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS) DE BEM PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃODO TEIXEIRAS RODEIO SHOW 2019. Entrega dia 22/10/2019 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 09/10/2019.

DR. JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:EC35AF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA 050 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO as Comunicações Internas enviadas por Isabel Cristina Alves dos Santos Conde, Diretora de Divisão de Pessoal e pelo Assessor Técnico, Wagner Alves Pereira a esta Corregedoria informando que o servidor **PAULO DE JESUS CARDOSO**, matrícula 017.639 corriqueiramente tem chegado ao serviço embriagado,

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **PAULO DE JESUS CARDOSO**, servidor público municipal, efetivo no cargo de vigilante, matrícula 017639, lotado no Setor de Manutenção e Conservação dos Órgãos Municipais - Secretaria Municipal de Administração. Sendo a ele imputada conduta de falta funcional por **infringência dos incisos I, II, III, IV e IX do artigo 22, inciso XV do artigo 23, incisos V e VI do artigo 38 e alínea f do artigo 482 da CLT. Estando o servidor supracitado sujeito à aplicação das penalidades de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme incisos I, II e III do artigo 33 e incisos V e VI do art. 38, todos da Lei Municipal 6.209/11.**
Art. 3º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 10 de outubro de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:A6B32874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 059/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 059/2019 – Data da Sessão: 07/10/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de perfuração de poços artesianos e semi artesianos, manutenção de preventiva e corretiva nas bombas, painéis, limpeza em geral. Empresas Vencedoras: **FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI-ME** foi considerada vencedora do lote 02 demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.400.000,00 e **SOS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** foi considerada vencedora do lote 01 demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 595.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 10/10/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5C1A24FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 060/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 060/2019 – Data da Sessão: 03/10/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços de traslado de corpos dentro do

Município. Empresa Vencedora: **PACHECO E ABREU LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 44.300,00.

Teófilo Otoni/MG, 10/10/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:44640F18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 064/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 064/2019 – Data da Sessão: 09/10/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras e equipamentos de segurança, para atender a demanda da Prefeitura Municipal. Empresa Vencedora: **ARAÚJO EQUIPAMENTO LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 208.726,90.

Teófilo Otoni/MG, 10/10/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E371DD9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
PUBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS através de sua Comissão de Licitação torna público o resultado do:

Processo Licitatório **008/2019** na modalidade Dispensa **005/2019. OBJETO**: Serviço de elaboração e atualização de projetos de engenharia para reforma do prédio administrativo, reforma do telhado do prédio do Anexo I, Gabinetes dos Vereadores, com drenagem pluvial e elaboração de projeto de combate a incêndio. - Serviço de acompanhamento e fiscalização da execução das reformas nos prédios Administrativo e Anexo I da Câmara Municipal de Três Marias. Empresa **PROJERR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n° 28.716.786/0001-67. Fundamento: art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) sendo R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) na entrega dos projetos e R$ 2.000,00 (dois mil reais) após a conclusão do recebimento da Reforma. Homologada a dispensa no dia 08 de outubro de 2019.

Três Marias.

SABRINA MEIRI-HELLEN SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

VEREADOR EDVANDO JOSÉ E SILVA.
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:34A4898B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2019

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Setor de Licitação, da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro, reuniu-se, em sessão pública o Pregoeiro, designado pelo Ato Municipal nº 540 de 13 de março de 2018, com auxilio da Equipe de Apoio, designadas pelos Decretos nº 2.829/2019 e nº 2.883/2019, para realização dos atos referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL*** em epígrafe, do tipo**,** ***MENOR PREÇO ITEM***, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação para animais, e outros materiais como adubos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 27 de setembro de 2019 – pág. 205, e disponibilizado no site **www.tresmarias.mg.com.br**. Abertos os trabalhos, o pregoeiro constatou que nenhuma proposta foi apresentada, ficando, portanto, ***DESERTO*** o referido processo licitatório. Concluído os trabalhos o pregoeiro determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Equipe de Apoio

LUCIENE MENDES DA CUNHA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

THAINARA LETÍCIA SILVA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E40F712F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 083/2019 - Concorrência Pública nº. 005//2019
Objeto: **Contratação de empresa na área de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em concreto usinado a quente - CBUQ em várias ruas do Bairro Cynthia, conforme Contrato de Repasse nº. 828550/2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Tupaciguara, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório.**

Empresas Participantes:
BT Construções Ltda
Transvias Construções e Terraplanagem Ltda

Empresas Habilitadas:
BT Construções Ltda
Transvias Construções e Terraplanagem Ltda

Resta concedido prazo para recurso nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93**.**

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:26F60BBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 79/2019

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.00101/2019, Pregão Presencial n°.0079/2019 para Aquisição de combustível complementar para atender as necessidades da frota de veículos municipal até 31 de dezembro 2019, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo Referencia**.** Data da sessão da abertura de envelopes será dia 25/10/2019, as 09h00min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com ou no site: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/ Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:6B5695BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Tomada de Preço nº 005/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preço nº 005/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: MAXWEL PEREIRA DOS SANTOS 09985925602, CNPJ nº 29.493.215/0001-73 – Item Único: R$ 248.728,71.

Urucuia/MG, 10 de Outubro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:3089EC6A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 035/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 035/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇAO EIRELI, CNPJ nº 23.405.990/0001-43 – Itens: 01:R$ 11,40; 02:R$ 30,55; 03:R$ 24,50; 04:R$ 94,05; 05:R$ 74,10; 06:R$ 18,71; 07:R$ 7,60; 08:R$ 10,16; 09:R$ 16,53; 10:R$ 49,68; 12:R$ 84,55; 15:R$ 10,92; 17:R$ 460,00; 19:R$ 3,80; 20:R$ 3,80; 21:R$ 77,90; 22:R$ 16,00; 23:R$ 89,00; 24:R$ 126,00; 25:R$ 150,00; 26:R$ 218,00; 27:R$ 275,00; 28:R$ 331,00; 29:R$ 452,00; 30:R$ 551,00; 31:R$ 617,00; 32:R$ 18,50; 34:R$ 31,50; 35:R$ 28,00; 36:R$ 67,50; 37:R$ 18,50; 38:R$ 145,00; 39:R$ 615,00; 40:R$ 63,00; 41:R$ 277,00; 42:R$ 66,00; 43:R$ 122,00; 44:R$ 163,00; 45:R$ 182,00; 46:R$ 213,00; 47:R$ 280,00; 48:R$ 100,00; 49:R$ 95,00; 50:R$ 71,00; 51:R$ 51,50; 52:R$ 58,00; 53:R$ 18,10; 54:R$ 43,40; 55:R$ 78,00; 56:R$ 78,00; 57:R$ 1,06; 58:R$ 12,77; 62:R$ 64,00; 63:R$ 85,00; 64:R$ 46,80; 65:R$ 41,00; 66:R$ 33,50; 67:R$ 31,60; 68:R$ 75,50; 69:R$ 24,90; 70:R$ 28,00; 71:R$ 27,70; 73:R$ 87,50; 74:R$ 88,50; 75:R$ 35,00; 76:R$ 427,00; 77:R$ 38,00; 79:R$ 8,75; 80:R$ 11,40; 81:R$ 12,50; 82:R$ 14,30; 83:R$ 10,95; 84:R$ 138,70; 85:R$ 117,00; 86:R$ 175,75; 87:R$ 27,55; 89:R$ 17,70; 90:R$ 22,00; 91:R$ 18,40; 92:R$ 78,90; 93:R$ 19,80; 94:R$ 19,80; 95:R$ 26,10; 96:R$ 6,40; 97:R$ 40,90; 98:R$ 23,75; 99:R$ 72,20; 100:R$ 70,30; 103:R$ 107,35; 104:R$ 64,60; 105:R$ 64,60; 108:R$ 82,65; 109:R$ 13,30; 110:R$ 136,80; 111:R$ 112,00; 112:R$ 1.186,55; 113:R$ 85,50; 114:R$ 68,40; 115:R$ 20,90; 116:R$ 124,45; 117:R$ 341,00; 118:R$ 370,00; 119:R$ 400,00; 121:R$ 80,00; 122:R$ 14,75; 123:R$ 8,15; 124:R$ 6,95; 125:R$ 11,05; 130:R$ 888,00; 131:R$ 8,40; 132:R$ 98,80; 133:R$ 133,00; 134:R$ 310,00; 135:R$ 18,70; 136:R$ 29,28; 139:R$ 20,75; 140:R$ 20,75; 143:R$ 75,00; 144:R$ 74,00; 147:R$ 22,00; 148:R$ 25,50; 149:R$ 21,00; 150:R$ 4,10.

Urucuia/MG, 10 de Outubro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:ECB0B821

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 036/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 036/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: S & A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.158.506/0001-11 – Item Único: R$ 22,56.

Urucuia/MG, 10 de Outubro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:B54F38C8

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 037/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 037/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: CROS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.273.776/0001-36 – Item Único: R$ 350,00.

Urucuia/MG, 10 de Outubro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:106C0AAE

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 039/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 039/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: M E DA SILVA CASTELLANO SERVIÇOS NUTRICIONAIS, CNPJ nº 34.553.063/0001-97 – Itens: 01:R$ 1.250,00; 02:R$ 1.250,00.

Urucuia/MG, 10 de Outubro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:BEA448A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG TORNA PUBLICO Proc. Licitatório nº 065/2019, Pregão Presencial nº 32/2019 – Registro de Preços nº 020/2019 - Objeto – Aquisição de formulas infantil, leites especiais a adolescentes, adultos e idosos, com entrega de forma parcelada, para atendimentos de processos judiciais e demanda da secretaria municipal de saúde de Verdelandia/MG, conforme especificações constantes do edital – Credenciamento: Dia 24/10/2019, 09:00 Horas. Pregoeiro Edilson Silva Dutra. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG TORNA PUBLICO Proc. Licitatório nº 066/2019, Pregão Presencial nº 033/2019 – Registro de Preços nº 021/2019 - Objeto – Aquisição de protetores (filtro/bloqueador solar) conforme de processos judiciais de paciente de oncologia em reabilitação e para servidores agentes comunitários de saúde e agente de endemias que trabalham expostos a radiação solar em atendimento a demanda da secretaria municipal de saúde de Verdelandia/MG, conforme especificações constantes do edital – Credenciamento: Dia 25/10/2019, 09:00 Horas. Pregoeiro Edilson Silva Dutra. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Drayko Mendes Silva
Código Identificador:5167647E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 17-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 017/2019, **a realizar-se no dia 24/10/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até às 09horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de uma Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor), de acordo com a Proposta nº 3171101712191140698 firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG, atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.** Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 08/10/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:347FE43C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o **INSTITUTO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS - IRR**. **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018, que visa a continuidade da prestação de serviços de assessoramento prestados pela Entidade ao Município. **FDO:** 540. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

VALDECY ALVES ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9D833DF3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 051/2019 – PP Nº 015/2019- EXTRATO DO CONTRATO 55/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Sudeste Cooperativa de Transportes. **OBJETO:** Locação de veículos automotores pesados e máquinas em geral (mini pá carregadeira, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão guindaste muck 3/4, caminhão guindaste muck e caminhão bruck 350), em atendimento ao Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Administração. **VLR** R$ 743.888,5000. **FDO:** 154,199,345,357,375,387,419,428,485,540 e 556.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:531CA1B5

COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO PL Nº 169/2019 – PP Nº 061/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de veículo de 16 lugares com acessibilidade para três cadeirantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 25/10/2019** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0F13B428

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 172/2019 PP 062/2019. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame a empresa GENTE SEGURADORA S/A no valor de R$37.700,00.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:33F12A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 041/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 069/2019, PREGÃO 041/2019, Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, abertura **dia: 24 de Outubro 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:1FD598CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 043/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 071/2019, PREGÃO 043/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, abertura: **25 de Outubro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:BCEC39C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.00 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF; 3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0011.2.0056 00.01.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO; 3.3.90.32.00.2.10.00.08.244.0006.2.0101 00.01.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento.

- Empresas vencedoras:
FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELLI EPP.
CNPJ nº 29.251.553/0001-07
R$ 94.155,10

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 32.625.874/0001-20
R$ 71.377,90

LIMPE FÁCIL PROD DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ nº 15.007.063/0001-47
R$ 18.810,00

LINHARES & CIA LTDA.
CNPJ nº 16.990.509/0001-69
R$ 43.050,26

MAGALHÃES INDUSTIA E COMÉRCIO EIREI – ME
CNPJ nº 17.403.267/0001-22
R$ 25.192,20

ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME
CNPJ nº 13.249.746/0001-85
R$ 20.539,90

- Total Geral: R$ 273.125,36

Astolfo Dutra, MG, 15 de agosto de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:78F6191D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de marcação de ponto biométrico dos servidores municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº.: 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 00.01.01 MANUT. INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.29 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF; 3.3.90.39.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, em parcela única até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

- Empresa vencedora:
J A CASTRO & CIA LTDA.
CNPJ nº: 06.958.708/0001-36
Item 01: R$ 299,99
Item 02: R$ 299,99

- Total Geral: R$ 5.099,83

Astolfo Dutra, MG, 30 de setembro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1D433306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2019

Processo Licitatório 051/2019 - Inexigibilidade 012/2019 – Credenciamento 002/2019. A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, torna Público a instauração do credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos na especialidade pediatria no município de Bandeira do Sul/MG. Os preços máximos serão pagos conforme Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal de Saúde. Data para protocolo dos envelopes 01 e 02: Inicia-se em 11/10/2019 até às 09h00 do dia 29/10/2019, na Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, situada à rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305. Sessão pública de credenciamento: 29/10/2019 às 09h30. Retirada do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br - Telefone de contato: (035) 3742-1300.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:27440405

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da SEGOV – Secretaria de Estado de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21, com sede na Rodovia João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, CEP 31630-901, na cidade de Belo Horizonte/MG, para prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos, avisos, extratos de contratos, extratos de editais, avisos relacionados a processos e procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação e outros exigidos por lei, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. XVI da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado de contratação para 12 meses é de R$ 17.718,00 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais), referente a 200 (duzentos) centímetros de publicação, para o período de 12 meses, levando em consideração que o valor do centímetro é de 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido pela portaria 003/2014 de 12/02/2014, publicado na Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais em 13/02/2014, caderno 1 – página 9. Dotação Orçamentária: 0201.0004.0122.0002.0001.0007-339039. A contratação se dará sob Inexigibilidade de Licitação número 011/2019.

Bandeira do Sul, 10 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:A9CEF86B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 18/19 Processo Licitatório nº 090/19. Objeto: **CONTRATUAL PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW INFANTIL (MILA MEL) PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA JUNTO AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA 11/10/2019 -** pelo contratado **JOÃO PAULO DE FREITAS BRIANEZZI (LETRERO PRODUÇÕES)**, CNPJ: 19.881.343/0001-30**.**

Brazópolis, 09/10/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:9CEEC4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019 – Dispensa nº 18/19 Processo Licitatório nº 090/19. Objeto: **CONTRATUAL PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW INFANTIL (MILA MEL) PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA JUNTO AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA 11/10/2019 -** pelo contratado **JOÃO PAULO DE FREITAS BRIANEZZI (LETRERO PRODUÇÕES)**, CNPJ: 19.881.343/0001-30**.**

Brazópolis, 09/10/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:B60E30EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de publicidade e transparência que visando sanar problemas técnicos apresentados no site da Prefeitura Municipal de Confins que o mesmo encontra-se fora do ar pelo período de 48 horas. As informações do Portal da Transparência poderão ser acessadas/consultadas no link http://transparencia.confins.mg.gov.br/
Os serviços de Protocolo, Ouvidoria e Requisições poderão ser acessados através do link https://confins.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp
Para acessar basta clicar nos links informados.
Administração Municipal/Tecnologia da Informação"

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:F231A740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 064/2019, na data de 23/10/2019, às 16h00min, Processo Licitatório nº 099/2019, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projeto elétrica para alteração do sistema de iluminação pública e aprovação na ENERGISA/SA. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 10/10/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:11909A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo Licitatório nº: 106/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2019

Objeto: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA AOS SETORES DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÃO, FROTAS E ALMOXARIFADO.**

A Pregoeira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666/93, em nome do Município de Lassance-MG e em defesa do interesse público, opta ao **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 106/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 055/2019.
O motivo do Cancelamento do respectivo processo licitatório leva-se em conta pela necessidade de alteração do Edital, após vários questionamentos e 02 (dois) pedidos de impugnação apresentados pelas empresas MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e POLO CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA.
Assim a Pregoeira e a Equipe de Apoio, decidem pelo **CANCELAMENTO** do processo, tendo em vista que continham alguns vícios nas cláusulas do edital. Um novo edital será republicado em momento oportuno.

Lassance, 10 de Outubro de 2019.

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira

CRISTIANE MARCELINO FARIAS
Equipe de Apoio

ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DFAFF0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019

OBJETO: Prestação de Srviços de Locação de Brinquedos para os eventos Brinca Maria no dia 17 de outubro e a Festa da Batata de 15 a 17 de novembro, em atendimentos a Secretaria de Assistência Social e Gabinete.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Gabriel Rodrigues Maciel Pires.

VALOR: R$ 5.417,60 (cinco mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

DATA: 09/10/2019

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:FF7339A3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Designa representante junto ao Ministério dos Direitos Humanos

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar Aldo Luccas Batista Gonçalves, ocupante do cargo Diretor Administrativo para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:1C086BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 62/2019, modalidade Pregão Presencial nº 35/2019, abertura no dia 24/10/2019, às 08h00m, cujo objeto é aquisição de peças e mão de obra para reparação de equipamentos e materiais odontológicos.

Mato Verde/MG, 26 de setembro de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:A1C5BF04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 731/19 LEILÃO: 03/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 731/19 LEILÃO: 03/19

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DE LEILÃO, DE BENS MATERIAIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE-MG.

REALIZAÇÃO: 29/10/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:07B3BA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 735/19 LEILÃO: 04/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 735/19 LEILÃO: 04/19

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DE LEILÃO, DE BENS MATERIAIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE-MG, ORIUNDOS DA USINA DE COMPOSTAGEM.

REALIZAÇÃO: 30/10/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:ABB27376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços ao Contrato nº174/2017. Processo Licitatório nº 096/2017. Empresa: PONTENET TELEINFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de acesso à internet com link compartilhado. Não houve alteração no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 09/10/2020. Oratórios - MG

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:51E9CB38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 35/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 32/2019

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 35/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 32/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA USO NA CONSTRUCAO DA NOVA REDE ADUTORA DE AGUA DO DISTRITO SAO JOAO DA SERRA NEGRA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP:

3 - 04 PC. REDUCAO EM FERRO FUNDIDO/PONTA DN 100 MM X PVC PBA/BOLSA DN 50 MM DE 60 MM COM ANEL INCLUSO. ao preço total de - R$ 244,00

6 - 02 PÇ. TE FERRO FUNDIDO BBB PARA TUBO PVC DE FOFO DN 100 MM COM ANEIS INCLUSOS ao preço total de - R$ 388,00

VALOR TOTAL: R$ 632,00 (SEISCENTOS TRINTA DOIS REAIS).

FORNECEDOR: ANGOLINI E ANGOLINI LTDA:

2 - 04 PÇ. LUVA DE CORRER FERRO FUNDIDO JE DN 100 MM C/ ANEIS ao preço total de - R$ 456,00

4 - 02 UN. REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO DN 100 MM, BOLSA/BOLSA JE, C/ VOLANTE, PN 16, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 12430, EXTREMIDADES COM BOLSAS JE P/ TUBO DE FOFO CONF. NORMA ABNT NBR 7674, CORPO E CASTELO EM F°F° NODULAR, ABNT NBR 6916 -FE 42012, HASTE EM AÇO INOX AISI-410, CUNHA F°F° NODULAR NBR 6916 REVESTIDA EM EPDM, COM ANÉIS DE BORRACHA INCLUSOS. ao preço total de - R$ 868,00

VALOR TOTAL: R$ 1.324,00 (HUM MIL TREZENTOS VINTE QUATRO REAIS).

FORNECEDOR: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME:

1 - 07 PÇ.CURVA LONGA PVC DE FOFO DN 150 MM X 90 ao preço total de - R$ 927,92
5 - 02 UN. REGISTRO DE GAVETA FLNGEADO CABECOTE DN 100 MM ao preço total de - R$ 830,36

VALOR TOTAL: R$ 1.758,28 (HUM MIL SETECENTOS CINQUENTA OITO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).

FORNECEDOR: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA:

7 - 200 BR. TUBO PVC PARA TRANSPORTE DE AGUA BRUTA OU TRATADA DN 100 MM X 6 METROSJEI JUNTA ELASTICA INTEGRADA ANEL DE BORRACHA EM EPDM INTEGRADO AO TUBO EXTREMIDADES PONTA/BOLSA. NORMAS DE FABRICACAO NBR 7665 OU NTS 320 ao preço total de - R$ 21.828,00

8 - 330 BR. TUBO PVC PARA TRANSPORTE DE AGUA BRUTA OU TRATADA DN 150 MM X 6 METROS JEI JUNTA ELASTICA INTEGRADA ANEL DE BORRACHA EM EPDM INTEGRADO AO TUBO EXTREMIDADES PONTA/BOLSA. NORMAS DE FABRICACAO NBR 7665 OU NTS 320 ao preço total de - R$ 73.471,20

VALOR TOTAL: R$ 95.299,20 (NOVENTA CINCO MIL DUZENTOS NOVENTA NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Patrocinio, 04 de outubro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:45F72341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 24/10/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°078/2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 047/2019**, tipo menor preço unitário, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de ferragens e serviços de torno e soldagem em geral. Licitação exclusiva para participação de micro empresa, EPPs e equiparadas. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Em 10/10/2019

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:FBB88078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ATA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Às **09:30:02** horas do dia **10/10/2019**, na sede da Prefeitura , reuniram-se a pregoeira: **FERNANDA APARECIDA VELHO**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **7.315 de 08/01/2018**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **033/2019**, processo administrativo nº: **075/19**- que tem por objeto: **Aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, conforme proposta 1414.387000/1180-01 do Ministério da Saúde e Lei Municipal n.º 2.282/2019, com participação exclusiva de ME/EPP, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.** Não houve comparecimento de empresas para a participação desse certame. Sendo assim o presente Processo Licitatório foi declarado deserto**. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

FERNANDA APARECIDA VELHO
CPF:093.924.506-05
Pregoeira
JOÃO CELSO DE OLIVEIRA LIMA
CPF:013.603.596-56
Equipe
MARIA DO LIVRAMENTO MELO DINALE
CPF:571.450.836-04
Equipe

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:2A236F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré-MG, Extrato de Inexigibilidade nº 002, Processo nº 143, no cumprimento do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas à justificativa contida no processo licitatório epigrafado, nos termos do artigo 25, III desta mesma lei ratifica inexigibilidade de licitação com a consequente contratação da empresa Michelle Caranzano Braga dos Santos, inscrita no CNPJ – 21.406.580/0001-91, para prestação de serviços de show artístico da Banda Expresso Brasil para as festividades do Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Santana do Jacaré no ano de 2019.

Santana do Jacaré, 08 de outubro de 2019

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:7CC2B8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré-MG, Extrato de Inexigibilidade nº 003, Processo nº 144, no cumprimento do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas à justificativa contida no processo licitatório epigrafado, nos termos do artigo 25, III desta mesma lei ratifica inexigibilidade de licitação com a consequente contratação da empresa para prestação de serviço de show artístico da dupla João Marcos e Nando para as festividades do Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Santana do Jacaré no ano de 2019.

Santana do Jacaré, 08 de outubro de 2019

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:2C0098EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 31/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas FAZART COMUNICAÇÃO LTDA -ME, vencedora de todos os itens perfazendo o valor final de R$ 230.550,00 (duzentos e mil e quinhentos e cinquenta reais), foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2019**, autuado em 16 de setembro de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 01 de outubro de 2019, homologado dia 10 de outubro de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS, COM A CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO: FAIXAS, ADESIVOS, PLACAS E BANNERS,**.

São Pedro dos Ferros-MG, 10 outubro de 2019,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:20FEE091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 73/19, PP 46/19. Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de fórmula infantil para lactentes e dieta enteral em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 23/10/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: licitação.srараremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:D67867E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, bem como no parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação com esteio no Inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, em da empresa **TRONCOS E BALANÇAS ARGOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.363/0001-01 – localizada na Rua A nº 275, Vila Capitão Fonseca, no Município de Mutum/MG, pelo valor total de **R$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais)** para fornecimento **DE 01(uma) balança agropecuária DESTINADa À SECRETARIA DE agricultura deste município CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 873421/2018/MAPA/CAIXA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, e que o preço apresentado pela mesma é o mais vantajoso e especialmente por ser este valor inferior ao praticado pelas empresas do ramo, tendo presente o constante dos autos.

Determino a publicidade deste despacho nos termos da Lei.

Serra dos Aimorés/MG, 01 de Outubro de 2019.

IRAN CORDEIRO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:20CD2524

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 057/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTATADA:TRONCOS E BALANÇAS ARGOS LTDA – EPP - CNPJ nº 07.424.363/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(uma) balança agropecuária DESTINADa À SECRETARIA DE agricultura deste município, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 873421/2018/MAPA/CAIXA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
VALOR: R$ 15.050,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 040/2019 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 012/2019

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:97336C2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
PA Nº 044/2019
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia **28 de Outubro de 2019**, às 09:30 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, do

Processo Administrativo nº 044/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS SALAS DE AULAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº PAR Nº 201303311 - FNDE. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 10/10/2019.

DENIZE LAGO PINTO
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:20429CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **Pregão Presencial - SRP - 050/2019**, objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de lanches e Coff Brak, para atender as demandas das Secretarias do Município. Data da realização: 24/10/2019, às 08:00h, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 10/10/2019 –

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:93DF8646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tiradentes-MG, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tiradentes - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2019, registrada no Livro Aberto de 04/05/2000, folhas 74-verso, Ata n° 010/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.181 de 01 de março de 2018:
CONSIDERANDO que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;
CONSIDERANDO o item 9.1 da Resolução nº 001/2019;
CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024.
Resolve:
Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:
I - Total de eleitores: 1.275
II - Total de votos válidos: 1.269
III - Total de votos em branco: 2
IV- Total de votos nulos: 2
Art. 2º. Total de votos por candidato:

Classificação	Nome do Candidato	Total de votos
1	Roberta Filha da Chica do Cireneu	216
2	Jussara Firmino	172
3	Sônia Úrsula	168
4	Mara Filha do Zé Machado	167
5	Caroline Noronha	160
6	Laudelina do Elvas	151
7	Mariana Teixeira dos Santos	89
8	Selma da Cáica	56
9	Babí da Margarida	30
10	Nina Neta do Lourenço	27
11	Luciene Trindade da Silva	26
12	Iago Freitas	7

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
I - Roberta Filha da Chica do Cireneu - Roberta Trindade da Costa
II - Jussara Firmino - Jussara Conceição Barbosa
III - Sônia Úrsula - Maria Sônia Úrsula Silva
IV - Mara Filha do Zé Machado - Lucimara Trindade de Souza
V - Caroline Noronha - Caroline Santana Noronha
Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
I - Laudelina do Elvas - Laudelina Aparecida dos Reis
II - Mariana Teixeira dos Santos - Mariana Teixeira dos Santos
III - Selma da Cáica - Selma Aparecida Gonçalves
IV - Babí da Margarida - Bárbara Soares Betim Paes Leme
V - Nina Neta do Lourenço - Janine Cristina Coelho Campos
VI - Luciene Trindade da Silva - Luciene Trindade da Silva
VII - Iago Freitas - Iago Batista Coelho Freitas
Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á em dia, hora e local a serem definidos pelo Conselho e comunicado aos interessados.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiradentes-MG, 09 de outubro de 2019.

EVAIR ROSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

MARIA DE LOURDES RESENDE
Secretária do CMDCA

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:AE652803

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 060/2019.

RESULTADO

A prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica N° 90-Bairro Parque das Abelhas, CEP 36.325-000, Tiradentes/MG, CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público o RESULTADO do Processo de Licitação N° 060/2019, Pregão Presencial N° 043/2019, Registro de Preços N° 040/2019.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de sinalização viária vertical, por meio do sistema de Registro de Preços.
Vigência: De 12(doze) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Fornecedores:

ANDERSON ECARD GOMES / CNPJ: 19.076.409/0001-10.

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	10	UNID	Coluna em aço carbono SAE 1010/1020 com costura diam= 114,3 x 6.000,0mm, espessura da parede= 4,75mm com sapata e alestra para engastamento.	Anderson Ecard Gomes	**769,00**	**7.690,00**

02	10	UNID	Braço projetado em aço carbono SAE 1010/1020 com costura diam= 88,9 x 4.700,0mm, espessura de parede- 4,25mm com sapata e tampão protetor .	Anderson Ecard Gomes	**749,00**	**7.490,00**
03	10	UNID.	Placa fixa permanente total refletiva de regulamentação e advertência em chapa de aço forjado a frio MSG 18, 1,0x3,0. Placas com cantos arredondados, decapagem da peça por emersão, previamente tratada contra ferrugem, fundo primer e acabamento em pintura eletrosrática preta, secagem em estufa a 140°, fundo, orlas, letras com película refletivas GT (Grau Técnico ABNT: NBR 14.644:2007 tipo I-A).	Anderson Ecard Gomes	**670,00**	**6.700,00**

A íntegra da respectiva Ata de Registro de Preços estará disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Tiradentes, 04 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:ECBB40AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2019.
Tendo em vista a sessão pública do Pregão Presencial n° 043/2019, realizada em 02 de outubro de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de sinalização viária vertical, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 060/2019, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedora a empresa:
ANDERSON ECARD GOMES , portadora do CNPJ: 19.076.409-0001-10, homologada única vencedora do certame.

Tiradentes, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6E17581D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORAGA/MG – Torna Público o resultado do Processo Administrativo Nº. 062/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 039/2019 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de conjuntos de robótica com capacitação técnico-pedagógica, a ser implementado nas Escolas Municipais de Ubaporanga/MG. Vencedora DIGINFOR EIRELI, para os ITENS 01 e 02. ITEM 01- valor unit. de R$ 5.624,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais) e o ITEM 02 - Valor unit. de R$3.417,77 (três mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

Ubaporanga/MG – 07/10/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:53072263

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato - Ata de Registro de Preços Nº. 047/2019. Processo Administrativo Nº. 062/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço SRP Nº. 039/2019 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de conjuntos de robótica com capacitação técnico-pedagógica, a ser implementado nas Escolas Municipais de Ubaporanga/MG. Vencedora DIGINFOR EIRELI, para os ITENS 01 e 02. ITEM 01- valor unit. de R$ 5.624,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais) e o ITEM 02 - Valor unit. de R$3.417,77 (três mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Ubaporanga/MG – 10/10/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:E19AC932

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
DISPENSA 015/2017 - ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato do 3º Termo Aditivo de Contrato n.º 020/2017, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 055/2017, sob a modalidade Dispensa nº 015/2017, firmado entre a Prefeitura municipal de Ubaporanga/MG e a pessoa física a Sra. Rayl Pereira de Rezende, cujo objetivo e a prorrogação de prazo de execução dos serviços de locação de 30 de setembro de 2019 a 30 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga/MG, 27 de setembro de 2019

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:9F2CB74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
DISPENSA 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA - MG – Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 011 /2017, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 042/2017, sob a modalidade Dispensa nº 012/2017, firmado entre a Prefeitura municipal de Ubaporanga/MG e a Sra. Maria do Livramento Pereira Correa, cujo objetivo e a prorrogação de prazo de execução dos serviços de 30 de setembro de 2019 a 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga/MG, 27 de setembro de 2019

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:BE414FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 114/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 046/2019**, destinado à aquisição de picolés de fruta que serão distribuídos gratuitamente às crianças na Praça 28 de Setembro em comemoração ao dia das crianças, à empresa **Industria de Sorvetes Chaybom Ltda - Valor Total: R$ 2.700,00. 10/10/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7D99CA32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 061/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para fornecimento de Pães de pacotes para atender à demanda das creches Municipais e atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **31/10/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.)Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:331991F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO AO CONTRATO 06/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 06/2017. Contratado: Carlos Fabrício Alves Barros. Objeto: Serviço de Manutenção em equipamentos de informática e website do SAAE/Pirapora-MG. Aumenta em 15% o valor inicial contratado. Valor deste aditamento: R$1.396,35. Data assinatura aditivo: 10/10/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6ADC308C

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 46/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Contrato 46/2019. Contratado: Matheus Alfredo Carmo Becheleni – CNPJ 32.459.338/0001-00. Objeto: Locação de prancha para transporte de escavadeira. Processo 172/2019 – PBS 301/2019 – Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Lei 8666/93. Vigência: 10/10/2019 a 31/12/2019. Valor total do contrato: R$8.400,00. Data assinatura contrato: 10/10/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:03A07570

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 47/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Contrato 47/2019. Contratado: Rodrigo Matos Guerra – CNPJ 17.440.763/0001-56. Objeto: Construção de um galpão metálico medindo 10 x 20m. Processo 174/2019 – PBS 307/2019 – Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso I – Lei 8666/93. Vigência: 10/10/2019 a 31/12/2019. Valor total do contrato: R$25.600,00. Data assinatura contrato: 10/10/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F546F5D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 / 2019

Processo Licitatório nº 18 / 2019
Pregão Presencial nº 11 / 2019

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 18/2019**, para o **REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2019**, conforme homologação publicada no dia 03/10/19 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA:

Razão social: Aliança Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ: 31.486.195/0001-55
Representante legal: Marcelo de Souza Soares
RG/CPF: RG: M-9.068.138 CPF:047.278.146-41
Representante Legal: Samuel Heleno de Araújo
RG/CPF: RG:MG 10.516.430 e CPF 048.148.226-18
Endereço: Rua Frei Henrique, 639, loja 01, bairro Providência, Pará de Minas-MG
Telefone:(37)3237-1276
E-mail:licita@aliancacomercio.com
Banco/Agência:Banco do Brasil Agência:0292-5
Conta-corrente: 69482-7

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Item	Un.	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	500	**Abraçadeira de nylon:** na cor branca, medindo *aproximadamente* 140mm x 3,2mm.	**STANFER**	**R$0,25**	**R$125,00**
5	UN	5	**Almofada para carimbo nº 3:** tinta azul, medindo *aproximadamente* 6,7cm x 11cm.	**RADEX**	**R$5,40**	**R$27,00**
6	UN	5	**Almofada para carimbo nº 3:** tinta preta, medindo *aproximadamente* 6,7cm x 11cm.	**RADEX**	**R$5,40**	**R$27,00**
8	UN	30	**Apontador de lápis:** com depósito de plástico resistente, lâmina em aço, de alta qualidade e durabilidade. **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Faber-Castell* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**LEO E LEO**	**R$0,99**	**R$29,70**
10	UN	30	**Bobina para máquina de calcular elétrica:** tamanho 57mm x 30m.	**SUPREMA**	**R$2,20**	**R$66,00**
12	UN	30	**Caderno brochura ¼:** capa dura, costurado, com 96 folhas pautadas. Medida *aproximada*: 140mm x 200mm.	**3B**	**R$4,18**	**R$125,40**
13	UN	40	**Caderno brochura:** capa dura, costurado, com 96 folhas pautadas. Medida *aproximada*: 200mm x 275mm.	**3B**	**R$6,95**	**R$278,00**
14	UN	800	**Caixa para arquivo morto:** polionda, na cor azul. Medida *aproximada:* 250x130x350mm (tamanho ofício). **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Polibrás* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**POLIBRAS**	**R$3,72**	**R$2.976,00**
18	UN	1200	**Caneta esferográfica escrita média:** ponta média de 1,0mm, corpo em plástico transparente, sextavado, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio. Tamanho *aproximado*: 15 cm (com tampa). Cores: azul, preta e vermelha. **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Bic* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**COMPACTOR**	**R$0,58**	**R$696,00**
22	CX	200	**Clips nº 3/0:** aço niquelado, antiferrugem, alta resistência. Caixa com 50 unidades.	**ACC**	**R$3,90**	**R$780,00**
23	UN	600	**Clips nº 6/0:** aço niquelado, antiferrugem, alta resistência.	**ACC**	**R$0,08**	**R$48,00**
24	UN	150	**Clips nº 8/0:** aço niquelado, antiferrugem, alta resistência.	**ACC**	**R$0,15**	**R$22,50**
27	UN	100	**Cola líquida para papel:** branca, não tóxica, sem solvente, lavável, secagem rápida. Embalagem de 40 gramas. **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Faber Castell* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**COMPACTOR**	**R$1,65**	**R$165,00**
32	UN	1000	**Envelope ofício:** cor branca, gramatura **75g**, medindo 114mm x 229mm.	**CELUCAT**	**R$0,09**	**R$90,00**
33	UN	500	**Envelope para convite:** cor branca, gramatura **90g**, medindo 160mm x 235mm.	**CELUCAT**	**R$0,10**	**R$50,00**
34	UN	5	**Estilete estreito:** retrátil, estrutura de plástico, com lâmina de aço de 9mm de largura e trava de segurança.	**JOCAR**	**R$1,14**	**R$5,70**
36	CX	1	**Etiqueta 29x90,3mm para impressora Brother DK 1201:** Caixa com 400 unidades.	**FILIPAPER**	**R$50,90**	**R$50,90**
39	UN	15	**Fita adesiva larga:** fita de empacotamento, transparente, gomada em filme de polipropileno, em rolo de *aproximadamente* 45mm x 45m. ***Marca-referência:*** *Durex; Scotch 3M* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**EMBALANDO**	**R$3,12**	**R$46,80**
41	UN	5	**Fita para máquina calculadora:** fita bicolor PVF, compatível com calculadora PROCALC PR3500, confeccionada em nylon, medindo 13mm x 5m. ***Marca-referência:*** *Zenithe* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**CLASSIC**	**R$7,00**	**R$35,00**
43	UN	5	**Fita dupla face de massa acrílica:** medindo 19mm x 20m, ideal para fixação de placas de sinalização e comunicação visual. ***Marca-referência:*** *Scotch 3M* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**3M**	**R$51,00**	**R$255,00**
47	UN	10	**Grampeador de mesa médio:** para grampos 26/6 ou 26/8, com capacidade para grampear até 30 folhas de 75g/m², medindo *aproximadamente* 19 cm de base. **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Jocar Office; BRW* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**JOCAR**	**R$32,00**	**R$320,00**
50	UN	1.000	**Grampo trilho plástico:** branco, injetado em polietileno ou polipropileno, com capacidade para armazenar *até* 600 folhas de 75g/m². Medida *aproximada*: 300 x 9 x 112 mm. **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Dello* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**DELLO**	**R$0,50**	**R$500,00**
51	UN	432	**Lápis preto nº 02:** traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira,	**MULT COLOR**	**R$0,42**	**R$181,44**

			medindo *aproximadamente* 175mm. ***Marca-referência:*** *Faber Castell* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).			
55	PCT	30	**Papel Opaline branco:** formato A4 (210x297mm), gramatura **180g**. Embalagem com 50 folhas.	**USA**	**R$15,95**	**R$478,50**
56	PCT	6	**Papel color set:** formato A4 (210x297mm), gramatura de **110 a 120g**, cores variadas (a serem escolhidas no momento do pedido, de acordo com a disponibilidade). Embalagem com 50 folhas.	**MILPEX**	**R$9,15**	**R$54,90**
57	PCT	20	**Papel Linho bege/creme/palha:** formato A4 (210x297mm), gramatura **180g**. Embalagem com 50 folhas.	**USA**	**R$17,00**	**R$340,00**
58	PCT	22	**Papel Linho branco:** formato A4 (210x297mm), gramatura **180g**. Embalagem com 50 folhas.	**USA**	**R$17,00**	**R$374,00**
67	UN	160	**Pasta com grampo trilho:** tamanho ofício, em polipropileno (pp), transparente, presilha plástica tipo "Romeu e Julieta". Medidas *aproximadas*: 340x245mm. ***Marca-referência:*** *Dello* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**PLASCONY**	**R$1,70**	**R$272,00**
69	UN	50	**Pasta suspensa marmorizada e plastificada:** Material: papel plastificado. Modelo: pasta suspensa para arquivo, com haste de metal. Medidas *aproximadas:* 36x23,5 cm. Acessórios: grampo trilho plástico, visor de acetato/etiqueta branca, haste de metal com ponteiras de polipropileno.	**DELLO**	**R$2,79**	**R$139,50**
71	UN	9	**Perfurador médio para papel:** de metal, com base de plástico/borracha, medindo *aproximadamente* 140x110mm, com pinos de aço e capacidade para perfurar, *no mínimo*, 30 folhas. **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Jocar Office, Adeck* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**JOCAR**	**R$47,00**	**R$423,00**
73	UN	12	**Pincel marcador permanente:** escrita média de1,0mm, para utilização em superfícies diversas (cd/dvd, metal, papelão, plástico, madeira, vidro e outros). **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Pilot (*equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO)	**JOCAR**	**R$3,40**	**R$40,80**
74	UN	16	**Pincel para quadro branco:** espessura de 2mm, nas cores vermelha, azul, preta e verde (a serem escolhidas no momento do pedido).	**RADEX**	**R$3,37**	**R$53,92**
75	UN	15	**Prancheta acrílica:** transparente, formato A4, com prendedor de aço.	**WALEU**	**R$16,80**	**R$252,00**
79	UN	2	**Tinta para carimbo na cor azul:** à base de água, embalagem contendo *aproximadamente* 40 ml.	**RADEX**	**R$3,15**	**R$6,30**
80	UN	2	**Tinta para carimbo na cor preta:** à base de água, embalagem contendo *aproximadamente* 40 ml.	**RADEX**	**R$3,15**	**R$6,30**
82	SER	2	**Carimbo automático 25x70mm:** carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo *aproximadamente* 25x70mm.	**NIKON**	**R$45,00**	**R$90,00**
83	SER	30	**Carimbo automático 24x41mm:** carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo *aproximadamente* 24x41mm.	**NIKON**	**R$40,00**	**R$1.200,00**
84	SER	15	**Carimbo automático 14x38mm:** carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo *aproximadamente* 14x38mm.	**NIKON**	**R$30,00**	**R$450,00**
85	SER	1	**Carimbo automático 10x50mm:** carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo *aproximadamente* 10x50mm.	**NIKON**	**R$32,00**	**R$32,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$11.113,66**	

DA VALIDADE DA ATA:
A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "**a**", "**b**" e "**d**" da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 10 de outubro de 2019.

Pela Câmara Municipal:
VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado:

_____
Representante Legal

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:38B038F9

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 / 2019

Processo Licitatório nº 18 / 2019
Pregão Presencial nº 11 / 2019

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 18/2019**, para o **REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2019**, conforme homologação publicada no dia 03/10/19 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA:

Razão social: Aliança Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ: 31.486.195/0001-55
Representante legal: Marcelo de Souza Soares
RG/CPF: RG: M-9.068.138 CPF:047.278.146-41
Representante Legal: Samuel Heleno de Araújo
RG/CPF: RG:MG 10.516.430 e CPF 048.148.226-18
Endereço: Rua Frei Henrique, 639, loja 01, bairro Providência, Pará de Minas-MG
Telefone:(37)3237-1276
E-mail:licita@aliancacomercio.com
Banco/Agência:Banco do Brasil Agência:0292-5
Conta-corrente: 69482-7

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Item	Un.	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	500	**Abraçadeira de nylon:** na cor branca, medindo *aproximadamente* 140mm x 3,2mm.	**STANFER**	**R$0,25**	**R$125,00**
5	UN	5	**Almofada para carimbo nº 3:** tinta azul, medindo *aproximadamente* 6,7cm x 11cm.	**RADEX**	**R$5,40**	**R$27,00**
6	UN	5	**Almofada para carimbo nº 3:** tinta preta, medindo *aproximadamente* 6,7cm x 11cm.	**RADEX**	**R$5,40**	**R$27,00**
8	UN	30	**Apontador de lápis:** com depósito de plástico resistente, lâmina em aço, de alta qualidade e durabilidade. **Este item deve possuir AMOSTRA**. ***Marca-referência:*** *Faber-Castell* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**LEO E LEO**	**R$0,99**	**R$29,70**
10	UN	30	**Bobina para máquina de calcular elétrica:** tamanho 57mm x 30m.	**SUPREMA**	**R$2,20**	**R$66,00**
12	UN	30	**Caderno brochura ¼:** capa dura, costurado, com 96 folhas pautadas. Medida *aproximada*: 140mm x 200mm.	**3B**	**R$4,18**	**R$125,40**
13	UN	40	**Caderno brochura:** capa dura, costurado, com 96 folhas pautadas. Medida *aproximada*: 200mm x 275mm.	**3B**	**R$6,95**	**R$278,00**
14	UN	800	**Caixa para arquivo morto:** polionda, na cor azul. Medida *aproximada:* 250x130x350mm (tamanho ofício). **Este item deve possuir AMOSTRA**. ***Marca-referência:*** *Polibrás* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**POLIBRAS**	**R$3,72**	**R$2.976,00**
18	UN	1200	**Caneta esferográfica escrita média:** ponta média de 1,0mm, corpo em plástico transparente, sextavado, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio. Tamanho *aproximado*: 15 cm (com tampa). Cores: azul, preta e vermelha. **Este item deve possuir AMOSTRA**. ***Marca-referência:*** *Bic* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**COMPACTOR**	**R$0,58**	**R$696,00**
22	CX	200	**Clips nº 3/0:** aço niquelado, antiferrugem, alta resistência. Caixa com 50 unidades.	**ACC**	**R$3,90**	**R$780,00**
23	UN	600	**Clips nº 6/0:** aço niquelado, antiferrugem, alta resistência.	**ACC**	**R$0,08**	**R$48,00**
24	UN	150	**Clips nº 8/0:** aço niquelado, antiferrugem, alta resistência.	**ACC**	**R$0,15**	**R$22,50**
27	UN	100	**Cola líquida para papel:** branca, não tóxica, sem solvente, lavável, secagem rápida. Embalagem de 40 gramas. **Este item deve possuir AMOSTRA**. ***Marca-referência:*** *Faber Castell* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**COMPACTOR**	**R$1,65**	**R$165,00**
32	UN	1000	**Envelope ofício:** cor branca, gramatura **75g**, medindo 114mm x 229mm.	**CELUCAT**	**R$0,09**	**R$90,00**
33	UN	500	**Envelope para convite:** cor branca, gramatura **90g**, medindo 160mm x 235mm.	**CELUCAT**	**R$0,10**	**R$50,00**
34	UN	5	**Estilete estreito:** retrátil, estrutura de plástico, com lâmina de aço de 9mm de largura e trava de segurança.	**JOCAR**	**R$1,14**	**R$5,70**
36	CX	1	**Etiqueta 29x90,3mm para impressora Brother DK 1201:** Caixa com 400 unidades.	**FILIPAPER**	**R$50,90**	**R$50,90**
39	UN	15	**Fita adesiva larga:** fita de empacotamento, transparente, gomada em filme de polipropileno, em rolo de *aproximadamente* 45mm x 45m. ***Marca-referência:*** *Durex; Scotch 3M* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**EMBALANDO**	**R$3,12**	**R$46,80**
41	UN	5	**Fita para máquina calculadora:** fita bicolor PVF, compatível com calculadora PROCALC PR3500, confeccionada em nylon, medindo 13mm x 5m. ***Marca-referência:*** *Zenithe* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**CLASSIC**	**R$7,00**	**R$35,00**
43	UN	5	**Fita dupla face de massa acrílica:** medindo 19mm x 20m, ideal para fixação de placas de sinalização e comunicação visual. ***Marca-referência:*** *Scotch 3M* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**3M**	**R$51,00**	**R$255,00**
47	UN	10	**Grampeador de mesa médio:** para grampos 26/6 ou 26/8, com capacidade para grampear até 30 folhas de 75g/m², medindo *aproximadamente* 19 cm de base. **Este item deve possuir AMOSTRA**. ***Marca-referência:*** *Jocar Office; BRW* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**JOCAR**	**R$32,00**	**R$320,00**
50	UN	1.000	**Grampo trilho plástico:** branco, injetado em polietileno ou polipropileno, com capacidade para armazenar *até* 600 folhas de 75g/m². Medida *aproximada*: 300 x 9 x	**DELLO**	**R$0,50**	**R$500,00**

			112 mm. **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Dello* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).			
51	UN	432	**Lápis preto nº 02:** traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira, medindo *aproximadamente* 175mm. ***Marca-referência:*** *Faber Castell* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**MULT COLOR**	**R$0,42**	**R$181,44**
55	PCT	30	**Papel Opaline branco:** formato A4 (210x297mm), gramatura **180g**. Embalagem com 50 folhas.	**USA**	**R$15,95**	**R$478,50**
56	PCT	6	**Papel color set:** formato A4 (210x297mm), gramatura de **110 a 120g**, cores variadas (a serem escolhidas no momento do pedido, de acordo com a disponibilidade). Embalagem com 50 folhas.	**MILPEX**	**R$9,15**	**R$54,90**
57	PCT	20	**Papel Linho bege/creme/palha:** formato A4 (210x297mm), gramatura **180g**. Embalagem com 50 folhas.	**USA**	**R$17,00**	**R$340,00**
58	PCT	22	**Papel Linho branco:** formato A4 (210x297mm), gramatura **180g**. Embalagem com 50 folhas.	**USA**	**R$17,00**	**R$374,00**
67	UN	160	**Pasta com grampo trilho:** tamanho ofício, em polipropileno (pp), transparente, presilha plástica tipo "Romeu e Julieta". Medidas *aproximadas*: 340x245mm. ***Marca-referência:*** *Dello* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**PLASCONY**	**R$1,70**	**R$272,00**
69	UN	50	**Pasta suspensa marmorizada e plastificada:** Material: papel plastificado. Modelo: pasta suspensa para arquivo, com haste de metal. Medidas *aproximadas:* 36x23,5 cm. Acessórios: grampo trilho plástico, visor de acetato/etiqueta branca, haste de metal com ponteiras de polipropileno.	**DELLO**	**R$2,79**	**R$139,50**
71	UN	9	**Perfurador médio para papel:** de metal, com base de plástico/borracha, medindo *aproximadamente* 140x110mm, com pinos de aço e capacidade para perfurar, *no mínimo*, 30 folhas. **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Jocar Office, Adeck* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**JOCAR**	**R$47,00**	**R$423,00**
73	UN	12	**Pincel marcador permanente:** escrita média de1,0mm, para utilização em superfícies diversas (cd/dvd, metal, papelão, plástico, madeira, vidro e outros). **Este item deve possuir AMOSTRA.** ***Marca-referência:*** *Pilot (*equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO)	**JOCAR**	**R$3,40**	**R$40,80**
74	UN	16	**Pincel para quadro branco:** espessura de 2mm, nas cores vermelha, azul, preta e verde (a serem escolhidas no momento do pedido).	**RADEX**	**R$3,37**	**R$53,92**
75	UN	15	**Prancheta acrílica:** transparente, formato A4, com prendedor de aço.	**WALEU**	**R$16,80**	**R$252,00**
79	UN	2	**Tinta para carimbo na cor azul:** à base de água, embalagem contendo *aproximadamente* 40 ml.	**RADEX**	**R$3,15**	**R$6,30**
80	UN	2	**Tinta para carimbo na cor preta:** à base de água, embalagem contendo *aproximadamente* 40 ml.	**RADEX**	**R$3,15**	**R$6,30**
82	SER	2	**Carimbo automático 25x70mm:** carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo *aproximadamente* 25x70mm.	**NIKON**	**R$45,00**	**R$90,00**
83	SER	30	**Carimbo automático 24x41mm:** carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo *aproximadamente* 24x41mm.	**NIKON**	**R$40,00**	**R$1.200,00**
84	SER	15	**Carimbo automático 14x38mm:** carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo *aproximadamente* 14x38mm.	**NIKON**	**R$30,00**	**R$450,00**
85	SER	1	**Carimbo automático 10x50mm:** carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo *aproximadamente* 10x50mm.	**NIKON**	**R$32,00**	**R$32,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$11.113,66**	

DA VALIDADE DA ATA:
A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "**a**", "**b**" e "**d**" da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 10 de outubro de 2019.

Pela Câmara Municipal:
VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado:
Representante Legal

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:D7581BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL Nº 001/2019
RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - ACE / Agente de Combate de Endemias				
Quant.	**Nome**	**Nº Insc.**	**Data Nascimento**	**Cargo Pretendido**
1	ADRIANA CALDEIRA DE SOUZA	419	15/09/1988	ACE
2	ALEX JOSÉ PEREIRA	581	17/02/1986	ACE
3	ALEXANDRA GONCALVES DE MIRANDA	175	28/02/1971	ACE
4	ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA	303	08/09/1983	ACE
5	ALINE CÁSSIA DE SOUSA GONDIM	352	20/07/1989	ACE
6	ALLEX JUNIO GARCIA DA SILVA	524	30/07/1993	ACE
7	ALEX RONALDO BORGES SILVA	562	18/10/1999	ACE

8	AMANDA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS	154	20/09/1988	ACE
9	ANA CECILIA ARANTES SILVA	299	19/05/1997	ACE
10	ANDRESS RAFAEL CLAVIJO	105	06/10/1987	ACE
11	ANGELICA FERNANDA DOS SANTOS DE MELO	411	25/04/1985	ACE
12	ANGELITA PEIXOTO	441	18/12/1971	ACE
13	ANTONIO TOMAZ ANDRADE	168	02/02/1960	ACE
14	AUGUSTO FAUSTO JUNIO DOS SANTOS	542	29/12/1994	ACE
15	BRÍGIDA DE FÁTIMA RODRIGUES	229	24/11/1984	ACE
16	CACIO EDER PEIXOTO	276	15/05/1976	ACE
17	CAROLINA FERREIRA VIEIRA DA SILVA CASTRO	515	29/04/1986	ACE
18	CAROLINA ZENOBI DE SOUSA	488	20/03/1982	ACE
19	CELIO ROBERTO FERNANDES	200	17/11/1976	ACE
20	CINARA HONORIO DA SILVA	283	06/05/1988	ACE
21	CLAYTON FERNANDES	183	24/05/1985	ACE
22	CLELIA MARIA ROCHA	63	15/08/1978	ACE
23	CONCEICAO APARECIDA MUNIZ	311	04/09/1971	ACE
24	CRISLENE DE FARIA MARTINS	331	03/08/1971	ACE
25	CRISTIANA APARECIDA BARBOSA	395	12/10/1985	ACE
26	CRISTINA APARECIDA GARCIA	135	25/10/1984	ACE
27	DAIANA DANIELA FREITAS LEAL	288	17/03/1986	ACE
28	DALILA BARBARA SANTOS TEIXEIRA	401	13/05/1987	ACE
29	DANIEL FERNANDES DA COSTA	197	01/12/1999	ACE
30	DANIELLA CARVALHO SILVA	518	18/02/1999	ACE
31	DARCI DUARTE	132	10/01/1956	ACE
32	DAYANE DE SOUZA PINTO	222	31/10/2000	ACE
33	DIEGO HONORIO DA SILVA	278	02/01/1992	ACE
34	EDER BARBOSA DE LIMA	422	16/08/1978	ACE
35	ÉDER HENRIQUE SANTOS LEAL	552	05/12/1992	ACE
36	ELIANA CRISTINA RODRIGUES	69	12/03/1977	ACE
37	ELIDA MARCIA DA SILVA	305	02/08/1984	ACE
38	ÉRIC SANDRO DUTRA DOS SANTOS	578	04/08/1987	ACE
39	ÉRISON DE SOUZA AZEVEDO	637	09/11/1991	ACE
40	FELIPE LEANDRO PEREIRA	571	27/10/1997	ACE
41	FERNANDA ISABEL DE OLIVEIRA	206	04/01/1983	ACE
42	FLÁVIA REIS DOS SANTOS	462	06/01/1976	ACE
43	GABRIEL HENRIQUE PAIVA MARTINS	331	20/09/2001	ACE
44	GABRIELA CRISTINA MUNIZ COSTA	149	09/01/1996	ACE
45	GEOVANE ANTONIO CLARET TEIXEIRA	220	29/01/1962	ACE
46	GISELLI NAIARA GONDIM	66	19/11/1982	ACE
47	GRAZIELLE SILVA SANTOS	38	03/01/1994	ACE
48	GUILHERME ANTÔNIO GOMES P.	474	12/11/2000	ACE
49	GUSTAVO DE AMORIM BALBINO	623	30/01/1996	ACE
50	GUSTAVO FELIPE ASSUNÇÃO SOUSA	482	07/03/1993	ACE
51	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PAIM	254	03/03/1998	ACE
52	HAMILTON CÉSAR DA SILVA	498	29/09/1971	ACE
53	HORTÊNCIA FERNANDA ALVES NUNES OLIVEIRA	126	06/03/1994	ACE
54	IGOR EVANGELISTA SILVA	596	21/11/1997	ACE
55	IGOR VINICIUS GARCIA QUIRINO	430	16/02/1998	ACE
56	IRENE ALVES MODESTO	68	21/04/1982	ACE
57	ISABELA CRISTINA MOREIRA	57	13/11/1996	ACE
58	ISLAM FÁBIO BARBOSA DE PAULA	550	20/05/1996	ACE
59	IZABEL CRISTINA SOUZA MARTINS	64	27/08/1980	ACE
60	JACIARA ROCHA VENÂNCIO	480	28/09/1989	ACE
61	JAQUELINE ANDREZA SILVA MACHADO	555	10/12/1994	ACE
62	JEIMES PEREIRA DE SOUZA	104	17/03/1990	ACE
63	JÉSSICA TAIZE DOS SANTOS BARROS	503	20/03/1992	ACE
64	JOAO FLAVIO MATIAS GONÇALVES	49	04/04/1994	ACE
65	JOÃO VITOR RABELO MARTINS	544	13/04/2001	ACE
66	JOSE DONIZETTI BARBOSA	99	09/02/1963	ACE
67	JOSE EDUARDO SOARES BRANCO	307	18/02/1999	ACE
68	JOSÉ MARIA TEIXEIRA	616	29/01/1958	ACE
69	JOSÉ NOÉ BRITO	476	28/06/1980	ACE
70	JULIO CESAR DE AZEVEDO	124	14/11/1983	ACE
71	JÚLIO CÉSAR SOUSA FERRAZ	239	12/01/2002	ACE
72	KAROLINE ELISABETE SILVA DO NASCIMENTO	543	16/08/1996	ACE
73	KENIO CASTRO SILVA	309	12/11/1990	ACE
74	KETLENN SOARES SANTOS PRATES	95	07/04/1993	ACE
75	KLINSMANN OLIVEIRA COSTA	452	27/06/1998	ACE
76	LAERTE ANTÔNIO DOS SANTOS	446	29/10/1956	ACE
77	LARISA RAMOS	188	06/12/2001	ACE
78	LEANDRA CRISTINA SILVA COUTINHO	372	06/05/1991	ACE
79	LEANDRO ASSIS DE OLIVEIRA	611	02/03/2001	ACE
80	LENICE CÂNDIDA ALVES	635	26/01/1970	ACE
81	LETICIA CRISTINA REZENDE DOS SANTOS	398	28/10/1997	ACE
82	LETICIA FLAVIANA MIRANDA RODRIGUES	115	20/07/1992	ACE
83	LETÍCIA MARTINS OLIVEIRA	540	19/06/1993	ACE
84	LETÍCIA NUNES SILVEIRA	376	22/11/2000	ACE
85	LORRAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	374	16/09/1996	ACE
86	LORRAINY DE OLIVEIRA SILVA	173	13/10/1994	ACE
87	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA	82	03/04/1996	ACE
88	LUCIENE GOULART CAMPOS	89	28/03/1980	ACE
89	LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA AMORIN PEIXOTO	161	20/01/1984	ACE
90	LUÍS HENRIQUE DE SOUZA PAIXÃO JACINO	479	05/11/1992	ACE
91	LUIZ CARLOS GUALBERTO	61	04/12/1965	ACE
92	MAGDA RAMOS DA SILVA	463	03/03/1975	ACE
93	MAISA MARA DA SILVA	410	28/09/1999	ACE
94	MARCO TÚLIO NERY SILVA	358	27/07/1967	ACE
95	MARCO TULIO OLIVEIRA SILVA SOUZA	437	28/11/1999	ACE
96	MARCOS HENRIQUE TEIXEIRA SILVA	287	11/01/2001	ACE

97	MARCOS JULINHO DE CAMPOS	134	17/05/1986	ACE
98	MARDÔNIO DO VALE LOPES	302	09/02/1984	ACE
99	MARIA APARECIDA SALES SANTOS	490	12/10/1985	ACE
100	MARIA CLEICIANI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	46	15/11/1999	ACE
101	MARIA DO CARMO MARTINS	230	23/10/1960	ACE
102	MARIA ELESSANDRA FERREIRA DA SILVA	289	01/09/1975	ACE
103	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	505	19/03/1981	ACE
104	MARIA JOSE LUDOVINO	195	29/04/1977	ACE
105	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	537	26/04/1989	ACE
106	MARIA VELOSO BRAGA	315	25/10/1964	ACE
107	MATHEUS ADMAN CUNHA NEVES ZUQUIM	414	20/03/2000	ACE
108	MATHEUS SILVA GOMES	529	06/10/2000	ACE
109	MÍRIAN MARIA BEATRIZ DA SILVA	373	21/12/1987	ACE
110	MOACIR ALVES ROSA	367	12/08/1957	ACE
111	MONICA ALVES	306	07/09/1987	ACE
112	NATÁLIA CAMPOS SOARES	541	22/02/1998	ACE
113	NATALIA MARIA CUNHA INACIO	260	10/08/1984	ACE
114	NATANIEL FERNANDES DA COSTA	415	27/01/1997	ACE
115	OSVANDO ELI RODRIGUES	316	24/02/1967	ACE
116	PALOMA FRANÇA ASSIS	35	31/05/1988	ACE
117	PAULO CESAR DE SOUZA PEREIRA	335	13/10/2000	ACE
118	PAULO RICARDO CORREIA	39	02/10/2000	ACE
119	PEDRO CESAR MARCELINO DA SILVA	258	06/08/1996	ACE
120	PIETRO TORRES ARAÚJO	576	30/03/1990	ACE
121	PRISCILLA ALVES CAMASMIE OLIVEIRA	202	10/03/1993	ACE
122	PRISCILA DA SILVA DUARTE	394	11/01/1991	ACE
123	RAFAEL ANSELMO ANDRADE FRIAS	405	05/03/1998	ACE
124	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS MELO	491	26/03/1984	ACE
125	RAFAEL RICARDO CORREIA	384	02/06/1999	ACE
126	RAÍSSA SILVA GOULART VALENTE	629	17/11/1995	ACE
127	RANIELE DE CARVALHO OLIVEIRA	319	01/09/1984	ACE
128	RAQUEL APARECIDA SILVA JÚLIO	451	29/06/1972	ACE
129	RAYANE VANUSA FARIA	502	12/09/1993	ACE
130	RENATA FERREIRA SILVA	25	01/04/1981	ACE
131	ROBERTO LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	396	27/10/1993	ACE
132	ROGERIO EDUARDO DE OLIVEIRA	81	29/08/1998	ACE
133	ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO	253	06/06/1987	ACE
134	ROGÉRIO GALDINO DA SILVA	603	24/05/1978	ACE
135	RÚBIA DE FARIA SIMÕES	597	22/01/1997	ACE
136	SABRINA DE ASSIS ROSA	118	22/04/1997	ACE
137	SAYONARA DE FÁTIMA BRANT DE OLIVEIRA	626	05/09/1995	ACE
138	SÉRGIO TEIXEIRA BORGES	604	28/02/1970	ACE
139	SILVANA FÁTIMA CHAVES	362	15/07/1995	ACE
140	STEPHANY DE FREITAS FARIA	620	23/08/1999	ACE
141	SUELI APARECIDA DE ANDRADE SILVA	341	04/10/1968	ACE
142	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	301	28/01/1979	ACE
143	SUELI CIRILO SIMAO	351	11/07/1986	ACE
144	SUELI COSTA DE OLIVEIRA LEAL	59	11/10/1973	ACE
145	TATIANE VIEIRA DA SILVA	402	29/06/1983	ACE
146	THALYTA MICHELE SILVA VIANA	255	28/10/2000	ACE
147	TIAGO APARECIDO PEREIRA	432	17/07/1984	ACE
148	TIAGO JOSÉ DA SILVA	608	24/08/1999	ACE
149	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	546	29/11/2000	ACE
150	VILMA RODRIGUES DE SOUSA	582	08/03/1996	ACE
151	VITÓRIA APARECIDA MARTINS	231	28/02/1963	ACE
152	VIVIANE VIGILATO DA SILVA	403	07/12/1980	ACE
153	WAYNNER FERNANDES RODRIGUES PESSOA	125	18/12/2001	ACE
154	WALLACE PEREIRA OLIVEIRA	23	13/10/1978	ACE
155	WESLEY PEREIRA LEAL	73	28/01/1979	ACE
156	WILLIAN HENRIQUE VIGLIONI TEIXEIRA	617	26/02/1986	ACE

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:794DC127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS BRASÍLIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL Nº 001/2019
RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF BRASILIA					
1	ANA CLARA VIEIRA	428	02/01/2002	ACS	ESF BRASILIA
2	ANA GABRIELA RODRIGUES SILVA	448	07/11/2000	ACS	ESF BRASILIA
3	ANA PAULA CUNHA	273	30/04/1981	ACS	ESF BRASILIA
4	BERNADETE BORGES DE MORAIS	207	02/01/1966	ACS	ESF BRASILIA
5	CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA	425	24/02/1977	ACS	ESF BRASILIA
6	ERICA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	169	23/05/1995	ACS	ESF BRASILIA
7	FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	179	30/01/1972	ACS	ESF BRASILIA
8	GEANE DE FATIMA LEAL	2	13/05/1974	ACS	ESF BRASILIA
9	GERALDA MARCIA DA SILVA	383	12/07/1974	ACS	ESF BRASILIA
10	JÉSSICA SANTOS PINHEIRO RODRIGUES	248	01/11/1992	ACS	ESF BRASILIA
11	KEUREN HAPUC DE OLIVEIRA	346	19/05/1997	ACS	ESF BRASILIA

12	LARISA LUIZA VIEIRA	334	29/12/1999	ACS	ESF BRASILIA
13	LEONILDA RODRIGUES NUNES	618	24/08/1974	ACS	ESF BRASILIA
14	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA RAMOS	481	21/07/1977	ACS	ESF BRASILIA
15	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	236	21/04/1985	ACS	ESF BRASILIA
16	MARCIA BORGES DA SILVA VIEIRA	128	11/04/1975	ACS	ESF BRASILIA
17	MARCIA LUCIANA TEIXEIRA	151	29/08/1965	ACS	ESF BRASILIA
18	MARCILENE RODRIGUES CASTRO	127	21/11/1977	ACS	ESF BRASILIA
19	MARIA ROSA REIS FONSECA	379	20/09/1977	ACS	ESF BRASILIA
20	MICHELE BORGES DA SILVA	3	10/06/1980	ACS	ESF BRASILIA
21	MISLAINE MARIA DE MELO	486	17/06/1979	ACS	ESF BRASILIA
22	OSVALDO SILVEIRA LOPES CRUZ	318	02/01/1993	ACS	ESF BRASILIA
23	PATRÍCIA GARCIA SOARES	365	09/02/1972	ACS	ESF BRASILIA
24	ROBERTA COSTA RAMOS	630	26/01/1992	ACS	ESF BRASILIA
25	RONALDO BATISTA COSTA	240	16/09/1996	ACS	ESF BRASILIA
26	SARA VERONICA DE CASTRO	70	21/12/1981	ACS	ESF BRASILIA
27	STEFANY DUARTE RIBEIRO	380	26/09/1996	ACS	ESF BRASILIA
28	VINICIUS FERNANDES DA SILVA	387	09/12/1994	ACS	ESF BRASILIA
29	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	33	19/05/1986	ACS	ESF BRASILIA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CC141982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS CALCITA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF CALCITA					
1	ALEXANDRA BÁRBARA DE OLIVEIRA	557	18/04/1994	ACS	ESF CALCITA
2	ANA LUCIA MANUEL FELIX DOS REIS	10	08/05/1979	ACS	ESF CALCITA
3	ANA PAULA DA SILVA	148	25/08/1974	ACS	ESF CALCITA
4	ANA PAULA DA SILVA	27	22/10/1994	ACS	ESF CALCITA
5	CÁSSIA APARECIDA DE MOURA	242	01/07/1978	ACS	ESF CALCITA
6	CECILLIA FERREIRA RAMOS	313	26/11/1987	ACS	ESF CALCITA
7	CLAUDIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	209	22/04/1969	ACS	ESF CALCITA
8	CLAUDIA PIMENTEL LOPES	409	23/02/1976	ACS	ESF CALCITA
9	EDLENE DA SILVA	327	08/12/1985	ACS	ESF CALCITA
10	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE SANTANA	407	04/03/1997	ACS	ESF CALCITA
11	GILDA PEDROSO DE FARIA	243	05/09/1976	ACS	ESF CALCITA
12	HAILSON RIBEIRO SILVA	181	03/05/1997	ACS	ESF CALCITA
13	IRALDES LOPES DE CASTRO	297	23/03/1968	ACS	ESF CALCITA
14	JAQUELINE GONZAGA DE ALMEIDA AZEVEDO	627	11/09/1986	ACS	ESF CALCITA
15	KEMELLY DE SOUSA SILVA	112	06/04/2001	ACS	ESF CALCITA
16	LAIS DA SILVA PINTO	182	17/07/2001	ACS	ESF CALCITA
17	LORENA VIEIRA CAMPOS	610	13/02/1996	ACS	ESF CALCITA
18	LORRAINE FERREIRA FRIAS	423	17/10/1997	ACS	ESF CALCITA
19	MADIAM CARDOSO GUIMARAES	263	21/05/1990	ACS	ESF CALCITA
20	MARA TATIANA TAVARES TEIXEIRA	344	29/08/1985	ACS	ESF CALCITA
21	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA DIAS	123	29/04/1999	ACS	ESF CALCITA
22	MARIA ISABEL DE LEMOS PINTO MOURA	133	15/12/1985	ACS	ESF CALCITA
23	MIRIAM TAMARES TEIXEIRA BIJARVA	189	02/08/1993	ACS	ESF CALCITA
24	NILDA MARIA DE CASTRO MENEZES	71	04/09/1979	ACS	ESF CALCITA
25	VIRNA LIS NOGUEIRA S. CRISTIANISMO	592	26/09/1996	ACS	ESF CALCITA
26	WANESSA GOMES PEREIRA RABELO	294	06/12/1982	ACS	ESF CALCITA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2E4A9F9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS CENTRAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF CENTRAL					
1	ALINE MARA DE ASSIS	509	20/06/1977	ACS	ESF CENTRAL
2	ALINE PATRICIA LEAL	377	17/07/1981	ACS	ESF CENTRAL

3	ALISSON RODRIGO DA SILVA	163	21/02/1981	ACS	ESF CENTRAL
4	ANA LUCIA TEIXEIRA	399	09/11/1968	ACS	ESF CENTRAL
5	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	633	13/11/1998	ACS	ESF CENTRAL
6	CAROLINA DANIELA DE OLIVEIRA	96	01/06/1981	ACS	ESF CENTRAL
7	EMILAINY ANGÉLICA BARBOSA	532	19/05/1993	ACS	ESF CENTRAL
8	EMMELINE SILVA MOREIRA	221	11/10/1988	ACS	ESF CENTRAL
9	FABRICIO JUNIOR INACIO SILVA	136	14/06/1978	ACS	ESF CENTRAL
10	GABRIELA FERNANDA RODRIGUES ALVES	628	23/10/1993	ACS	ESF CENTRAL
11	GILVANE MELO MENDONCA	191	30/05/1977	ACS	ESF CENTRAL
12	GILZA RODRIGUES DA SILVA	162	13/08/1987	ACS	ESF CENTRAL
13	GLEIBER MARTINS DE SOUZA	324	18/08/1969	ACS	ESF CENTRAL
14	GRACIELLE MARIANA E SILVA	534	27/12/1985	ACS	ESF CENTRAL
15	GUSTAVO RILQUE FRANCO MOURA	508	22/01/1996	ACS	ESF CENTRAL
16	ISABELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	103	20/10/1993	ACS	ESF CENTRAL
17	JENNIFFER CAROLINE ARANTES TEIXEIRA	533	20/11/2000	ACS	ESF CENTRAL
18	JOZIANA APARECIDA DA SILVA CUNHA	142	19/12/1980	ACS	ESF CENTRAL
19	KAROLINE CAMARGOS DE SOUSA	408	23/11/2001	ACS	ESF CENTRAL
20	LAURA AMORIM GUIMARAES	600	22/01/1997	ACS	ESF CENTRAL
21	LUANA ALVES TEIXEIRA	193	13/10/1985	ACS	ESF CENTRAL
22	LUCIENE ANGELA FERRARI	417	09/07/1966	ACS	ESF CENTRAL
23	MARIA A. VALADÃO DE CARVALHO	587	02/09/1967	ACS	ESF CENTRAL
24	MARIA EDUARDA DUARTE FRAGA	347	01/03/2001	ACS	ESF CENTRAL
25	MARIA ELIDIA DA SILVA NERY	355	01/08/1972	ACS	ESF CENTRAL
26	MARIA HELENA FERNANDES	93	03/09/1964	ACS	ESF CENTRAL
27	NAYARA KÊNIA DE MELO	559	16/12/1990	ACS	ESF CENTRAL
28	PEDRO AUGUSTO VALADÃO DA SILVA	621	13/11/1995	ACS	ESF CENTRAL
29	QUINTINO MUNIZ LEÃO	119	06/11/1949	ACS	ESF CENTRAL
30	RENATA MARTINS DE ALBUQUERQUE ROSA	464	16/07/1991	ACS	ESF CENTRAL
31	SAMARA TALITA MENEZES	237	04/11/1993	ACS	ESF CENTRAL
32	SOLANGE MOREIRA DA SILVA	619	20/04/1971	ACS	ESF CENTRAL
33	VANILA SOARES REZENDE	513	25/02/1973	ACS	ESF CENTRAL
34	VERA TERESINHA FERREIRA	80	12/08/1962	ACS	ESF CENTRAL

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:595D5402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS ELDORADO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF ELDORADO					
1	ALEXANDRA APARECIDA DE MELO	84	01/10/1977	ACS	ESF ELDORADO
2	ALINE SANTOS DE SOUZA	458	23/03/1995	ACS	ESF ELDORADO
3	AMANDA MOREIRA RODRIGUES	370	01/10/1990	ACS	ESF ELDORADO
4	ANA CAROLINE OLIVEIRA VALE	31	18/04/1996	ACS	ESF ELDORADO
5	ANA KELLY ALVES COUTINHO	174	17/12/1998	ACS	ESF ELDORADO
6	ANAILANDIA DOS SANTOS FLORENTINO	545	23/02/1993	ACS	ESF ELDORADO
7	ANNA FLAVIA MIRANDA DE SOUSA	44	31/01/1989	ACS	ESF ELDORADO
8	ARIELLE CRISTINE BARROS BATISTA	19	25/12/1992	ACS	ESF ELDORADO
9	BRUNA GARCIA COSTA	165	17/09/1993	ACS	ESF ELDORADO
10	CARLA DE JESUS SANTOS	420	19/10/1980	ACS	ESF ELDORADO
11	DALILA FERREIRA DOS SANTOS	487	07/05/1969	ACS	ESF ELDORADO
12	EDILEUZA MARIA DE SÁ	435	08/10/1981	ACS	ESF ELDORADO
13	EMANUELA LÍVIA ALVES	304	16/01/2002	ACS	ESF ELDORADO
14	FELIPE JUNIO DA SILVA	636	11/01/1993	ACS	ESF ELDORADO
15	FERNANDA CRISTINA ALVES	338	10/01/2001	ACS	ESF ELDORADO
16	GABRIELA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	601	25/05/1993	ACS	ESF ELDORADO
17	GISELLE DE SOUZA MARQUETTE CARVALHO	4	03/10/1986	ACS	ESF ELDORADO
18	ISABEL CHRISTINA DA SILVA	467	17/09/1978	ACS	ESF ELDORADO
19	JOANA RODRIGUES NASCIMENTO	412	16/04/1969	ACS	ESF ELDORADO
20	JOYCE ROSIBERG TEODORO FERREIRA	443	23/06/1983	ACS	ESF ELDORADO
21	JULIANA CRISTINA DA SILVA	466	10/12/1981	ACS	ESF ELDORADO
22	KEREN NOEMI MOREIRA ALVES	178	09/03/1999	ACS	ESF ELDORADO
23	LARISSA RODRIGUES APARECIDA ARRUDA	55	02/02/2002	ACS	ESF ELDORADO
24	LETÍCIA DE FARIA SILVA	589	04/06/1998	ACS	ESF ELDORADO
25	LEIDIANE MARA GONÇALVES DE MOURA	345	11/07/1992	ACS	ESF ELDORADO
26	LIGIA CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	24	14/04/1982	ACS	ESF ELDORADO
27	LUCIANA FONSECA SILVA	539	15/07/1975	ACS	ESF ELDORADO
28	LUCIENE LIMA DA SILVA MENDONÇA	378	11/02/1977	ACS	ESF ELDORADO
29	MARCELA RODRIGUES COELHO	219	29/09/1989	ACS	ESF ELDORADO
30	MARIA DO CARMO VALADÃO BORGES	371	21/07/1966	ACS	ESF ELDORADO
31	MARIA EUNICE VENTURA CAMARGOS	247	12/04/1980	ACS	ESF ELDORADO
32	MARIANA MARCELINA DE FARIA	369	04/01/2000	ACS	ESF ELDORADO
33	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	225	15/12/1983	ACS	ESF ELDORADO
34	NURIA CRISTINA ARANTES	285	25/06/2000	ACS	ESF ELDORADO
35	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	171	26/05/1982	ACS	ESF ELDORADO

36	RAFAELA CRISTINE SOUZA SILVA	235	14/10/1998	ACS	ESF ELDORADO
37	ROSIMAR PESSOA GOMES	478	27/03/1976	ACS	ESF ELDORADO
38	SABRINA SILVA RIBEIRO DA MOTA	609	08/03/1993	ACS	ESF ELDORADO
39	SANY KARLA SOUZA DOS SANTOS	356	16/10/2000	ACS	ESF ELDORADO
40	TALITA APARECIDA DE LIMA	257	15/02/1990	ACS	ESF ELDORADO
41	THAIS BORGES SILVA	566	26/09/1997	ACS	ESF ELDORADO
42	THAMIRIS FERREIRA ALVES DUARTE	102	03/06/1991	ACS	ESF ELDORADO
43	VÂNIA DA COSTA SOUZA	469	06/11/1978	ACS	ESF ELDORADO

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DAD5AEA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS ESPLANADA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF ESPLANADA					
1	ADRIANA KAREN BARBOSA DA SILVA	269	27/11/2000	ACS	ESF ESPLANADA
2	ALINE PINHEIRO DA SILVA	13	22/12/1994	ACS	ESF ESPLANADA
3	AMANDA BRENDA QUIRINO	17	20/08/1995	ACS	ESF ESPLANADA
4	BRUNA MESSIAS MODESTO	37	04/10/1992	ACS	ESF ESPLANADA
5	CATARINE SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	36	02/08/1989	ACS	ESF ESPLANADA
6	CINTIA SOUZA SANTOS	16	26/03/1989	ACS	ESF ESPLANADA
7	CLAUDIANE LEOPOLDINO DA SILVA	424	30/07/1985	ACS	ESF ESPLANADA
8	DANIELE RAQUEL APARECIDA GONZAGA	368	31/08/2000	ACS	ESF ESPLANADA
9	DARA INES PEREIRA RODRIGUES CARDOSO	117	18/09/1997	ACS	ESF ESPLANADA
10	DEBORA CRISTINA RIBEIRO	270	23/01/1996	ACS	ESF ESPLANADA
11	DEBORAH GIOVANA GUEDES DA SILVA	212	17/03/1993	ACS	ESF ESPLANADA
12	EDILAINE DE FATIMA CARDOSO	143	15/11/1984	ACS	ESF ESPLANADA
13	FABIANE SANTOS TEIXEIRA	567	07/06/1978	ACS	ESF ESPLANADA
14	FERNANDA RODRIGUES NEVES	580	11/07/1990	ACS	ESF ESPLANADA
15	LEILIANE LOPES DO COUTO	245	11/02/1984	ACS	ESF ESPLANADA
16	LORRAINE TEIXEIRA BORGES COSTA	450	28/11/2001	ACS	ESF ESPLANADA
17	LUCIENE CONCEICAO DE ANDRADE PINTO	72	04/01/1979	ACS	ESF ESPLANADA
18	MARCIA SANTANA DIAS SANTOS	416	13/09/1975	ACS	ESF ESPLANADA
19	MARINA LOURENÇO DIAS	130	08/10/1980	ACS	ESF ESPLANADA
20	MARISA LOURENÇO GOMES	131	07/06/1982	ACS	ESF ESPLANADA
21	NARA NUBIA LOURENÇO GOMES	129	21/10/2000	ACS	ESF ESPLANADA
22	NATALIA APARECIDA DA SILVA	101	27/02/1975	ACS	ESF ESPLANADA
23	NATALIA LEOPOLDINA SOARES	507	24/12/1989	ACS	ESF ESPLANADA
24	NICOLY CRIS SOUZA MATEUS	317	25/06/1999	ACS	ESF ESPLANADA
25	NOEMIA DAS GRAÇAS BARBOSA	147	07/01/1982	ACS	ESF ESPLANADA
26	POLLYANNA COSTA	94	18/02/1970	ACS	ESF ESPLANADA
27	RAFAEL CORDEIRO RODRIGUES	77	23/11/1999	ACS	ESF ESPLANADA
28	TALITA GABRIELA APARECIDA DA SILVA	527	19/10/1993	ACS	ESF ESPLANADA
29	TALITA RIBEIRO DIMAS	510	02/04/1997	ACS	ESF ESPLANADA
30	THAIS APARECIDA DE PAULA	18	16/10/1992	ACS	ESF ESPLANADA
31	VITORIA TEREZA PEREIRA GONTIJO	224	16/06/1967	ACS	ESF ESPLANADA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:00938D88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS FLORESTA/ILHA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF FLORESTA/ILHA					
1	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS MIRANDA	218	18/08/1992	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
2	ADRIANA GERALDA GONÇALVES	570	31/01/1976	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
3	ALESSANDRA AMERICO ALVES	292	01/09/1985	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
4	ALESSANDRA DE SOUSA DAMASCENO	98	10/06/1997	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
5	ALESSANDRA OLIVEIRA DO VALLE	296	22/08/1997	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
6	AMANDA NASCIMENTO FELIPE	314	23/07/1996	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
7	ANA CAROLINA SILVA FERREIRA	295	09/03/1996	ACS	ESF FLORESTA/ILHA

8	ANA CLAUDIA DA SILVA	252	19/02/1992	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
9	ANA LUISA MARTINS OLEGARIO	274	28/03/1998	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
10	ANTÔNIA SKARLAT M. BARBOSA	485	13/08/1992	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
11	ANTUNES RODRIGUES DE MORAIS	590	22/03/1988	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
12	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA COUTINHO	349	21/11/1998	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
13	BRUNNA ISABELA RODRIGUES FERREIRA	500	24/09/2000	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
14	CARLA CRISTINA FERREIRA	90	10/11/1987	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
15	CAROLINE LUISA TEIXEIRA	386	09/06/1993	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
16	DANIELA APARECIDA SOARES	497	10/10/1991	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
17	DAVID ANTONIO LOPES SOUZA	282	07/11/1992	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
18	DÉBORA APARECIDA DOS REIS	624	22/09/1991	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
19	ELISABETE DE SOUZA SILVESTRE DA SILVA	9	19/01/1971	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
20	ELISANGELA SOARES CARDOZO	184	15/02/1976	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
21	EUNICE RAQUEL MOREIRA	568	28/02/1981	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
22	EVELYN SILVESTRE COSTA DA SILVA	8	06/05/1992	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
23	FERNANDA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	192	09/09/1999	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
24	GIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA FONSECA	525	05/07/1972	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
25	JANAÍNA NAIARA DE ANDRADE SILVA	569	09/10/1988	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
26	JORDANA MERENCIANO DE OLIVEIRA	86	28/09/1994	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
27	KARLA GEOVANA DA SILVA	591	12/11/1994	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
28	KATIA GOMES FERREIRA DOS SANTOS	310	05/03/1989	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
29	KATIA TAVARES DE OLIVEIRA	560	09/11/1980	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
30	LAURA CONSUELO RODRIGUES DE FARIA	166	04/01/2000	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
31	LAURA CRISTINA MARTINS MARQUES	214	19/09/2001	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
32	LEILIANE SILVA RAMOS	575	17/03/1992	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
33	LIDIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	199	05/12/1978	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
34	LIDIA CONTINS DE OLIVEIRA	554	03/08/1976	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
35	LÍDIA DA SILVA RODARTE	607	04/06/1987	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
36	LIDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	584	12/01/1981	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
37	LIVIA CAROLINA MARTINS MARQUES	205	17/12/1998	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
38	LUCIENE RODRIGUES BORGES DA SILVA	438	20/05/1979	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
39	MARCELA EDUARDA BORGES LEAL	456	22/02/1999	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
40	MARIA EDUARDA SOARES RIBEIRO	275	11/04/2000	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
41	MARIA JULIA DOS SANTOS ANDRÉ	41	09/09/1967	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
42	MARIANA DIMAS AMADEU RODRIGUES	468	20/05/1988	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
43	MARINA GABRIELLE O. SILVA	461	29/09/1992	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
44	MARISTER REIS DE F. DOS SANTOS	455	02/08/1994	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
45	MICHELLY LORENN CHRYSTIEN DO VALE	522	02/04/1992	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
46	MIRELA RUTH DOS SANTOS	406	04/07/1983	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
47	MIRIAN ALVES FERREIRA	382	31/08/1983	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
48	MIRIAN CRISTINA SILVA ASSIS	284	23/04/1983	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
49	NARA RUBIA DOS SANTOS BARBOSA	329	11/07/1998	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
50	RAFAELA DE OLIVEIRA CONTINS	375	26/06/1975	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
51	RAQUEL NOGUEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	494	10/06/1973	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
52	REGINA MEIRA DA SILVA	91	08/01/1970	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
53	RENATA APARECIDA RODRIGUES SILVA	353	28/12/1976	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
54	RIVANIA RENATA DA SILVA QUIRINO	7	31/01/1981	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
55	ROSANA KARLA PESSOA SILVA	22	09/02/1993	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
56	ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA DAMASCENO	185	17/04/1982	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
57	SABRINA APARECIDA TEIXEIRA CANDIDO	261	05/02/1992	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
58	SABRINNA PAULINELLI ARAÚJO SILVEIRA	158	13/07/1985	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
59	SILMA DE FATIMA VALADAO	113	20/04/1982	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
60	SONIA MARIA DE MELO SANTOS	281	08/02/1970	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
61	STELLA ANDRADE DE FARIA	454	30/10/1984	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
62	STELLA M. DE SOUZA	312	05/10/1996	ACS	ESF FLORESTA/ILHA
63	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA BORGES	336	03/12/1986	ACS	ESF FLORESTA/ILHA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D4281721

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS JARDIM BELA VISTA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF JARDIM BELA VISTA					
1	ALINE SILVA CAMPOS	363	15/09/1995	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
2	ANDREIA APARECIDA SALVIANO	11	12/09/1980	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
3	ATAINE DE FARIAS LOPES	246	02/11/1999	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
4	BRUNO H. GOMES SILVA	298	12/03/1991	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
5	DANIELE EUGÊNIO DA SILVA	599	04/09/1989	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
6	DANIELLE CRISTINA BATISTA	223	08/04/1981	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
7	ELISABETE CONCEBIDA DE FARIA	146	13/11/1981	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
8	FERNANDA DE OLIVEIRA ALCANTARA	176	11/03/1979	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
9	GABRIELLY FERNANDES DE SOUSA ASSIS	196	04/05/2001	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
10	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA	259	25/07/1983	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
11	ISA MODESTO DA SILVA SANTOS	632	03/07/1961	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA

12	ISABELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	208	14/10/2000	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
13	JAILMA SILVA RIBEIRO PEREIRA	594	06/09/1974	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
14	JESSICA SOUZA CAMPOS	6	20/09/1991	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
15	JOELMA JAMILE FONSECA DE OLIVEIRA	180	25/05/1984	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
16	JOICE LEIDIANE DE SOUSA	361	20/07/1996	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
17	JOSE CARLOS DOS SANTOS	114	18/09/1965	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
18	JOYCE RAMALHO DE PAULA OLIVEIRA	108	05/05/1983	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
19	MAISA FERREIRA BORGES	40	05/03/1993	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
20	MÁRCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	612	29/11/1968	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
21	MARIA EUNICE GOULART NERY	326	28/06/1969	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
22	MARIA GABRIELA PEREIRA DE ANDRADE	520	07/06/1999	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
23	MARIA LUISA DE SALES RABELO E SILVA	120	25/12/2000	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
24	MARIA TERESA NUNES SILVA	459	25/11/1996	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
25	MICHELE GOMES RODRIGUES	333	13/06/1997	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
26	MICHELLE APARECIDA FERREIRA MENDES	106	19/01/1984	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
27	MONICE ASHELEN RODRIGUES	392	01/06/1993	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
28	NATÁLIA BORGES DA SILVA	598	18/12/1995	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
29	PABLO AUGUSTO	634	06/01/1999	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
30	PATRICIA CRISTINA MENDONÇA	558	01/01/1974	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
31	RANIELLY MARA CAMILO DA SILVA	429	12/09/1994	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
32	RAQUEL A. JANUÁRIO DE MOURA	593	23/11/1984	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
33	RENATA COSTA COUTINHO	328	18/03/1988	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
34	RICHARD RIBEIRO DE SOUZA	29	30/03/1995	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
35	ROCHELLY IASCARA DA COSTA	79	08/01/1998	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
36	ROSIVANA MARIA DOS SANTOS	170	28/09/1976	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
37	TAINARA CRISTINA DA SILVA	348	14/03/1995	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
38	TEREZA CRISTINA VELOSO SIQUEIRA	42	05/08/1969	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
39	THAIS ADRIANA SOARES	144	29/07/1998	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
40	THELMA MOURA BORGES	56	02/01/1970	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
41	THUANE LORENA DE DEUS	536	11/05/1989	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
42	WILLIAN CESAR DA SILVA	343	15/10/1987	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA
43	YASMIN RODRIGUES SANTOS	445	16/05/1998	ACS	ESF JARDIM BELA VISTA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:27AEA32B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS OLARIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF OLARIA					
1	ABELA KRYSHINA PEREIRA DOS SANTOS	266	28/03/2001	ACS	ESF OLARIA
2	ALINE CELESTE BERNARDES	531	28/08/1982	ACS	ESF OLARIA
3	AMABILLES ALVES CALIXTO	53	27/06/1991	ACS	ESF OLARIA
4	ANA CAROLINA LUCINDRO PEREIRA	556	22/01/2000	ACS	ESF OLARIA
5	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA	203	21/11/1976	ACS	ESF OLARIA
6	ANA LUISA LOPES TEIXEIRA	586	07/06/1997	ACS	ESF OLARIA
7	ANA PAULA CRISTINA S. PEREIRA	400	13/08/1994	ACS	ESF OLARIA
8	BRENDA CRISTINA FELIX DE FARIA CASTRO	551	24/10/1994	ACS	ESF OLARIA
9	BRUNA DE FATIMA PIMENTEL	215	21/06/1993	ACS	ESF OLARIA
10	CAMILA PONTARA CAMPOS FERREIRA	433	31/03/1988	ACS	ESF OLARIA
11	CAROLINA MARIA FERREIRA GONCALVES	194	20/10/1998	ACS	ESF OLARIA
12	CLEIDES APARECIDA DA SILVA SOUSA	164	04/05/1964	ACS	ESF OLARIA
13	DANIELA CRISTINA CORREIA CAMARGOS	177	12/12/1985	ACS	ESF OLARIA
14	DIEGO GUSTAVO COSTA	538	02/06/1994	ACS	ESF OLARIA
15	DORACI MARIA DE JESUS SOUSA	439	22/02/1975	ACS	ESF OLARIA
16	EDVALDO FRANCISCO FERNANDES	140	31/08/1977	ACS	ESF OLARIA
17	ELAINE APARECIDA PINTO	159	26/11/1982	ACS	ESF OLARIA
18	ELIANA FERNANDES SOARES MARQUES	453	07/08/1982	ACS	ESF OLARIA
19	EUNICE DAS GRAÇAS LEAL	615	28/02/1979	ACS	ESF OLARIA
20	FRANCISCO MARCIO SOARES FERREIRA	265	14/06/1985	ACS	ESF OLARIA
21	GEOVANA CASSIANO VELOSO	535	20/01/1997	ACS	ESF OLARIA
22	GERSA APARECIDA RAMOS	97	27/01/1992	ACS	ESF OLARIA
23	HELOÍSA RODRIGUES DE ANDRADE	472	04/12/1978	ACS	ESF OLARIA
24	ISABELLA MOREIRA LACERDA MIRANDA	249	24/02/1997	ACS	ESF OLARIA
25	IULLIANA INGRID VIEIRA DE SOUZA	92	02/02/1993	ACS	ESF OLARIA
26	JANAÍNA CRISTINA DE OLIVEIRA	444	14/05/1973	ACS	ESF OLARIA
27	JÉSSICA PAMELA SILVA SOUSA	561	26/02/1993	ACS	ESF OLARIA
28	JOANA DARC PIRES	153	10/01/1988	ACS	ESF OLARIA
29	JONATHAN ANTONIO SILVA	340	25/06/1997	ACS	ESF OLARIA
30	JULIANA STEFANI DE SOUZA	440	24/11/1999	ACS	ESF OLARIA
31	KARIY KRISTINNY DA SILVA	227	29/09/1984	ACS	ESF OLARIA
32	KELLI APARECIDA SILVA E CARVALHO	74	10/11/1977	ACS	ESF OLARIA
33	LEIDE DAIANA MAGALHES AGANETE	138	11/02/1983	ACS	ESF OLARIA
34	LILIANE MARIA GARCIA DE REZENDE	475	18/12/1983	ACS	ESF OLARIA
35	MARCIA HELENA GOMES DE CAMARGO	226	11/11/1969	ACS	ESF OLARIA

36	MARIA APARECIDA DE SOUZA	210	13/04/1955	ACS	ESF OLARIA
37	MARIANA FERNANDES	32	09/06/1989	ACS	ESF OLARIA
38	MARIELY FERREIRA ARANTES SILVA	352	11/04/1981	ACS	ESF OLARIA
39	NAIARA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	279	21/07/1988	ACS	ESF OLARIA
40	PAULA FARIA PINTO CARDOSO	393	24/08/1976	ACS	ESF OLARIA
41	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	286	29/11/1974	ACS	ESF OLARIA
42	SANDRA CRISTINA RODRIGUES	58	06/07/1987	ACS	ESF OLARIA
43	SERGIO RIBEIRO	43	20/08/1972	ACS	ESF OLARIA
44	SINARA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES	234	26/01/1974	ACS	ESF OLARIA
45	VINICIUS MORAIS DA SILVA	87	08/11/1995	ACS	ESF OLARIA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B43C969F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS SANTO ANTÔNIO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF SANTO ANTONIO					
1	ALVARO LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA VALADÃO	217	19/03/1994	ACS	ESF SANTO ANTONIO
2	ANA MARIA MARRERO MEDINA SILVA	50	15/08/1979	ACS	ESF SANTO ANTONIO
3	ANDREIA CRISTINA RAMOS TEIXEIRA	519	15/01/1974	ACS	ESF SANTO ANTONIO
4	ÁUREA VALENTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	465	18/08/1967	ACS	ESF SANTO ANTONIO
5	BRENO HENRIQUE RIBEIRO	322	06/08/1997	ACS	ESF SANTO ANTONIO
6	BRUNA BIANCA DA SILVA	530	14/06/1983	ACS	ESF SANTO ANTONIO
7	BRUNA DANIELE TEIXEIRA DE FARIA	492	29/01/1987	ACS	ESF SANTO ANTONIO
8	CESAR AUGUSTO FERNANDES RIBEIRO	213	02/07/1998	ACS	ESF SANTO ANTONIO
9	CRISTIANA SOUZA NOVAES LUIZ	583	26/07/1978	ACS	ESF SANTO ANTONIO
10	DEBORA DE PAULA P. SOARES ALMEIDA	501	18/09/1982	ACS	ESF SANTO ANTONIO
11	EDILAINE DE FATIMA FONSECA	256	08/08/1977	ACS	ESF SANTO ANTONIO
12	ELIZETE FERREIRA DE SOUZA	75	20/03/1979	ACS	ESF SANTO ANTONIO
13	FABIOLA CRISTINA SILVA BERNARDES	5	01/06/1982	ACS	ESF SANTO ANTONIO
14	FABRICIA APARECIDA RIBEIRO	107	04/04/1981	ACS	ESF SANTO ANTONIO
15	FLAVIO AUGUSTO M. MEDINO SILVA	78	17/12/2000	ACS	ESF SANTO ANTONIO
16	GERALDO APARECIDO DA SILVA	504	13/03/1971	ACS	ESF SANTO ANTONIO
17	GERALDO IVONE GOMES	517	17/03/1964	ACS	ESF SANTO ANTONIO
18	GILCILENE MARIA RODRIGUES MARTINS	434	12/12/1964	ACS	ESF SANTO ANTONIO
19	GISELLE CRISTINA DE MIRANDA BARBOSA	190	11/12/1985	ACS	ESF SANTO ANTONIO
20	HELOISA APARECIDA TORRES	499	09/09/1969	ACS	ESF SANTO ANTONIO
21	JANINE MORAES DO VALLE	141	15/02/1993	ACS	ESF SANTO ANTONIO
22	JOELMA ELIANA CARVALHO E SILVA	15	06/01/1969	ACS	ESF SANTO ANTONIO
23	JUDITE MARTINS DE OLIVEIRA VELOSO	204	03/11/1970	ACS	ESF SANTO ANTONIO
24	JULIANA APARECIDA FERNANDES DE ARAÚJO	357	06/12/1986	ACS	ESF SANTO ANTONIO
25	LARISSA CAROLINA OLIVEIRA	290	16/01/1996	ACS	ESF SANTO ANTONIO
26	LEILA MARIA PIRES DA COSTA	473	09/07/1974	ACS	ESF SANTO ANTONIO
27	LIVIA CAROLINE GONCALVES DE MOURA	116	26/09/1988	ACS	ESF SANTO ANTONIO
28	LORENA PATRICIA REZENDE RIBEIRO	121	22/05/1989	ACS	ESF SANTO ANTONIO
29	LUANA APARECIDA TAVARES	602	24/04/1993	ACS	ESF SANTO ANTONIO
30	MARCELEILA RODRIGUES	14	21/11/1977	ACS	ESF SANTO ANTONIO
31	MARIA LUCIA CARVALHO GUEDES	156	03/08/1963	ACS	ESF SANTO ANTONIO
32	MARIA REGINA DE CARVALHO NEVES	426	03/12/1967	ACS	ESF SANTO ANTONIO
33	MARIA SOLANGE TEIXEIRA RODRIGUES	360	23/12/1978	ACS	ESF SANTO ANTONIO
34	MARIANA DAVI PEDROSA	110	02/03/2001	ACS	ESF SANTO ANTONIO
35	MARLUCI IZA VALADÃO PEREIRA	251	01/07/1969	ACS	ESF SANTO ANTONIO
36	MELISSA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	111	21/04/1997	ACS	ESF SANTO ANTONIO
37	MICHELINI GERALDA GONCALVES OLIVEIRA	291	23/04/1973	ACS	ESF SANTO ANTONIO
38	MICHELLE WIDMARK V. DE OLIVEIRA PEREIRA	460	06/02/1979	ACS	ESF SANTO ANTONIO
39	NIVALDO PEREIRA NOGUEIRA FILHO	88	11/12/1979	ACS	ESF SANTO ANTONIO
40	RAPHAELA RODRIGUES E SILVA	342	28/10/1992	ACS	ESF SANTO ANTONIO
41	RAQUEL APARECIDA SOARES GARCIA	521	14/09/1985	ACS	ESF SANTO ANTONIO
42	RENATA GARCIA	511	21/09/1993	ACS	ESF SANTO ANTONIO
43	SANDRA MARIA COUTO E SILVA	516	01/06/1971	ACS	ESF SANTO ANTONIO
44	TAMIRIS MAIRA NUNES ANDRADE	397	27/02/1997	ACS	ESF SANTO ANTONIO
45	VALDELICE CRISTINA CLEMENTINO TEIXEIRA	211	20/09/1986	ACS	ESF SANTO ANTONIO
46	VALERIA RIBEIRO PONTOJA DE QUEIROZ	54	17/03/1993	ACS	ESF SANTO ANTONIO
47	WANDELUCIA DE QUEIROZ	51	30/03/1981	ACS	ESF SANTO ANTONIO
48	ZELIA MARIA DO VALE BORGES	390	12/09/1979	ACS	ESF SANTO ANTONIO

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0D6B4864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS SÃO JUDAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF SÃO JUDAS					
1	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	588	23/12/1972	ACS	ESF SAO JUDAS
2	ANDREIA GERALDA DE FARIA	152	18/08/1991	ACS	ESF SAO JUDAS
3	ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA	186	13/08/1985	ACS	ESF SAO JUDAS
4	CAROLAYNE MARTINS COSTA	385	25/12/1996	ACS	ESF SAO JUDAS
5	CASSIANA DA SILVA GERTRUDES	145	20/08/1988	ACS	ESF SAO JUDAS
6	CASSIANE CRISTINA DA SILVA	67	20/09/1982	ACS	ESF SAO JUDAS
7	CLEONICE AZARIAS DE REZENDE	76	29/12/1980	ACS	ESF SAO JUDAS
8	DAIANNY MOREIRA LOPES	631	23/06/1994	ACS	ESF SAO JUDAS
9	DANIEL LOPES SOUZA	526	22/09/2001	ACS	ESF SAO JUDAS
10	DAYANA CRISTINA SILVA	187	17/11/1986	ACS	ESF SAO JUDAS
11	DEISLENE MESSIAS CASSEMIRO DIAS	83	22/01/2001	ACS	ESF SAO JUDAS
12	DENISE FERREIRA GONÇALVES SILVA	381	29/05/1967	ACS	ESF SAO JUDAS
13	ELIANA PEREIRA DA SILVA NERY	228	08/04/1968	ACS	ESF SAO JUDAS
14	ELIZANGELA ALVES CORDEIRO	332	05/06/1972	ACS	ESF SAO JUDAS
15	FERNANDA TEIXEIRA RIBEIRO	60	02/09/1988	ACS	ESF SAO JUDAS
16	GILMARA OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA	625	26/09/1974	ACS	ESF SAO JUDAS
17	JÚLIA JHENIFER MARINHO DE OLIVEIRA	484	03/03/2000	ACS	ESF SAO JUDAS
18	LETICIA LUISA ROMANO SILVA	1	07/03/1995	ACS	ESF SAO JUDAS
19	LILIANE MARA RODRIGUES	495	30/09/1977	ACS	ESF SAO JUDAS
20	MAIRA ESTAEL ABADIA DE SOUZA	573	28/04/1986	ACS	ESF SAO JUDAS
21	MARIANNA OLIVEIRA TEIXEIRA	493	05/06/1993	ACS	ESF SAO JUDAS
22	MARIELE DE LIMA E CASTRO RORIGUES	565	28/02/1994	ACS	ESF SAO JUDAS
23	MARLI DOS SANTOS	293	16/06/1973	ACS	ESF SAO JUDAS
24	NAIARA ALVES DA SILVA FERREIRA	496	13/01/1987	ACS	ESF SAO JUDAS
25	PAULA GARCIA FRAGA CARVALHO GOMES	139	24/05/1993	ACS	ESF SAO JUDAS
26	PRISCILA CINARA FRIAS DE CASTRO	52	12/08/1984	ACS	ESF SAO JUDAS
27	RENATA OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES	100	09/01/1983	ACS	ESF SAO JUDAS
28	RITA DA CÁSSIA APARECIDA DA SILVA	250	28/10/1993	ACS	ESF SAO JUDAS
29	ROSA DOS REIS SALES DELGADO	47	16/03/1978	ACS	ESF SAO JUDAS
30	SARAH ADRIENE TEIXEIRA FARIA	26	02/05/2000	ACS	ESF SAO JUDAS
31	THATIANE DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	267	29/08/1983	ACS	ESF SAO JUDAS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:370F258D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - SÃO VICENTE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF SÃO VICENTE					
1	ANA CAROLINY RODRIGUES CONTINI	595	04/01/2000	ACS	ESF SAO VICENTE
2	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOARES	457	27/01/1969	ACS	ESF SAO VICENTE
3	ANA CLÁUDIA RIBEIRO S. DE SOUZA	577	01/07/1989	ACS	ESF SAO VICENTE
4	ANA MARIA DA SILVA	354	18/06/1977	ACS	ESF SAO VICENTE
5	ANDREIA MOREIRA FERREIRA	272	14/07/1975	ACS	ESF SAO VICENTE
6	ANDRENILSA APARECIDA VIEIRA	431	28/04/1980	ACS	ESF SAO VICENTE
7	BRUNA A. DO NASCIMENTO SILVA	337	14/08/2000	ACS	ESF SAO VICENTE
8	CARLOS DONIZETTI DE CARVALHO JUNIOR	20	18/07/1985	ACS	ESF SAO VICENTE
9	DANIELA CRISTINA DE SOUSA GONDIM	233	23/07/1988	ACS	ESF SAO VICENTE
10	DANNYELLE CAROLINE RODRIGUES TEIXEIRA	470	07/10/1993	ACS	ESF SAO VICENTE
11	DAYSIANE DE BRITO SANTOS	262	11/061997	ACS	ESF SAO VICENTE
12	DJANE RODRIGUES VELOSO	579	25/03/1983	ACS	ESF SAO VICENTE
13	ELIANA GONÇALVES DE SOUSA	48	03/11/1978	ACS	ESF SAO VICENTE
14	ELIANE PAZ TEIXEIRA RAMOS	523	07/10/1975	ACS	ESF SAO VICENTE
15	ELISANGELA ASSIS NEVES	418	21/12/1982	ACS	ESF SAO VICENTE
16	EMILAINY MARQUES TAVARES	512	07/11/1987	ACS	ESF SAO VICENTE
17	FABIANA DE SOUSA MEDEIROS	241	08/06/1978	ACS	ESF SAO VICENTE
18	FLAVIANA MARIA RAMOS	62	22/12/1979	ACS	ESF SAO VICENTE
19	GABRIELA JÚNIA DA SILVA GONDIM	65	30/01/2000	ACS	ESF SAO VICENTE
20	GLAUCIENE APARECIDA MOREIRA MATOS	388	11/11/1986	ACS	ESF SAO VICENTE
21	HANNA LUIZA ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	613	25/11/1994	ACS	ESF SAO VICENTE

22	JÚNIA DE SOUSA MEDEIROS	232	11/09/1981	ACS	ESF SAO VICENTE
23	JUNIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	85	25/07/1986	ACS	ESF SAO VICENTE
24	KARLA APARECIDA DE FARIA SOARES	489	23/09/1978	ACS	ESF SAO VICENTE
25	LAENE SANTOS CORRÊA	449	25/12/1993	ACS	ESF SAO VICENTE
26	LENI EVERSON FERREIRA FERNANDES	622	02/08/1969	ACS	ESF SAO VICENTE
27	LETICIA FERNANDA TOMAZ RIBEIRO	137	16/03/1995	ACS	ESF SAO VICENTE
28	LIRIAN RODRIGUES RIBEIRO PAIM	549	05/06/1968	ACS	ESF SAO VICENTE
29	LÍVIA SILVA PEREIRA FLORA	238	11/05/1984	ACS	ESF SAO VICENTE
30	LORRANY STELLA CARDOSO	264	30/08/1992	ACS	ESF SAO VICENTE
31	LUCIANA APARECIDA RAMOS	389	21/12/1980	ACS	ESF SAO VICENTE
32	LUCIANA ROSA DA SILVA	12	21/02/1979	ACS	ESF SAO VICENTE
33	LUCINDA APARECIDA DE SOUZA BARCELOS	160	28/09/1963	ACS	ESF SAO VICENTE
34	MARCELI NEVES DIAS	172	22/12/1998	ACS	ESF SAO VICENTE
35	MARCELO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA	572	14/08/1991	ACS	ESF SAO VICENTE
36	MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES	483	21/02/1969	ACS	ESF SAO VICENTE
37	MARIA APARECIDA VELOSO	30	04/12/1972	ACS	ESF SAO VICENTE
38	MARIELLE REZENDE RODRIGUES LOPES	442	08/02/1999	ACS	ESF SAO VICENTE
39	MARILENE RESENDE DOS SANTOS	109	28/05/1973	ACS	ESF SAO VICENTE
40	MAURÍLIA FERREIRA RODRIGUES	585	28/08/1971	ACS	ESF SAO VICENTE
41	MORGANA RAMOS SILVA	391	01/11/1998	ACS	ESF SAO VICENTE
42	MUNIQUE LAYLA LOPES	436	17/04/1987	ACS	ESF SAO VICENTE
43	NATANY ROBERTA MOURA OLIVEIRA	574	08/01/1990	ACS	ESF SAO VICENTE
44	PAMELA CRISTINA RODRIGUES VICENTE	45	21/04/1996	ACS	ESF SAO VICENTE
45	PAULO JUNIO ROCHA CARVALHO	614	16/04/1999	ACS	ESF SAO VICENTE
46	ROSANA PERPETUA FERREIRA	122	04/01/1973	ACS	ESF SAO VICENTE
47	ROSÂNGELA MARIA DA ROCHA	606	27/11/1969	ACS	ESF SAO VICENTE
48	SABRINA MARIA BARBOSA DA SILVA	350	20/06/1992	ACS	ESF SAO VICENTE
49	SALAMBO MOURA GONCALVES	421	29/05/1966	ACS	ESF SAO VICENTE
50	SAMARA APARECIDA DE SOUSA	564	11/02/1994	ACS	ESF SAO VICENTE
51	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	157	03/03/1980	ACS	ESF SAO VICENTE
52	SILVANA DA SILVA RIBEIRO	21	20/09/1982	ACS	ESF SAO VICENTE
53	TÂMARA CASSIANE DA CONCEIÇÃO BORGES	506	15/09/1982	ACS	ESF SAO VICENTE
54	TATIANA CAMPOS LEANDRO	547	26/03/1976	ACS	ESF SAO VICENTE
55	TATIANE LEOPOLDINA DE SOUZA	216	25/03/1981	ACS	ESF SAO VICENTE
56	THAYNA VELOSO FRIAS	28	26/12/2000	ACS	ESF SAO VICENTE
57	UIANE PAZ TEIXEIRA RAMOS	523	07/10/1975	ACS	ESF SAO VICENTE
58	VALQUIRIA SANTOS DE CASTRO	548	04/10/1988	ACS	ESF SAO VICENTE
59	VINICIUS DE CARVALHO E SILVA	413	11/06/1991	ACS	ESF SAO VICENTE

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FB4D81B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS - ACS ZONA NORTE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 001/2019

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – ACS / ESF ZONA NORTE					
1	ALINE APARECIDA DA SILVA	471	07/11/1997	ACS	ESF ZONA NORTE
2	ANA CAROLINA PAIVA RIBEIRO	308	06/02/1997	ACS	ESF ZONA NORTE
3	CLAUDIA APARECIDA TEIXEIRA	150	18/09/1964	ACS	ESF ZONA NORTE
4	DENISE APARECIDA SOARES LEAL	563	24/09/1983	ACS	ESF ZONA NORTE
5	FABIELLE CAROLINE ROSA	366	21/06/1996	ACS	ESF ZONA NORTE
6	FERNANDA SORAIA DAS GRACAS DIAS	198	04/12/1980	ACS	ESF ZONA NORTE
7	GABRIELLA DAMASCENO ISALINO	320	09/01/1998	ACS	ESF ZONA NORTE
8	JAQUELINE J. GONÇALVES DE CASTRO	605	19/03/1980	ACS	ESF ZONA NORTE
9	JOSIANA LOPES DE OLIVEIRA	268	23/12/1976	ACS	ESF ZONA NORTE
10	LAIS GABRIELLE DAMASCENO	427	26/09/1998	ACS	ESF ZONA NORTE
11	LILIANE APARECIDA T. DA SILVA	364	07/10/1986	ACS	ESF ZONA NORTE
12	LIVIA CRISTINA DA SILVA	553	16/05/1998	ACS	ESF ZONA NORTE
13	MARIA CLARA P. CAMPOS	277	24/12/1999	ACS	ESF ZONA NORTE
14	MARIA EDUARDA R. RIBEIRO SILVA	514	05/08/2000	ACS	ESF ZONA NORTE
15	NATALIA ALVES RODRIGUES	271	20/03/1976	ACS	ESF ZONA NORTE
16	NILZA MARIA CARDOSO RAFAEL	323	21/10/1966	ACS	ESF ZONA NORTE
17	SINOMÁLIA JACINTO ALVES MARQUES	155	15/09/1965	ACS	ESF ZONA NORTE
18	VANESSA CAROLINA MARTINS SILVA	477	13/07/1994	ACS	ESF ZONA NORTE

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E677F318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº LICI-44/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e LUCAS DE ABREU EIRELI. **OBJETO:** Acréscimo de 25% do quantitativo originário do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE TRANSPORTE DE CARGAS EM CAMINHÃO BASCULO DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT CONTRATADO	QUANT ACRESCIDA	R$UNIT	R$TOTAL
02	Km	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGAS, NAO PERIGOSAS, EM VEICULOS, TIPO CAMINHAO TRUCK, BASCULO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS, EM RODOVIAS, PERIMETRO URBANO E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO.	30.000	**7.500**	12,00	**90.000,00**

DO VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Pregão Presencial nº 21/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3D1ED1F9

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-139/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. **OBJETO:** Acréscimo de 25% do quantitativo originário do contrato de fornecimento e instalação de EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT CONTRATADO	QUANT ACRESCIDA	R$UNIT	R$TOTAL
07	Und.	CABO PP 4 X 1,5 MM	300	**75**	8,5265	**639,49**
08	Mt.	CABO PP 2 X 2,5 MM	50	**12,5**	7,5791	**94,74**
09	Und.	ARMAÇÃO REX COM ROLDANA	5	**1**	37,8957	**37,90**
11	Srv.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	**0,25**	3.789,5652	**947,39**

DO VALOR: R$ 1.719,52 (mil setecentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos). **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Pregão Presencial nº 67/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:ABCA15DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
MAPA DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO (RI, ART. 221) – PR Nº 03/2019

Reunião **17ª ORDINÁRIA** realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em: **07 / 10 / 2019**, às **19 : 30** horas.
(Citar se foi Ordinária ou Extraordinária)
VOTAÇÃO SIMBÓLICA AO PR Nº 03/ 2019.
( ) PRIMEIRA, ( ) SEGUNDA ou (**X**) **ÚNICA**.
Art. 217. Os processos de votação são três: simbólico, nominal e secreto.
§ 1º O processo simbólico consiste na simples contagem de votos a favor ou contra a proposição, mediante convite do Presidente aos Vereadores para que permaneçam sentado ou se levantem respectivamente.

Art. 218. O processo simbólico será a regra geral para s votações, somente sendo abandonado por impositivo legal ou regimental ou a requerimento aprovado pelo Plenário.
§ 1º Do resultado da votação simbólica, qualquer Vereador poderá requerer verificação mediante votação nominal, não podendo o Presidente indeferi-lo.
§ 2º O Presidente, em caso de dúvida, poderá, de ofício, repetir a votação simbólica para a recontagem dos votos.

VEREADORES	SIM	NÃO	VEREADORES	SIM	NÃO		VOTOS	
ARNALDO JOSE DA SILVA – PR	X		MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS – PP	X			SIM	8
HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA-PSDB	X		NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO – PSD	X		APURAÇÃO	NÃO	0
KELLY ABADIA DANTAS – PMDB	X		REGINALDO JOSÉ RODRIGUES – PHS				ABSTENÇÃO	0
MIGUEL DA COSTA STORTI – PTB	X		SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB	X			TOTAL	8
Voto do Presidente			ERIANILDO GOMES DA SILVA – PSDB	X				

Houve pedido de VISTA? ( )Sim (**X**)Não.	Qual vereador(a) a requereu?		
O Presidente repetiu a votação para recontagem dos votos? ( )Sim (**X**)Não.			
O Projeto de Resolução nº 03 / 2019	Foi : **(X) Aprovado** ( ) Rejeitado		PRIMEIRA VOTAÇÃO
			SEGUNDA VOTAÇÃO
		X	**ÚNICA VOTAÇÃO**
OBSERVAÇÃO:	O vereador Reginaldo José Rodrigues faltou a sessão.		
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, Sala das Sessões em 07 de outubro de 2019.			

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:0733FC01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2019, de 01 de abril de 2019, alterada pela Resolução nº 03 de 28 de maio de 2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, publica o **RESULTADO FINAL** das Eleições realizadas em, 06 de outubro de 2019.

Nº	CANDIDATA	SEÇÃO 01	SEÇÃO 02	SEÇÃO 03	TOTAL
03	Larissa Pereira de Araújo	57	46	64	**167**
04	Monaliza Ritchelly de Oliveira	40	35	59	**134**
09	Elisângela Ferreira Joaquim da Silva	30	16	22	**68**
11	Juliana Cristina Gomes Silva	58	46	70	**174**
12	Cristiane Monique Rufino de Souza	07	04	04	**15**
15	Tuane Gonçalves Pinheiro	52	68	62	**182**
23	Mariela Aparecida Gonçalves Guedes	18	30	30	**78**
26	Selma Aparecida de Souza	25	19	32	**76**
28	Divanice Amâncio Dias Oliveira	51	47	56	**154**
29	Eliene Tobias do Nascimento	13	09	12	**34**
30	Niele Camila Ferreira Soares	33	16	30	**79**
-	VOTOS BRANCOS	-	-	03	**03**
-	VOTOS NULOS	02	01	02	**05**
-	**TOTAL GERAL DE VOTOS**	**386**	**337**	**446**	**1.169**

Cachoeira Dourada-MG, 10 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO RONE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:1C7CF57E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA ABERTURA DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2019

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO.
Processo n° 00082/2019 – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n° 0003/2019

***OBJETO*:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À REFORMA DO IMÓVEL PARA ABRIGAR A FUTURA SEDE DO ALMOXARIFADO/TRANSPORTE, LOCALIZADO NA RUA PAULO WILI SKAU N° 2202, BAIRRO SÃO FRANCISCO – CAMPANHA – MG (ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL) - RECURSO PRÓPRIO.*

Às quatorze horas do dia dez de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela **Portaria n° 4138/2019 – 02/01/2019**.– Foram credenciados os presentes e abertos os envelopes de número 01 – Documentação. Estava presente na sessão o Sr. Luiz Geraldo Maia Serrano – Secretário Municipal de Governo e os representantes das empresas credenciadas:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
CONSTRUTORA MINEIRA MG LTDA	10.539.136/0001-28	MATHEUS FREITAS XAVIER AURELIANO	121.346.656-37
MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12.604.283/0001-60	SEM REPRESENTANTE	
MALV CONSTRUTORA LTDA	32.072.228/0001-83	MARCÍLIO FRANCISCO	007.123.206-01
PIMENTEL OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.017.050/0001-99	PAULO HENRIQUE GARCIA	063.854.388-93
RONALDO SILVA	29.494.007/0001-99	RONALDO SILVA	072.968.986-74
SUDESTE MINAS CONSTRUTORA LTDA	10.774.010/0001-38	LUIZ ANTONIO DA SILVA	882.403.716-04

Isto feito a C.P.L. deu andamento a este processo procedendo à análise e conferência da documentação apresentadas. Presente os sócios e/ou representantes devidamente credenciados, os documentos das empresas foram analisados.
A empresa MALV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 32.072.228/0001-83, não presentou documento exigido no item 4.1.8 do edital (Para comprovação da boa situação econômica financeira, apresentar demonstração contábil). A empresa RONALDO SILVA - CNPJ: 29.494.007/0001-99, apresentou o índice de demonstração contábil divergente dos valores constantes no balanço patrimonial apresentado. Por esses motivos a C.P.L declara **INABILITADAS as empresas: MALV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 32.072.228/0001-83 e RONALDO SILVA - CNPJ: 29.494.007/0001-99.** Aberta a palavra aos presentes, o representante da empresa RONALDO SILVA solicitouque constasse que o documento de demonstração contábil não está de acordo com o balanço apresentado, porém está de acordo com a realidade atual e o contrato social alterado em 2019. Foi informado a ele que o edital exige o balanço patrimonial do exercício de 2018, portanto a sua demonstração deveria ser feita com o balanço patrimonial referente ao ano de 2018. O representante da empresa MALV CONSTRUTORA LTDA solicitou que constasse que não apresentou a demonstração contábil com os índices de acordo com o item 4.1.8, mas apresentou o balanço patrimonial.

Portanto, será aguardado o prazo recursal conforme prevê o art. 109 da lei 8.666/93 inciso I letra a, ou seja, 05 (cinco) dias úteis, ficando o prazo final para o dia 18/10/2019 no horário de funcionamento desta prefeitura. Os envelopes de propostas de preço ficarão sob a guarda da C.P.L. Esta ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e disponibilizada no site da prefeitura municipal na mesma página onde o referido edital foi publicado e também será enviada nos e-mails cadastrados para todos os licitantes participantes.Nada mais havendo a tratar foi dado como encerrada a presente ata.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Membro

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Membro

Participantes:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Assinaturas
CONSTRUTORA MINEIRA MG LTDA	10.539.136/0001-28	MATHEUS FREITAS XAVIER AURELIANO	
MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12.604.283/0001-60	SEM REPRESENTANTE	
MALV CONSTRUTORA LTDA	32.072.228/0001-83	MARCÍLIO FRANCISCO	
PIMENTEL OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.017.050/0001-99	PAULO HENRIQUE GARCIA	
RONALDO SILVA	29.494.007/0001-99	RONALDO SILVA	
SUDESTE MINAS CONSTRUTORA LTDA	10.774.010/0001-38	LUIZ ANTONIO DA SILVA	

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:12747F78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **33/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Papel Sulfite A4 para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. às empresas **RICARDO BARBOSA LORENA,** inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº CNPJ sob o n.º 10.697.933/0001-33 e **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº CNPJ sob o n.º CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: RICARDO BARBOSA LORENA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELO.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
2	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR AZUL.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
3	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR ROSA.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
4	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR VERDE.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL GERAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 4.000,00						
FORNECEDOR: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
5	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, (210X297MM), 75G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES.	800	CX	**MAGNUM**	R$ 189,90	R$ 151.920,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 151.920,00						

Data Adjudicação: 10/07/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CE01D7B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **33/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Papel Sulfite A4 para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. às empresas **RICARDO BARBOSA LORENA,** inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº CNPJ sob o n.º 10.697.933/0001-33 e **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº CNPJ sob o n.º CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: RICARDO BARBOSA LORENA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELO.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
2	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR AZUL.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
3	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR ROSA.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
4	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR VERDE.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL GERAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 4.000,00						
FORNECEDOR: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
5	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, (210X297MM), 75G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES.	800	CX	**MAGNUM**	R$ 189,90	R$ 151.920,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 151.920,00						

Data homologação: 10/07/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:7F744B72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **33/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2019. Extrato da Atas de Registro de Preços nº 31/2019. Contratante: **Município de Carneirinho/MG**; Fornecedores: **RICARDO BARBOSA LORENA,** inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº CNPJ sob o n.º 10.697.933/0001-33 e **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº CNPJ sob o n.º CNPJ Nº 17.440.078/0001-20; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer Papel Sulfite A4 para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

FORNECEDOR: RICARDO BARBOSA LORENA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELO.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
2	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR AZUL.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
3	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR ROSA.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
4	PAPEL SULFITE A4 (210X297MM), 75G/M, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, NA COR VERDE.	200	PC	**SUZANO REPORT**	R$ 5,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL GERAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 4.000,00						
FORNECEDOR: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
5	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, (210X297MM), 75G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES.	800	CX	**MAGNUM**	R$ 189,90	R$ 151.920,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 151.920,00						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 10/07/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B1057C48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **34/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de serviços gráficos, para manutenção das secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à empresa **GRÁFICA ARAÚJO LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.416.803/0001-36, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: GRÁFICA ARAUJO LTDA - ME						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	300	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE BRANCO 12X24	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,60	R$ 180
02	500	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE BRANCO 20X25	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,78	R$ 390,00
03	1.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 11X22	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,47	R$ 470,00
04	1.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 16X24	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,75	R$ 750,00
05	2.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 20X28	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,56	R$ 1.120,00
06	1.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 24X34	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,90	R$ 900,00
07	3.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 26X36	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,00	R$ 3.000,00
08	3.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 47X37	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,33	R$ 3.990,00
09	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM A4 COLORIDO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,35	R$ 3.500,00
10	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 CARTÃO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,35	R$ 3.500,00
11	1.500	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 COPIATIVO - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 10,00	R$ 15.000,00
12	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,27	R$ 2.700,00
13	2.600	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 6,95	R$ 18.070,00

14	1.250	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 5,30	R$ 6.625,00
15	100	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 10,25	R$ 1.025,00
16	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 CARTÃO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,20	R$ 2.000,00
17	1.000	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 COPIATIVO - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 9,35	R$ 9.350,00
18	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 FRENTE/VERSO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,20	R$ 2.000,00
19	180	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 5,38	R$ 968,40
20	150	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 6,95	R$ 1.042,50
21	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 CARTÃO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,60	R$ 6.000,00
22	150	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 COPIATIVO - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 23,35	R$ 3.502,50
23	2.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 COUCHÊ	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,30	R$ 2.600,00
24	4.120	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 FRENTE/VERSO - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 12,00	R$ 49.440,00
25	2.540	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 13,20	R$ 33.528,00
26	50	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 13,80	R$ 690,00
27	40.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS PAPEL TIMBRADO A4	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,31	R$ 12.400,00
28	50	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS RECEITUARIO "B2" - BLOCO 20X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 16,40	R$ 820,00
29	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS CAPA DE PRONTUARIO TAMANHO A4, PAPEL CARTAO, TIPO PASTA.	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,68	R$ 16.800,00
Valor total para este Fprnecedor: R$ 202.361,40						

Data Adjudicação: 15/07/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:43B9EF3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **34/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de serviços gráficos, para manutenção das secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à empresa **GRÁFICA ARAÚJO LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.416.803/0001-36, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: GRÁFICA ARAUJO LTDA - ME						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	300	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE BRANCO 12X24	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,60	R$ 180
02	500	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE BRANCO 20X25	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,78	R$ 390,00
03	1.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 11X22	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,47	R$ 470,00
04	1.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 16X24	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,75	R$ 750,00
05	2.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 20X28	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,56	R$ 1.120,00
06	1.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 24X34	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,90	R$ 900,00
07	3.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 26X36	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,00	R$ 3.000,00
08	3.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 47X37	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,33	R$ 3.990,00
09	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM A4 COLORIDO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,35	R$ 3.500,00
10	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 CARTÃO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,35	R$ 3.500,00
11	1.500	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 COPIATIVO - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 10,00	R$ 15.000,00
12	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,27	R$ 2.700,00
13	2.600	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 6,95	R$ 18.070,00
14	1.250	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 5,30	R$ 6.625,00
15	100	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 10,25	R$ 1.025,00
16	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 CARTÃO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,20	R$ 2.000,00
17	1.000	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 COPIATIVO - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 9,35	R$ 9.350,00
18	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 FRENTE/VERSO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,20	R$ 2.000,00
19	180	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 5,38	R$ 968,40
20	150	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 6,95	R$ 1.042,50
21	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 CARTÃO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,60	R$ 6.000,00
22	150	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 COPIATIVO - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 23,35	R$ 3.502,50
23	2.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 COUCHÊ	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,30	R$ 2.600,00
24	4.120	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 FRENTE/VERSO - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 12,00	R$ 49.440,00
25	2.540	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 13,20	R$ 33.528,00
26	50	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 13,80	R$ 690,00
27	40.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS PAPEL TIMBRADO A4	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,31	R$ 12.400,00
28	50	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS RECEITUARIO "B2" - BLOCO 20X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 16,40	R$ 820,00
29	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS CAPA DE PRONTUARIO TAMANHO A4, PAPEL CARTAO, TIPO PASTA.	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,68	R$ 16.800,00
Valor total para este Fprnecedor: R$ 202.361,40						

Data homologação: 15/07/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A174EB8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **34/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2019. Extrato da Atas de Registro de Preços nº 32/2019. Contratante: **Município de Carneirinho/MG**; Fornecedor: **GRÁFICA ARAÚJO LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.416.803/0001-36; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer serviços gráficos, para

manutenção das secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

FORNECEDOR: GRÁFICA ARAUJO LTDA - ME						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	300	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE BRANCO 12X24	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,60	R$ 180
02	500	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE BRANCO 20X25	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,78	R$ 390,00
03	1.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 11X22	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,47	R$ 470,00
04	1.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 16X24	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,75	R$ 750,00
05	2.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 20X28	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,56	R$ 1.120,00
06	1.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 24X34	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,90	R$ 900,00
07	3.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 26X36	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,00	R$ 3.000,00
08	3.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS ENVELOPE TIMBRADO 47X37	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,33	R$ 3.990,00
09	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM A4 COLORIDO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,35	R$ 3.500,00
10	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 CARTÃO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,35	R$ 3.500,00
11	1.500	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 COPIATIVO - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 10,00	R$ 15.000,00
12	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,27	R$ 2.700,00
13	2.600	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 6,95	R$ 18.070,00
14	1.250	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 5,30	R$ 6.625,00
15	100	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F16 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 10,25	R$ 1.025,00
16	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 CARTÃO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,20	R$ 2.000,00
17	1.000	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 COPIATIVO - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 9,35	R$ 9.350,00
18	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 FRENTE/VERSO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,20	R$ 2.000,00
19	180	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 5,38	R$ 968,40
20	150	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F32 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 6,95	R$ 1.042,50
21	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 CARTÃO	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,60	R$ 6.000,00
22	150	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 COPIATIVO - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 23,35	R$ 3.502,50
23	2.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 COUCHÊ	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,30	R$ 2.600,00
24	4.120	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 FRENTE/VERSO - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 12,00	R$ 49.440,00
25	2.540	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 100X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 13,20	R$ 33.528,00
26	50	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSÃO EM F8 SIMPLES/SULFITE - BLOCO 50X2	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 13,80	R$ 690,00
27	40.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS PAPEL TIMBRADO A4	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 0,31	R$ 12.400,00
28	50	BL	SERVIÇOS GRÁFICOS RECEITUARIO "B2" - BLOCO 20X1	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 16,40	R$ 820,00
29	10.000	UN	SERVIÇOS GRÁFICOS CAPA DE PRONTUARIO TAMANHO A4, PAPEL CARTAO, TIPO PASTA.	**GRÁFICA ARAUJO**	R$ 1,68	R$ 16.800,00
Valor total para este Fornecedor: R$ 202.361,40						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 15/07/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A7031378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.640/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 11 CAPUT, §§ 1º e 4º, E CRIA O §§ 8° e 9° DO MESMO ARTIGO, DA LEI 6.665 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 11 caput e §§ 1º e 4º, da Lei 6.655 de 01 de novembro de 2007, passam a ter a seguinte redação:

Art. 11. Para os cargos efetivos e função em extinção, previstos nos Anexos III e IV desta Lei, fica fixada, no Anexo VII, a gratificação de função nos percentuais/valores ali indicados, em razão das condições do local e/ou natureza da prestação do serviço nele descrito.

§ 1º. Sem prejuízo das gratificações de função concedidas aos servidores no anexo VII e VIII, caberá ao Prefeito Municipal em razão do exercício pelo servidor ocupante de cargo efetivo de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, conceder gratificações de função em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem.

(...)

§ 4º. O exercício pelo servidor de atribuições especiais dentre as situações enumeradas no §1° autoriza a concessão de gratificação de função pelo Prefeito Municipal no montante de trinta por cento do vencimento do GH 2, do Anexo I, para o exercício de uma função especial, alcançando o montante de cinquenta por cento do GH 6, caso o exercício se dê em duas ou mais funções especiais.

(...)

§ 8º. Para os membros de comissões permanentes e temporárias, criadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo ou definidas em legislação própria, e para o Coordenador do Processo Eletrônico Nacional - PEN, fica fixado no Anexo VIII, a gratificação de função nos valores ali indicados, em razão das atividades por eles desenvolvidas, de alto interesse público, incidindo inclusive sobre as parcelas recebidas a título de férias e 13º salário nos casos das comissões permanentes, pregoeiros e Coordenador do PEN.

§ 9°. Os valores das gratificações de função a que se refere o parágrafo anterior, poderá ser revisado por Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1 de setembro de 2019.

Divinópolis, 07 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

ANEXO VII - FUNÇÕES GRATIFICADAS	
ATIVIDADE	**GRATIFICAÇÃO**
Auxiliar de Serviço de Unidade de Saúde	20%
Auxiliar de Serviço pronto Socorro	50%
Motorista Área de Saúde	20%
Motorista do Pronto Socorro	50%
Atendente de enfermagem Pronto Socorro	50%
Auxiliar de enfermagem Pronto Socorro/SESMET	50%
Agente de administração Pronto Socorro	50%
Enfermeiro Pronto Socorro	70%
Médico Pronto Socorro	70%
Coordenador do serviço de controle e avaliação da SEMUSA	30%
Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural	10%
Auxiliar de serviço II no CMEI	20%
Diretor de Unidade Escolar - 1 turno	50%
Diretor de Unidade Escolar - 2 turnos	100%
Diretor de Unidade Escolar 3 turnos	130%
Vice Diretor de Unidade Escolar	40%
Diretor Pedagógico de Unidade Escolar (parte fixa)	30%
Diretor Pedagógico de Unidade Escolar para escolas de 300 a 700 alunos (parte variável)	50%
Diretor Pedagógico de Unidade Escolar para escolas acima de 700 alunos (parte fixa)	60%
Supervisor/orientador - Trabalhos Técnicos SEMEC (Complementação Horário Integral)	60%
Professor - Programas Especiais SEMEC - (Complementação Horário Integral) 60%	60%
Motorista Gabinete	30%
Secretária de Secretários e demais cargos de 1º escalão	40%
Secretária da Junta de revisão Fiscal	50%
Assistente Social do Pronto Socorro	70%
Atendente de Consultório Dentário do Pronto Socorro	50%
Dentista do Pronto Socorro	70%
Farmacêutico do Pronto Socorro	70%
Fisioterapeuta do Pronto Socorro	70%
Coordenador do Sistema de Telefonia da Prefeitura	90%
Técnico de Radiologia do Pronto Socorro	50%
Gerente de Medicina/Enfermagem do Pronto Socorro	30%
Gerente de Medicina/Enfermagem da Policlínica	30%
Psicólogo SERSAN	42%
Médico SERSAN	42%
Assistente Social SERSAN	42%
Terapeuta Ocupacional SERSAN	42%
Farmacêutico SERSAN	42%
Enfermeiro SERSAN	42%
Auxiliar de Enfermagem SERSAN	42%
Agente de Administração SERSAN	42%
Auxiliar de Serviços SERSAN	42%
Motorista SERSAN	42%
Médico SERSAN – Urgência e Emergência	70%
Enfermeiro SERSAN – Urgência e Emergência	70%
Auxiliar de Enfermagem SERSAN - Urgência e Emergência	50%
Técnico de Enfermagem - SERSAN	42%
Técnico de Enfermagem - SERSAM - Urgência e Emergência	50%
Supervisão Vigilância Sanitária Nível Superior, Supervisão Sanitária Nível Médio, Supervisão Vigilância Epidemiológica, Supervisão Vigilância Ambiental	R$ 1.000,00
Supervisor Geral Dengue	R$ 500,00
Referência de Apoio de Logística e Suprimentos na Diretoria de Vigilância em Saúde, Responsável Pelo Vigiágua	R$ 400,00
Referência de Gestão da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS (Controle Semafórico e Supervisão de Fiscalização e Operação de Trânsito e Transportes)	R$ 400,00
Referência de Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR (Distribuição e Fiscalização das Atividades)	R$ 400,00
Referência de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	R$ 400,00
Coordenação Controle Doença de Chagas, Coordenação Controle da Leishmaniose, Supervisor Regional Dengue	R$ 300,00
Coordenação e Regência do Coral Municipal de Divinópolis e Banda Municipal Teodosino Campos	R$ 500,00
Coordenação da Elaboração de Projetos Arquitetônicos para construção/adequação das unidades básicas de saúde e outros projetos de cunho sanitário	R$ 1.500,00
Coordenação e Gestão do Projeto de Inclusão Digital - Telecentros	R$ 650,00
Coordenação da Unidade Municipal de Cadastro (UMC/Divinópolis) junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	R$ 750,00
Coordenação/supervisão do Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental (CREVISA)	R$ 1.000,00
Coordenador dos Serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho	R$ 1.000,00
Coordenador do CREAS, CRAS e SCFV - Assistência Social	R$ 400,00
Agente Funerário	R$ 600,00

ANEXO VIII - FUNÇÕES GRATIFICADAS	
ATIVIDADE	**GRATIFICAÇÃO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros	15 UPFMD

Membros da Comissão Permanente de Licitação	10 UPFMD
Presidente da CPAD - Comissão de Processo Administrativo	15 UPFMD
Membro da CPAD - Comissão de Processo Administrativo	10 UPFMD
Coordenador do PEN - Processo Eletrônico Nacional	20 UPFMD
Presidentes e Membros de Comissões Temáticas	Até 15 UPFMD
Presidentes e Membros de Comissões Temporárias	Até 10 UPFMD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:699CBFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 070/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000127479	OQI0469	23/09/2019	15:34:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129349	GXN2728	28/09/2019	07:34:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621481	GWS0375	03/10/2019	07:21:27	RUA ALAGOAS, 343	5185 / 1
D000129459	GZE9699	28/09/2019	10:29:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621806	GVW3718	04/10/2019	09:05:47	RUA PERNAMBUCO, 246	5541 / 2
AG01842609	GZM3597	24/09/2019	16:56:00	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 872	5487 / 0
AG04621489	GZJ6942	03/10/2019	10:38:04	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5568 / 0
AG04621804	DVR7879	04/10/2019	08:07:59	RUA 7 DE SETEMBRO, 557	5550 / 0
AG04621106	OMA9701	02/10/2019	08:35:53	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG04620297	PXZ9378	04/10/2019	11:11:38	RUA SAO PAULO, 478	5541 / 2
AG04621803	JGS7679	04/10/2019	07:19:50	RUA ESPIRITO SANTO, 267	5185 / 1
AG01846894	EEI9726	17/09/2019	14:38:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000126093	GTT5475	22/09/2019	08:38:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126632	HJH1384	22/09/2019	14:49:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01793242	AKA7143	19/09/2019	22:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 101	7030 / 1
AG01793243	AKA7143	19/09/2019	22:44:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 589	6050 / 1
D000129635	HNW5264	28/09/2019	14:48:12	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04619999	NYA2778	30/09/2019	17:15:13	RUA COBRE, 245	7633 / 1
D000127303	PVI7164	23/09/2019	12:17:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125851	GZQ4618	21/09/2019	21:42:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846637	GTP2875	21/09/2019	08:43:00	RUA ITAPECERICA, 211	5185 / 1
AG04619850	NUB4367	02/10/2019	18:42:23	RUA GOIAS, 320	5568 / 0
D000127534	QPA9417	23/09/2019	21:27:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127700	QOY8354	24/09/2019	10:21:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620298	HCU0775	04/10/2019	11:16:26	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1052	5460 / 0
D000128667	KEL7150	26/09/2019	14:58:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126050	HGB8713	22/09/2019	08:12:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000124883	PUA0582	20/09/2019	15:51:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844102	HNW5050	28/09/2019	15:41:00	PRACA DO MERCADO, SN	5452 / 6
AG01843330	GZB8825	21/09/2019	20:30:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 300	5185 / 1
AG01843329	GZB8825	21/09/2019	20:30:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 300	6530 / 0
AG01843331	GZB8825	21/09/2019	22:20:00	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 10	6530 / 0
D000125136	ALO7391	21/09/2019	06:30:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04621808	HFJ1946	04/10/2019	10:11:41	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
D000125830	HAA4967	21/09/2019	17:46:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127633	HJF2469	24/09/2019	08:55:30	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000126819	HJU7875	22/09/2019	16:23:08	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04621477	NQC6463	02/10/2019	10:45:51	RUA RIO GRANDE DO SUL, 780	5487 / 0
AG04620599	HGO4843	03/10/2019	16:25:08	RUA GOIAS, 1306	5550 / 0
AG04619845	HNF9911	02/10/2019	15:00:18	RUA GOIAS, 344	7633 / 1
D000125708	HMY6200	21/09/2019	16:22:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620741	HOJ4434	03/10/2019	17:32:01	RUA MINAS GERAIS, 661	7633 / 2
AG04619664	HCU2876	03/10/2019	16:57:03	RUA ESPIRITO SANTO, 506	7366 / 2
AG04619848	HIE1924	02/10/2019	17:17:04	RUA BENEDITO VALADARES, 30	5541 / 1
AG01846639	DSO8177	21/09/2019	08:59:00	RUA ITAPECERICA 211	5185 / 2
D000129943	HOF2612	28/09/2019	17:19:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129085	GJP5019	27/09/2019	11:49:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621505	GPR0418	02/10/2019	15:06:30	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5487 / 0
D000127457	QND2261	23/09/2019	15:26:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620291	OPN8285	03/10/2019	12:13:17	RUA RIO GRANDE DO SUL, 871B	7633 / 2
AG04621473	GXG4642	02/10/2019	07:25:49	RUA ESPIRITO SANTO, 272	5185 / 2
AG04620347	QOH2727	04/10/2019	14:35:07	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 7
D000129855	PXU8707	28/09/2019	16:22:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620725	QQO7133	02/10/2019	08:29:23	RUA SAO PAULO, 10	5460 / 0
AG04620334	QPX3043	02/10/2019	07:00:22	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5592 / 0
D000129019	QUA4188	27/09/2019	10:43:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620288	HGF7217	02/10/2019	10:25:38	RUA PERNAMBUCO, 615	5541 / 2
AG04621479	OLX3314	03/10/2019	06:38:47	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 348	7633 / 1
AG01844948	HJW0029	29/09/2019	19:45:00	RUA GOIAS, 1311	6530 / 0
D000126874	QNM5953	22/09/2019	16:43:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125356	QNM5953	21/09/2019	11:23:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619846	PYG6759	02/10/2019	15:24:44	RUA GOIAS, 384	7366 / 2

AG01842919	HAM2904	20/09/2019	22:10:00	RUA SAO PAULO, 457	6530 / 0
D000127446	PZR6410	23/09/2019	14:43:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620296	QQL1052	04/10/2019	11:06:34	RUA SAO PAULO, 425	5541 / 2
D000125257	HGU2536	21/09/2019	08:33:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620723	DVL9351	30/09/2019	16:37:20	RUA MATO GROSSO, 393	5541 / 4
D000129503	QOG1853	28/09/2019	12:11:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128942	AVV0120	27/09/2019	10:08:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127875	HJL1211	24/09/2019	15:28:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129360	QOL1273	28/09/2019	08:01:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621105	OQS1256	02/10/2019	12:14:45	RUA ITAMBE, SEM NUME	6050 / 1
D000129800	PWK6992	28/09/2019	15:56:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127590	NXX5875	24/09/2019	07:37:35	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000125323	PWB5604	21/09/2019	09:41:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127336	QNI2447	23/09/2019	12:25:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127732	HTG5159	24/09/2019	11:13:43	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000125390	PZT1702	21/09/2019	11:49:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126522	OPA1875	22/09/2019	13:26:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126588	GZP1731	22/09/2019	14:06:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843461	HDQ9519	25/09/2019	14:49:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 355	7633 / 2
D000125334	PYN2252	21/09/2019	10:17:57	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000129657	BXC9389	28/09/2019	14:49:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129536	JKD0233	28/09/2019	13:01:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618689	QPE5121	02/10/2019	13:01:47	RUA PARANA, 1181	5622 / 2
D000125048	BME2434	20/09/2019	18:03:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127259	PXV9191	23/09/2019	10:59:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129305	PVC5198	27/09/2019	23:57:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129976	HET4903	28/09/2019	17:42:23	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04618688	OVU4442	02/10/2019	12:59:04	RUA PARANA, 1181	5622 / 2
D000129844	EYG7317	28/09/2019	16:22:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126159	HNR2004	22/09/2019	09:49:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618694	GXO1978	04/10/2019	09:30:53	RUA FERNAO DIAS, 520	5550 / 0
D000128513	HLU6370	26/09/2019	12:07:32	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619662	GZU3017	02/10/2019	10:54:03	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1055	5541 / 1
D000125125	OPA5652	21/09/2019	06:04:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000124806	HLF9852	18/09/2019	12:17:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620722	QNF6138	30/09/2019	15:03:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5487 / 0
D000129250	OWQ5471	27/09/2019	16:28:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127930	QPT4300	24/09/2019	16:53:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128359	QNC5161	25/09/2019	18:01:10	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01843460	QNW3966	25/09/2019	20:12:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0
D000128700	PYT8081	26/09/2019	16:57:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125389	HKR1111	21/09/2019	11:45:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621810	GLH3321	04/10/2019	10:36:13	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
D000127886	FHJ5034	24/09/2019	15:54:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129030	QNR9976	27/09/2019	11:17:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129404	HLG1102	28/09/2019	08:54:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128018	PYQ6892	25/09/2019	08:37:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129020	GYG5603	27/09/2019	11:09:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125752	HJL2231	21/09/2019	17:10:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128293	AXX2673	25/09/2019	15:21:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843459	GYI1151	23/09/2019	20:35:00	R 23 DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0
D000129195	HJL1776	27/09/2019	15:34:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620595	NYA5685	02/10/2019	14:38:07	RUA GOIAS, 219	5541 / 2
D000127688	HHY8495	24/09/2019	09:49:47	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000126247	PZR6586	22/09/2019	10:49:43	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000128469	GRQ1188	26/09/2019	10:13:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04621480	HAM2163	03/10/2019	07:18:59	RUA ALAGOAS, 343	5185 / 1
D000129789	MQO4596	28/09/2019	15:54:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129437	PVN1061	28/09/2019	10:15:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620600	HPI6224	03/10/2019	16:58:23	RUA GOIAS, 1286	7366 / 2
AG04621490	QOW3972	03/10/2019	11:17:45	RUA MARQUES DE OLINDA, 551	5550 / 0
AG04621516	QNN0963	03/10/2019	18:20:21	RUA PARAIBA, 273	5550 / 0
AG04618691	JIP3549	02/10/2019	13:09:50	AVENIDA PARANA, 1181	5622 / 2
D000126489	PVJ9732	22/09/2019	13:11:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128854	QUR8325	27/09/2019	08:45:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128601	HMQ2356	26/09/2019	14:02:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621465	EFB1084	02/10/2019	06:39:31	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 1
AG04621484	HNC5676	03/10/2019	09:20:48	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
D000128931	HHC1940	27/09/2019	10:02:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129723	QPL1450	28/09/2019	15:39:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125213	QPI2135	21/09/2019	07:52:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619843	DMB6079	02/10/2019	14:51:45	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000124850	OPG1980	20/09/2019	15:16:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127710	FMA2063	24/09/2019	10:41:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129998	HHW8917	28/09/2019	17:56:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126258	QPS4540	22/09/2019	10:49:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125610	HAM4381	21/09/2019	15:39:32	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000125686	HAM4381	21/09/2019	16:08:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621807	GYA5295	04/10/2019	10:07:04	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01843195	HFX8526	20/09/2019	14:30:00	23 DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
D000130010	HMQ5704	28/09/2019	22:26:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127787	PWS4884	24/09/2019	13:05:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000130031	HIB2695	28/09/2019	23:43:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846638	HFA2777	21/09/2019	08:51:00	RUA ITAPECERICA 211	5185 / 1
D000125598	HAM3211	21/09/2019	15:34:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125543	PUH9394	21/09/2019	15:12:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129899	EID9189	28/09/2019	16:41:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126434	LQL5866	22/09/2019	12:54:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126698	QMT2408	22/09/2019	15:16:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0

D000128425	HFF9067	26/09/2019	09:24:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129790	GYN5950	28/09/2019	15:55:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621809	GUL1877	04/10/2019	10:15:03	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0
AG04621602	GZJ4428	03/10/2019	18:18:46	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000125587	PVB3195	21/09/2019	15:31:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128172	HGB8563	25/09/2019	11:21:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843803	GXL3797	29/09/2019	09:00:00	ENG.BENJAMIN DE OLIVEIRA, 257	5398 / 0
AG04621511	OQJ3541	02/10/2019	18:17:17	RUA PARAIBA, 771	5550 / 0
AG01846627	ERF9743	20/09/2019	15:00:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 90	7366 / 2
D000128073	PYG1236	25/09/2019	09:54:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126390	GUV0910	22/09/2019	12:18:18	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000126368	GUV0910	22/09/2019	12:04:52	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000129921	HKO7636	28/09/2019	17:11:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129547	MZP0147	28/09/2019	13:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127215	HCV4259	23/09/2019	10:43:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618122	NYG4369	13/09/2019	10:43:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 228	5541 / 2
D000127083	KOY9148	23/09/2019	09:13:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620274	HGP6462	30/09/2019	17:36:43	AVENIDA GETULIO VARGAS OPOSTO AO NUMERO 885, SEM NUME	5550 / 0
D000128579	PUG1610	26/09/2019	13:27:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621506	HLX6033	02/10/2019	15:18:24	RUA GOIAS, 376	7633 / 2
AG04620340	PWV1107	03/10/2019	10:25:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
AG04620420	ORC5441	02/10/2019	10:45:10	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1064	5541 / 2
D000128337	QPB6475	25/09/2019	16:45:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129426	GZH9737	28/09/2019	09:35:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621502	OQC1165	02/10/2019	08:40:09	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG04619998	HLA1118	30/09/2019	15:53:57	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5401 / 0
D000126533	OLO9485	22/09/2019	13:32:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125345	HJP6062	21/09/2019	10:37:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129327	GMH8847	28/09/2019	06:34:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843458	JJD4089	23/09/2019	17:00:00	23 NOVEMBRO ESQ COM RUA DO FERRO, SN	5568 / 0
D000129371	HFI0466	28/09/2019	08:03:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126896	HKW6235	22/09/2019	17:11:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129679	QOC9473	28/09/2019	15:06:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126313	QMR7800	22/09/2019	11:29:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129570	OLY9600	28/09/2019	13:59:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01824197	OMA4182	21/09/2019	17:45:00	RUA PERNAMBUCO, 523	5185 / 2
D000125290	PZH8562	21/09/2019	09:01:29	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000125642	HLY4739	21/09/2019	15:44:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620598	GLG1811	03/10/2019	11:09:38	RUA PERNAMBUCO, 1281	5550 / 0
AG04620333	HGZ4168	02/10/2019	06:58:14	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5592 / 0
D000128128	GSC3116	25/09/2019	10:41:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127941	GXB8383	24/09/2019	17:01:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125609	PVS2525	21/09/2019	15:36:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126082	PVS2360	22/09/2019	08:25:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126907	PVS2360	22/09/2019	17:21:23	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04619659	FGE1363	02/10/2019	09:54:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	5541 / 2
AG04620292	OOZ5293	03/10/2019	12:19:17	RUA RIO GRANDE DO SUL, 871B	7633 / 1
AG04620336	GYO3453	02/10/2019	15:19:46	RUA RUBI, 145	7366 / 2
D000126720	PWQ3226	22/09/2019	15:34:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126820	HNH8943	22/09/2019	16:29:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843465	HMF3644	25/09/2019	20:16:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0
AG04621115	QOE7407	04/10/2019	11:03:07	RUA SAO PAULO, 439	5541 / 2
AG01846632	AYU2568	21/09/2019	08:07:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 711	7366 / 2
AG04621503	HAR7271	02/10/2019	09:12:48	RUA OSVALDO CRUZ, 269	5550 / 0
D000129481	HGV5042	28/09/2019	11:09:44	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000125422	HLA1452	21/09/2019	13:17:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127116	CBN6334	23/09/2019	09:39:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127920	CFX3969	24/09/2019	16:49:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127644	HNU1994	24/09/2019	09:19:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618693	HJK9859	02/10/2019	14:02:50	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0
AG01842917	PXN0433	20/09/2019	22:16:00	RUA SAO PAULO, 457	5266 / 3
D000125455	QNF6048	21/09/2019	14:08:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621514	PWU1094	02/10/2019	18:49:29	RUA GOIAS, 682	7633 / 1
D000125224	OQN1564	21/09/2019	08:04:49	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000126710	HJJ2072	22/09/2019	15:24:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129591	OQV1716	28/09/2019	14:06:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129052	DCZ0460	27/09/2019	11:39:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619853	NXZ8098	04/10/2019	09:55:34	RUA PERNAMBUCO, 60	7633 / 2
D000127864	HCY5546	24/09/2019	15:24:22	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620287	HLA3151	02/10/2019	10:21:39	RUA PERNAMBUCO, 703	5541 / 2
D000128953	PXY1181	27/09/2019	10:29:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621706	GOZ6916	04/10/2019	17:11:16	AVENIDA PARANA ESQUINA COM RUA SERGIPE, SEM NUME	7633 / 2
D000129734	GQZ8338	28/09/2019	15:41:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620339	QUC6632	03/10/2019	09:38:49	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
D000125103	EXV0929	21/09/2019	00:11:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000124949	GUL7871	20/09/2019	16:08:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844947	HKT1182	23/09/2019	15:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2321	7633 / 1
AG04620645	HJU1225	03/10/2019	17:46:39	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5452 / 2
AG01845865	GXA7451	18/09/2019	13:33:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185 / 1
D000129833	HNN8984	28/09/2019	16:18:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000130009	HGR0304	28/09/2019	21:41:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000124938	HBR7138	20/09/2019	16:03:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126742	KQU9322	22/09/2019	15:48:06	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04618692	QOM5042	02/10/2019	12:58:28	AVENIDA PARANA, 1181	5622 / 2
D000128403	GZG7036	26/09/2019	08:51:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000124795	LQJ4594	18/09/2019	12:17:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621491	OQT3219	03/10/2019	17:24:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
AG04620294	FJW0621	04/10/2019	10:58:21	RUA SAO PAULO, 401	5541 / 2
D000127677	PUQ8485	24/09/2019	09:37:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000126709	NTB7512	22/09/2019	15:21:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127776	EYL5705	24/09/2019	12:29:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843221	HAB5337	19/09/2019	17:32:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 355	7633 / 2
AG01842922	AJW6738	20/09/2019	22:18:00	RUA SAO PAULO, 457	6530 / 0
AG04620726	OOV9587	02/10/2019	09:12:02	RUA SAO PAULO, 07	5568 / 0
D000125312	PZK8786	21/09/2019	09:33:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127017	JJJ2175	23/09/2019	07:19:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620742	HGZ3251	04/10/2019	14:37:46	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1
AG04621475	NYG6893	02/10/2019	08:53:06	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2
D000129756	QQQ3644	28/09/2019	15:48:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128744	QOT4150	27/09/2019	00:28:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125081	QMQ7747	20/09/2019	21:41:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128139	FGO9419	25/09/2019	10:41:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846631	OWJ5120	21/09/2019	08:01:00	AV PERNAMBUCO, 642	7366 / 2
D000125059	PXM3191	20/09/2019	19:21:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127127	NXZ9940	23/09/2019	09:48:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126995	HLP4310	23/09/2019	07:15:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843453	DLR1620	23/09/2019	16:28:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0
AG01843456	DLR1620	23/09/2019	16:33:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0
D000127424	HIO6246	23/09/2019	14:24:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129811	QQV2149	28/09/2019	16:01:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620284	HFH0863	02/10/2019	09:46:07	RUA HFH0863, 648	5541 / 2
AG04620735	HGB3643	02/10/2019	12:45:02	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5592 / 0
AG04619661	PZW2222	02/10/2019	10:48:37	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1078	5541 / 2
AG01846635	MNS3977	21/09/2019	08:40:00	RUA ITAPECERICA, 211	5185 / 1
D000127237	QNG7138	23/09/2019	10:51:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125730	HIM9569	21/09/2019	16:48:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126357	HIM9569	22/09/2019	12:02:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620286	PZF1783	02/10/2019	10:19:48	RUA PERNAMBUCO, 703	5541 / 2
D000129987	HLS0644	28/09/2019	17:44:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619851	BBC6789	03/10/2019	09:55:37	RUA FORTUNA, SEM NUME	5550 / 0
AG04621512	OQR0531	02/10/2019	18:23:38	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000126841	OQY9894	22/09/2019	16:32:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129448	GSZ0685	28/09/2019	10:21:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129965	HLL1909	28/09/2019	17:32:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621805	OQF3381	04/10/2019	08:39:29	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
D000127611	HCV9268	24/09/2019	08:43:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125554	GYQ1214	21/09/2019	15:12:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129580	PUR1722	28/09/2019	14:03:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620731	PXS2374	02/10/2019	12:51:50	RUA PARANA, 1181	5592 / 0
D000127809	HLI0550	24/09/2019	13:57:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129338	HMQ3718	28/09/2019	06:41:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620419	GQY3310	02/10/2019	10:42:10	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1030	5541 / 2
D000129954	HCH1098	28/09/2019	17:19:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126643	PZC8774	22/09/2019	14:58:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619800	OQR3307	03/10/2019	16:43:42	RUA ESPIRITO SANTO, 1005	5592 / 0
AG01843454	PXC3163	23/09/2019	17:40:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 355	7633 / 2
D000129217	HKO2384	26/09/2019	13:51:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844949	OKN0510	29/09/2019	19:45:00	RUA GOIAS, 1311	7633 / 1
D000126852	FLF7012	22/09/2019	16:36:08	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620596	GYL7835	02/10/2019	15:53:02	AVENIDA 1 DE JUNHO, 167	7633 / 1
AG04620743	EQC1909	04/10/2019	16:25:52	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 803	5550 / 0
AG01843225	QNL3082	23/09/2019	14:25:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
D000125301	DZP0963	21/09/2019	09:23:15	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620729	APA2191	02/10/2019	10:19:36	RUA FRANCISCO FERREIRA LOPES, SEM NUME	5452 / 1
D000125620	OWK2003	21/09/2019	15:39:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125444	GQU6706	21/09/2019	13:59:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621467	GXO2701	02/10/2019	06:42:50	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 1
AG01846636	HCU0921	21/09/2019	08:41:00	RUA ITAPECERICA, 211	5185 / 1
AG04621515	HAM0411	03/10/2019	18:17:33	RUA PARAIBA, 311	5550 / 0
D000129130	HKB1188	27/09/2019	14:26:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128557	HBJ9770	26/09/2019	12:55:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01843457	PYS3866	23/09/2019	16:58:00	R 23 DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
D000128524	QPH3494	26/09/2019	12:25:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127413	QOU4803	23/09/2019	14:19:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128051	QUJ2034	25/09/2019	09:36:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129294	QQE7507	27/09/2019	23:21:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128381	QQW3598	26/09/2019	08:05:43	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000129877	QPN9894	28/09/2019	16:27:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129460	PWN8795	28/09/2019	10:35:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128766	HCY5876	27/09/2019	07:11:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842920	HFN7955	20/09/2019	22:12:00	RUA SAO PAULO, 457	6530 / 0
D000129668	OPF8736	28/09/2019	15:01:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843462	PYX0181	25/09/2019	15:08:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 355	7633 / 2
D000128832	HMN4786	27/09/2019	08:27:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129613	PVV3418	28/09/2019	14:19:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127754	PXH6687	24/09/2019	12:09:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846919	DQN7260	19/09/2019	17:07:00	RUA GOIAS, 637	5541 / 4
D000129778	PVU2548	28/09/2019	15:52:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621476	GWS3372	02/10/2019	09:59:38	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5380 / 0
D000129602	GWS3671	28/09/2019	14:09:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126753	PVL7076	22/09/2019	15:49:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128030	KHP7136	25/09/2019	08:53:39	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04621510	HKZ1664	02/10/2019	17:23:22	PRACA BENEDITO VALADARES, 30	5541 / 1
D000129261	QMS4171	27/09/2019	16:43:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125235	JZI7225	21/09/2019	08:08:02	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620737	PWQ1160	02/10/2019	17:18:45	RUA ESPIRITO SANTO, 892	7633 / 2
AG04621113	BBW4I45	04/10/2019	10:56:46	RUA SAO PAULO, 479	5541 / 2
D000128370	QUB8405	25/09/2019	23:33:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000128183	QMS8909	25/09/2019	11:40:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619849	QOW2124	02/10/2019	18:14:15	RUA CEL JOAO NOTINI, 771	5592 / 0
AG04620593	QQU2437	01/10/2019	17:33:54	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	5568 / 0
D000129767	GXZ1738	28/09/2019	15:52:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129745	GZJ7360	28/09/2019	15:44:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125070	PVF3446	20/09/2019	20:44:52	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000125631	HKE9914	21/09/2019	15:39:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128910	OQC9921	27/09/2019	09:48:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129712	OQM7294	28/09/2019	15:37:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621487	HJA4975	03/10/2019	10:10:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 995	5550 / 0
D000128436	OME5214	26/09/2019	09:52:41	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620592	HJA7826	01/10/2019	09:09:41	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
D000125807	HMQ5709	21/09/2019	17:38:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126148	PYL8338	22/09/2019	09:44:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129900	QQL5169	28/09/2019	16:54:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128623	HJL1301	26/09/2019	14:19:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843464	GPI5213	25/09/2019	15:12:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG04621492	HET4725	03/10/2019	17:46:45	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5380 / 0
D000127391	HJT1117	23/09/2019	13:59:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000124872	GRY3555	20/09/2019	15:47:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619842	PWZ5078	02/10/2019	12:45:24	RUA GOIAS, 1340	7625 / 2
AG04621501	PXV7540	02/10/2019	08:28:13	RUA SAO PAULO, 7	5452 / 1
D000127908	GYH0225	24/09/2019	16:11:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620421	OWQ8083	02/10/2019	10:50:52	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1031	5541 / 2
D000125477	NTG2231	21/09/2019	14:13:03	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000125268	HAR7252	21/09/2019	08:36:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619795	HJR2555	01/10/2019	09:56:16	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000128843	JJG0210	27/09/2019	08:39:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127842	HMQ6632	24/09/2019	15:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842511	HER2845	23/09/2019	08:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2220	5835 / 0
D000128986	PXR1429	27/09/2019	10:34:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620721	FMN8614	30/09/2019	14:12:16	RUA RIO DE JANEIRO COM AV PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	7633 / 2
D000128194	DLG5301	25/09/2019	11:45:24	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01844103	HCK3804	28/09/2019	16:10:00	PRACA DO MERCADO, SN	7625 / 2
D000125961	HKH2846	22/09/2019	06:57:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621483	HMA5116	03/10/2019	09:14:11	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0
D000127193	PZJ5000	23/09/2019	10:29:22	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000129690	QUJ4411	28/09/2019	15:33:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126380	OLN4379	22/09/2019	12:14:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125818	IPS0334	21/09/2019	17:43:00	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01844946	QNT1563	23/09/2019	19:09:00	RUA RIO DE JANEIRO, 953	5460 / 0
AG04620644	HCU1600	02/10/2019	17:59:14	RUA RIO DE JANEIRO, 665	6050 / 1
D000124960	HKI2929	20/09/2019	16:43:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127721	QOK4339	24/09/2019	10:59:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129680	HME0699	28/09/2019	15:24:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129569	GZA1185	28/09/2019	13:41:51	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000129184	GWC0749	27/09/2019	15:19:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129393	QOE1234	28/09/2019	08:26:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126490	PQF3065	22/09/2019	13:11:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129888	HAH0477	28/09/2019	16:31:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04620337	HEW3898	02/10/2019	16:08:22	PRACA PEDRO X GONTIJO OPOSTO AO NUMERO 12, SEM NUME	7625 / 2
D000124817	QUL9743	20/09/2019	13:07:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129206	QOR6135	27/09/2019	15:34:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128491	HKJ8028	26/09/2019	11:43:58	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000126797	OWQ7136	22/09/2019	15:59:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129932	OXK1206	28/09/2019	17:18:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127545	OQJ2772	23/09/2019	22:09:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126665	HGF0696	22/09/2019	15:04:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128260	PUT9728	25/09/2019	14:23:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129240	HOD2661	27/09/2019	15:58:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125191	QMW6980	21/09/2019	07:44:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620738	OXF4676	03/10/2019	15:40:35	RUA GOIAS, 383	7633 / 1
D000126775	HLA1549	22/09/2019	15:49:52	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000127666	KES8408	24/09/2019	09:34:55	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04621509	HHO8470	02/10/2019	17:21:24	PRACA BENEDITO VALADARES, 30	5541 / 1
D000126236	HYP8641	22/09/2019	10:29:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621601	KZA0859	03/10/2019	18:17:35	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000129350	HAR6219	28/09/2019	07:41:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129646	HAB7209	28/09/2019	14:48:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621482	HBN6233	03/10/2019	06:52:36	RUA ALAGOAS, 343	5185 / 1
D000129910	FUW8459	28/09/2019	17:07:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618690	HEN1220	02/10/2019	13:04:56	RUA PARANA, 1181	5622 / 2
D000128304	PYD0504	25/09/2019	15:33:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01793248	AUV7144	28/09/2019	19:25:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 869	6530 / 0
AG01793249	AUV7144	29/09/2019	14:50:00	RUA PERNAMBUCO, 750	6530 / 0
D000127006	OWV0212	23/09/2019	07:17:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125664	OOZ9603	21/09/2019	15:52:50	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000127655	OME2970	24/09/2019	09:24:34	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620290	HHI4050	03/10/2019	12:11:32	RUA RIO GRANDE DO SUL, 871B	7366 / 2
AG04621485	HMN1072	03/10/2019	09:59:02	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
D000128095	OPQ9927	25/09/2019	10:09:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843463	PXZ0245	25/09/2019	15:10:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
D000128755	QUH7506	27/09/2019	00:32:58	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620730	QPB9229	02/10/2019	13:24:43	AVENIDA PARANA, 1181	7633 / 1
AG04621508	OMD7361	02/10/2019	17:16:47	PRACA BENEDITO VALADARES, 30	5541 / 1
D000128084	PUD3856	25/09/2019	10:06:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621603	GUR4808	03/10/2019	18:19:56	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
AG04620728	HFE9268	02/10/2019	10:10:23	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0
D000126478	HMI2648	22/09/2019	13:09:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0

D000128227	QNH4337	25/09/2019	13:15:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620733	NYD7966	02/10/2019	13:24:06	RUA PARANA, 1181	5592 / 0
D000128997	GOL5112	27/09/2019	10:36:21	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04619852	MFE2856	03/10/2019	17:59:16	AVENIDA PARANA, 253	7633 / 2
D000129492	OQV3522	28/09/2019	11:25:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126566	QMS7887	22/09/2019	14:02:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128106	QMS4361	25/09/2019	10:12:53	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620338	HQH9701	03/10/2019	09:13:33	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	7633 / 2
AG04620739	HAM4720	03/10/2019	16:44:30	RUA ESPIRITO SANTO, 1005	7633 / 1
D000124971	QQR7516	20/09/2019	16:49:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621513	GKB8554	02/10/2019	18:16:27	RUA PARAIBA, 761	5550 / 0
AG01843451	OMA9248	23/09/2019	15:03:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0
AG04620727	GOZ9880	02/10/2019	09:14:19	RUA RIO DE JANEIRO, 305	5487 / 0
D000126401	HJZ5760	22/09/2019	12:31:16	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000125400	PWB0802	21/09/2019	11:55:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620594	DGN3799	02/10/2019	08:31:20	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
D000128250	HIP0370	25/09/2019	14:18:18	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000125741	QNR0870	21/09/2019	16:55:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125940	QOZ1430	22/09/2019	06:23:34	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000124916	QUS4647	20/09/2019	15:58:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125092	PFU8211	20/09/2019	22:29:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129063	HGF2880	27/09/2019	11:39:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842918	HCU0464	20/09/2019	22:00:00	RUA SAO PAULO, 457	6530 / 0
D000126137	PVW1174	22/09/2019	09:28:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127480	GYZ3134	23/09/2019	16:39:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129701	QOC1913	28/09/2019	15:34:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621812	QPP8144	04/10/2019	13:32:02	RUA SERGIPE, 1013	7366 / 2
D000125653	MRW3513	21/09/2019	15:46:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620736	HDF4121	02/10/2019	16:48:22	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1280	5550 / 0
D000127072	OXA3552	23/09/2019	09:13:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128777	HAG9378	27/09/2019	07:31:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127919	HFH0172	24/09/2019	16:29:27	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000126676	MQH9797	22/09/2019	15:04:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127974	QPU2066	24/09/2019	19:25:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843224	GLG9565	20/09/2019	14:54:00	AVENIDA JK, 255	5550 / 0
AG04619844	OXB8740	02/10/2019	14:57:28	RUA GOIAS, 336	7633 / 2
D000126379	PZS7283	22/09/2019	12:14:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621478	QQZ3101	02/10/2019	10:57:06	RUA CANDEIAS, SEM NUME	7633 / 1
D000124993	PUT8487	20/09/2019	16:51:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620326	DCB5657	30/09/2019	14:16:01	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
AG04619796	OPR7697	01/10/2019	17:56:46	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	6050 / 1
D000128480	OQR2107	26/09/2019	10:56:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125532	HDQ5661	21/09/2019	15:06:21	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000127853	HNU4469	24/09/2019	15:13:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620740	QOU8811	03/10/2019	16:47:12	RUA ESPIRITO SANTO, 1005	7633 / 1
AG04621802	QOU8811	04/10/2019	07:13:32	RUA SAO PAULO, 1277	5185 / 1
D000129624	QOT8041	28/09/2019	14:27:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125170	PRT2511	21/09/2019	07:13:05	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000126984	PRT2511	23/09/2019	06:33:45	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000127600	LQV9144	24/09/2019	07:42:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844104	HEX7118	30/09/2019	00:01:00	AVENIDA PARANA, 458	5738 / 0
AG01844085	HDL2983	22/09/2019	18:23:00	RUA GOIAS C/ AV 1° DE JUNHO, SN	7064 / 0
D000127523	PYI5658	23/09/2019	21:17:38	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620422	MNM8124	02/10/2019	10:53:47	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1031	5541 / 2
AG04621488	HDX5405	03/10/2019	10:12:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 995	5550 / 0
AG04621486	OWX6770	03/10/2019	10:03:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, 770	5380 / 0
D000127996	HGS4908	24/09/2019	22:13:05	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000126500	HGS4908	22/09/2019	13:13:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129525	PXW5508	28/09/2019	12:51:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000124784	PXO0182	18/09/2019	12:13:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01843452	QGS3210	23/09/2019	15:30:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 355	7633 / 2
AG04620335	IVB7776	02/10/2019	15:12:59	RUA RUBI X ALUMINIO, SEM NUME	7633 / 1
D000125433	OWY1237	21/09/2019	13:39:42	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04619658	EGN8645	01/10/2019	10:59:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 695	5541 / 2
AG04620299	QQY1187	04/10/2019	12:41:54	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	7633 / 1
AG01843455	QQH8716	23/09/2019	17:46:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
D000126270	GHR7106	22/09/2019	10:51:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128392	QQJ9808	26/09/2019	08:19:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126291	FKN3673	22/09/2019	11:17:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842921	GWS2114	20/09/2019	22:13:00	RUA SAO PAULO, 457	6530 / 0
AG04619799	PVW1003	02/10/2019	13:14:22	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7625 / 2
D000126885	QPG3816	22/09/2019	16:58:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128447	GZN2244	26/09/2019	09:54:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125500	QNQ8657	21/09/2019	14:26:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129173	HCY2251	27/09/2019	14:46:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621493	DGP7147	03/10/2019	18:16:08	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
D000129866	PZU1019	28/09/2019	16:24:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129822	PZU1019	28/09/2019	16:14:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125983	QNU7015	22/09/2019	07:12:34	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000129316	QQM9317	28/09/2019	00:40:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619847	HIP5161	02/10/2019	17:12:08	PRACA BENEDITO VALADARES, 30	5541 / 1
D000130020	HDK8817	28/09/2019	23:43:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129140	HMV5238	27/09/2019	14:31:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620597	OPO5501	03/10/2019	10:15:27	RUA PERNAMBUCO, 1277	5550 / 0
AG01824198	HNV5469	21/09/2019	17:35:00	RUA PERNAMBUCO, 323	5185 / 1
AG04620732	OFN1748	02/10/2019	12:53:15	RUA PARANA, 1181	5592 / 0
D000126654	FHA4656	22/09/2019	15:03:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620734	PUR7523	02/10/2019	13:38:55	AVENIDA PARANA, 1181	7633 / 1
D000129415	QPN7990	28/09/2019	09:27:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000127490	OLX4826	23/09/2019	16:55:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620295	PXR0391	04/10/2019	11:04:05	RUA SAO PAULO, 411	5541 / 2
D000129162	EMG3820	27/09/2019	14:46:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129514	HEW3954	28/09/2019	12:33:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129470	NNU3011	28/09/2019	10:39:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619660	QEU8050	02/10/2019	10:46:26	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1020	5541 / 2
D000129382	HIQ8375	28/09/2019	08:12:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127578	HML7412	24/09/2019	07:35:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127292	BGP9313	23/09/2019	11:57:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621507	HJD1480	02/10/2019	16:07:15	RUA PIAUI, 391	7633 / 1
D000128458	PXP9609	26/09/2019	09:58:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01843223	NYG2935	19/09/2019	14:48:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
D000128876	GUL4113	27/09/2019	09:03:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128580	JEI0753	26/09/2019	13:27:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620293	PYD2435	03/10/2019	12:21:11	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	7633 / 1
D000129558	HDM2415	28/09/2019	13:31:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0

Divinopolis 10 de outubro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:251C86FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 069/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000126973	CEW0557	23/09/2019	06:23:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126621	HKN2870	22/09/2019	14:48:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846897	NMU0592	17/09/2019	14:24:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000126160	OOZ1289	22/09/2019	09:52:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127039	OEL5319	23/09/2019	08:15:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126038	OQJ1436	22/09/2019	08:08:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128964	HKF1651	27/09/2019	10:29:51	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000126731	HLA0892	22/09/2019	15:41:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01793241	HDS3894	19/09/2019	17:03:00	RUA PARA, 170	7633 / 2
AG04620279	PWB2507	01/10/2019	17:28:34	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 96	5401 / 0
AG04620281	JJK6117	01/10/2019	18:05:25	RUA GOIAS, 495	5401 / 0
D000128887	GSF2685	27/09/2019	09:21:25	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000128282	CVQ8430	25/09/2019	15:21:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618685	PXI1001	01/10/2019	10:46:57	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 415	7633 / 1
D000125202	HIO6516	21/09/2019	07:44:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01842438	HMF4704	17/09/2019	14:10:00	DIV.ESP.SANTO, 722	5185 / 1
D000128800	GUB3010	27/09/2019	08:12:01	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01846909	OPM7547	17/09/2019	13:56:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
AG01844677	GYC0138	20/09/2019	23:05:00	AVENIDA JK, 251	7633 / 2
AG04620416	GYC0138	02/10/2019	09:49:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 918	5541 / 2
D000125280	OWX4003	21/09/2019	08:53:08	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01845873	HKW2789	18/09/2019	13:28:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185 / 1
AG01843222	PWV4864	19/09/2019	17:26:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG04620898	HJF5896	01/10/2019	11:15:41	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
D000127347	HBR7612	23/09/2019	12:31:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126600	QPS6084	22/09/2019	14:31:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128249	PYH5673	25/09/2019	13:47:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000124840	HBH2868	20/09/2019	15:11:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127589	JFI5113	24/09/2019	07:35:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620413	QOI2661	01/10/2019	10:44:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, 726	5541 / 2
AG04620282	OWT3618	01/10/2019	18:40:57	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7366 / 2
D000128612	HHD0376	26/09/2019	14:11:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127699	HOB0767	24/09/2019	09:59:52	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01846915	QOU7290	19/09/2019	13:07:00	AV PARANA, 548	7366 / 2
D000128810	PUD6076	27/09/2019	08:17:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128645	HML6556	26/09/2019	14:28:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126687	PXZ9956	22/09/2019	15:16:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620411	CJA7106	01/10/2019	09:01:08	RUA SAO PAULO, 12	7625 / 1
D000127622	PEO4698	24/09/2019	08:49:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620418	PYD5763	02/10/2019	10:39:35	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1020	5541 / 2
D000126126	HIP5793	22/09/2019	09:10:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620276	HAM3127	01/10/2019	10:15:22	AVENIDA GETULIO VARGAS, 589	5541 / 4
D000128690	HCR1992	26/09/2019	16:37:50	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000128029	PXM5889	25/09/2019	08:49:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127370	HFG0471	23/09/2019	13:09:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125565	GZH8670	21/09/2019	15:26:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126764	HCU2887	22/09/2019	15:49:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127501	OPI8138	23/09/2019	17:09:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127094	HFH2414	23/09/2019	09:18:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125169	HJV5066	21/09/2019	07:07:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000125928	HJE9240	22/09/2019	05:58:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126071	HJE9240	22/09/2019	08:22:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127468	PYP8373	23/09/2019	15:33:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01842436	OPO7603	17/09/2019	13:45:00	AV DIV ESP SANTO, 722	7366 / 2
D000125004	OPC6716	20/09/2019	16:53:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04621003	HGP3847	01/10/2019	17:12:15	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 919	5550 / 0
AG04620409	HID6644	30/09/2019	15:00:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5380 / 0
D000125796	HIE8892	21/09/2019	17:33:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620415	GBB8448	01/10/2019	10:53:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, 695	5541 / 2
D000125763	HAM2546	21/09/2019	17:14:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126786	HCO6363	22/09/2019	15:51:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129228	PUJ9869	27/09/2019	15:04:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127204	HFN6092	23/09/2019	10:39:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621462	HDS4082	01/10/2019	16:15:47	RUA VEREADOR DR WALDEMAR RAUSH, SEM NUME	6041 / 2
D000125774	HDX5481	21/09/2019	17:20:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127281	HDJ5700	23/09/2019	11:57:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125158	PWE9715	21/09/2019	06:49:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127040	OLO1810	23/09/2019	08:48:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000125950	OUL3503	22/09/2019	06:56:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129074	GLG9669	27/09/2019	11:47:39	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000127105	HKG6370	23/09/2019	09:24:41	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000128470	OKZ2171	26/09/2019	10:44:58	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04621464	PVA1926	01/10/2019	16:37:23	RUA VEREADOR DR WALDEMAR RAUSH, SEM NUME	6041 / 2
D000128216	QND5163	25/09/2019	12:53:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846903	HCA8185	17/09/2019	14:09:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
AG04621007	NXY1342	01/10/2019	18:11:39	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 768	7366 / 2
D000125246	HIM0070	21/09/2019	08:33:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126962	MQL8403	22/09/2019	23:01:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125576	HAG9011	21/09/2019	15:31:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000124927	DUU6871	20/09/2019	16:02:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128502	HIK0439	26/09/2019	11:55:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126269	OVB1972	22/09/2019	10:51:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621472	GWS2322	02/10/2019	07:09:36	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 1
D000126808	EDN9526	22/09/2019	16:07:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127820	PXC0814	24/09/2019	14:16:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129151	GLG5734	27/09/2019	14:46:15	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000128238	HGL4569	25/09/2019	13:31:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621460	HBC1350	01/10/2019	16:05:18	RUA ANTONIO FLORENTINO, SEM NUME	6050 / 1
AG01846910	OCO3804	19/09/2019	11:22:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
AG04618686	EFB1084	02/10/2019	12:47:41	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5592 / 0
D000128140	OIJ3969	25/09/2019	11:01:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125840	ERK2607	21/09/2019	18:04:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125785	HII1987	21/09/2019	17:22:49	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04620285	HGZ3020	02/10/2019	10:16:48	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5541 / 2
D000126456	HOC8990	22/09/2019	13:02:38	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000127810	GPY0089	24/09/2019	14:14:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620332	PVS4489	02/10/2019	07:03:44	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5592 / 0
AG01846556	HCU3394	16/09/2019	13:21:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1
D000128821	PXF2616	27/09/2019	08:25:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846558	OPH3664	16/09/2019	13:36:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1
AG04619657	GZX4516	01/10/2019	10:55:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 727	5541 / 2
AG04618817	OQZ8026	30/09/2019	17:18:30	RUA RIO DE JANEIRO, 218	5541 / 7
D000128062	QPD2523	25/09/2019	09:49:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126005	GZX0830	22/09/2019	07:48:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000129107	HIH0959	27/09/2019	12:21:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846916	HLU6058	19/09/2019	17:03:00	AV 1° DE JUNHO, 661	5452 / 2
D000125720	OWJ1801	21/09/2019	16:41:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620897	GWS2227	01/10/2019	10:30:45	RUA PARAIBA, 771	5550 / 0
D000125884	NPX5135	22/09/2019	01:05:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125367	OME6655	21/09/2019	11:27:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620280	OWK6771	01/10/2019	17:46:48	RUA CEARA, 137	5185 / 1
D000127314	HNC6376	23/09/2019	12:19:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126445	QOX3223	22/09/2019	12:54:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621474	OPF9807	02/10/2019	08:50:40	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
D000127226	PVA7831	23/09/2019	10:46:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125488	HEL9731	21/09/2019	14:16:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126060	HLA0328	22/09/2019	08:17:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126346	HBC2128	22/09/2019	11:59:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000124894	HIE1632	20/09/2019	15:54:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127798	HMB0695	24/09/2019	13:47:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126181	OOV9947	22/09/2019	10:08:04	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000126324	JTC0624	22/09/2019	11:34:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129129	QPN3586	27/09/2019	14:22:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128568	HDX5712	26/09/2019	13:09:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620329	QOU3896	01/10/2019	07:09:45	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5592 / 0
D000128865	LPV0345	27/09/2019	08:49:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127897	OVN0117	24/09/2019	16:11:29	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000126412	HEM5115	22/09/2019	12:31:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126423	HEM5115	22/09/2019	12:46:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128722	HMF3644	26/09/2019	18:01:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126610	GOK2841	22/09/2019	14:46:26	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000128040	JTJ6102	25/09/2019	08:55:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125994	HKA3507	22/09/2019	07:20:50	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01845870	GWS4273	18/09/2019	14:00:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185 / 1
D000128909	PUJ6891	27/09/2019	09:27:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129239	OWN6770	27/09/2019	15:12:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128920	HGZ3304	27/09/2019	09:56:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846908	HBM2120	17/09/2019	13:59:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000126511	GTO0056	22/09/2019	13:16:12	Av JK N255 SBC	7463 / 0

D000126049	GTO0056	22/09/2019	08:11:16	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000126203	PUL8111	22/09/2019	10:16:24	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000127556	HKN9937	24/09/2019	06:47:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128634	OQO5651	26/09/2019	14:26:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128535	HMQ3625	26/09/2019	12:25:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01842933	GPR1849	18/09/2019	13:38:00	RUA AFRANIO PEIXOTO, 1000	5410 / 0
AG04619656	GQY6189	01/10/2019	10:50:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, 736	5550 / 0
D000128678	HMO0844	26/09/2019	16:12:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127248	GWA1215	23/09/2019	10:56:43	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000126170	OLS9004	22/09/2019	09:54:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846559	GZD4632	16/09/2019	13:39:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1
D000128656	HBM9609	26/09/2019	14:39:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125279	HIP0657	21/09/2019	08:53:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845828	GWS3140	18/09/2019	14:14:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185 / 1
AG01846917	HBC1973	19/09/2019	17:05:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000124982	PXC9511	20/09/2019	16:49:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127325	HKQ0029	23/09/2019	12:23:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620331	HAB3530	01/10/2019	10:12:27	RUA MINAS GERAIS, 300	7625 / 2
D000125697	QQK3036	21/09/2019	16:18:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126544	GRY1660	22/09/2019	13:39:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846899	OMB7622	17/09/2019	14:17:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000127831	HDS3903	24/09/2019	14:17:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125972	HJR9575	22/09/2019	07:08:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621104	HAM0789	01/10/2019	18:37:59	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1
AG01845875	GUB1103	18/09/2019	13:41:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185 / 1
AG04620899	GYM9774	01/10/2019	13:20:21	RUA BAHIA, 517	5487 / 0
AG04621459	GUY9519	01/10/2019	15:51:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7366 / 2
D000128326	HCL3217	25/09/2019	16:31:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125917	EAS4582	22/09/2019	03:55:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000124861	AKW9707	20/09/2019	15:21:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125147	KFG1409	21/09/2019	06:32:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846898	NFT7851	17/09/2019	14:22:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000125060	HDQ0554	20/09/2019	19:25:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127765	HJN0142	24/09/2019	12:17:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129283	QNQ5115	27/09/2019	21:02:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621103	HBV1957	01/10/2019	18:35:42	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1
AG01843220	HDW6605	19/09/2019	20:46:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO C/ DO COBRE, SN	6530 / 0
D000128117	PXF9339	25/09/2019	10:14:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000124905	HHS2359	20/09/2019	15:56:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01846904	HMT5903	17/09/2019	14:06:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000128205	QPJ3621	25/09/2019	12:31:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128898	INM9786	27/09/2019	09:24:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620724	HKE9890	01/10/2019	16:49:51	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1
AG04619841	HJE3123	01/10/2019	17:42:45	RUA CEARA, 120	5541 / 7
AG01842439	HJE3123	19/09/2019	17:12:00	GOIAS, 671	5541 / 3
AG01846902	DHK2499	17/09/2019	14:11:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
AG01846626	QOL7272	20/09/2019	14:45:00	RUA MATO GROSSO, 1060	7366 / 2
AG01846913	HHX5236	19/09/2019	11:35:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
AG01846901	OQI3476	17/09/2019	14:15:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000127512	HHF4948	23/09/2019	19:42:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126302	GKV6156	22/09/2019	11:26:34	AV JK N255 SBC	7455 / 0
D000126940	HOG6883	22/09/2019	21:00:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126335	OQQ0703	22/09/2019	11:56:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127160	HMA5250	23/09/2019	10:23:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127567	EQG2551	24/09/2019	07:23:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620278	HIE2756	01/10/2019	10:49:54	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0
D000127435	GWS4659	23/09/2019	14:29:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128689	PZD8845	26/09/2019	16:35:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126467	GWS1055	22/09/2019	13:08:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000126027	GWS1055	22/09/2019	08:03:07	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620277	HDP9009	01/10/2019	10:32:49	AVENIDA GETULIO VARGAS, 589	7633 / 2
AG04619794	ETD0418	01/10/2019	07:15:14	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5584 / 0
AG01845869	GZP8516	18/09/2019	13:48:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185 / 1
D000127743	PUQ8689	24/09/2019	11:35:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000129008	HGL3113	27/09/2019	10:41:21	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000127402	AMA5791	23/09/2019	14:04:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620408	OWR6354	30/09/2019	14:52:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541 / 1
D000126225	HIF9370	22/09/2019	10:28:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127171	GXA9941	23/09/2019	10:26:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846918	OQT3551	19/09/2019	17:05:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000128711	HIT5300	26/09/2019	16:57:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128150	NUS1391	25/09/2019	11:01:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000127985	PZU2677	24/09/2019	19:49:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619839	HNS4002	01/10/2019	11:01:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 571	7633 / 2
D000127270	FHP7045	23/09/2019	11:23:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125411	HJQ5522	21/09/2019	13:09:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126863	HAM2448	22/09/2019	16:39:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621006	OPI0520	01/10/2019	18:04:49	RUA GOIAS, 420	6050 / 1
AG04620414	DVL7619	01/10/2019	10:49:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 741	5541 / 1
D000125510	QQC7351	21/09/2019	14:29:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125037	HLD5320	20/09/2019	17:49:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620275	OWJ7782	01/10/2019	09:20:55	RUA PERNAMBUCO, 1151	5541 / 1
AG04621101	GYG7641	01/10/2019	17:57:23	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	7366 / 2
AG01842448	GZF8494	19/09/2019	10:41:00	GOIAS, 361	5541 / 4
D000125015	PYL5702	20/09/2019	16:59:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128975	HGZ3077	27/09/2019	10:31:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125114	GLG9126	21/09/2019	02:26:08	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000129272	QUG3638	27/09/2019	17:27:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619840	QMX3333	01/10/2019	16:10:57	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7633 / 2

AG04621471	QNK0437	02/10/2019	06:59:56	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 1
D000128315	JFY1415	25/09/2019	15:34:40	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000125378	OMF5843	21/09/2019	11:45:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620273	HFW3172	30/09/2019	16:52:49	RUA PERNAMBUCO, 1285	5550 / 0
AG04620272	GNH7756	30/09/2019	16:46:07	RUA PERNAMBUCO, 1471	5550 / 0
AG01846912	GYL5291	19/09/2019	11:33:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000127138	HCM1552	23/09/2019	10:01:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845826	GPX5965	18/09/2019	13:56:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185 / 1
D000125675	GSW1255	21/09/2019	15:56:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125829	GSW1255	21/09/2019	17:43:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846925	PVY9947	20/09/2019	14:28:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 711	7366 / 2
D000128161	OQM2595	25/09/2019	11:07:21	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000129096	PYC9447	27/09/2019	12:01:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127061	HLW1474	23/09/2019	09:11:01	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000125895	HIR3468	22/09/2019	01:31:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127182	OQI8831	23/09/2019	10:26:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126115	QQK2839	22/09/2019	08:59:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127358	QQP1219	23/09/2019	12:53:42	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01842437	QOM2454	17/09/2019	14:05:00	DIV. ESP. SANTO, 722	5185 / 1
D000126830	QPG6523	22/09/2019	16:31:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04620417	EEJ1248	02/10/2019	09:51:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 914	5541 / 2
D000125873	PUR3749	21/09/2019	22:44:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842435	HDS4988	17/09/2019	13:08:00	PERNAMBUCO, SN	5541 / 1
D000125862	PVW8108	21/09/2019	21:44:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620283	HID5852	02/10/2019	09:32:40	AVENIDA 1 DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG01842444	PZG1333	19/09/2019	17:23:00	RIO DE JANEIRO, 2083	7366 / 2
D000129118	HKW4738	27/09/2019	12:31:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125466	HID5940	21/09/2019	14:11:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000126016	JFY4849	22/09/2019	07:54:20	Av JK N255 SCB	7471 / 0
AG04621102	QQS7640	01/10/2019	18:27:11	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1
D000128348	OXC2441	25/09/2019	16:49:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846893	OWJ1855	17/09/2019	14:46:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000128546	HKJ8524	26/09/2019	12:27:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128799	HCU3850	27/09/2019	08:08:04	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000125939	HDC2333	22/09/2019	06:03:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126280	OPX7572	22/09/2019	11:16:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126192	GWS2776	22/09/2019	10:12:49	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000128360	QNU8654	25/09/2019	18:15:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125521	OQO7225	21/09/2019	14:38:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845872	HKJ6296	18/09/2019	14:32:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185 / 1
D000127028	ISB0354	23/09/2019	08:11:55	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000124839	EJA7073	20/09/2019	14:39:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846561	OQG4141	16/09/2019	15:48:00	AV GETULIO VARGAS, 840	7625 / 2
D000125499	HMA5175	21/09/2019	14:19:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125026	PXI8751	20/09/2019	17:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000124828	KWM4553	20/09/2019	13:21:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000125906	HNA1696	22/09/2019	02:45:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000128590	HAM0657	26/09/2019	13:33:52	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000126577	BLD5655	22/09/2019	14:03:08	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000124950	NLS2370	20/09/2019	16:28:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125180	PWE9503	21/09/2019	07:19:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126599	KVN2666	22/09/2019	14:24:37	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000127050	HAM0456	23/09/2019	08:59:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126555	HEL9880	22/09/2019	13:44:47	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04619797	HNP1645	01/10/2019	18:08:09	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG04621468	OMB7184	02/10/2019	06:45:09	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 1
D000129041	JSG8441	27/09/2019	11:31:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846907	QOA6213	17/09/2019	13:59:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000126214	HKN4924	22/09/2019	10:19:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127150	OXD7346	23/09/2019	10:17:41	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000128007	OPK3951	25/09/2019	08:03:47	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000128271	OPK3951	25/09/2019	14:29:51	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000128733	HNA9472	26/09/2019	22:51:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127369	OWJ7567	23/09/2019	12:57:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000128788	QQW2192	27/09/2019	08:05:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000125719	PZX6111	21/09/2019	16:31:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846557	HDV9540	16/09/2019	13:32:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1
D000126951	JGK0514	22/09/2019	21:07:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621469	HGR8878	02/10/2019	06:52:20	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 2
AG01845867	HAM1999	18/09/2019	14:50:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185 / 1
D000127260	HJW4226	23/09/2019	11:09:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846906	PXR6911	17/09/2019	14:03:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000128414	HLS0499	26/09/2019	09:24:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127149	OQL8074	23/09/2019	10:09:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000127963	GXV5059	24/09/2019	18:09:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126929	MGV7392	22/09/2019	17:47:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846923	MUM9806	19/09/2019	11:00:00	AV PERNAMBUCO, 162	5541 / 3
AG04621004	HMQ5063	01/10/2019	17:17:08	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 413	5487 / 0
AG04621002	PWY2321	30/09/2019	18:00:57	RUA ITAPECERICA, 403	7633 / 1
AG04621009	PVU6040	02/10/2019	10:44:27	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1084	5541 / 2
AG01845874	EIQ8742	18/09/2019	13:40:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185 / 1
AG01846895	PUE0975	17/09/2019	14:30:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000127380	OXK6446	23/09/2019	13:19:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000126930	HBS5255	22/09/2019	19:09:46	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000126104	CLR9693	22/09/2019	08:51:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000126918	GTS8726	22/09/2019	17:31:37	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01842445	GSZ0515	19/09/2019	10:37:00	PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4
D000127952	PYG3280	24/09/2019	17:19:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842446	GYF9196	19/09/2019	10:38:00	PRIMEIRO DE JUNHO, 500	5541 / 3

Divinopolis 10 de outubro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D72F3624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 071/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
E100013093	GWS1021	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01847793	HEG6635	15/08/2019	10:37:40	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000112750	OQB5304	08/08/2019	10:59:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840396	HHG3002	20/08/2019	09:58:06	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
D000113850	OOY7128	11/08/2019	08:00:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013083	GJZ5603	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01840264	HMH4514	22/08/2019	11:08:23	RUA PERNAMBUCO, 555	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619112	OWX1701	21/08/2019	10:13:06	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 216	5541 / 2	156,18	195,23
D000113730	PYG9927	10/08/2019	17:14:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113696	PVV8181	10/08/2019	16:59:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847670	NMF9016	15/08/2019	15:11:56	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0	104,13	130,16
E100013172	HNQ6833	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013173	HNQ6833	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG04619207	PAC5920	21/08/2019	09:11:59	RUA SERGIPE, 679	7633 / 2	234,78	293,47
AG01847681	DNE0753	19/08/2019	11:52:11	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619336	FMV6679	21/08/2019	18:25:24	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
E100013177	JIZ3619	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000113179	PXQ4310	10/08/2019	06:53:27	Av JK N255 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
AG04619334	QNP3138	21/08/2019	17:50:30	AVENIDA 1 DE JUNHO, 310	5541 / 4	156,18	195,23
D000112630	DKV8555	08/08/2019	09:41:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847553	HLN6125	03/08/2019	10:59:31	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
E100013075	FVI4759	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013210	OPI7805	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013051	AWQ8686	02/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013202	OOW1584	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013302	PXS4273	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01847671	QQF5082	15/08/2019	15:14:51	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0	104,13	130,16
D000112761	HHN4499	08/08/2019	10:59:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013190	NYC2229	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01842005	GYV5950	10/08/2019	12:20:00	RUA GOIAS, 420	6050 / 1	234,78	293,47
AG04618397	GQH0389	22/08/2019	12:34:14	RUA SAO PAULO, 12	7625 / 2	234,78	293,47
E100013291	PXD6628	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04618769	QIA1419	21/08/2019	09:27:15	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0	104,13	130,16
D000112409	HMD7535	06/08/2019	16:45:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000113432	KNZ4662	10/08/2019	13:34:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013277	PWB1711	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100013071	FPA8747	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013176	IXO3973	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04619425	HMA5174	22/08/2019	15:35:22	RUA AGOSTINHO JOAQUIM SOUZA, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG04618948	PVA8515	21/08/2019	16:22:30	RUA BAMBUI, 303	5738 / 0	234,78	293,47
D000113971	HJZ2852	11/08/2019	09:59:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013238	OYZ0334	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01847690	PUF8156	20/08/2019	09:47:38	RUA SAO PAULO, 334	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618384	HDJ7518	20/08/2019	15:23:54	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720	5185 / 1	156,18	195,23
AG04618592	PZP9676	19/08/2019	10:29:11	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
E100013269	PVN8041	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013270	PVN8041	10/10/2019			5002 / 0	208,26	260,32
AG04619315	HDV0808	20/08/2019	10:17:02	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618597	PZI0705	20/08/2019	09:30:25	RUA MINAS GERAIS, 464	5541 / 2	156,18	195,23
E100013233	OWH1005	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619124	KJV7776	23/08/2019	08:41:51	RUA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000112410	QNC4692	06/08/2019	16:47:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000113025	QNC0609	08/08/2019	15:07:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618778	DZB5371	23/08/2019	15:47:37	RUA GOIAS, 916	5460 / 0	104,13	130,16
D000113619	HIC5115	10/08/2019	16:00:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013087	GOZ9968	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013207	OPF8996	10/10/2019			5002 / 0	208,26	260,32
E100013206	OPF8996	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013292	PXD7242	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG04618777	QQH6309	23/08/2019	15:27:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619349	PWS8945	23/08/2019	10:14:35	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1617	5410 / 0	104,13	130,16
E100013169	HNH0949	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013128	HFO0440	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013219	OPR9566	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16

E100013070	FOG3942	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840388	HIL1114	16/08/2019	11:23:41	PRACA DA ESTACAO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG04618242	HLO4846	19/08/2019	14:49:36	RUA GOIAS, 1263	5185 / 1	156,18	195,23
D000113575	OMD7451	10/08/2019	15:45:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113927	GCQ6527	11/08/2019	09:28:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619435	FHI9265	23/08/2019	11:08:39	AVENIDA PARANA, 1785	7633 / 1	234,78	293,47
D000112343	HAV5930	06/08/2019	15:51:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000113729	HNC0187	10/08/2019	17:13:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013158	HMB3435	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000113300	PWK9414	10/08/2019	11:16:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618599	QNP1144	20/08/2019	09:48:51	RUA SAO PAULO, 346	5541 / 2	156,18	195,23
D000113718	GOP6200	10/08/2019	17:06:33	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01843605	GZJ9679	17/08/2019	13:09:00	AVENIDA PARANA, 518	7633 / 1	234,78	293,47
D000113861	HDV1783	11/08/2019	08:01:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847958	OFT0800	19/08/2019	15:56:15	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1480	5525 / 0	104,13	130,16
E100013194	OLO0636	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000113400	OWY7874	10/08/2019	13:22:14	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000112607	GMH9864	08/08/2019	08:17:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618757	HKR3861	20/08/2019	09:48:55	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 418	5541 / 2	156,18	195,23
D000112882	HNS7795	08/08/2019	14:21:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113355	OQE4754	10/08/2019	11:57:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847687	PXV8169	20/08/2019	09:34:10	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	5541 / 2	156,18	195,23
D000113102	QPK4020	08/08/2019	16:03:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000113520	GSZ2086	10/08/2019	15:27:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619326	FQC2977	21/08/2019	10:25:44	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
D000112277	HIA1807	06/08/2019	15:03:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847467	DQF7667	15/08/2019	15:29:20	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG04618944	QOK9053	21/08/2019	11:26:09	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5541 / 3	156,18	195,23
E100013215	OPN9821	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013262	PVC1485	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619133	QQY0990	23/08/2019	15:26:24	RUA GOIAS, 300	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824183	OWX6612	11/08/2019	17:50:00	RUA ITAMARANDIBA, 230	5185 / 1	156,18	195,23
AG04618939	GQU6958	19/08/2019	17:12:26	RUA FRANCISCO TEODORO DA SILVA, 51	5487 / 0	156,18	195,23
E100013279	PWE4413	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04618228	EYR6364	15/08/2019	09:00:17	RUA ESPIRITO SANTO, 229	7633 / 2	234,78	293,47
AG04619332	GOH5531	21/08/2019	15:34:15	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
D000113773	HLH0224	10/08/2019	17:35:01	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04618949	PPH2996	21/08/2019	16:25:00	RUA BAMBUI, 303	5738 / 0	234,78	293,47
D000113542	NYG7569	10/08/2019	15:33:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618261	PZI6041	21/08/2019	14:45:26	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	7625 / 1	234,78	293,47
AG04619437	GTF5777	23/08/2019	15:19:26	RUA PERNAMBUCO, 667	7366 / 2	104,13	130,16
D000113399	BWI9665	10/08/2019	13:20:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000113828	NXY2658	11/08/2019	06:09:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618262	QNY7687	21/08/2019	14:52:28	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	7625 / 2	234,78	293,47
E100013100	GZV0869	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01847473	OGU2684	21/08/2019	15:21:50	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 1	234,78	293,47
E100013267	PVK6544	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619089	HMT5653	16/08/2019	14:55:39	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619103	GSX1158	19/08/2019	09:00:43	RUA PERNAMBUCO, 559	5541 / 1	156,18	195,23
AG04618377	JTE5800	20/08/2019	09:49:36	AVENIDA 21 DE ABRIL, 418	5541 / 2	156,18	195,23
E100013289	PWZ9311	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013290	PWZ9311	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013101	HAA9386	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619503	HJD2644	23/08/2019	15:06:37	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 679	5541 / 2	156,18	195,23
E100013220	OPT6577	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013263	PVD9010	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840255	OQE2605	15/08/2019	14:30:58	RUA MINAS GERAIS, 1366	5541 / 7	156,18	195,23
AG04619405	QMV9490	21/08/2019	10:16:39	RUA RIO GRANDE DO SUL, 457	5541 / 2	156,18	195,23
D000112827	CSX9496	08/08/2019	12:14:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000112849	HIC0382	08/08/2019	13:16:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000114060	QPW0866	11/08/2019	11:38:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000112596	HHS4519	08/08/2019	08:09:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113674	GOR0321	10/08/2019	16:39:52	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04618268	GWH9833	23/08/2019	09:39:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 275	7633 / 2	234,78	293,47
D000113487	QMS9526	10/08/2019	14:41:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618441	PWT2255	19/08/2019	15:31:30	RUA GOIAS, 556	7633 / 1	234,78	293,47
D000113322	KWT8987	10/08/2019	11:41:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618386	PUN8669	21/08/2019	09:05:51	RUA GABRIEL MEDEF, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
D000113564	OQY7108	10/08/2019	15:43:28	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000113553	HKC2475	10/08/2019	15:34:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618772	GVX7847	21/08/2019	10:14:57	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844708	PZI6580	13/08/2019	15:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 513	7633 / 1	234,78	293,47
E100013193	OGJ9649	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04618337	OLW3789	10/08/2019	10:19:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 297	7366 / 2	104,13	130,16
D000113388	PXH5291	10/08/2019	13:06:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000112684	HBU0109	08/08/2019	10:34:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000114059	HIH0677	11/08/2019	11:34:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618385	PUY2256	20/08/2019	15:30:03	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720	5185 / 1	156,18	195,23
D000113290	QNU2832	10/08/2019	11:15:52	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
E100013152	HLE0066	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000112717	HFE4679	08/08/2019	10:36:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000112244	PXL9018	06/08/2019	14:43:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113608	PYB2106	10/08/2019	15:59:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619091	QQC3956	16/08/2019	16:55:23	RUA RIO DE JANEIRO, 415	7366 / 2	104,13	130,16
AG01843152	HIH0842	12/08/2019	09:32:00	RUA ANTONIO OLIMPIO, 121	5525 / 0	104,13	130,16
AG04618438	OXJ8274	19/08/2019	14:38:45	RUA ESPIRITO SANTO, 514	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619216	HMT3863	22/08/2019	09:02:13	RUA SERGIPE, 472	7633 / 2	234,78	293,47
E100013089	GSG1974	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04618395	DEE2143	22/08/2019	11:47:21	RUA SAO PAULO, 12	7625 / 2	234,78	293,47

D000112706	HEM1035	08/08/2019	10:36:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618444	KYZ4179	19/08/2019	15:46:03	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
E100013240	PFZ3991	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04619119	GEP1544	22/08/2019	10:31:57	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 2	234,78	293,47
E100013132	HGZ2064	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01840393	QNB8781	20/08/2019	09:53:06	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
E100013079	GCK7627	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000112310	PWE6749	06/08/2019	15:36:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619206	HJC1291	20/08/2019	16:46:11	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04618232	OQE1661	15/08/2019	15:12:19	PRACA JOVELINO RABELO, 304	5452 / 1	156,18	195,23
E100013078	GAH8297	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000113509	QQO0887	10/08/2019	15:14:57	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000113751	HBU4848	10/08/2019	17:26:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619070	QUI4866	15/08/2019	10:18:38	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01847686	GUY8521	20/08/2019	09:30:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 452	5541 / 2	156,18	195,23
D000113872	HCJ8310	11/08/2019	08:03:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000112640	PWN1067	08/08/2019	09:49:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100815	LCS5871	09/07/2019	09:27:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847855	QOP1139	17/08/2019	11:45:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
E100013260	PVA7439	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013283	PWO1008	10/10/2019			5002 / 0	1.173,88	1467,35
AG04618743	FAJ1612	15/08/2019	10:49:59	RUA MINAS GERAIS, 760	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619081	HJF9054	16/08/2019	11:23:01	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG04618265	HBJ9471	22/08/2019	10:18:27	RUA GOIAS, 593	7633 / 2	234,78	293,47
AG04619106	JFK7212	21/08/2019	08:09:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 337	6122 / 0	234,78	293,47
AG04619329	OQF5093	21/08/2019	11:21:43	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	7625 / 1	234,78	293,47
AG04619108	HKO2214	21/08/2019	09:20:45	RUA RIO GRANDE DO SUL, 524	5550 / 0	104,13	130,16
E100013200	OLZ2256	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01847699	PUL5454	20/08/2019	12:24:15	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0	104,13	130,16
E100013284	PWO2109	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013082	GEQ4914	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013081	GEQ4914	10/10/2019			5002 / 0	208,26	260,32
E100013080	GEQ4914	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000113630	OVN6765	10/08/2019	16:17:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844051	QUB8459	13/08/2019	22:05:00	RUA SAO PAULO, 751	5460 / 0	104,13	130,16
E100013250	PUP0207	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619067	OPI6875	15/08/2019	09:04:07	RUA JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
D000112651	QOT9063	08/08/2019	09:49:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000112739	QPF7925	08/08/2019	10:44:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847959	QPC8057	22/08/2019	15:25:21	RUA JOAQUIM ANDRE, 415	5460 / 0	104,13	130,16
D000113663	QPC3977	10/08/2019	16:29:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013085	GLG0386	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013099	GZT6372	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04618776	QMW5474	23/08/2019	15:22:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, 840	7625 / 2	234,78	293,47
AG04618231	HMB0799	15/08/2019	11:19:42	RUA ESPIRITO SANTO, 510	7633 / 2	234,78	293,47
D000113058	PGU1467	08/08/2019	15:31:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840257	GZA1700	19/08/2019	15:04:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01847854	EQG1166	17/08/2019	11:41:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	5541 / 4	156,18	195,23
D000112300	HGK9618	06/08/2019	15:26:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618451	QPU5193	20/08/2019	18:17:39	RUA PERNAMBUCO, 1223	7633 / 1	234,78	293,47
D000113036	QNE3656	08/08/2019	15:14:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618760	QPN5591	20/08/2019	09:58:53	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 442	5541 / 2	156,18	195,23
E100013287	PWV7817	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013107	HBJ7779	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013076	FWS1388	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04618434	PXA5969	16/08/2019	15:16:08	AVENIDA 1 DE JUNHO, 275	7366 / 2	104,13	130,16
AG04618254	HAX3018	20/08/2019	10:10:42	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
E100013061	DSY4573	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01847669	OMF5552	15/08/2019	11:27:54	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
E100013102	HAE6190	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04619114	HGB4880	21/08/2019	10:25:51	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 178	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619097	HLJ0311	19/08/2019	10:54:02	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01847856	HJU2069	17/08/2019	11:44:51	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619118	HBS7049	22/08/2019	08:32:08	RUA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01847682	MYY5140	19/08/2019	11:54:54	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000112838	GXX9945	08/08/2019	12:35:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000112387	MUY0833	06/08/2019	16:27:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013138	HIP5318	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04618244	DUQ7759	19/08/2019	14:58:56	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG04618611	DFH1446	23/08/2019	16:11:35	RUA GOIAS, 251	7633 / 1	234,78	293,47
D000112893	OQB4241	08/08/2019	14:26:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013052	BAF4599	02/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013063	ECM8135	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG04619310	HIP5216	20/08/2019	09:47:38	RUA SAO PAULO, 334	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618229	OLR9620	15/08/2019	10:01:14	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
E100013086	GOW4111	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619120	PZR5213	22/08/2019	15:57:40	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
E100013116	HCU3856	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013115	HCU3856	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000112629	QOQ8641	08/08/2019	09:19:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847470	QQJ8818	19/08/2019	16:13:57	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1117	7633 / 2	234,78	293,47
E100013300	PXL6576	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013268	PVM8650	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100013281	PWL3933	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000113091	PZQ8356	08/08/2019	15:59:43	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
E100013189	MTY0322	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01840392	PUB8730	20/08/2019	09:48:37	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
D000112860	PWE9756	08/08/2019	13:25:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000112937	QOA0921	08/08/2019	11:31:27	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000112486	NLT6003	06/08/2019	21:44:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113080	NYY4838	08/08/2019	15:54:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619218	PUH6960	22/08/2019	09:55:59	RUA GOIAS, SEM NUME	5452 / 1	156,18	195,23
AG04618266	PUH6960	22/08/2019	10:00:31	RUA GOIAS, 647	5207 / 0	70,7	88,38
D000113840	KQB1220	11/08/2019	07:43:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618602	GUH5744	21/08/2019	12:00:33	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0	104,13	130,16
D000113839	HIU4480	11/08/2019	07:03:08	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
E100013276	PWB0319	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619079	OPN7386	16/08/2019	10:30:21	AVENIDA 1 DE JUNHO, 326	5541 / 4	156,18	195,23
E100013301	PXQ8888	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04618381	HKE2230	20/08/2019	11:19:53	AVENIDA 21 DE ABRIL, 533	5541 / 2	156,18	195,23
E100013256	PUW4791	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000113950	OWX2419	11/08/2019	09:53:13	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04619346	ART8986	23/08/2019	09:01:52	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04618741	QPY8049	15/08/2019	10:33:23	RUA MINAS GERAIS, 813	5541 / 2	156,18	195,23
D000112508	QPT3551	06/08/2019	23:27:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113245	HDO2239	10/08/2019	09:33:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013288	PWW4952	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013069	FLC1627	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000112871	HGH0768	08/08/2019	13:31:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013217	OPQ8602	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013259	PVA4422	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013251	PUR5083	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013159	HMG8658	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013257	PUY6300	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013154	HLF9837	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013218	OPQ9026	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100013293	PXF1453	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013275	PVX6063	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013274	PVX6063	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013149	HKQ2911	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013153	HLF9677	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013247	PUG1333	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013304	PXU1275	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013222	OPW5267	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013296	PXH2190	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013237	OXH6092	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01847475	HMQ7011	21/08/2019	15:49:54	RUA RIO DE JANEIRO, 278	5541 / 2	156,18	195,23
E100013123	HEW1032	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04618610	OLV5705	23/08/2019	15:45:09	RUA GOIAS, 251	7633 / 1	234,78	293,47
D000112948	HLH5193	08/08/2019	11:55:51	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04618583	PXN0269	15/08/2019	10:54:31	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	5541 / 2	156,18	195,23
D000113113	HJU5547	08/08/2019	16:19:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000112960	PYW9612	08/08/2019	13:17:47	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000113047	HDD6013	08/08/2019	15:17:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619134	QNL1430	23/08/2019	15:42:00	RUA GOIAS, 251	7633 / 1	234,78	293,47
D000112805	PYE1789	08/08/2019	11:53:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013077	FYG2625	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013131	HGE6480	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013130	HGE6480	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000112299	OPS5518	06/08/2019	15:09:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847790	OLQ9786	15/08/2019	09:39:18	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619428	PZT1776	22/08/2019	15:47:26	RUA AGOSTINHO JOAQUIM SOUZA, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
D000108042	PVS7710	24/07/2019	15:11:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619068	QPO4010	15/08/2019	09:40:25	AVENIDA 1 DE JUNHO, 951	5550 / 0	104,13	130,16
D000113740	HMQ7636	10/08/2019	17:23:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000113597	HEJ0871	10/08/2019	15:59:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013303	PXT5725	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04618376	PVP7209	20/08/2019	09:45:51	AVENIDA 21 DE ABRIL, 374	5541 / 2	156,18	195,23
D000113762	HFY1770	10/08/2019	17:27:34	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01840261	OOW4406	22/08/2019	10:47:10	RUA PERNAMBUCO, 701	5541 / 2	156,18	195,23
D000113620	HDM5600	10/08/2019	16:16:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840274	AMX0225	23/08/2019	14:55:38	RUA ESPIRITO SANTO, 844	5509 / 0	104,13	130,16
E100013264	PVJ4925	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000112365	OLY6905	06/08/2019	16:06:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113223	PZL4506	10/08/2019	08:38:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619111	GRE0972	21/08/2019	10:01:57	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 227	5541 / 2	156,18	195,23
AG01847662	JIK2113	15/08/2019	10:42:06	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618430	OQW3201	15/08/2019	15:26:27	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
D000112431	PWX1511	06/08/2019	17:45:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847694	PXN1313	20/08/2019	10:23:50	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618236	PWK7244	15/08/2019	18:53:32	AVENIDA AUTORAMA, 161	7633 / 1	234,78	293,47
D000113707	QPE9066	10/08/2019	16:59:45	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
E100013308	PYI9560	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100013072	FTK8963	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04619327	HHU5308	21/08/2019	10:31:26	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01847798	GYO5219	16/08/2019	15:15:53	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	7633 / 1	234,78	293,47
AG04618955	ORB2388	22/08/2019	08:40:53	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
E100013096	GXS8533	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013097	GXS8533	10/10/2019			5002 / 0	208,26	260,32
E100013309	PYI9973	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04619223	PUE0601	22/08/2019	16:09:01	RUA RIO GRANDE DO SUL, 521	5550 / 0	104,13	130,16
AG01847956	OPI0619	15/08/2019	15:53:56	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 7	156,18	195,23
D000112673	OWI6904	08/08/2019	10:16:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619308	PYE9708	20/08/2019	09:42:28	RUA SAO PAULO, 351	5541 / 2	156,18	195,23
D000112442	PYQ1151	06/08/2019	19:32:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113993	HGS4908	11/08/2019	10:18:18	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23

D000112695	HMF1617	08/08/2019	10:36:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013111	HBZ3559	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013139	HIV6390	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100013127	HFF2114	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01847794	QQV4941	15/08/2019	10:44:01	RUA MINAS GERAIS, 798	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839095	QPM2896	15/08/2019	11:19:00	RUA ESPIRITO SANTO, 510	7633 / 2	234,78	293,47
D000112376	QQO9213	06/08/2019	16:21:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842552	PZN3284	12/08/2019	11:23:00	RUA IPANEMA, 271	7633 / 1	234,78	293,47
D000112332	PZL0169	06/08/2019	15:49:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619080	GVQ5313	16/08/2019	10:49:09	AVENIDA 21 DE ABRIL, 931	7625 / 2	234,78	293,47
D000113069	AVW0547	08/08/2019	15:32:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000112740	PKG7168	08/08/2019	10:54:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619341	HCS6658	22/08/2019	11:02:15	RUA PARAIBA, 289	5550 / 0	104,13	130,16
E100013171	HNO7823	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG04618373	PXN2218	16/08/2019	17:29:46	AVENIDA AUTORAMA, 171	7366 / 2	104,13	130,16
D000113135	GUV4838	08/08/2019	16:39:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01843127	HJL1306	14/08/2019	14:06:00	R.DO COBRE ESQUINA COM R.23 DE NOVEMBRO, SN	7366 / 2	104,13	130,16
AG01847688	HIP5161	20/08/2019	09:39:28	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 502	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618581	QNL4377	15/08/2019	10:44:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 932	5541 / 2	156,18	195,23
E100013273	PVW6743	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013073	FUO3599	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000113124	PYU4110	08/08/2019	16:19:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000112420	PUP1843	06/08/2019	17:01:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113531	JDV8443	10/08/2019	15:28:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618770	HNV3818	21/08/2019	09:52:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 149	5541 / 2	156,18	195,23
E100013282	PWN2988	10/10/2019			5002 / 0	312,37	390,46

Divinopolis 10 de outubro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0701E772

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 070/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
E100013050	ARP0338	02/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013055	CFQ2174	02/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013056	CFQ2174	02/10/2019			5002 / 0	312,37	390,46
E100013057	DQW7516	02/10/2019			5002 / 0	208,26	260,32
E100013058	DQW7516	02/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013059	DQW7516	02/10/2019			5002 / 0	312,38	390,48

Divinopolis 10 de outubro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:659EE80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1103 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 562.600,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
21	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.14.00.00	2.000,00
22	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.30.00.00	5.000,00
52	02.02.20.01.04.122.0403.00.1.003.4.4.90.52.00.00	1.000,00
61	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.39.00.00	82.300,00
651	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.40.00.00	8.000,00
185	02.02.40.03.12.361.1204.00.2.035.3.1.90.11.00.00	15.000,00

214	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	6.000,00
215	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	15.000,00
272	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.028.4.4.90.52.00.00	12.500,00
668	02.02.60.01.10.301.1004.00.1.034.4.4.90.52.00.00	10.000,00
290	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	1.000,00
296	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.14.00.00	1.000,00
298	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.30.00.00	31.000,00
301	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	3.000,00
304	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.39.00.00	2.000,00
675	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.94.00.00	3.000,00
314	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.14.00.00	2.000,00
315	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	51.100,00
637	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	3.500,00
339	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.069.3.3.90.36.00.00	4.000,00
345	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.065.3.3.90.32.00.00	15.000,00
349	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.135.3.1.90.11.00.00	19.000,00
687	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	2.000,00
682	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.11.00.00	2.500,00
645	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.11.00.00	8.000,00
683	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.94.00.00	5.000,00
670	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	15.000,00
688	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.47.00.00	1.000,00
689	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.47.00.00	1.000,00
492	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.36.00.00	3.200,00
514	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.04.00.00	16.000,00
518	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.30.00.00	26.500,00
520	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.39.00.00	190.000,00

TOTAL: 562.600,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
23	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.36.00.00	4.500,00
28	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.133.3.3.90.36.00.00	3.500,00
30	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.133.3.3.90.48.00.00	3.500,00
32	02.02.20.01.02.061.0201.00.2.003.3.3.90.30.00.00	2.500,00
53	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.008.3.1.90.04.00.00	12.500,00
63	02.02.20.01.04.124.0404.00.1.076.4.4.90.52.00.00	800,00
65	02.02.20.01.04.124.0404.00.2.011.3.3.90.14.00.00	1.000,00
83	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.015.3.1.90.04.00.00	2.000,00
96	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.019.3.3.90.36.00.00	3.200,00
110	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.022.3.3.90.14.00.00	3.500,00
112	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.022.3.3.90.36.00.00	5.000,00
113	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.022.3.3.90.39.00.00	5.000,00
116	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.023.3.3.90.36.00.00	4.000,00
117	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.023.3.3.90.39.00.00	5.800,00
118	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.023.3.3.90.93.00.00	15.700,00
127	02.02.40.01.12.365.1211.00.1.008.4.4.90.51.00.00	5.000,00
156	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.94.00.00	6.000,00
188	02.02.40.03.12.361.1204.00.2.036.3.3.90.30.00.00	15.000,00
210	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	10.000,00
288	02.02.60.01.10.301.1004.00.1.034.4.4.90.52.00.00	4.000,00
627	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.94.00.00	19.000,00
628	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.94.00.00	2.000,00
629	02.02.60.01.10.302.1003.00.1.032.4.4.90.52.00.00	1.000,00
632	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	20.000,00
324	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	10.000,00
631	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	7.000,00
635	02.02.60.01.10.303.1005.00.1.035.4.4.90.52.00.00	2.000,00
636	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.04.00.00	3.500,00
336	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	16.800,00
638	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	15.000,00
347	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.135.3.1.90.04.00.00	20.000,00
348	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.135.3.1.90.04.00.00	1.000,00
352	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.136.3.3.90.36.00.00	2.000,00
666	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.36.00.00	25.500,00
376	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.1.90.04.00.00	9.800,00
390	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.4.4.90.52.00.00	3.000,00
391	02.02.60.01.10.306.1002.00.2.074.3.3.90.32.00.00	11.500,00
460	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.39.00.00	1.000,00
484	02.02.60.06.10.122.1001.00.1.031.4.4.90.52.00.00	5.000,00
490	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.30.00.00	3.200,00
500	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	251.000,00
503	02.02.70.01.26.782.2601.00.2.096.3.1.90.04.00.00	4.800,00
509	02.02.70.01.26.782.2601.00.2.097.3.3.90.39.00.00	16.000,00

TOTAL: 562.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 2 de setembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B8E3993C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7950

DECRETO Nº 7950, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 7914, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 422/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 7914, de 11 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Fica estabelecido, no Município de Formiga, o pagamento de duas vezes o valor da Tabela SUS, para o pagamento de procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo, consultas pré e pós operatórias, valor este correspondente ao de mercado, conforme coletas de preço realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Altera os Anexos I, II, III, IV, V e VI, do Decreto nº 7914, de 11 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CIRURGIAS DO APARELHO OSTEOMUSCULAR

Código SUS	Descrição	Valor tabela SUS	Valor 2X tabela SUS
408060140	FASCIECTOMIA	222,95	445,90
408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	355,81	711,62
408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	336,60	673,20
403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	347,62	695,24
408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.602,18	3.204,36
408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	332,26	664,52
408050683	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	397,15	794,30
408020490	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO	222,09	444,18
403020115	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	1.318,46	2.636,92
408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	225,16	450,32
408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	295,75	591,50
408020148	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO	205,53	411,06
408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	241,15	482,30
408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	578,89	1.157,78

ANEXO II - CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL

Código SUS	Descrição	Valor tabela SUS	Valor 2X tabela SUS
407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	254,12	508,24
407020284	HEMORROIDECTOMIA	315,94	631,88
401020070	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	143,72	287,44
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	693,05	1.386,10
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	539,92	1.079,84
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	434,99	869,98
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	445,51	891,02
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	426,02	852,04
409050083	POSTECTOMIA	219,12	438,24

ANEXO III - CIRURGIAS DO ÚTERO E ANEXOS

Código SUS	Descrição	Valor tabela SUS	Valor 2X tabela SUS
409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	167,42	334,84
409060186	LAQUEADURA TUBARIA	339,02	678,04

ANEXO IV - CIRURGIA VASCULAR

Código SUS	Descrição	Valor tabela SUS	Valor 2X tabela SUS
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	582,04	1.164,08

406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	483,37	966,74

ANEXO V - AVALIAÇÃO PRÉ - OPERATÓRIA

Código SUS	Descrição	Valor tabela SUS	Valor 2X tabela SUS
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	20,00

ANEXO VI - CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO

Código SUS	Descrição	Valor tabela SUS	Valor 2X tabela SUS
405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	449,44	898,88
405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIO	78,75	157,50
405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO (AMBULATORIAL)	209,55	419,10

OBS.: TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NAS CIRURGIAS DO APARELHO OSTEOMUSCULAR SERÃO FATURADOS PELO SUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 7919, de 16 de setembro de 2019.

Formiga, 08 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2B38960C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro torna público para conhecimento de interessados, ao pregão presencial nº 036/2019, tendo por objeto a locação de veículos, para atender a demanda do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, a presente ERRATA.
Fica alterado o ANEXO I item 3, onde passa a vigorar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

3-DESCRIÇÃO DOS LOTES E DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

LOTE I – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR ESTIMADO
01	Locação de veículo tipo Pick Up a partir de 2017, potência mínimas 90 CV; 02 (duas) portas laterais; Direção hidráulica; conjunto completo de ar condicionado; vidros elétricos dianteiros, rodas de aço com calotas; Cabine simples ou alongada; Capacidade para 02 (dois) passageiros inclusive o condutor; Compartimento de carga de no mínimo 600 Kg com carroceria aberta; Cintos de segurança nos bancos; e todos acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação vigente. Sendo que a manutenção preventiva será por conta da contratada. Veículo ficará a disposição da administração municipal 24 horas por dia, 07 dias por semana.	01	Locação mensal	24.640,00
Valor total estimado do lote I: R$24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais)				

LOTE II – LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID	VALOR ESTIMADO
01	Locação de veículo tipo van, ano de fabricação a partir de 2011, 16 lugares (01 motorista + 15 passageiros), mínimo 2.2 movida a Diesel, direção hidráulica, com cinto de segurança para todos os passageiros, ar condicionado, banco do passageiro bipartido, vidros dianteiros elétricos e demais acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação vigente. Sendo a manutenção total do veículo e disponibilidade de 01 motoristas de responsabilidade da contratada. Registra-se que o aludido motorista deverá cumprir a jornada de trabalho de 44 horas semanais. Frisa-se que o veículo ficará a disposição da Administração Municipal após o término do horário do motorista da contratada, podendo um motorista da Prefeitura utilizar o veículo para atividades afim. O veículo servirá a secretaria municipal de saúde 24 horas por dia, 7 dias por semana e transportarão pacientes e realizará tarefas afins, dentro do município.	01	Locação mensal	107.760,00
02	Locação de veículo tipo van Escolar, ano de fabricação a partir de 2011, 16 lugares (01motorista + 15 passageiros), mínimo 2.2 movida a Diesel, direção hidráulica, com cinto de segurança para todos os passageiros, ar condicionado, banco do passageiro bipartido, vidros dianteiros elétricos, tacógrafo e demais acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação vigente, deve também atender em integralidade os requisitos para transporte Escolar. Sendo a manutenção total do veículo e disponibilidade de 01 motoristas de responsabilidade da contratada. Registra-se que o aludido motorista deverá cumprir a jornada de trabalho de 44 horas semanais. Frisa-se que o veículo ficará a disposição da Administração Municipal após o término do horário do motorista da contratada, podendo um motorista da Prefeitura dirigir o veículo. O veículo servirá a secretaria municipal de Educação e transportarão alunos da rede municipal e estadual de ensino e realizará tarefas afins.	02		431.040,00
Valor total estimado do lote II: R$ 538.800,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)				

LOTE III – LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR ESTIMADO
01	Locação de veículo tipo ônibus, ano de fabricação a partir de 2008, mínimo 36 lugares (01 motorista + 35 passageiros), movido a Diesel, direção hidráulica, com cinto de segurança para todos os passageiros, janelas	01	Locação mensal	146.320,00

	em todas as poltronas e demais acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação vigente. Sendo a manutenção total do veículo e disponibilidade de 01 motorista de responsabilidade da contratada. Registra-se que o aludido motorista deverá cumprir a jornada de trabalho de 44 horas semanais. Frisa-se que o veículo ficará a disposição da Administração Municipal após o término do horário do motorista da contratada, podendo um motorista da Prefeitura utilizar o veículo para atividades afim. O veículo servirá a secretaria municipal de transporte para realizará tarefas afins 24 horas por dia e 07 dias por semana.			
Valor total estimado do lote III: R$ 146.320,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)				

LEIA-SE:

3– DESCRIÇÃO DOS LOTES E DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

LOTE I – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Locação de veículo tipo Pick Up a partir de 2017, potência mínimas 90 CV; 02 (duas) portas laterais; Direção hidráulica; conjunto completo de ar condicionado; vidros elétricos dianteiros, rodas de aço com calotas; Cabine simples ou alongada; Capacidade para 02 (dois) passageiros inclusive o condutor; Compartimento de carga de no mínimo 600 Kg com carroceria aberta; Cintos de segurança nos bancos; e todos acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação vigente. Sendo que a manutenção preventiva será por conta da contratada. Veículo ficará a disposição da administração municipal 24 horas por dia, 07 dias por semana.	01	Locação mensal	2.053,33	2.053,33	24.639,96
Valor total estimado do lote I: R$24.639,96 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)						

LOTE II – LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Locação de veículo tipo van, ano de fabricação a partir de 2011, 16 lugares (01 motorista + 15 passageiros), mínimo 2.2 movida a Diesel, direção hidráulica, com cinto de segurança para todos os passageiros, ar condicionado, banco do passageiro bipartido, vidros dianteiros elétricos e demais acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação vigente. Sendo a manutenção total do veículo e disponibilidade de 01 motoristas de responsabilidade da contratada. Registra-se que o aludido motorista deverá cumprir a jornada de trabalho de 44 horas semanais. Frisa-se que o veículo ficará a disposição da Administração Municipal após o término do horário do motorista da contratada, podendo um motorista da Prefeitura utilizar o veículo para atividades afim. O veículo servirá a secretaria municipal de saúde 24 horas por dia, 7 dias por semana e transportarão pacientes e realizará tarefas afins, dentro do município.	01	Locação mensal	8.980,00	8.980,00	107.760,00
02	Locação de veículo tipo van Escolar, ano de fabricação a partir de 2011, 16 lugares (01motorista + 15 passageiros), mínimo 2.2 movida a Diesel, direção hidráulica, com cinto de segurança para todos os passageiros, ar condicionado, banco do passageiro bipartido, vidros dianteiros elétricos, tacógrafo e demais acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação vigente, deve também atender em integralidade os requisitos para transporte Escolar. Sendo a manutenção total do veículo e disponibilidade de 01 motoristas de responsabilidade da contratada. Registra-se que o aludido motorista deverá cumprir a jornada de trabalho de 44 horas semanais. Frisa-se que o veículo ficará a disposição da Administração Municipal após o término do horário do motorista da contratada, podendo um motorista da Prefeitura dirigir o veículo. O veículo servirá a secretaria municipal de Educação e transportarão alunos da rede municipal e estadual de ensino e realizará tarefas afins.	02	Locação mensal	8.980,00	17.960,00	215.520,00
Valor total estimado do lote II: R$ 323.280,00 (trezentos e vinte e três mil duzentos e oitenta reais).						

LOTE III – LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Locação de veículo tipo ônibus, ano de fabricação a partir de 2008, mínimo 36 lugares (01 motorista + 35 passageiros), movido a Diesel, direção hidráulica, com cinto de segurança para todos os passageiros, janelas em todas as poltronas e demais acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação vigente. Sendo a manutenção total do veículo e disponibilidade de 01 motorista de responsabilidade da contratada. Registra-se que o aludido motorista deverá cumprir a jornada de trabalho de 44 horas semanais. Frisa-se que o veículo ficará a disposição da Administração Municipal após o término do horário do motorista da contratada, podendo um motorista da Prefeitura utilizar o veículo para atividades afim. O veículo servirá a secretaria municipal de transporte para realizará tarefas afins 24 horas por dia e 07 dias por semana.	01	Locação mensal	12.193,33	12.193,33	146.319,96
Valor total estimado do lote III: R$ 146.319,96 (cento e quarenta e seis mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).						

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 25/10/2019 o Credenciamento será realizado de 08h30min as 09h40min e a abertura da sessão as 10h00min, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Itambé do Mato Dentro, 10 de outubro de 2019.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:37B2A821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA DE JAPARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003-2019

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL POR CARGO						
ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR						
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**Gerais**	**Total**	**Resultado**
018	Rúbia Aparecida Soares	3	7	3	**26**	Aprovado
031	Erlen Nadine dos Santos Andrade	3	5	4	**24**	Aprovado
023	Kelli Cristina Elisio de Souza	2	4	5	**22**	Aprovado
021	Ligia Rodrigues Morais	2	4	5	**22**	Aprovado
08	Samara Lourenço da Silva	3	3	5	**22**	Aprovado
03	Carine de Lima Resende	0	7	3	**20**	Reprovado
044	Valdirene de Miranda	1	5	4	**20**	Aprovado
020	Alessandra de Melo Ferreira	1	5	4	**20**	Aprovado
01	Karen Maria Silva	3	4	3	**20**	Aprovado
02	Simone Fernandes Lopes	2	4	4	**20**	Aprovado
028	Patrícia Rodrigues Trindade Oliveira	2	5	2	**18**	Aprovado
045	Maria Ivone Fernandes	1	4	4	**18**	Aprovado
038	Maria Eduarda Sousa Campos	1	3	5	**18**	Aprovado
026	Ana Paula da Silva	2	2	5	**18**	Aprovado
041	Michelle Anita Eterno de Figueredo	1	4	3	**16**	Aprovado
09	Maria Patrícia Lopes Santos	1	3	3	**14**	Reprovado
022	Daniela Geralda Duarte de Jesus	1	3	3	**14**	Reprovado
040	Paloma Natália da Silva	0	3	4	**14**	Reprovado
037	Jessica Costa Leite	0	3	4	**14**	Reprovado
046	Mariely Ferreira Arantes Silva	0	5	1	**12**	Reprovado
024	Thaína Pereira de Oliveira	1	4	1	**12**	Reprovado
017	Geovana Sinara Ferreira Lopes	0	3	3	**12**	Reprovado
019	Lívia Cardoso Rodriguês	1	2	3	**12**	Reprovado
05	Andreia Moreira da Silva	-	-	-	-	Ausente
011	Amanda Luisa Campos	-	-	-	-	Ausente
013	Flávia Carla Costa Couto	-	-	-	-	Ausente
033	Maria Aparecida Alves dos Anjos	-	-	-	-	Ausente
PROFESSOR DE INGLÊS						
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**Gerais**	**Total**	**Resultado**
04	Leidiane Dias	4	4	4	**24**	Aprovado
042	Vilma Maria Fernandes	2	1	4	**14**	Reprovado
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO						
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**Gerais**	**Total**	**Resultado**
034	Adriana Maria Borges Silva	5	5	3	26	Aprovado
047	Thelma Moura Borges	3	5	3	22	Aprovado
039	Rossana Cinara Ferreira de Sousa	3	5	3	22	Aprovado
012	Regina Lopes Silva	3	4	4	22	Aprovado
010	Valmir Cesar de Miranda	1	6	3	20	Aprovado
PROFESSOR DE ARTES						
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**Gerais**	**Total**	**Resultado**
029	Sara Rodrigues Rabelo	5	10	4	38	Aprovado
043	Tamires Rodrigues da Silva	5	8	5	36	Aprovado
049	Luis Felipe Pereira Lopes	3	8	4	30	Aprovado
06	Ana Lúcia Teixeira Borges	3	6	2	22	Aprovado
035	Dayane Pereira Antunes	3	5	3	22	Aprovado
016	Daniely Brandão Silva	2	5	4	22	Aprovado
027	Jaqueline Maria Lopes Bernades	1	6	3	20	Aprovado
030	Izabel Aparecida de Miranda	1	5	4	20	Aprovado
048	Maria Geralda da Silva	3	4	3	20	Aprovado
015	Eliane Alkmim Torres	2	4	4	20	Aprovado
025	Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva	1	4	5	20	Aprovado
07	Andreia Borges Lopes	3	3	3	18	Aprovado
036	Tamara Poliane Braga	0	2	3	10	Reprovado
014	Janine de Carvalho Fernandes	-	-	-	-	Ausente
032	Sinara Augusto Nascimento	-	-	-	-	Ausente

Japaraíba, 09 de outubro de 20

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:8E603906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2019

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2019
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 118/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº118/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Panificadora Vó Nestina Ltda**, empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 20, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.848.371/0001-35; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Alan Lever Martins do Couto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no

CPF sob o nº 078.367.966-12, RG nº MG-11.962.461 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de Pães destinados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Vr do Item	Vr Total
01	8.000	Kilo	Pão doce; produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal; unidade 50g; não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa e amassamento do produto; o pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas); fabricação máxima 01 dia.	8,99	71.920,00
02	10.000	Kilo	Pão francês; características técnicas: pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água; peso líquido 50gr; não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto; o pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas); fabricação máxima de 01 dia.	8,99	89.900,00
Valor total da Ata: R$ 161.820,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO: 2.1 - Os produtos deverão ser entregues parceladamente, nos quantitativos solicitados, devendo ocorrer, a efetiva entrega da parcela solicitada em até 02 (dois) dias após a emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF". Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no edital nos seguintes endereços:

Prefeitura Municipal de João Pinheiro	
Secretaria Municipal de Administração	Praça Coronel Hermógenes, 60, centro

Secretaria Municipal de Educação	
Escola Municipal Ignês Neiva	Rua Aparício Saraiva, 460 – Centro
CMEI Mundo Encantado	Rua Francisco Martins Galvão, 840 – Primavera
CMEI Terezinha	Avenida Zico Dornelas, 590, Santa Cruz I
CMEI Gotinha D'água	Rua Adão Pereira de Souza, S/N, Água Limpa
CMEI Caic	Rua Vicente Antonio de Souza, S/N – Mangabeiras
Projeto Caic	Rua Vicente Antonio de Souza, S/N – Mangabeiras
E.M Israel Pinheiro – CAIC	Rua Vicente Antonio de Souza, S/N – Mangabeiras
APAE	Rua José Carlos Uchôa, 331, Jardim Bela Vista
Escola Municipal Joaquim Luiz de Paula	Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação)
Secretaria Municipal de Educação	Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada

Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares	
Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares	Avenida Zico Dornelas, 124, Bairro Santa Cruz 01.

2.1.1 – Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de-obra e demais encargos pertinentes.
2.1.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
2.2 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos que são: **Os pães deverão ser entregues impreterivelmente às 06h00m e 14h00 todos os dias no Hospital Municipal. 07h30m e 14h30 de segunda a sexta feira na Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal.**
2.3 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos conforme pedido da secretaria solicitante.
2.4 - A Administração Municipal reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:
3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de (12) doze meses a contar da data de sua assinatura.
3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Administração Municipal não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.3 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:
4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos produtos; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria recebedora.
4.2 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Administração Municipal.
4.3 - Os pagamentos serão efetuados sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:
5.1 - Atender as requisições da Administração Municipal, fornecendo os materiais dentro da melhor técnica e nas condições estipuladas neste instrumento e no edital.
5.2 - Fornecer os materiais dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos.
5.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.4 - Fornecer todos os materiais nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.

5.5 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos produtos fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.6 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração Municipal ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata.
5.7 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com a Administração Municipal nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.8 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.9 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito à Administração Municipal a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos materiais.
5.10 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência da Administração Municipal.
5.11 - Comprovar, sempre que solicitado, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, Previdência Social e Trabalhista). 5.12 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 118/2019** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.13 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal de João Pinheiro/MG, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.14 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.15 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela Administração Municipal.
5.16 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar à Administração Municipal ou a terceiros.
5.17 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.18 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.19 - Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários. 5.20 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.21 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.22 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.23 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.24 - Comunicar à Administração Municipal toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.25 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos materiais, por meio de servidor especialmente designado pela Prefeitura de João Pinheiro/MG, nos termos do Art.
67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG.
6.4 - Rejeitar os materiais entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES
7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência.
7.2.2 - Multa, nos seguintes percentuais:
7.2.2.1 - 10 % (dez) por cento do valor total da adjudicação, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços para entrega dos produtos ou termo equivalente, no prazo fixado pela Administração Municipal, em a observância ao disposto no art. 81 da Lei nº. 8.666/93;
7.2.2.2 - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o máximo de 15 dias;
7.2.2.3 - Após 15 (quinze) dias de atraso será aplicada multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata ou documento equivalente, sendo considerada inexecução total das obrigações contratuais e sua rescisão;
7.3 - Rescisão unilateral da Ata ou documento equivalente, sujeitando-se a empresa vencedora ao pagamento de indenização ao Município/Administração Municipal por perdas e danos;
7.4 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
7.5 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal
7.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
7.7 - A penalidade de advertência será aplicada:
7.7.1 - pela Administração Municipal, nos casos referentes ao procedimento licitatório;
7.7.2 - pelo responsável pelo acompanhamento do contrato, quando o problema estiver na execução do contrato, de ofício.
7.8 - As multas serão aplicadas de ofício pela Secretaria Municipal de Administração, mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

7.9 - As multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.
7.10 - As penalidades de suspensão temporária e de impedimento de licitar e contratar serão aplicadas pela Secretária Municipal de Administração.
7.11 - A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração.
7.12 - Na aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.12.1 - No caso de aplicação das penalidades previstas no subitem anterior será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.
7.13 - Na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
7.14 - Poderá, ainda, ser objeto de apuração e processo administrativo a prática considerada abusiva, inclusive aquela caracterizada por proposta com preço manifestamente majorado ou inexequível.
7.15 - As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais penalidades previstas neste edital, após a análise do caso concreto e não exime a CONTRATADA da plena execução.
7.16 – À licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
7.17 - Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
7.18 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
8.1 - A Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município: Fichas: 108, 352, 423, 475, 606, 607, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621 e 622.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:
13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços. 13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:
14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
15.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
15.1.1- A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
15.2 - À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES:
16.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 004/2019**, as propostas com preços constando as especificações dos produtos, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA ITAVA - DO FORO:
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Município.

João Pinheiro/MG, 19 de Setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Panificadora Vó Nestina LTDA
ALAN LEVER MARTINS DO COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A37A6B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 237 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
14º	Priscila Maria Barbosa de Oliveira E Sousa	673004412	19.06.1980	23	-	-	0	23

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5 º ANO, EJA.
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
127º	Flávia Boechat Jardim de Melo	673008675	14.03.1973	20	-	-	0	20

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:896551F4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 238 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 10 deoutubrode 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
31º	Lívia Machado Silva Lopes	673005220	10.02.1982	27	-	-	-	27

Nivel: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: PSICÓLOGO
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
19º	Patrícia Resende Santiago	673005909	22.04.1987	25	-	-	-	25

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DB2F2B60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9290 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9290 de 30 de SETEMBRO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 358.598,26 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 358.598,26 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0125) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS E UAITEC	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)	
(0154) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 23.342,59 (Vinte e Três Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)	
(0169) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)	
(0311) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.361.0028 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(0394) - 02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS	
12.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.334 - PAGAMENTO DE PESSOAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(0954) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 836,20 (Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos)	
(0958) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 8.919,47 (Oito Mil Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Sete Centavos)	
(0976) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)	
(0990) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.244.0001 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.018 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)	
(1266) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1518) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.452.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.061 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS, ESCADOES E OUTRAS VIAS PARA PEDESTRES	

100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	
Adiciona:	**358.598,26**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0133) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0005 - 3391.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
1.002 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(0138) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO	
04.661.0005 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
1.004 - FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
(0185) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 23.342,59 (Vinte e Três Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)	
(0293) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.122.0001 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(0407) - 02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS	
12.364.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.664 - MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESOLAR - ENS. SUPERIOR	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(0797) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0038 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)	
(0978) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.243.0049 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO JOVEM - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 9.755,67 (Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)	
(1000) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.482.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)	
(1001) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.482.0049 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)	
(1003) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.482.0049 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2.186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1516) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.452.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.059 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)	
(1588) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
27.812.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.090 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(1589) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
27.812.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.090 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1590) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
27.812.0018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.232 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SANTA TEREZINHA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(1591) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
27.812.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.232 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SANTA TEREZINHA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
Reduz:	**358.598,26**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:50E653FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE.
Data: 07/06/2019
Horário: 08h30min
Local de realização da sessão: **Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata.**

O Município de Prata - MG, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), **RESOLVE:**

- Registrar os preços dos lotes dos licitantes vencedores conforme constam nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas dos contratos que serão assinados e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.:

1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

2- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata-MG não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações dos serviços que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou prestação de serviços em igualdade de condições.

3- Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4- Durante a sua vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores/ prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5- Caberá ao fornecedor/prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6- As aquisições/prestação de serviços adicionais não poderão exceder por Órgão ou Secretarias, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7- Os órgãos ou Secretarias que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

8- Quanto ao local da entrega dos produtos ou prestação de serviços, ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços.

9- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1- Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

9.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:
9.2.1- Convocar o fornecedor/ prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
9.2.2- Frustrada a negociação, o fornecedor/ prestador de serviços será liberado do compromisso assumido e deverão ser convocados os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação;

9.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1- Liberar o fornecedor/prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/ prestação de serviços;
9.3.2- Convocar os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de Negociação;
9.3.3- Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação do item na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10- O fornecedor/ prestador de serviços terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
10.1- A pedido, quando:
10.1.1- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
10.1.2- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço;

10.2- Por iniciativa da Contratante, quando:
10.2.1- O fornecedor/ prestador de serviços não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.2.2- O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.2.3- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
10.2.4- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.5- O fornecedor/ prestador de serviços não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.6- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
10.2.7- O fornecedor/ prestador de serviços não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11- Cada licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12- O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13- Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **AUTO PECAS CAETANO - EIRELI** (CNPJ sob o nº **09.210.255/0001-53**), estabelecida em Prata-MG, à Rodovia BR 153, KM 111,6, Zona Rural, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 13 – 660 – R$236.000,00
Lote 14 – 660 – R$201.000,00
Lote 15 – 660 – R$136.000,00
Valor total global dos lotes R$573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

LOTE 13: VEÍCULOS PESADOS DA MARCA MERCEDEZ BENZ

Fornecedor: **AUTO PECAS CAETANO - EIRELI**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$200.000,00	20%	R$200.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	800 hs	R$36.000,00
Valor Total Global Lote 13		**R$236.000,00**

LOTE 14: VEÍCULOS PESADOS DA MARCA SCANIA

Fornecedor: **AUTO PECAS CAETANO - EIRELI**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$165.000,00	20%	R$165.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	800 hs	R$36.000,00
Valor Total Global Lote 14		**R$201.000,00**

LOTE 15: VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Fornecedor: **AUTO PECAS CAETANO - EIRELI**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$100.000,00	20%	R$100.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	800 hs	R$36.000,00
Valor Total Global Lote 15		**R$136.000,00**

Empresa Contratada: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI** (CNPJ sob o nº **20.804.848/0001-80**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 1.250, Bairro Edna, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 02 – 610 – R$66.000,00
Lote 03 – 610 – R$92.000,00

Lote 04 – 610 – R$123.200,00
Lote 10 – 610 – R$28.000,00
Lote 12 – 654 – R$81.500,00
Lote 17 – 628 – R$47.000,00
Lote 18 – 640 – R$132.000,00
Valor total global dos lotes R$569.700,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos reais).

LOTE 2: VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 610

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$50.000,00	25%	R$50.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	400 hs	R$16.000,00
Valor Total Global Lote 02		**R$66.000,00**

LOTE 3: VEÍCULOS DA MARCA RENAULT

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 610

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$70.000,00	25%	R$70.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	550 hs	R$22.000,00
Valor Total Global Lote 03		**R$92.000,00**

LOTE 4: VEÍCULOS DA MARCA CITROEN

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 610

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$100.000,00	25%	R$100.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	580 hs	R$23.200,00
Valor Total Global Lote 04		**R$123.200,00**

LOTE 10: EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 610

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$20.000,00	25%	R$20.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	200 hs	R$8.000,00
Valor Total Global Lote 10		**R$28.000,00**

LOTE 12: VEÍCULOS PESADOS DA MARCA FORD

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 654

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$50.000,00	21%	R$50.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	700 hs	R$31.500,00
Valor Total Global Lote 12		**R$81.500,00**

LOTE 17: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA MASSEY FERGUSSON

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 628

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$35.000,00	22%	R$35.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	300 hs	R$12.000,00
Valor Total Global Lote 17		**R$47.000,00**

LOTE 18: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA NEW HOLLAND

Fornecedor: **CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 640

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$100.000,00	20%	R$100.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	800 hs	R$32.000,00
Valor Total Global Lote 18		**R$132.000,00**

Empresa Contratada: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME** (CNPJ sob o nº **00.659.287/0001-66**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 841 B, Bairro Oliveira, vencedora dos seguintes lotes:

Lote 11 – 660 – R$186.000,00
Lote 16 – 660 – R$111.500,00
Lote 19 – 660 – R$70.750,00
Lote 20 – 660 – R$107.000,00
Lote 21 – 660 – R$50.750,00
Lote 22 – 660 – R$50.750,00
Valor total global dos lotes R$576.750,00 (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

LOTE 11: VEÍCULOS LINHA PESADA FIAT

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$150.000,00	20%	R$150.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	800 hs	R$36.000,00
Valor Total Global Lote 11		**R$186.000,00**

LOTE 16: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CATERPILLAR

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$80.000,00	20%	R$80.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	700 hs	R$31.500,00
Valor Total Global Lote 16		**R$111.500,00**

LOTE 19: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA KOMATSU

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$55.000,00	20%	R$55.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	350 hs	R$15.750,00
Valor Total Global Lote 19		**R$70.750,00**

LOTE 20: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CASE

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$80.000,00	20%	R$80.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	600 hs	R$27.000,00
Valor Total Global Lote 20		**R$107.000,00**

LOTE 21: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA LIU GONG

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$35.000,00	20%	R$35.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	350 hs	R$15.750,00
Valor Total Global Lote 21		**R$50.750,00**

LOTE 22: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA JCB

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 660

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$35.000,00	20%	R$35.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	350 hs	R$15.750,00
Valor Total Global Lote 22		**R$50.750,00**

Empresa Contratada: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA** (CNPJ sob o nº **02.715.879/0001-83),** estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 739, Bairro Edna**,** vencedora dos seguintes lotes:
Lote 01 – 610 – R$240.000,00
Lote 05 – 610 – R$38.000,00
Lote 06 – 580 – R$19.500,00
Lote 07 – 580 – R$8.300,00
Lote 08 – 580 – R$21.000,00
Lote 09 – 610 – R$2.700,00
Lote 23 – R$32.000,00
Lote 24 – R$32.000,00

Lote 25 – R$3.200,00
Lote 26 – R$3.200,00
Valor total global dos lotes R$399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

LOTE 1: VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 610

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$180.000,00	25%	R$180.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	1.500 hs	R$60.000,00
Valor Total Global Lote 01		**R$240.000,00**

LOTE 5: VEÍCULOS DA MARCA HYUNDAI

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 610

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$30.000,00	25%	R$30.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	200 hs	R$8.000,00
Valor Total Global Lote 05		**R$38.000,00**

LOTE 6: MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 580

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$13.500,00	30%	R$13.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	150 hs	R$6.000,00
Valor Total Global Lote 06		**R$19.500,00**

LOTE 7: MOTOSSERAS DA MARCA HUSQVARNA

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 580

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$3.500,00	30%	R$3.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	120 hs	R$4.800,00
Valor Total Global Lote 07		**R$8.300,00**

LOTE 8: MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS DA MARCA STIHL

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 580

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$13.000,00	30%	R$13.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	200 hs	R$8.000,00
Valor Total Global Lote 08		**R$21.000,00**

LOTE 9: EQUIPAMENTOS DA MARCA MOTOR BLANCO

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 610

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$1.500,00	25%	R$1.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	30 hs	R$1.200,00
Valor Total Global Lote 09		**R$2.700,00**

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 23: Serviço de FUNILARIA para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por hora R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por hora 40,00 x 800 horas) R$32.000,00
Valor total global do Lote 23 R$32.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 24: Serviço de PINTURA para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por hora R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por hora 40,00 x 800 horas) R$32.000,00
Valor total global do Lote 24 R$32.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 25: Serviço de ALINHAMENTO para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por veículo R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por veículo 40,00 x 80 veículos) R$3.200,00
Valor total global do Lote 25 R$3.200,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 26: Serviço de BALANCEAMENTO para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por roda R$10,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por roda 10,00x 320 rodas) R$3.200,00
Valor total global do Lote 26 R$3.200,00

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Prata-MG, 10 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

AUTO PECAS CAETANO - EIRELI
(CNPJ Sob o Nº 09.210.255/0001-53)
Contratada (Lotes Nºs: 13, 14 e 15)

CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI
(CNPJ Sob o Nº 20.804.848/0001-80)
Contratada (Lotes Nºs: 02, 03, 04, 10, 12, 17 e 18)

MARIO MARCOS DA COSTA-ME
(CNPJ Sob o Nº 00.659.287/0001-66)
Contratada (Lotes Nºs: 11, 16, 19, 20, 21 e 22)

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA
(CNPJ Sob o Nº 02.715.879/0001-83)
Contratada (Lotes Nºs: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 23, 24, 25 e 26)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:5953AFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04094/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 463.860,00 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0021.2.226 - MANUTENCAO DO CEDESP				
339030 - Material de Consumo	118		100	32.000,00
02.05.03.08.244.0022.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	150	AS.SOC	100	8.000,00
02.05.03.08.244.0029.2.143 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO				
339030 - Material de Consumo	801	AS.SOC	100	25.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	800	AS.SOC	100	160.000,00
02.05.03.08.244.0029.2.144 - DOACAO MATERIAL CONSTRUCAO FAMILIAS VULNERAVEIS				
339030 - Material de Consumo	799	FMAS	100	15.000,00
02.06.04.122.0053.2.231 - EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	218		100	240,00
02.08.15.451.0036.2.236 - PRESERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363		100	13.610,00
02.08.17.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	378		100	18.000,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398		100	77.000,00
02.09.19.573.0048.2.242 - INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465		100	9.010,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	564	SAUDE	102	63.000,00
02.10.01.10.303.0060.2.190 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	599	SAUDE	102	7.000,00
02.11.01.04.122.0044.2.118 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	609		100	5.000,00
02.11.04.13.391.0051.2.150 - SALVAGUARDA DIVULGACAO - BENS MAT CULT REGISTRADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	653	FUMPAC	100	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**463.860,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0021.1.021 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - CEDESP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	103		100	165.000,00
02.05.01.04.243.0027.0.008 - TRANSFERENCIAS CONVENIOS-PROTECAO CRIANCA ADOLESCE				
335043 - Subvencoes Sociais	123	AS.SOC	100	35.000,00
02.05.03.08.182.0029.2.243 - COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	132	FMAS	100	10.000,00
02.05.03.08.845.0025.0.007 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE ASSIST.PORT.DEFICIENCI				
335043 - Subvencoes Sociais	186	AS.SOC	100	30.000,00
02.06.04.122.0017.2.206 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONVEN.OUTRAS ESFERAS-ENTIDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215		100	240,00
02.08.15.451.0039.1.045 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	365		100	108.610,00
02.09.15.542.0034.2.078 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	442		100	5.820,00
02.09.15.542.0034.2.078 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	443		100	3.190,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	503	SAUDE	102	71.000,00
02.11.01.04.122.0044.2.117 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	601		100	5.000,00
02.11.04.13.392.0043.0.013 - CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO FUMPAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	662	FUMPAC	100	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**463.860,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 10 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:AB58B304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2019 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

SINTESE DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.
Aos 09 (nove) dias de abril de 2019, às 10h00min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o credenciamento de bandas, conforme os ditames do Edital de "Credenciamento n° 001/2019", pela Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 003, 07 de janeiro de 2019, Srta. Laiane Pereira dos Santos, sendo constatada a presença dos demais membros da comissão, composta pela Srta. Mariana Rodrigues Fagundes e Sr. Paulo Giovane Pereira. Estavam presentes ainda a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 090 de 05 de setembro de 2018, que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo composta por Gustavo Luiz Ferreira, Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes, Wellem Keith Ferreira da Silva e Geraldo Ruas Cordeiro Junior com o objetivo de fazer a avaliação técnica e artística. A Presidente levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial do Estado, AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta à sessão as seguintes interessadas protocolaram em tempo hábil, neste setor, os envelopes contendo a documentação para credenciamento:
Marcelo Ferreira dos Santos, CPF 137.472.696-64, representante da Banda Sete Mares;
Bruno Cordeiro Rocha, CPF 103.976.176-31, cujo nome artístico é Bruno Rocha do Forró;
Henrique Ribeiro da Silva, CPF 146.984.166-55, representante da Banda Edson dos Teclados*;*
Márcio Antônio Barbosa de Castro, CPF 068.321.456-08, representante da banda Paixão de Minas;
Gilberto Aguiar da Cruz, CPF 331.659.108-71, representante do artista GILBERTO AGUIAR.

Diante disto a Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde as interessadas apresentaram os envelopes de documentações e comprovantes de atuações artísticas. Foi iniciado então o julgamento sendo verificado que as mesmas atenderam aos critérios de habilitação. Concomitante, a Comissão de Avaliação passou a fazer o julgamento técnico artístico. Da análise técnica, temos:

Nº	QUESITO	PADRÃO DE NOTA	Banda 7 Mares	Bruno Rocha	Edson Rei do Piseiro	Paixão de Minas	Gilberto Aguiar
01	**Curriculum Artístico.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**10**	**10**	**10**	**10**	**8**
1.1	Comprovante de Notoriedade	4	2	2	2	2	2
1.2	Publicações em mídia, imprensa; web, jornal; publicidade(registro em projetos, eventos, exposições, etc)	1 ponto por cada documento	9	7	9	6	3
1.3	Certificados, Declarações, Diplomação, etc	1 ponto por cada documento	-	-	-	-	-
1.4	Apresentação de produtos culturais. Ex: CD, DVD, Livro (publicações), Produção artística registrada um suporte diversoscomo: Pintura gravura, escultura, etc.	3 pontos por cada material	3	9	3	3	3
1.5	Premiação	1 ponto por cada documento	-	-	-	-	-
1.6	Carta de Referência;	1 ponto por cada documento	-	-	-	-	-
02	**Portfolio Cultural. Analise e avaliação do material: histórico, clipping, website, blog, etc., para verificação da consistência/ pertinência da proposta artística, técnica, estética e do grau de inserção na cena Artística e cultural.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**
03	**Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo cultural:**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**8**	**4**	**4**	**8**	**4**
3.1	De 1 anos até 2 anos de experiência. (não serão consideradas frações de anos)	4		4	4	-	4
3.2	De 2 anos até 5 anos de experiência. (não serão consideradas frações de anos)	8	8	-	-	8	-
3.3	A partir de 6 anos de experiência. (não serão consideradas frações de anos)	10	-	-	-	-	-
04	**Audição do material gravado em CD, EP e DVD, avaliando-se a qualidade geral do material apresentado: qualidade de gravação, execução, diante da estética e proposta do Artista ou grupocultural.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**7**	**7**	**7**	**7**	**7**
05	**Propostas artísticas de trabalhos inéditos em São João da Ponte.**	**Pontuação Máxima 5 pontos**	-	-	-	-	-
06	**Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacional.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**5**	**2**	**1**	**2**	-
07	**Participação em eventos internacionais.**	**Pontuação Máxima 5 pontos**	-	-	-	-	-
TOTAL			**35**	**28**	**27**	**32**	**24**
CLASSIFICAÇÃO			**B**	**B**	**B**	**B**	**C**

Assim, de acordo com a análise da comissão, as interessadas obteveram a pontuação conforme detalhada no quadro acima. Conforme o item 4.1.2 do edital de credenciamento, as bandas farão parte das bandas credenciadas no Município cuja contratação atenderá aos seguintes critérios:
– Adequabilidade a Temática doEvento;
III - Estilo e ou Identidade Musical;
VI - Sorteio;
V - Interesse da Administração.
Nada mais a ser circunstanciado em ATA eu Mariana Rodrigues Fagundes, lavrei a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 09 de outubro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão de Licitação

MARIANA RODRIGUES FAGUNDES
Equipe de Apoio

PAULO GIOVANE PEREIRA
Equipe de Apoio

GUSTAVO LUIZ FERREIRA
Comissão Especial de Avaliação

EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES
Comissão Especial de Avaliação

WELLEM KEITH FERREIRA DA SILVA
Comissão Especial de Avaliação

GERALDO RUAS CORDEIRO JUNIOR
Comissão Especial de Avaliação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:825C378E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 054/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 033/2019, OBJETIVANDO A : Futura e Eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria, pedagógico, didático, escolar, de distribuição gratuita, educativo, brinquedos, aviamentos e mobiliário para atender as secretarias do município de Simão Pereira-MG, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Empresa Detentora do Registro de Preços
GILSON L LACERDA RIBEIRO -ME - CNPJ: 03.880.787/0001-11
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 571, CENTRO, CEP: 36010-040– JUIZ DE FORA –MG
EMPRESARIO: SR. GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO– RG: MG1435932 - CPF Nº 283.568.026-87.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDO – EMBORRACHADO – PACOTE COM 100 UNIDS	JOCAR	PCT	25	R$ 2,74	R$ 68,50
APARELHO TELEFONICO 1,9 GHz SEM FIO Tecnologia digital DECT 6.0 Frequência 1.9 Ghz (1.910-1920 MHz) Identificador de chamadas Transferência de chamadas Alcance: até 300 metros ambientes abertos (mínimo 250 metros) e até 50 metros ambientes fechados Display luminoso de 1,5" Indicador de carga de bateria Agenda mínima para 50 Contatos Viva voz com ajuste de volume Ajuste de volume de toque Ajuste de volume de áudio Teclado luminoso Prendedor de cinto (clip) Idioma do manual em português Funções: flash, rediscar, mudo e pausa Modos de discagem: Tom/Pulso Localizador do fone Bateria tipo NiMH de no mínimo 500 mAh Alimentação da base bivolt Cor preto 1 ano de garantia, com certificado e manual de operações impresso em português	INTELBRÁS	UNID	20	R$ 88,00	R$ 1.760,00
APARELHO TELEFONICO COM FIO TIPO MESA, SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE/PULSE/MODE E FLASH, QUANTIDADE DE MEMÓRIAS 14,	ELGIM	UNID	41	R$ 38,50	R$ 1.578,50
AREIA COLORIDA - PCT 1 KG	KIT	UNID	30	R$ 1,63	R$ 48,90
BALDE DE AREIA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO 4 PEÇAS, 1 BALDE COM ALÇA CAPACIDADE 1 LITRO, PAZINHA, GARFO DE AREIA E PENEIRA. DEVERÁ O PRODUTO ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO, SEGURANÇA DO USO. CONTENDO O SELO DO INMETRO.	SAMBA TOYS	UNID	80	R$ 4,39	R$ 351,20
BALÕES DE MODELAR COMPRIDOS COLORIDOS – PACOTE COM 50 UNID. – CORES VARIADAS	SÃO ROQUE	PCT	200	R$ 5,15	R$ 1.030,00
BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº 7 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	JOY	PCT	250	R$ 3,28	R$ 820,00
BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº8 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	SÃO ROQUE	PCT	250	R$ 5,50	R$ 1.375,00
BOLA DENTE DE LEITE, DIÂMETRO DA BOLA:20 CM, PESO APROXIMADO 60 G, MATERIAL EM VINIL, CORES: PRETO E BRANCA.	GALLINA	UNID	600	R$ 1,98	R$ 1.188,00
BORRACHA BRANCA MACIA – DIMENSÕES MINIMA 3,3X2,3X0,08CM – COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, CAIXA COM 40 UNIDS BORRACHA BRANCA MACIA	ZAP	CX	80	R$ 6,00	R$ 480,00
CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS (GRANDE)	FORONI	UNID	1.000	R$ 2,25	R$ 2.250,00
CAIXA DE PLÁSTICO COM TAMPAS – TAMANHO MINIMO 50X30X30CM – DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	RISCHIOTO	UNID	120	R$ 35,63	R$ 4.275,60
Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAA; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória.	CLASSE	UNID	100	R$ 7,70	R$ 770,00
CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (PONTA FINA 0,5mm) COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA LATONADO E ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (PONTA FINA 0,5mm)	CARIMBRÁS	UNID	350	R$ 0,68	R$ 238,00
CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL COM TAMPA – ESTOJO COM 12 CORES. CANETA HIDROGRÁFICA	LEONORA	CX	750	R$ 2,90	R$ 2.175,00
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC RIGIDO, FORMATO A2 (420 x 594 mm). FABRICA POR PROCESSO DE EXTRUSÃO/LAMINAÇÃO PLÁSTICA. COR: TRANSLÚCIDA COM LINHAS DIAGONAIS. TIPO: LINE - EMBALAGEM COM 100 UNIDS.	LASSANE	PCT	75	R$ 24,90	R$ 1.867,50
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC RÍGIDO, FORMATO A4(210X297MM). FABRICADA POR PROCESSO DE EXTRUSÃO/LAMINAÇÃO PLÁSTICA. COR TRANSLÚCIDA COM LINHAS DIAGON	LASSANE	PCT	75	R$ 20,56	R$ 1.542,00
CARRINHO, MATERIAL PLÁSTICOS, COM RODINHAS, INFANTIL PICK-UP A FRICÇÃO PARA CRIANÇA MAIORES DE 3 ANOS, TAMANHO APROXIMADO DO CARRO: 16CM, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO, SEGURANÇA E POSSUIR SELO DO INMETRO	ART BRINK	UNID	50	R$ 11,16	R$ 558,00
CARTOLINA CORES VARIADAS 150G, MEDIDA 50X66 NAS VERDE, AZUL, ROSA, AMARELO, AS CORES E QUANTIDADE DE CARTOLINA POR CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO CARTOLINA CORES VARIADAS	REIPEL	UNID	3.000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
CARTOLINA ESPECIFICAÇÃO MINIMA 150G 50 X 66 BRANCA CARD SET PCT 10 UND	REIPEL	PCT	1.500	R$ 3,12	R$ 4.680,00
CARTUCHO HP 664 PRETO	HP	UNID	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
CARTUCHO IMPRESSORA HP 662 (2546) PRETO	HP	UNID	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUETAS – CAIXA COM 100 UNIDS	WALEU	CX	10	R$ 35,46	R$ 354,60
COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 25G, CORES DIVERSAS. COLA COLORIDA	PIRATININGA	PCT	500	R$ 5,86	R$ 2.930,00
COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. TIPO: LÍQUIDA/ BRANCA. PESO: 90G. COLA LIQUIDA	PIRATININGA	UNID	750	R$ 1,08	R$ 810,00
CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO FORMATO: OFÍCIO - PRETA - ESPESSURA: 0,30MM. LARGURA: 220. ALTURA: 332MM - PCT COM 100 UNIDS CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO FORMATO OFÍCIO.	LASSANE	PCT	7	R$ 15,50	R$ 108,50
CRACHÁ ADEQUADO AO USO INFANTIL	ACP	UNID	500	R$ 0,43	R$ 215,00
CRACHA HORIZONTAL CRISTAL COM CORDÃO EM PVC 8X12 CM PCT C/ 100 UNID	ACP	PCT	20	R$ 62,25	R$ 1.245,00
DIÁRIOS PARA PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)	KOLORO	UNID	500	R$ 4,60	R$ 2.300,00
DIÁRIOS PARA PROFESSOR – ANOS INICIAIS (CICLO)	KOLORO	UNID	700	R$ 9,00	R$ 6.300,00

DICIONARIO DA LINGUA PORTUGUESA, ESPECIFICAÇÃO MINIMA Altura Minima: 15, Largura: 11.5, Profundidade: 0.1, Número de Páginas: 560, Idioma: Português, Acabamento: Capa resistente	TODO LIVRO	UNID	75	R$ 8,00	R$ 600,00
DISPENSADOR DE FITA ADESIVA – PARA USO COM FITA DE ATÉ 25MM DE LARGURA, ROLOS DE ATÉ 65M DE COMPRIMENTO E MIOLO DE 25,4MM OU 76,2MM DE DIÂMETRO. DISPENSADOR DE FITA ADESIVA	LEONORA	UNID	20	R$ 11,42	R$ 228,40
ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 AMARELO EMBALAGEM PCT C/ 1 KG	PRIMER	PCT	75	R$ 14,40	R$ 1.080,00
ESPADA COM CAPA - INFANTIL MASCULINO, MATERIAL PLASTICO MEDIDAS APROXIMADAS DE 56 X 8 CM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DE USO. COM SELO DO INMETRO.	ART BRINK	UNID	40	R$ 4,62	R$ 184,80
ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM OU ATÉ 50 FOLHAS COR PRETO. PCT C/100 UNID	LASSANE	PCT	10	R$ 7,86	R$ 78,60
ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 12MM OU ATÉ 70 FOLHAS COR PRETO. PCT C/100 UNID	LASSANE	PCT	10	R$ 13,10	R$ 131,00
ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 17MM OU ATÉ 100 FOLHAS COR PRETO. PCT C/100 UNID	LASSANE	PCT	10	R$ 18,24	R$ 182,40
ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 23MM OU ATÉ 140 FOLHAS COR PRETO PCT COM NO MINIMO 60 UNID ESPIRAL PLÁSTICO	LASSANE	PCT	10	R$ 17,15	R$ 171,50
ESTOJO ESCOLAR 1 ZEPPER FEITO EM TECIDO COM FORRO (TAMANHO APROXIMADO = COMPRIMENTO 18 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 8 CM.) CORES DIVERSAS QUE SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	KIT	UNID	1.030	R$ 5,24	R$ 5.397,20
ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 59,27X85,73MM - PACOTE COM 50 FOLHAS	CROMIA	PCT	13	R$ 16,02	R$ 208,26
FITA DE CETIM 22mm X50mt, Nº 9 – CORES VARIADAS FITA CETIM	KIT	UNID	250	R$ 13,64	R$ 3.410,00
FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 MT	SUPERFITAS	UNID	155	R$ 2,68	R$ 415,40
FITA METALOIDE 15MMX50M CORES VARIADAS	SUPERFITAS	UNID	180	R$ 2,64	R$ 475,20
FITA PARA CALCULADORA PROCALC LP45	KIT	UNID	25	R$ 5,78	R$ 144,50
FOLHA DE CORTIÇA 900 X 600 CM X 1MM DE EXPESSURA FOLHA DE CORTIÇA	REIPEL	UNID	75	R$ 19,96	R$ 1.497,00
FOLHA EVA 60CM X 40CM X 2MM ESTAMPADA FOLHA EVA	MAKE	UNID	655	R$ 3,50	R$ 2.292,50
GARRAFA COM TAMPA EM SISTEMA DE ROSCA, ABERTURA PARA CANUDO, CAPACIDADE 250ML, PLASTICO RESISTENTE, CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO.	ERCAPLAST	UNID	150	R$ 4,54	R$ 681,00
GARRAFA PLASTICA DESCARTÁVEL 300 ML COR: LEITOSA, COM TAMPA E TRAVA. GARRAFA: PARA SUCO E IOGURTE	ERCAPLAST	UNID	750	R$ 0,72	R$ 540,00
GARRAFA PLASTICA DESCARTÁVEL 500 ML COR: LEITOSA, COM TAMPA E TRAVA. GARRAFA PARA SUCO, IOGURTE E OUTROS	ERCAPLAST	UNID	600	R$ 0,72	R$ 432,00
GLITTER – CORES VARIADAS – POTE COM 5G	APLICOR	UNID	170	R$ 0,60	R$ 102,00
GRAMPEADOR DE PAREDE/TAPECEIRO– PARA GRAMPOS 8MM, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL GRAMPEADOR DE PAREDE	JOCAR	UNID	20	R$ 20,36	R$ 407,20
HEADSET, BASE DISCADORA PROFISSIONAL, COM MICROFONE CANCELADOR DE RUÍDOS, PROTETOR AURICULAR EM COURINO, REVESTIMENTO DA TIARA EM PVC, CONTROLE DIGITAL DE VOLUME DE RECEPÇÃO, TECLADO EMBORRACHADO DE ALTA DURABILIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:CONTROLE DO VOLUME DE RECEPÇÃO: DIGITAL. TEMPO DE FLASH: 100, 300 E 600MS, TECLADO: EMBORRACHADO, VOLUME MÁXIMO: -17 DB, LEDS: ON/OFF E MUTE. PRÓXIMOS DAS TECLAS, TIARA DO HEADSET: AÇO; 7,0 X 2,75 MM; REVESTIMENTO EM PVC, RESPOSTA A FREQUÊNCIA: 100-10000 HZ, IMPEDÂNCIA MÁXIMA (MIC): 2200 O ± 15%	ELGIN	UNID	12	R$ 117,50	R$ 1.410,00
LAPIS PRETO N2 MACIO, RESISTENTE SEM BORRACHA, GRAFITE COM CARGAS INERTES, ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. CAIXA COM 144 UNIDS.	SERELEPE	CX	90	R$ 23,40	R$ 2.106,00
LIQUIDO LIMPA TELA COMPUTADOR 100ML, DEVERA VIR ACOMPANHADO DE 1 (UMA) FLANELA	STALO	KIT	30	R$ 12,98	R$ 389,40
LIVRO DE PONTO – ANOS FINAIS	KOLORO	UNID	63	R$ 45,70	R$ 2.879,10
LIVRO DE PONTO – ANOS INICIAIS	KOLORO	UNID	15	R$ 58,69	R$ 880,35
LIVRO (DIÁRIO) DA SECRETARIA LIVRO DA SECRETARIA	KOLORO	UNID	15	R$ 6,46	R$ 96,90
LOUSA MÁGICA INFANTIL, QUADRO BRANCO EM PLASTICO, ACOMPANHADO DE CANETA MAGNÉTICA. DIMENSÕES MINIMAS: 25 X 19 CM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DE USO. CONTER O SELO DO INMETRO	ART BRINK	UNID	50	R$ 7,80	R$ 390,00
MASSA DE MODELAR 180G – COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA, CORE	MAGIX	CX	1.000	R$ 1,92	R$ 1.920,00
MASSA PARA BISCUIT – ENCOLHIMENTO MÍNIMO, ANTI RACHADURA E ANTI MOFO – PACOTE 1KG – CORES VARIADAS	KIT	PCT	150	R$ 15,28	R$ 2.292,00
MINI DICIONARIO PORTUGUES/INGLES, Expressões e Conversação, Verbetes de Informática, Verbos Irregulares Questões Gramaticais, Situações e Lugares	TODO LIVRO	UNID	100	R$ 2,89	R$ 289,00
PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA, PACOTE. C/ 100 UNIDADES	SUZANO	PCT	360	R$ 1,80	R$ 648,00
PAPEL A4 COLORIDO – PACOTE COM 100 FOLHAS – CORES AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA – A QUANTIDADE E CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	SUZANO	PCT	250	R$ 3,89	R$ 972,50
PAPEL ALMAÇO DO TIPO QUADRICULADO, BLOCO COM 50 FOLHAS PAPEL QUADRICULADO	FORONI	PCT	25	R$ 5,40	R$ 135,00
PAPEL BRILHO GLOSSY FOTOGRÁFICO A4 150G COM 10 FOLHAS	MASTER	PCT	17	R$ 2,64	R$ 44,88
PAPEL CELOFANE 79X89CM CORES VARIADAS PAPEL CELOFANE	REIPEL	UNID	270	R$ 0,71	R$ 191,70
PAPEL ESPECIAL TIPO OFF PAPER A4 210MMX 297MM TEXTURA (GRANITO) COR GREEN, NATURAL E AREIA, PCT COM 50 UNIDADES, 10 PCT DE CADA COR	OFFPAPER	PCT	45	R$ 11,42	R$ 513,90
PAPEL MILIMETRADO (GEOMETRIA) BLOCO COM 50 FLS	VMP	BLOCO	400	R$ 4,38	R$ 1.752,00
PAPEL OFÍCIO A4 - 210X297MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 10 PACOTES	MAGNUM	CX	290	R$ 154,90	R$ 44.921,00
PASTA BAILARINA TRANSPARENTE (COM PRESILHA)	PLASCONY	UNID	100	R$ 1,30	R$ 130,00
PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS	ACP	UNID	245	R$ 7,00	R$ 1.715,00
PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA – COR BRANCA	PLASCONY	UNID	225	R$ 1,30	R$ 292,50
PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA – COR PRETA	PLASCONY	UNID	225	R$ 1,30	R$ 292,50
PASTA SUSPENSA EM POLIPROPILENO PRETA 36 X 24CM, PARA ARQUIVO DE AÇO VISORES E ETIQUETAS, ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS	ALAPLAST	UNID	750	R$ 1,97	R$ 1.477,50
PILHA, TAMANHO MÉDIO, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT COM 2 UNID	ELGIN	PCT	50	R$ 3,42	R$ 171,00
PINCEL PARA DESENHO, Nº 08, COM CABO VERMELHO.	JOCAR	UNID	100	R$ 0,91	R$ 91,00
PINCEL PARA PINTURA NRO. 10 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	JOCAR	UNID	250	R$ 1,12	R$ 280,00
PINCEL PARA PINTURA NRO. 6 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	JOCAR	UNID	280	R$ 1,12	R$ 313,60

PINCEL PARA PINTURA NRO. 8 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	JOCAR	UNID	250	R$ 1,12	R$ 280,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE – 15 WATTS BIVOLT	CLASSE	UNID	35	R$ 8,24	R$ 288,40
PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 10MM. -100X50CM PLACA DE ISOPOR	ISOMIL	UNID	120	R$ 1,48	R$ 177,60
PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADERNO – 45CMX2M PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADERNOS	GOLDPLAST	UNID	155	R$ 1,20	R$ 186,00
PORTA LÁPIS P/ESCRITORIO C/3 REPARTICÇÕES TRANSPARENTE	WALEU	UNID	60	R$ 6,22	R$ 373,20
POTE DE GELEIA NÃO TÓXICA 110g COR: AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, ROXO, LILÁS E LARANJA. MATERIAL: ÁGUA, GLICERINA, ESPESSANTES, DISPERSANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS TIPO AMOEBA GELEIA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO, CONTER O SELO DO INMETRO	ACRILEX	UNID	750	R$ 5,80	R$ 4.350,00
ROLO DE PLÁSTICO COM 50M – FLANELADO, COM LISTRAS E ESTAMPA INFANTIL, FLORAL E FIGURAS GEOMÉTRICAS	ALKO	UNID	8	R$ 28,81	R$ 230,48
ROLO DE SISAL PARA ARTESANATO - Modelo: Fio de Sisal 500/1 1,5mm	KIT	RL	30	R$ 17,00	R$ 510,00
ROLOS DE BARBANTE – FIO DE ALGODÃO 100% RETORCIDO – 4/8 200G	SOVAN	UNID	130	R$ 3,12	R$ 405,60
ROLOS DE LASTEX – 10M – COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO, 42% POLIÉSTER.	KIT	UNID	70	R$ 0,67	R$ 46,90
SQUEEZE 750ML, COM TUBO DE GELO, SISTEMA COM TRAVA PARA PROTEGER O BICO. LIVRE DE BISFENOL A (BPA FREE), MATERIAL: TRITAN - DIMENSÕES MINIMAS 23 X 7,5	PLASUTIL	UNID	80	R$ 5,10	R$ 408,00
SUPORTE DE MONITOR EM MADEIRA OU MDF, COM DUAS OU TRÊS GAVETAS, CORES PRETO E/OU BRANCO, MEDIDAS MINIMAS DE 26x39x12 cm	SOUZA	UNID	10	R$ 51,20	R$ 512,00
TACHA PARA QUADRO TIPO PERCEVEJO PARA USO EM CORTINA, PCT C/100 UNID	JOCAR	PCT	10	R$ 1,96	R$ 19,60
TESOURA PARA PICOTAR, LINHA LEVE, CABO PLÁSTICO PRETO, COM ARO ALONGADO. LÂMINAS EM ZIG-ZAG QUE EVITAM QUE O TECIDO CORTADO DESFIE. MATERIAL: CABO EM	CLASSE	UNID	45	R$ 20,46	R$ 920,70
TINTA GUACHE-CAIXA COM 6 UNDS. DE CORES- COM 250ML - PRODUTO NÃO ATÓXICO, SOLUVEL E AGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, AGUA, CARGA MINERAL E CONSERVANTES TIPO BENZOATIAZOL COM 250ML CADA POTE- PRODUTO NÃO ATÓXICO, SOLÚVEL E ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, ÁGUA, CARGA MINERAL E CONSERVANTES TIPO BENZOATIAZOL	PIRATININGA	CX	350	R$ 14,74	R$ 5.159,00
TINTA PINTA CARA CORES VARIADAS – KIT COM 10 UNIDS DE 4G CADA	LEONORA	CX	100	R$ 13,35	R$ 1.335,00

Valor Total de R$ 144.865,57 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ: 13.249.746/0001-85
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR BENEDITO AUGUSTO VIEIRA, Nº 423, VILA CASAL, CEP: 36501-180 – UBÁ –MG
EMPRESARIO: SR. ANDERSON FAZOLLO – RG: M8.708.705 - CPF Nº 043.457.536-43.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGENDINHA FEMININA COM ESPIRAL, CAPA DURA, 300PG, PRODUZIDA COM MIOLO PERSONALIZADO OFF-SET 63g/m2, CAPA EM PAPELÃO 750G/M2 REVESTIDA COM PAPEL COUCHÉ 120G/M2. MEDIDA MINIMA: 18 X 14 CM	TILIBRA	UNID	100	R$ 11,96	R$ 1.196,00
APARELHO TELEFÔNICO COM FIO TIPO MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE/PULSE/MODE E FLASH.	VEC	UNID	32	R$ 58,50	R$ 1.872,00
BANDEIRINHA DO BRASIL - especificação mínima: sem palito, Comprimento: 26 cm, Largura: 16 cm, Altura: 1 cm,	BELLA FESTA	UNID	1.300	R$ 1,23	R$ 1.599,00
CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS GRANDE C/PAUTA capa dura	FORONI	UNID	2.500	R$ 2,58	R$ 6.450,00
CANECA PLÁSTICA: EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO; RESISTENTE NO MÍNIMO A 100 GRAUS CENTÍGRADOS (PARA O CONSUMO DE BEBIDAS QUENTES OU GELADAS, PODEM SER USADAS EM LAVA- LOUÇAS OU MICROONDAS) C/ALÇA, S/ REBARBAS, CAPACIDADE DE 200 ML; PARA REPOSIÇÃO; VÁRIAS CORES.	SBRISSA	UNID	300	R$ 1,09	R$ 327,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA - COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDS	INJEX PEN	CX	300	R$ 28,70	R$ 8.610,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDS	INJEX PEN	CX	300	R$ 28,70	R$ 8.610,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDS	INJEX PEN	CX	300	R$ 28,70	R$ 8.610,00
CREME UMEDECEDOR DE DEDOS, NÃO TOXICO, NÃO MACHA, EMBALAGEM COM 12G	CARBRINK	UNID	25	R$ 1,48	R$ 37,00
ESTOJO COM DEPÓSITO E APAGADOR DE QUADRO BRANCO Especificação: Corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5mm. ESTOJO COM DEPOSITO	CARBRINK	UNID	65	R$ 3,05	R$ 198,25
EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 1,5CM.	CARBRINK	UNID	45	R$ 0,80	R$ 36,00
FITA ADESIVA POLISIL 12MMX10M (CORES: VERDE LIMÃO, VERDE, LARANJA, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO) – 30 UNIDS DE CADA COR	NASTRO	UNID	750	R$ 0,33	R$ 247,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 12MMX40M	NASTRO	UNID	500	R$ 0,66	R$ 330,00
FOLHA EVA 60CM X 40CM X 2MM – CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, ROXO, ROSA, LARANJA, PRETO E BRANCO, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO, PCT COM 5 FOLHAS FOLHA EVA	TIC TAC	PCT	260	R$ 4,90	R$ 1.274,00
LIVRO DE ATAS SEM MARGEM ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA 206X300MM 56 G/M2 COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	PAGINA BRASIL	UNID	30	R$ 9,14	R$ 274,20
LIXA D'ÁGUA PARA LIXAR PAREDE 22,5X27,5CM	TATU	UNID	200	R$ 0,45	R$ 90,00
PAPEL CAMURÇA (COLORIDO) MEDIDA: 40X60CM - CORES DEFINIDAS NO PEDIDO DO REQUISITANTE PAPEL CAMURÇA	REALCE	UNID	500	R$ 0,53	R$ 265,00
PAPEL CREPOM (COLORIDO) MEDIDA MINIMA 0,48 X2M- CORES VERDE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, PRETO, AMARELO	VMP	UNID	360	R$ 0,62	R$ 223,20
PAPEL LAMINADO, TAMANHO APROXIMADO DE 48CM X 60CM - COR DIVERSAS, SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO DA SECRETARIA.	REALCE	UNID	400	R$ 0,53	R$ 212,00
PETECA PRODUZIDA COM PENAS MACIAS E FLEXIVEIS, PENAS COLORIDAS, FIXADA POR COLAGEM E PRESILHAS PLASTICAS. ENCHIMENTO COM SERRAGEM DE MADEIRA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUALMENTE - CORES SORTIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 18 X 7 CM PESO APROXIMADO 30 GR. O PRODUTO	LIDER	UNID	100	R$ 3,60	R$ 360,00

DEVERA ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO, SEGURANÇA DE USO. SELO DO INMETRO.					
POTE DE PLASTICO CRISTAL DESCARTAVEL COM TAMPA 250 ML POTE COM TAMPA	RIOPLASTIC	UNID	600	R$ 0,34	R$ 204,00
POTE DE PLASTICO CRISTAL DESCARTAVEL COM TAMPA 500 ML POTE DE PLASTICO CRISTAL	RIOPLASTIC	UNID	600	R$ 0,56	R$ 336,00
PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COR:PRETO EMBL COM 12 UNID PRENDEDOR DE PAPEL	LEONORA	CX	45	R$ 5,20	R$ 234,00
QUADRO BRANCO 90X120CM. CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL	CORTIARTE	UNID	15	R$ 56,56	R$ 848,40
REFIL PARA COLA QUENTE (FINO) – EMBALAGEM COM 1KG	CLASSE	PCT	25	R$ 21,70	R$ 542,50
REVOLVER DE PLASTICO - LANÇA ÁGUA, MEDICA 15 CM, DEVER ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO, SEGURANÇA E POSSUIR O SELO DO INMETRO	ARTBRINK	UNID	50	R$ 7,88	R$ 394,00
TESOURA DOMÉSTICA 8" 24CM – CABO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	CLINK	UNID	100	R$ 4,30	R$ 430,00
TESOURA GRANDE, LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA USO GERAL, EXTRA CORTE	CLINK	UNID	75	R$ 4,54	R$ 340,50
TINTA PARA CARIMBO – COR AZUL – 40ML	CARBRINK	UNID	20	R$ 2,05	R$ 41,00
TINTA PARA CARIMBO – COR PRETA – 40ML	CARBRINK	UNID	25	R$ 2,05	R$ 51,25

Valor Total de R$ 44.242,80 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22
ENDEREÇO: RUA PADRE BAIÃO, Nº 24, CENTRO, CEP: 36515-000– GUIDOVAL –MG
EMPRESARIO: SRA. CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA– RG: 17759271- CPF Nº 064.941.186-23.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGENDA TELEFÔNICA TIPO FICHÁRIO – COM FOLHAS SEPARADAS - TAMANHO MINIMO 19 X 24,5 CM	RAMOS	UNID	20	R$ 14,60	R$ 292,00
BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº 9 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	PIC PIC	PCT	215	R$ 7,29	R$ 1.567,35
BONECA - BONECA COLEÇÃO FRUTINHAS UVA - (PESO 0,420 (KG). MEDIDAS DA EMBALAGEM: LARGURA: 28.00, ALTURA: 20.00 CM, COMPRIMENTO: 14.00 CM), O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, CONTER O SELO DO INMETRO.	SIDNYL	UNID	150	R$ 23,59	R$ 3.538,50
CANETA CORRETIVA. CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA QUE GARANTEM MAIOR CONTROLE E FÁCIL APLICAÇÃO. SECAGEM RÁPIDA. EXCELENTE PARA CORRIGIR PEQUENOS DETA	JOCAR	UNID	175	R$ 2,58	R$ 451,50
ENVELOPE 24,5X17CM - PARDO	IPECOL	UNID	9.000	R$ 0,09	R$ 810,00
ENVELOPE 27X36CM - BRANCO	IPECOL	UNID	4.000	R$ 0,20	R$ 800,00
ENVELOPE 27X36CM - PARDO	IPECOL	UNID	10.000	R$ 0,14	R$ 1.400,00
ENVELOPE, PARDO, A4, 24CM X 34 CM ENVELOPE PARA CARTA GRANDE	IPECOL	UNID	4.500	R$ 0,14	R$ 630,00
ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 106,36X138,1MM - PACOTE COM 25 FOLHAS	POLIFIX	PCT	15	R$ 7,73	R$ 115,95
ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 138,11X212,73MM – PACOTE COM 25 FOLHAS	POLIFIX	PCT	23	R$ 7,73	R$ 177,79
FITILHO 5MMX50M – CORES VARIADAS	LIMBO	UNID	100	R$ 1,04	R$ 104,00
FITILHO PLASTICO PARA AMARRAÇÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1 KG CADA	LIMBO	UNID	50	R$ 9,74	R$ 487,00
FOGÃOZINHO MAGICO INFANTIL, 5 PEÇAS, DIMENSÃO 23 X 16 CM, DEVERÁ O PRODUTO ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO, SEGURANÇA E CONTER O SELO DO INMETRO	NG	UNID	100	R$ 6,20	R$ 620,00
GIZ DE CERA GRANDE – MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES	MAGIX	CX	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00
GRAMPO 8 MM PARA GRAMPEADOR DE PAREDE/TAPECEIRO, CAIXA COM 1000 UNID	LEOLEO	CX	42	R$ 5,46	R$ 229,32
LAPIS PRETO Nº2 COM GRAFITE TIPO JUMBO TRIANGULAR LAPIS PRETO N 2 COM GRAFITE	LEOLEO	UNID	150	R$ 0,71	R$ 106,50
MOCHILA ESCOLAR INFANTIL UNISSEX COM ALÇAS RESISTENTES E ACOLCHOADOS, MATERIAL POLIÉSTER DIMENSÕES MINIMAS DE 44 X 30	ISSON	UNID	750	R$ 22,05	R$ 16.537,50
PALITO/ESPETO PARA CHURRASCO EM MADEIRA, PACOTE. C/ 100 UNIDADES MEDIDA MINIMA DE 4X250MM	DISTRIPACK	PCT	100	R$ 3,78	R$ 378,00
PAPEL CANSON FORMATO A4 – PACOTE COM 50 FOLHAS	MAXIMA	PCT	40	R$ 8,93	R$ 357,20
PAPEL COLORIDO (TIPO FILIPINHO) A4 – PACOTE COM 45 FOLHAS	OFF PAPER	PCT	700	R$ 4,52	R$ 3.164,00
PAPEL KRAFT PARDO, FOLHA COM 80CM LARGURA.	SÃO CARLOS	M	1.500	R$ 0,32	R$ 480,00
PAPEL OFÍCIO 2 – 216X330MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 5 PACOTES	CHAMEX	CX	65	R$ 135,98	R$ 8.838,70
PASTA AZ OFICIO LARGO – TAMANHO 35 X 28 X 8 CM, EM PAPELÃO CALANDRADO COM LOMBADA M PERCALUX ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GARRA INTERNA E ALAVANCA CROMADA PARA PAPEL COM 2 FUROS E FIXO	FRAMA	UNID	450	R$ 8,49	R$ 3.820,50
PASTA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE 40MM	ACP	UNID	225	R$ 1,89	R$ 425,25
PILHA PALITO RECARREGÁVEL 900mah NH AAA- EMBALAGEM COM 4 UNID. PRODUTO UTILIZADOS EM APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO E OUTROS	MAX	PCT	25	R$ 15,75	R$ 393,75
PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO NO FORMATO OFÍCIO. POSSUI RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA, PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. ESPECIFICAÇÕES PRANCHETA POLIESTIRENO 1/2 OFÍCIO COR: CRISTAL MEDIDAS: 235 X 160 X 40 MM	ACRINIL	UNID	50	R$ 9,66	R$ 483,00
QUADRO DE FLANELÓGRAFO RETANGULAR FELTRO VERDE 120CM X 90CM X 2 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO. A MEDIDA PODERÁ SER SUPERIOR APROXIMADA.	CORTIARTE	UNID	18	R$ 93,00	R$ 1.674,00
RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL NÃO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE REGUA	ACRINIL	UNID	800	R$ 0,53	R$ 424,00
RELOGIO DE PAREDE 26CM, PLÁSTICO BRANCO, DEVERÁ	QUART'S	UNID	30	R$ 10,99	R$ 329,70

ACOMPANHAR PILHA AA, DIMENSÕES MINIMAS 26,5 X 26,5 X 4 CM, GARANTIA DO PRODUTO DE 1 ANO, COR: BRANCO OU PRETO					
TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX- C BOM CORTE, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMINCO. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA C 24 UNIDADES	JOCAR	CX	100	R$ 34,90	R$ 3.490,00

Valor Total de R$ 53.725,51 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA - CNPJ: 20.089.441/0001-19
ENDEREÇO: AV. 21 DE DEZEMBRO, Nº 882, CENTRO, CEP: 36515-000– GOIANA –MG
EMPRESARIO: SRA. LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA – RG: MG8343295 - CPF Nº 063.980.366-03.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARMARIO DE AÇO A120 COM 2 PORTAS NA COR CINZA. - Cor: Cinza texturizado. Fechamento por chave. - Portas com reforço interno. - Espessura: chapa 26 (0,40mm). - Medidas: altura 1980mm x largura 1200mm x profundidade 400mm. - Acompanha 4 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis. - Cada prateleira suporta até 30 kg uniformementes distribuidos. - Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó. - Possuir pés metalicos com sapatas de plástico reguláveis.	AMAPA	UNID	20	R$ 405,00	R$ 8.100,00
ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 8 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, MEDIDA TOTAL: ALT. 1980 X LARG. 1240 X PROF. 420 • Medida das Portas/ Vãos: Alt. 0,985 X Larg. 0,33compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado, Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	AMAPA	UNID	15	R$ 372,00	R$ 5.580,00
CARTUCHO DE TONER HP CB435A | HP CB436A | CE285A COMPATÍVEL. PRODUTO NOVO. Com rendimento médio de 1.600 impressões com cobertura de 5% para folhas A4. Para uso em: Impressora HP laserjet P1102W	ARES	UNID	38	R$ 23,80	R$ 904,40
CARTUCHO HP 664 COLORIDO	HP	UNID	30	R$ 38,60	R$ 1.158,00
CARTUCHO IMPRESSORA EPSON 140 COLORIDO (AMARELO)	INK	UNID	50	R$ 3,70	R$ 185,00
CARTUCHO IMPRESSORA EPSON 140 COLORIDO (AZUL)	INK	UNID	50	R$ 3,70	R$ 185,00
CARTUCHO IMPRESSORA EPSON 140 COLORIDO (MAGENTA)	INK	UNID	50	R$ 3,70	R$ 185,00
CARTUCHO IMPRESSORA HP 662 (2546) COLORIDO	HP	UNID	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
ESTANTE DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 6 BANDEJAS. NA COR CINZA, EM CHAPA DE AÇO LAMINADO USG Nº 22 (0,75MM); REFORÇO TIPO ÔMEGA EMBAIXO DE CADA PRATELEIRA; DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES; CADA PRATELEIRA DEVERÁ SUPORTAR 100KG; QUATRO COLUNAS EM "L" COM ABAS DE 30MM, NO MÍNIMO, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO USG Nº 14 (1,90MM); QUATRO SAPATAS DE BORRACHA; FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS; REFORÇO EM "X" PARA TRAVAMENTO DA ESTANTE; TRATAMEMTO ANTICORROSIVO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA CRISTAL; A ESTRUTURA NÃO DEVE APRESENTAR SALIÊNCIAS, REBARBAS OU ELEMENTOS CORTANTES, DIMENSÃO APROXIMADA DE: ALTURA 1980mm, LARGURA 920mm, PROFUNDIDADE 300mm.	AMAPA	UNID	30	R$ 116,00	R$ 3.480,00
TONER (COMPATIVEL) PARA IMPRESSSORA RICOH AFICIO MP 1900, LASER, COR PRETO, Rendimento Médio (em páginas): 9.000	IKON	UNID	5	R$ 39,00	R$ 195,00

Valor Total de R$ 21.169,40 (vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 21.416.517/0001-36
ENDEREÇO: ALAMEDA CASIMIRO DE ABREU, Nº 292, NOVO RIO DAS OSTRAS, CEP: 28893-449– RIO DAS OSTRAS – RJ
EMPRESARIO: SR. CARLOS AUGUSTO DE JESUS DA SILVA– RG: 13.363.625-8 - CPF Nº 098.441.237-98.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 12 PORTAS PEQUENAS com pitão para cadeado e veneziana de ventilação, pintura ant-ferrugem eletrostatica epoxi a pó na cor cinza, medida mínima 1,96x0,40x0,93 metros.	MOJIANO	UNID	15	R$ 469,00	R$ 7.035,00
ARQUIVO CONFECCIONADO EM AÇO C/ 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TRILHO TELESCOPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS, CHAPA DO CORPO 24mm; CHAPA DO AMPO: 24mm; MEDIDAS: LARGURA 47CM PROFUNDIDADE: 71,5CM ALTURA: 133,5 cm; COR: CINZA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CHAVES COM 2 CÓPIAS.	MOJIANO	UNID	22	R$ 537,00	R$ 11.814,00

Valor Total de R$ 18.849,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e nove reais)

JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES - CNPJ: 24.708.774/0001-30
ENDEREÇO: RUA JOSE AUGUSTO MARCOS, Nº 500, PONTE PRETA, CEP: 36503-132– UBÁ – MG
EMPRESARIO: SR. JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES – RG: MG-13.407.139 - CPF Nº 065.251.366-28.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGENDA DIÁRIA 2020 - AGENDA COM CAPA PLÁSTICA, FECHAMENTO EM ESPIRAL, ACOMPANHADA DE BOLSA PORTA DOCUMENTOS EM PP (POLIPROPILENO), MIOLO DIÁRIO FABRICADO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC 60 G/M E 365 PAGINAS	Tilibra	UNID	35	R$ 14,00	R$ 490,00
ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA TAMANHO nº 2, 5,2 X 9,4 CM ALMOFADA	KAZ	UNID	16	R$ 2,80	R$ 44,80
APONTADOR DE LÁPIS, METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM. S/RESERVATÓRIO	MAKE MAIS	UNID	200	R$ 0,56	R$ 112,00
ARGILA EMBL DE 500G MATERIAL PARA MANUSEIO ARTESANAL, MATERIAL ATOXICO ARGILA	ARGILAS	PCT	100	R$ 1,59	R$ 159,00
ARQUIVO MORTO POLIONDAS DIMENSÕES MINIMAS 350X180X300MM (AZUL)	POLIBRAS	UNID	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
BOLHA DE SABÃO TUBO COM 60ML, COM UM JOQUINHO DE LABIRINTO NA TAMPA. DIMENSÕES (CM) 11X3,5, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO, AMINOÁCIDO, CORANTE E ÁGUA	AMALU	UNID	600	R$ 1,54	R$ 924,00
CADERNO BROCHURA COM PAUTA (PEQUENO) – CAPA DURA 48 FOLHAS	JANDAIA	UNID	650	R$ 0,90	R$ 585,00
CADERNO QUADRICULADO 1X1CM FORMATO 140X200 C/ 40 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	FORONI	UNID	700	R$ 1,30	R$ 910,00

CALCULADORA -ESPECIFICAÇÃO MINIMA 10 DÍGITOS GRANDES; MEMÓRIA- PORCENTAGEM - INVERSÃO DE SINAL - RAIZ QUADRADA - BATERIA E SOLAR - TECLA "+" TAMANHO GRANDE – DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 10 X 3CM (C X L X A)	CLASSE	UNID	30	R$ 8,40	R$ 252,00
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	MASTER	CX	150	R$ 9,80	R$ 1.470,00
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR LARANJA – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	MASTER	CX	150	R$ 9,80	R$ 1.470,00
COLA COLORIDA SEM GLITTER 23G – EMBALAGEM COM 6 UNIDS	PIRATININGA	PCT	500	R$ 4,55	R$ 2.275,00
COLA PARA EVA DE 90G	INJEX PEN	UNID	200	R$ 2,38	R$ 476,00
COLA PARA ISOPOR 80G	INJEX PEN	UNID	100	R$ 2,38	R$ 238,00
CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18ML	ECOLE	UNID	180	R$ 0,98	R$ 176,40
ESTILETE LARGO, MATERIAL PLASTICO, AMARELO, LAMINA DE 18MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA ESTILETE LARGO	MASTER	UNID	45	R$ 1,40	R$ 63,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 48MMX45M, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO AGRILICO	AFA	UNID	650	R$ 2,37	R$ 1.540,50
FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICAS, MEDIDA: LARGURA:1,8 CM X 11,4 CM ALTURA X 50M DE COMPRIMENTO. FITA CREPE	AFA	UNID	250	R$ 2,96	R$ 740,00
GRAMPEADOR GRANDE, BASE: 15,5 CM, ESTRUTURA: TOTALMENTE EM AÇO, CAPACIDADE: 50 FOLHAS UTILIZA GRAMPOS: 26/6,24/6,24/8 GRAMPEADOR GRANDE	LAPISPEL	UNID	68	R$ 14,00	R$ 952,00
GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO E BASE EM BORRACHA, TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, CARGA MÍNIMA PARA 200 GRAMPOS REFERÊNCIA 26 COM 6 MM DE ALTURA (26/6).	BATIKI	UNID	36	R$ 12,60	R$ 453,60
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6- GALVANIZADO CX C/5000UNID, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	GRAMPLINE	CX	90	R$ 3,29	R$ 296,10
GUILHOTINA 46 CM TAMANHO A3, CAPACIDADE MINIMA DE 5 FOLHAS, CORTE 460MM	MENNO	UNID	4	R$ 196,00	R$ 784,00
LAPIS DE COR INTEIRO – ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL – CAIXA COM 12 UNIDS. LAPIS DE COR INTEIRO	SERELEPE	CX	1.200	R$ 3,04	R$ 3.648,00
LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 CORES LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 UNIDADES	ECOLE	CX	160	R$ 9,45	R$ 1.512,00
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FLS., CAPA DURA E NUMERAÇÃO DE PÁG., MED. APROX. 160MM X 220MM	KAJOMA	UNID	50	R$ 6,80	R$ 340,00
MASSA DE MODELAR CERA C/ 6 CORES - BAIXA OLEOSIDADE. -CORES VIVAS E MISCÍVEIS. -PRODUTO ATÓXICO. -TEXTURA MACIA. - REUTILIZÁVEL: NÃO ENDURECE EM CONTAT	MAGIX	CX	550	R$ 1,26	R$ 693,00
MINI COMPRESSOR PARA ENCHER BALÕES E BEXIGAS, 600W DE POTENCIA - FONTE 110V OU BIVOLT	MALLIZI	UNID	9	R$ 142,80	R$ 1.285,20
PAPEL CARBONO A4 - PRETO 22g 210x297mm PCT 100 UNID	HARDCOPY	PCT	20	R$ 18,20	R$ 364,00
PAPEL CARTÃO – CORES VARIADAS CORES DEFINIDAS PELO DEMANDANTE 48X66 CM PAPEL CARTAO	VMP	UNID	970	R$ 0,49	R$ 475,30
PAPEL COLOR SET – FOLHAS 120G - CORES VARIADAS	VMP	UNID	75	R$ 0,45	R$ 33,75
PASTA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE FINA OFICIO	ACP	UNID	200	R$ 1,30	R$ 260,00
PASTA SANFONADA PLASTICA 12 DIVISÕES, TAMANHO A4 - COR AZUL	ACP	UNID	150	R$ 11,20	R$ 1.680,00
PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS EM FERRO FUNDIDO – TAMANHO GRANDE – PARA 35 A 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES. PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS	MASTER	UNID	25	R$ 28,60	R$ 715,00
PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO A A A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT. COM 2 UNID.	FIX	PCT	100	R$ 2,76	R$ 276,00
PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT COM 2 UNIDADES	FIX	PCT	60	R$ 2,76	R$ 165,60
PORTA RETRATO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM APLICAÇÃO IMPRESSA DE MENSAGEM E PERSONAGEM EM PAPEL FOTOGRÁFICO, MEDIDA MINIMA: 15CM DE ALTURA X 18 DE LARGURA	EURO	UNID	100	R$ 9,55	R$ 955,00
PULA CORDA EM SISAL, MEDINDO 2,00 METROS, CABO DE MADEIRA. DEVERA ATENDER AS NORMAS D FABRICAÇÃO, SEGURANÇA DO USO. CONTER SELO DO INMETRO	NT	UNID	40	R$ 5,60	R$ 224,00
REFIL PARA COLA QUENTE (GROSSO) – EMBALAGEM COM 1KG	IBEL	PCT	72	R$ 21,84	R$ 1.572,48
SUPORTE PARA GABINETE/CPU, COM RODINHAS, NA CORES PRETO OU BRANCO, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 Á 22,5CM.	FONEC	UNID	40	R$ 24,20	R$ 968,00

Valor Total de R$ 31.818,73 (trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos)

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55
ENDEREÇO: RUA FREI HENRIQUE, Nº 639, PROVIDÊNCIA, CEP: 35661-168– PARA DE MINAS – MG
EMPRESARIO: SR. MARCELO DE SOUZA SOARES– RG: MG- M-9.068.138- CPF Nº 047.278.146-41.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
COLA PARA BLOCAGEM 1KG	ACRILEX	UNID	25	R$ 29,00	R$ 725,00
FELTRO LISO, MEDIDA APROXIMADA DE 0,50 X 1,40 MTS. CORES VARIADAS FELTRO LISO	PLAST-CO	UNID	700	R$ 12,09	R$ 8.463,00
TNT CORES VARIADAS – VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, PRETO E ETC. – ROLO COM 50 METROS	NEW TNT	UNID	85	R$ 40,00	R$ 3.400,00

Valor Total de R$ 12.588,00 (doze mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.625.874/0001-20
ENDEREÇO: RUA SANTOS MIQUELITO, Nº 165, SANTA EDWIGES, CEP: 36505-276– UBA – MG
EMPRESARIO: SRA. SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO – RG: MG 10.171.740- CPF Nº 059.001.016-65

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLINHAS – PACOTE 100G	FAROL	PCT	65	R$ 4,29	R$ 278,85
APONTADOR ESCOLAR EM MATERIAL PLÁTICO, COM ESTOJO, CAIXA COM 48 UND	LEO LEO	CX	120	R$ 30,80	R$ 3.696,00

BLOCO AUTOADESIVO DIMENSÕES MINIMAS 38X51MM COM 50 FOLHAS - CORES SORTIDAS	JOCAR	PCT	120	R$ 1,59	R$ 190,80
CADERNO 10 MATÉRIAS EM ESPIRAL – FORMATO MINIMO 200X280MM. 200 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO – CAPA DURA.	MAXIMA	UNID	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
Caderno brochurão pautado, 96 folhas, costurado, 96 folhas, capa dura lisa. Formato: 200mm x 275mm" (secretarias)	MAXIMA	UNID	2.500	R$ 4,25	R$ 10.625,00
CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COM ESPIRAL -48 FOLHAS CADERNO	MAXIMA	UNID	500	R$ 2,29	R$ 1.145,00
CANETA GEL CORES VARIADAS COM GLITTER – PONTA DE AÇO INOX - ESTOJO COM 12 CORES	SERTIC	CX	100	R$ 24,10	R$ 2.410,00
CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – PRETO	JOCAR	CX	30	R$ 20,40	R$ 612,00
CANETA PARA CD/DVD/BLURAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – VERMELHA	JOCAR	CX	30	R$ 20,40	R$ 612,00
CLIPS GRANDE – Nº2 – CAIXA COM 500 G UNIDS – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	XR	CX	27	R$ 6,00	R$ 162,00
CLIPS MÉDIO – Nº4 – CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	XR	CX	57	R$ 6,00	R$ 342,00
CLIPS MÉDIO - Nº6- CAIXA COM 500 G - FABRICADO COM AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO CLIPS	XR	CX	35	R$ 6,00	R$ 210,00
CLIPS MÉDIO – Nº8– CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	XR	CX	90	R$ 6,00	R$ 540,00
COLA BRANCA – 1 LITRO	PIRA	LT	150	R$ 6,75	R$ 1.012,50
COLA EM BASTÃO MINIMO DE 40 G, sem solvente, atoxica, com glicerina	LEO LEO	UNID	300	R$ 1,59	R$ 477,00
Envelope com Janela 75g 114X229 Branco Caixa com 1.000	IPECOL	CX	7	R$ 79,80	R$ 558,60
GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, NÃO SUJA AS MÃOS – CAIXA COM 50 UNIDS.	DELTA	CX	150	R$ 1,70	R$ 255,00
GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, NÃO SUJA AS MÃOS – CAIXA COM 50 UNIDS – COLORIDO -	DELTA	CX	120	R$ 2,38	R$ 285,60
JOGO DE PESCA - PEGA PEIXE, FUNCIONAMENTO A CORDA, USO INFANTIL, VÁRIAS CORES E MODELOS DE BICHINHOS. CONTEM 2 VARAS E VÁRIOS PEIXINHOS QUE ABREM E FECHAM A BOCA. MEDIDAS APROXIMADAS:15 X 15 CM – O PRODUTO DEVE ATENDER A NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DE USO, DEVE CONTER SELO DO INMETRO	ART BRINK	UNID	60	R$ 24,30	R$ 1.458,00
PALHAÇO PARA MONTA E DESMONTAR COLORIDO (BRINQUEDO EDUCACIONAL INFANTIL) DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO 16X13X34 MATERIAL: PLÁSTICO/PVC. DEVERA O PRODUTO ATENDER AS RECOMENDAÇÕES E AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA O USO DO PRODUTO. CONTENDO O SELO DO INMETRO	MERCOTOYS	UNID	50	R$ 21,60	R$ 1.080,00
PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, medida mínima-rolo com 25 m x 45 Papel Contact	POLIFIX	UNID	30	R$ 39,10	R$ 1.173,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR AZUL – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAER	PCT	16	R$ 22,00	R$ 352,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR BRANCO – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	16	R$ 22,00	R$ 352,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR CINZA – PACOTE COM 100 FOLHAS - 210X297MM	OFFPAPER	PCT	20	R$ 22,00	R$ 440,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR PALHA – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	20	R$ 22,00	R$ 440,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR SALMÃO – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	30	R$ 22,00	R$ 660,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR VERDE – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	20	R$ 22,00	R$ 440,00
PASTA DE PAPELÃO COM ABA, ELÁSTICO E PLASTIFICADA – COR PRETA	AMOART	UNID	800	R$ 1,40	R$ 1.120,00
PASTA POLIONDA 3,5CM DE ALTURA – COR AZUL	ALAPLAST	UNID	250	R$ 2,20	R$ 550,00
PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	35	R$ 17,20	R$ 602,00
PINCEL ATÔMICO PRETO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	35	R$ 17,20	R$ 602,00
PINCEL ATÔMICO VERDE – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	27	R$ 17,20	R$ 464,40
PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	29	R$ 17,20	R$ 498,80
PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE - MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, NO MINIMO 40W - BILVOLT MATERIAL RESISTENTE, PARA COLAR DIVERSOS PRODUTOS.	CLASSE	UNID	40	R$ 11,00	R$ 440,00
PLASTICO TRANSPARENTE PARA PASTA CATÁLOGO 0,12 MICRAS PLASTICO TRANSPARENTE	ACP	UNID	400	R$ 0,18	R$ 72,00
SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, especificação mínima: Dimensão 240 x 320mm, Espessura de 0,06mm Com 4 furos, • Ideal para armazenamento de folhas em formato Oficio, Pacote com 100 unidades	ACP	PCT	30	R$ 10,16	R$ 304,80
SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, especificação mínima: Dimensão 240 x 320mm, Espessura de 0,12mm Com 4 furos, • Ideal para armazenamento de folhas em formato Oficio, Pacote com 100 unidades	ACP	PCT	30	R$ 19,10	R$ 573,00
SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4X23CM - C/100 UNID	PLASTIC	PCT	20	R$ 0,81	R$ 16,20

Valor Total de R$ 39.300,55 (trinta e nove mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos)

Simão Pereira, 09 de Outubro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:13813610